



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

736

Ata da sessão de posse da nova Câmara Municipal de Petrópolis, que tem de funcionar durante o quadriênio de 1877 a 1880, aos 12 dias do mês de janeiro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[1], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, faltando com motivos justificados os vereadores Satiro José Vieira, dr. José Rodrigues Ferreira, dr. Inácio José Nogueira da Gama e Pedro Müller ^[2], o sr. presidente declara aberta a sessão.

Ordem do Dia

Usando da palavra, o sr. presidente declarou que o fim da presente sessão era unicamente para deferir-se juramento e dar-se posse aos novos vereadores e juizes de paz eleitos no corrente mês, conforme a lei de 1º de outubro de 1828. Procedendo o secretário a chamada dos novos cidadãos eleitos para os referidos cargos, verificou acharem-se presentes na sala contígua à das sessões os novos vereadores eleitos João Pedro Nunes e Jacob Schaefer e os novos juizes de paz do 1º distrito tenente-coronel João Batista da Silva, Adolfo Kistermann ^[3], Maximiano Gonçalves Paim Júnior e o 1º suplente Carlos Miguel Olive, convidado a prestar juramento do cargo de 4º juiz de paz no impedimento do 1º eleito o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, que na forma da lei se acha incompatibilizado para o exercício desse cargo, por ser o presidente da Câmara. Deixaram de comparecer os juizes de paz do 2º e os, digo, do 2º distrito e os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros e capitão Satiro José Vieira, os quais declararam que por motivos imperiosos não compareciam à sessão de hoje, porém que se apresentariam noutro qualquer dia para prestar juramento dos cargos para que foram eleitos. Feito o que, passou o sr. presidente a nomear uma comissão dos srs. vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima para convidar os novos vereadores a comparecerem à sala das sessões, a fim de prestarem juramento da lei, os quais foram introduzidos na referida sala com todas as formalidades do estilo. Passando nessa ocasião a ocupar a cadeira da presidência o vereador Magalhães, por ser o mais votado dos que se achavam presentes da Câmara transata. Deferiu juramento ao presidente reeleito, depois do que tornou este a tomar a presidência e deferiu o juramento a todos os vereadores presentes, dando por empossada a nova Câmara. Em seguida nomeou o sr. presidente uma comissão dos vereadores Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão para convidarem os juizes de paz do 1º distrito a comparecerem à sala das sessões, os quais sendo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

introduzidos com todas as formalidades do estilo, o sr. presidente deferiu-lhes o juramento pela seguinte forma: ao juiz de paz do 1º ano tenente-coronel João Batista da Silva; ao do 2º ano Adolfo Kistermann; ao dr. Do 3º, o cidadão Maximiano Gonçalves Paim Júnior e ao do 4º ano, o 1º suplente cidadão Carlos Miguel Olive, em substituição do 1º juiz de paz eleito, o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, dando-os todos por empossados. Concluídas essas formalidades de lei, o sr. presidente da Câmara, usando da palavra, fez a leitura do seu relatório, concebido nos termos seguintes: Relatório - Senhores vereadores. Reeleito pela espontânea confiança da soberania popular deste município, exercendo-se livremente, município onde residio há cinco anos e tenho ligado o meu futuro e as minhas mais caras afeições e interesses, penhorado pela benevolência honrosa mais uma vez dispensada pelos meus co-municípes, que me distinguiram como primeiro entre os seus escolhidos, e merecidamente, sem dúvida, fazendo-me, nos termos do artigo 168 da Constituição Política do Império, o presidente da mais fecunda e antiga das instituições administrativas que a civilização, através dos tempos, tem respeitado e honrado, apesar das revoluções sociais e políticas do progresso humano, honrando o governo e autonomia da cidade; confessando-me profundamente grato por uma tal distinção, que honra e eleva o cidadão no conceito de seus pares, e convosco me congratulando com meus futuros companheiros de trabalhos vereativos, esforçar-me-ei, afirmo-o, por corresponder à confiança do município, assegurando-lhe a minha eterna gratidão. E porque me caiba o dever, deferindo-vos o juramento de lei e posse, na qualidade de presidente da Câmara, novamente eleito, orientar-vos por meio de relatório sintético, mas claro, do estado de seus negócios ou serviços, e bem assim de seus recursos, passo a cumprir esse honroso dever como o permitem minhas forças intelectuais, animadas por bons desejos. Da secretaria: Consta o pessoal da secretaria sob a direção do respectivo secretário, o sr. Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, nomeado interinamente em 23 de dezembro de 1872, fiscal José Antônio Dias Janiques, procurador Maximiano Gonçalves Paim Júnior e porteiro Francisco Antônio da Silva Novato. Todos os empregados têm cumprido os deveres de seus cargos, mas é justiça fazer especial menção do secretário, a atividade, inteligência e zelo, do qual se deve o ter a Câmara hoje uma escrituração regular, em dia, tendo recebido a secretaria em estado de absoluta confusão e ausência completa de escrituração. Em 1872, não nos foi entregue relatório do estado dos negócios da Câmara nem arquivo, balanço ou sequer apontamentos que nos guiassem ou fizessem conhecer o estado do cofre. Foi por isso necessário trancar alguns livros de registro de ofícios encontrados e abrir nova escrituração a datar da posse da legislatura ou quadriênio findo, a qual teve lugar a 7 de janeiro de 1873, e de todo o ocorrido, cientificarmos, como fizemos, em data de 15 de fevereiro do mesmo ano ao governo provincial para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

salvar a nossa responsabilidade de corpo coletivo. Em atenção aos serviços e dedicação do secretário, pediu a Câmara, propondo, aumento de vencimentos ao poder competente, tendo-o antes nomeado efetivo, em sessão de 15 de janeiro do ano de 1875. Instrução do município: A instrução pública tem corrido bem no município e promete desenvolvimento mais conforme com as exigências da civilização. As escolas públicas, em número de nove, funcionaram regularmente e existem sete colégios de internato e externato de instrução primária e secundária, distinguindo-se os srs. José Ferreira da Paixão e Henrique Augusto Kopke no zelo pelo ensino e educação moral. Por bem da instrução e na parte que cabe prover de remédio a municipalidade, representou esta Câmara, a 5 de fevereiro de 1876 ao governo provincial, sobre a conveniência pública da remoção do professor Pedro Correia Taborda de Bulhões, no que foi atendida. Sabeis os motivos justos que determinaram esse procedimento da Câmara em bem da paz do município. Culto público: Construiu-se a igreja dos católicos alemães, que já funciona, e pedindo-se ao governo a execução da lei que autorizou a construção da nova matriz, dando para isso fundos e auxílio para conclusão do novo cemitério, como uma necessidade de união e práticas religiosas numa cidade como esta, visitada por todos os estrangeiros de hierarquia social; e promoveu a Câmara a celebração de um *Te Deum* solene, a 17 de outubro de 1875, pelo feliz nascimento do príncipe do Grão Pará; assistiu e concorreu para inauguração na capela do cemitério do painel representando a piedade da Virgem Maria, que à mesma capela foi oferecido e inaugurou, a 8 de setembro de 1874, a capela dos alemães católicos. Obras municipais: Nenhuma obra de grande importância e de contrato pôde realizar ou tentar realizar a Câmara pelos recursos de seus cofres ou receita na legislatura que expira seu mandato. Limitou seus esforços e zelo pelo bem do município a pequenos empreendimentos administrativos por conta própria e a invocar do zelo da administração provincial providências ou medidas para as que não podia empreender. Foi assim que, no ano de 1873, primeiro de sua administração, encontrando em péssimo estado a iluminação, como todos os ramos de serviços a seu cargo, tratou de melhorá-la, substituindo os postes ruins de madeira por postes de ferro, que alcançou do governo provincial, e aumentando o número de lâmpadas; e reconhecendo a conveniência de mudar o sistema de tal iluminação para a iluminação a gás, numa cidade imperial tão importante como esta, solicitou, e reiteradamente no anos subsequentes, do governo provincial ou poderes competentes autorização para contratar-se iluminação a gás, com o proponente que melhores vantagens oferecesse nas propostas para tal fim sujeitas à apreciação do governo. Nesse ano do quadriênio findo, cedeu a Câmara o terreno inútil do antigo cemitério para nele construir-se a nova capela ou igreja dos católicos alemães ^[4] e casa para escola, e fez trasladar, com o devido respeito às regras da nossa igreja e aos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

finados, os restos mortais que ainda existiam naquele cemitério; e reclamou do governo provincial, na parte a que não podia atender pelos recursos de seus cofres, os reparos dos estragos feitos pelas inundações de março nas ruas, caminhos vicinais ou coloniais e desmoronamento na Estrada da Serra da Estrela, sendo muitas das declarações satisfeitas. Sendo manifesta a inconveniência de funcionar a municipalidade em prédio locado, pediu a Câmara, a 15 de maio de 1873, ao mesmo governo o efetivo auxílio para a construção da casa da Câmara. Verificando a mesma Câmara a necessidade de construir-se uma praça de Mercado, que traria imediata compensação aos sacrifícios que fizesse com tão urgentíssima construção, realizou-a de fato na edificação do chalé, que serve atualmente com vantagem pública ao município, e igualmente construiu dois jardins à praça de Dom Pedro II, para corresponderem às condições saneáveis, como está verificado hoje servirem tais construções e, ao mesmo tempo, dar à população nacional e estrangeira um recreio público e higiênico. Nos anos de 1874, 75 e 76, este o último da legislatura que acaba de expirar, convergiram os esforços vereativos nas seguintes medidas: Solicitação de abastecimento d'água para os repuxos do jardins ao governo provincial ou autorização e meios concedidos à Câmara para realizar o abastecimento; denominação nova a diversas ruas da cidade, no intuito de perpetuar a memória dos cidadãos beneméritos servidores da pátria ou beneficiadores reais do município, como verdadeiro incentivo à imitação ou reproduções de atos tais; solicitação à Diretoria de Instrução de volumes de obras de leitura útil e instrutiva para a Biblioteca Popular, a fim de satisfazer ela no município o fim a que foi destinada, sendo aberta à freqüência pública; enviatura ao governo da representação dos paroquianos de São José do Rio Preto, pedindo fazerem parte do município que representamos; solicitação da aprovação para a postura relativa ao fechamento das casas de comércio nos dias santificados, satisfazendo nessa solicitação a pedido do comércio da cidade; promoveu e concorreu, quanto coube em suas forças, para a importante Exposição de Horticultura no município, solicitando a concorrência dos municípios vizinhos, que honraram o convite; abriu à concorrência pública a Biblioteca Popular, enviou ao governo as informações múltiplas sobre o estado da indústria agrícola e fez outros pequenos pedidos e serviços que constam das respectivas atas, e seria longo enumerar. Matadouro Público e Higiene Pública: Serve para a matança do gado para consumo um próprio provincial, cujo estado de incapacidade para o importante serviço e ruína são manifestos, durante todo o período da legislatura, em cada ano, reclamou a Câmara as obras indispensáveis ao governo provincial, não só para satisfazer o serviço a que é destinado, visto ser próprio provincial, não só para satisfazer o serviço a que, digo, como para evitar a sua total destruição, e por isso prejuízo público; infelizmente não foram ainda atendidas às diversas reclamações e continua o estado deplorável



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

do próprio provincial, e o serviço da matança, interessando à salubridade pública, defeituoso ou imperfeitamente feitos. No intuito de melhorar quanto possível as condições salubres da cidade ou município e dificultar ou minorar os efeitos de moléstias epidêmicas funestas, reclamou com urgência, por vezes, a mudança da casa, o hospital de caridade, para ponto mais afastado do centro populoso desta cidade, e foi aconselhado nesta justa insistência pelas vítimas que fez a epidemia da varíola, quando aqui grassou no ano de 1873, infundindo justo terror à população pelo recolhimento dos indigentes atacados do mal àquela casa. Cabe-me o desprazer de comunicar-vos a ocorrência desagradável da deliberação tomada, em sessão de 22 de abril do ano próximo passado, por força de provocações de um membro da Câmara de quem a municipalidade não devia esperar senão bons exemplos e boas práticas. Nessa sessão foi constrangida a Câmara a bem da ordem, harmonia e moralidade da corporação a deliberar a eliminação do quadro dos vereadores, nos termos do artigo 32 da lei de 1º de outubro de 1828, do cidadão Augusto da Rocha Fragoso. As sucessivas perturbações da ordem dos trabalhos vereativos nas próprias sessões promovidas por esse cidadão vereador, obrigando o presidente da Câmara, por vezes, a suspender as sessões para evitar conflitos desastrosos, determinou a resolução extraordinária, mas legal, da Câmara, levando tudo ao conhecimento do governo provincial imediatamente, como manda a mesma lei de 1º de outubro de 1828 já citada. Pelo que respeita as deliberações tomadas em referência a obras de importância municipal, concluirei cientificando-vos que solicitou-se, em data de 3 de novembro de 1876, à Assembléia Provincial autorização para contrair empréstimo com alguns dos bancos da quantia de 26:000\$000 réis, destinada à construção do prédio para a casa da Câmara, medida de alta conveniência. Polícia Municipal: A Polícia Municipal tem sido regularmente feita, insuficiente ou omissa o atual Código de Posturas, confeccionou um a Câmara e o sujeitará ao governo provincial, pedindo a aprovação provisória ou permanente na forma da lei. Entretanto tem procurado a Câmara prover por seus agentes atuando legalmente sobre os particulares proprietários melhorar as condições do solo pelo esgoto regular das águas, aterros de terrenos paludosos, limpeza e asseio da cidade e fiscalização severa, nos limites do possível, com o auxílio da polícia local, de todos os ramos do serviço a seu cargo; o que tudo se vai conseguindo pela boa índole e civilização da população nacional e estrangeira do município. Estado financeiro da municipalidade: Chega ao ponto mais positivo e importante do relatório, que é o nervo de toda a atividade edil. Aproximadamente apresentarei, segundo os apontamentos fornecidos pelo procurador, a seguinte demonstração: A receita da Câmara do ano findo foi de 18:373\$470 réis e a despesa de 16:236\$203 réis, havendo um saldo de 2:137\$267 réis, como se verificará do balanço do procurador no tempo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

competente. Finalmente dou por empossada a nova Câmara, fazendo votos pela sua prosperidade.

Em seguida encerrou a sessão depois de lida, aprovada e assinada esta ata, que eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer

João Pedro Nunes

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[5]

737

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 13 dias do mês de janeiro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, Antônio Carlos de Magalhães ^[6], Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, faltando por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão e Satiro José Vieira, o sr. presidente abriu a sessão.

E não havendo matéria exclusivamente para expediente, passou-se à ordem do dia.

Ordem do Dia

O sr. presidente, usando da palavra, declarou que, na forma da lei ia nomear as diversas comissões municipais que têm de servir durante o ano corrente, e passando assim a proceder, nomeou as comissões seguintes: Redação, comendador Paulino Afonso Pereira Nunes; Código de Posturas, João Pedro Nunes; Obras Públicas, comendador Antônio José Correia Lima; Matadouro, Antônio Carlos de Magalhães; Cemitério, Bartolomeu Pereira Sudré; Instrução Pública, José Ferreira da Paixão; Higiene Pública, Jacob Schaefer; Polícia, João Pedro Nunes; Finanças, Satiro José Vieira. Comissões Especiais: Tomada de Contas e Orçamento Municipal, Sudré, Paixão e João Pedro; Comércio, Indústria e Agricultura, Schaefer, Magalhães e Satiro;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Biblioteca Municipal, Magalhães, cujas comissões foram todas aceitas pelos vereadores nomeados.

Pelo arrematante da iluminação pública ^[7] foi apresentado um requerimento pedindo pagamento da quantia de 937\$500 réis, importância das despesas da iluminação durante o 4º trimestre do corrente, digo, do ano próximo passado. A Câmara mandou remeter ao fiscal ^[8] para informar.

Pelo fiscal foi apresentado o relatório de sua fiscalização durante o ano passado. A Câmara decidiu que ficasse sobre a mesa.

E não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão à 1 hora da tarde, depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário a escrevi.

Declaro em tempo que foi lida uma circular do Ex.^{mo} sr. dr. Francisco Antônio de Sousa comunicando a esta Câmara que havia, em data de 3 do corrente, assumido a administração da província na qualidade de 3º vice-presidente, para cujo cargo fora nomeado por carta imperial. A Câmara ficou inteirada e mandou acusar a recepção do ofício circular, felicitando ao presidente pela sua nomeação. O secretário Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[9]

738

Termo

Aos 15 dias do mês de janeiro de 1877, no Paço Municipal achando-se reunidos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, Antônio José Correia Lima, faltando por motivos justos os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[10], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou não poder haver sessão por não ter comparecido número legal de vereadores e marcou o dia 5 de fevereiro futuro para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, o escrevi.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
João Pedro Nunes
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[11]

739

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de fevereiro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas ½ horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal de Petrópolis o presidente da Câmara e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[12], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer o vereador Satiro José Vieira. O sr. presidente declara aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 5 de janeiro do corrente ano, recomendando a esta Câmara que, pelos meios competentes, procure obter uma porção de café, em cereja, de qualidade superior próprio para semente, a fim de ser desenvolvida a cultura daquele produto nas províncias do Maranhão, Paraíba, Ceará, Pernambuco e Alagoas, para cumprimento do aviso do Ministério da Agricultura de 11 daquele mês. A Câmara mandou à comissão respectiva.

Pelo secretário da Câmara foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados da mesma Câmara durante o mês de janeiro do corrente ano na importância de 419\$999 réis. A Câmara mandou ao procurador ^[13] para pagar.

Duas contas da tipografia do *Mercantil*, sendo uma na importância de 4, digo, de 116\$100 réis de papel e mais objetos precisos e fornecidos para o expediente da Câmara e júri e outra, de igual quantia, de publicação de editais e impressão dos segundos diplomas para os juizes de paz e vereadores. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido um parecer do vereador Correia Lima, em data de hoje, sobre o requerimento em que João José Gherem [*sic*] pede para edificar um moinho na Mosela, cujo parecer é o seguinte: Sou de parecer que seja deferida a pretensão do suplicante, visto a localidade onde quer edificar o moinho não tomar o trânsito público, assinando, porém, um termo de consertar a sua custa qualquer estrada que seja feita no caminho colonial perto donde se deve edificar um moinho, isto é o meu parecer que submeto à aprovação da Câmara. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foram lidos e postos em discussão os requerimentos seguintes: Um de Manuel José da Silveira, em data de 1º do corrente mês, pedindo diminuição no imposto de mascateação, visto pagar também um imposto de loja de fazendas e armarinho. À comissão respectiva.

Outro de Manuel Fernandes Carneiro, em data de 21 de janeiro, pedindo para ser aliviado do imposto que lhe foi lançado na tabela do corrente ano, continuando, porém, a pagar aquele em que foi lançado nos anos anteriores. A Câmara foi de opinião que se ouvisse a comissão respectiva.

Outro de Antônio de Oliveira Veiga, em data de 29 de janeiro do corrente ano, requerendo para ser o seu nome eliminado da tabela dos impostos municipais, por ter fechado a casa de negócio que possuía no lugar denominado Retiro. A Câmara mandou remeter ao fiscal ^[14] para informar.

Outro de Guilherme & Wagner, em data de 13 do mesmo mês, requerendo para ser relevado do imposto de um carro de mais em que foi lançado na tabela dos contribuintes, visto ter apenas seis carros. Foi também ao fiscal para informar.

Outro de Jacob Stumpf requerendo para ser eliminado do imposto de um carretão, visto não ter mais o dito carretão. Foi remetido ao fiscal para informar.

Um ofício do escrivão Schaefer remetendo por ordem do juiz de direito da comarca ^[15] a relação dos cidadãos multados por falta de comparecimento às sessões do júri. A Câmara decidiu que fosse remetida ao procurador para os devidos efeitos.

Um requerimento de Joaquim Pedro Gaudêncio Torres, datado de 8 do corrente mês, pedindo para ser eliminado do imposto de um carretão, visto não continuar a trabalhar com o mesmo carretão. A Câmara mandou remeter ao fiscal para dar a informação.

Foi apresentada pelo dr. Antônio Luís Sayão uma petição dos cortadores de carne, negociantes estabelecidos com açougues nesta cidade, solicitando e implorando desta Câmara a sua proteção para com o Ex.^{mo} presidente da província ^[16], no sentido de evitar as perniciosas ocorrências que podem sobrevir a respeito da falta de carne verde no mercado, que, como sabe esta honrada Câmara, constitui um dos gêneros de primeira necessidade. Que sendo os suplicantes obrigados a contribuir com impostos municipais e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

provinciais para legítima e desembaraçadamente exercerem o seu comércio, há mais de 30 anos que todos os funcionários, representantes dos interesses fiscais, têm procedido a cobrança do mesmo imposto por trimestres e semestres, firmando uma prática legal e constante a tal respeito. Que acostumados a essa maneira de pagar os tributos, compareciam na respectiva Coletoria, efetuavam o pagamento sem que lhes fazer a menor observação; ultimamente, isto é, nos últimos dias do mês de dezembro do ano passado, por ocasião de irem pagar esses impostos, foi-lhes observado que não era possível efetuar o pagamento sem uma decisão superior. Nessa expectativa permanecendo os suplicantes, atualmente resolve o coletor ¹¹⁷¹ não receber o imposto sem que os suplicantes paguem uma enorme quantia a título de multas, que abrangendo suas fortunas, reduzem-nos a uma literal miséria. Procurada pelos suplicantes a causa dessa calamidade, foi-lhes informada pelo mesmo coletor que tendo até o ano passado os suplicantes pagos os impostos irregularmente, achavam-se incursos na multa à razão de 10\$000 réis de cada rês talhada, porque o pagamento deveria ter sido feito diariamente. Esta honrada Câmara para aquilatar a injustiça de que hoje são vítimas os suplicantes, basta considerar que, se por ventura essa nova interpretação é a preferível atualmente a que tem estado em prática há muitos anos, não se pode dar o caráter retroativo para, sem prévio aviso, puni-los tão desapiedadamente de surpresa. Os suplicantes vão dirigir sua reclamação ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província, porém a prática que têm os honrados vereadores os terá demonstrado que em negócios com o fisco, cujos agentes tomam em conta de zelo tudo quanto é oprimir o contribuinte, justificam-se por isso os suplicantes do receio da ineficacidade [*sic*] de qualquer recurso de que por si só lancem mão, e nesta conjuntura, para tranqüilidade dos suplicantes e pela bem fundada esperança de que serão atendidos na sua justa reclamação, se merecerem a proteção desta Câmara, por isso dirigem a presente petição. À primeira vista pode parecer que só se tratam de interesses particulares, porém tal não há porque a inevitável falência de todos aqueles que têm como profissão habitual fornecer ao povo um objeto de primeira necessidade, vem abalar necessariamente o bem estar público e, além disso, tende a alterar umas das fontes da renda municipal. Concluem esta petição pedindo a esta Câmara para manifestar à presidência da província a justiça que assistem aos suplicantes e as inconveniências que podem acarretar a última inovação na interpretação da lei, que, aliás, está em prática desde 1841. Posto em discussão, o sr. vereador Paixão fez algumas considerações no sentido favorável à pretensão dos suplicantes e a Câmara decidiu que se oficiasse ao presidente da província e remetendo-se cópia da representação.

Feito o que, pediu a palavra o vereador João Pedro Nunes e apresentou o requerimento seguinte: Para regularidade e bom andamento dos trabalhos desta Câmara, requeiro que sejam chamados a permanecer todos os dias úteis



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

na secretaria da Câmara, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, o procurador da mesma Câmara, o fiscal e o guarda-fiscal, bem como o do 2º distrito^[18] nos dias de sessões ordinárias. Posto a votos, foi aprovado unanimemente pela Câmara este requerimento.

Finalmente apresentou o cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] procuração bastante do cidadão Antônio Luís Gomes Campeão [*sic*] para o fim especial de prestar por este o juramento do cargo de 3º juiz de paz do 2º distrito, e sendo recebida pela Câmara a procuração, foi-lhe pelo sr. presidente deferido o juramento na forma da lei.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão às 3 ½ horas tarde depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, a escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[19]

740

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias de fevereiro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães^[20], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por incômodos de saúde o vereador capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente declara aberta a presente sessão.

O secretário, depois de pedir e obter a devida autorização, declarou que não havia expediente algum sobre a mesa para entrar em sessão, à vista do que o sr. presidente levantou a mesma sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[21]

741

Termo

Ao 1º dia de março de 1877, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes o presidente da mesma Câmara o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, faltando por motivos justos os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[22], José Ferreira da Paixão e capitão Satiro José Vieira, declarou o sr. presidente que, não tendo comparecido número legal de vereadores, não podia haver sessão e que marcava dia 9 do corrente do mês, às 10 horas da manhã, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro, secretário, o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

João Pedro Nunes

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[23]

742

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias de março de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, faltando com causa justificada os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[24], José Ferreira da Paixão e Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do presidente da província ^[25], em data de 25 de fevereiro último, recomendando a esta Câmara que, com toda a urgência, informe à presidência quais os juizes de paz que prestaram e quais que não prestaram juramento. Se alguns deles obtiveram escusas do cargo e por que motivo lhes foi esta concedida, e finalmente quais os juizes de paz que se acham atualmente em efetivo serviço. Inteirada a Câmara, mandou que se respondesse.

Outra circular do mesmo governo, em data de 28 do mesmo mês, digo, em data de 16 do mesmo mês, comunicando a esta Câmara, conforme o aviso do Ministério do Império de 16 de janeiro último, que a Câmara dos Deputados aprovou para a 16^a Legislatura as eleições primárias e secundárias desta província pela forma constante do parecer impresso, a fim desta Câmara dar publicação na parte relativa a esta município. A Câmara ficou inteirada.

Um officio da Diretoria Geral da Estatística, em data de 27 do mesmo mês, solicitando desta Câmara uma relação dos empregados e vencimentos anuais de cada um e os empregos que mantém. A Câmara mandou remeter as informações pedidas.

Um requerimento de Inácio da Gama Moreti [*sic*], em data de 6 do corrente mês, pedindo, como escrivão, o pagamento de custas vencidas na importância da metade da quantia de 226\$200 réis em que foi esta municipalidade condenada por parte da justiça. Mandou-se remeter à comissão respectiva para dar seu parecer.

Findo o que, passou-se à

Ordem do Dia

Foram lidos e entram em discussão os seguintes pareceres da Comissão de Orçamento, em data de 9 do corrente: 1º Sobre o requerimento de Leon Tridon que tendo há muito tempo deixado de vender secos e molhados, pede ser eliminado deste imposto, sendo o parecer o seguinte: O suplicante não paga somente para vender secos e molhados o imposto de 120\$000 réis, mas sim por ferragens, fazendas e miudezas e outros objetos, estando considerado com justiça na 1^a classe, não pode deixar de pagar o imposto que lhe foi lançado.

2º parecer da mesma comissão. Sobre o requerimento em que Guilherme & Wagner pede ser aliviado do imposto de um carro de mais em que foi



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

lançado na tabela deste ano. À vista do parecer do fiscal, somos de opinião que se cobre ao suplicante somente seis carros.

3º parecer da mesma comissão. Sobre o requerimento em que Manuel Fernandes Carneiro pede continuar a pagar o mesmo imposto que nos anos anteriores tem pago por sua casa de negócio de calçado. Achamos de justiça a reclamação do suplicante e no caso de ser atendida.

4º parecer da mesma comissão. Sobre o requerimento em que Diogo Fernandes de Castilho pede diminuição do imposto que lhe foi lançado pela sua casa de negócio de secos e molhados. Julgamos de justiça o que requer o suplicante e por isso o classificamos em 5º grau.

5º parecer da mesma comissão. Acerca do requerimento em que Manuel José da Silveira pede para lhe ser eliminado o imposto de mascateação, visto também pagar o imposto de casa aberta de loja de fazenda e armarinho. Somos de opinião que o suplicante tenha a diminuição de 10\$000 réis sobre o imposto que paga de mascateação.

6º parecer do requerimento de Teodoro Schaefer. Reclamando contra o imposto de 10\$000 réis que lhe foi lançado a sua oficina de alfaiates, visto ser ela retirada do centro da população. Não tem lugar o que requer o suplicante, visto que outros nas mesmas condições pagaram igual imposto.

7º parecer da mesma comissão acerca do requerimento de Antônio Esteves Pereira. Pedindo para ser reduzida a importância da quantia que lhe foi lançada de imposto a sua casa de secos e molhados. Julgamos de equidade que o suplicante pague o imposto de 88\$000 réis, o mesmo que pagam outros em idênticas circunstâncias.

8º parecer da mesma comissão. Acerca do requerimento em que Antônio Duarte Pinto pede para ser a sua casa de negócio de secos e molhados, sita à rua do Imperador, aliviada do imposto em que foi lançada, pagando somente o de 52\$500 réis. Julgamos indeferível a pretensão do suplicante, visto que não há na rua do Imperador casa alguma nas condições de 5ª classe, para pagar o diminuto imposto de 52\$000 réis, pois a casa do suplicante, classificada como está na 3ª classe, já se acha favorecida. Postos a votos os pareceres da comissão, foram unanimemente aprovados pela Câmara.

Foi lida uma informação do fiscal ¹²⁶¹ sobre o requerimento em que Joaquim José da Silva Venâncio alega não ter duas carroças que rodem no município de Petrópolis, e sim uma, sendo essa informação a seguinte: Em cumprimento do despacho de V. S.^{as}, tenho a informar que o suplicante roda com duas carroças neste município. A Câmara decidiu na forma da informação do fiscal.

Outra informação do mesmo fiscal sobre os requerimentos de Jacob Stumpf e Joaquim Pedro Gaudêncio Torres alegando não trabalharem mais com as carroças que possuem e nessa condição pedindo para serem aliviados do respectivo imposto, sendo essa informação a seguinte: Tenho a honra de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

informar a V. S.^{as} que o que alegam os suplicantes é verdade. A Câmara decidiu igualmente na forma da informação do fiscal.

Foi lido mais um parecer da Comissão de Orçamento, em data de 9 do corrente mês, acerca do requerimento em que Bernardino Correia Barreto pede para ser reduzido imposto que paga por sua casa de negócio de fazenda e armarinho, sendo esse parecer o seguinte: Não tem lugar o que requer o suplicante e por isso não pode ser atendido. Posto a votos, foi pela Câmara aprovado.

Em seguida foi lido um requerimento de Antônio Simões da Silva Júnior, administrador do Cemitério do 1º distrito, em data de 14 de fevereiro último, pedindo a esta Câmara licença por três meses para tratar de negócios de seu interesse particular e, com autorização do sr. vereador da comissão respectiva, apresenta para substituí-lo em seu impedimento o cidadão Luís Afonso Olive. Posto a votos, foi unanimemente aprovado pela Câmara o requerimento.

Findo o que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu os requerimentos seguintes: Requeiro que se ordene ao aferidor interino ¹²⁷ para proceder a aferição, anunciando pelas folhas públicas desta cidade o prazo marcado pela lei para esse fim. Requeiro que o fiscal intime as pessoas que têm nas ruas públicas carroças vazias, pipas, caixões e outros objetos para não continuarem com esse abuso, e bem assim que sejam intimados os donos das carroças que costumam estacionar nas ruas à noite para não continuarem com esse abuso, podendo estacionar as ditas carroças nos largos e praças somente. Posto a votos, foram unanimemente aprovados.

Outro requerimento apresentado pelo vereador Pereira Sudré, depois de pedir e obter a palavra: Requeiro para se autorizar ao procurador da Câmara ¹²⁸ para mandar vir da província as arandelas que foram postas à disposição desta Câmara ultimamente. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

O sr. presidente, usando da palavra, propôs a mudança da Câmara para a casa da rua do Imperador, n.º 52, sobrado, em frente ao jardim público, visto estar esta casa nas condições feitas e exigidas para esse fim e de aluguel inferior a que atualmente funciona esta Câmara, visto que o proprietário o elevou a 1:000\$000 réis. Depois de algumas considerações feitas pelos srs. vereadores, de acordo com a proposta apresentada pelo sr. presidente, foi pela Câmara unanimemente aprovada a proposta, ficando definitivamente decidida a mudança para a outra casa da rua do Imperador. Nesta ocasião pediu a palavra o vereador Correia Lima e apresentou a proposta, que foi unanimemente aprovada pela Câmara, autorizando o sr. presidente desta a mandar fazer as obras de reparos que necessitar o prédio para onde vai funcionar a Câmara, conforme foi hoje deliberado em sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

João Pedro Nunes

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[29]

743

Termo

Aos 15 dias de março de 1877, achando presentes no Paço Municipal de Petrópolis o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Jacob Schaefer e João Pedro Nunes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[30], José Ferreira [da] Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e capitão Satiro José Vieira, declarou o sr. presidente não haver sessão por falta de número suficiente de vereadores, e que marcava o dia 2 de abril para ter lugar a mesma sessão, visto ser o dia 1º domingo. E para constar, mandou o sr. presidente lavrar este termo, eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Jacob Schaefer

João Pedro Nunes

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[31]

744

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, em 2 de abril de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores João Pedro Nunes, Antônio Carlos de Magalhães ^[32], Antônio José Correia Lima,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores capitão Satiro José Vieira e Jacob Schaefer, o sr. presidente abriu a presente sessão.

Em seguida passou-se à leitura do

Expediente

Um ofício do fiscal ^[33], em data de 18 de fevereiro último, trazendo ao conhecimento desta Câmara que no lugar denominado Cascatinha multou a José Gonçalves Rico como incurso nos artigos 28 e 31 das Posturas Municipais, visto ter tido uma denúncia que Pedro José Gomes Roxo matara fora do Matadouro uma rês doente e por conta do referido Gonçalves Rico, e que além de ter o infrator incorrido na multa de 40\$000 réis, imposta pelos artigos acima referidos, incorrera mais na pena correccional de oito dias de cadeia, conforme as mesmas posturas, cuja pena, uma vez cumprida pelo infrator, servirá de paradeiro à reprodução de tais fatos, que, além de abusivos, são atentatórios às leis municipais em vigor. E na mesma infração, digo, e na mesma ocasião apresentou o auto de infração. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Um requerimento do juiz municipal do termo ^[34] pedindo pagamento de custas na metade da quantia de 21\$400 réis. Foi remetida ao procurador para informar se há verba.

Outro requerimento de José Schaefer, em data de 10 do mês findo, pedindo como escrivão do júri o pagamento de custas vencidas na metade da quantia de 187\$900 réis, na qual foi esta Câmara condenada por parte da justiça. A Câmara mandou remeter ao procurador para também informar se há verba.

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas as folhas de vencimentos dos empregados da mesma Câmara nos meses de fevereiro e março últimos, bem como o recibo da gratificação ao bibliotecário, sendo a folha na importância de 419\$999 réis cada uma e a gratificação do bibliotecário na de 50\$000 réis dos meses de janeiro a março. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar.

Pelo procurador foram apresentadas as folhas das despesas feitas com a iluminação pública da cidade, durante o 1º trimestre do corrente ano, na importância de 1:075\$100 réis. A Câmara mandou igualmente remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do procurador interino da Câmara, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, em data de hoje, comunicando a esta Câmara que, não podendo continuar a exercer o cargo de procurador interino, pede a V. S.^{as} a sua exoneração, logo que tenha prestado as contas a seu cargo e que sejam estas aprovadas e agradecendo nessa ocasião as provas de confiança que sempre recebeu da Câmara, pelos quais se mostra sempre reconhecido. Posta em discussão, foi aprovada a exoneração pedida, ficando obrigado a prestar as contas logo que lhe seja ordenado por esta Câmara.

Foi lido um requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de 2 do corrente, pedindo a esta Câmara para relevá-lo da multa de 64\$000 réis que lhe foi imposta pelo fiscal por dezesseis lampiões apagados, visto que o suplicante não teve em tempo ciência oficial da multa para dar as necessárias providências. Posta em discussão, foi relevada a multa, votando a favor os vereadores Paixão, João Pedro e Sudré e contra o vereador Magalhães, abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Em seguida pediu a palavra o vereador Magalhães e propôs para procurador efetivo desta Câmara o cidadão José Inocêncio de Oliveira Matos. Posto a votos, foi aprovado.

O mesmo vereador Magalhães apresentou os requerimentos seguintes: 1º Para nomear-se uma comissão especial para examinar as obras precisas ao Matadouro Público, devendo, depois de orçadas as obras, serem postas em praça pública, a fim de aceitar-se o que mais vantagem oferecer. Posto a votos, foi aprovado, sendo nomeado os vereadores Lima, Sudré e Magalhães para essa comissão.

2º Requerendo para ser orçado o conserto do Pai Amaro, digo, da ponte do Pai Amaro, à vista do mau estado em que se acha, já representado pelo fiscal e, segundo o orçamento que for feito, ser posta em praça pública. Posto em discussão, foi aprovado, nomeando o sr. presidente para essa comissão os vereadores Lima, Sudré e Magalhães.

Pediu a palavra o vereador Ferreira da Paixão e propôs para o cargo de aferidor efetivo o cidadão Antônio Inácio Peixoto. Posto em discussão, foi aprovado, abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Outro requerimento do mesmo vereador propondo para se dar a gratificação de 60\$000 réis mensais ao administrador da iluminação, durante o tempo que exercer esse cargo administrativamente. Posta a votos, foi aprovado, abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Finalmente pediu a palavra o vereador capitão João Pedro Nunes e leu os requerimentos seguintes, os quais, postos a votos pelo presidente, foram unanimemente aprovados pela Câmara. 1º Propondo a demissão do atual depositário do curral público, Salvador Joaquim Martins, visto ser estrangeiro e não poder exercer esse lugar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

2º Propondo o cidadão José Antônio de Lyra para exercer o cargo de depositário do curral público.

3º Requerendo para não ficar olvidado o seu requerimento apresentado na penúltima sessão desta Câmara.

4º Propondo que pelo vereador da Comissão do Matadouro seja, com a maior urgência possível, formulado um regulamento para o mesmo matadouro, ficando Sua Senhoria desde já autorizado a pô-lo em execução.

5º Para que fosse terminantemente ordenado ao procurador desta Câmara para proceder no prazo de 60 dias, a contar desta data, a cobrança das multas impostas aos cidadãos jurados, conforme as certidões que lhe têm sido entregues pelo escrivão do júri.

6º Que no prazo de 15 dias, o fiscal intime as pessoas que têm madeiras depositadas nas ruas, sob pena de responsabilidade do mesmo fiscal, que fica obrigado a dar parte da falta de cumprimento destas ordens a esta Câmara.

7º Propondo a demissão do atual administrador do Matadouro Público ^[35], visto o deleixo do mesmo empregado e propondo igualmente para substituir aquele administrador o cidadão Isidoro José Pereira Bastos.

8º Que tendo sido rejeitado pela Assembléia Legislativa Provincial o projeto para iluminação a gás desta cidade, em virtude de cujo projeto, ficaram adiadas as propostas que foram apresentadas para a iluminação pelo sistema atual, propunha que fossem postas em praça as propostas existentes, publicando-se para esse fim editais para ciência, não só desses proponentes, como de outros que se queiram apresentar. Propondo mais, que seja orçado em 3\$500 réis cada lâmpião por mês, com a restrita obrigação do arrematante conservá-los bem acesos, ainda mesmo nas noites em que houver luar, das 6 ½ horas da noite às 4 da madrugada, e que o contrato seja publicado com edital pela imprensa.

9º Que à vista da resolução da Assembléia Provincial sancionada por S. Ex.^a o sr. presidente da província ^[36], por decreto nº 2240 de 15 de fevereiro do corrente ano, que determina que fique fazendo parte da renda das câmaras municipais o imposto de polícia sobre o gado cortado para consumo das cidades e vilas desta província, proponho que não seja admitido ao corte rês alguma sem que prove o cortador, por um talão, ter pago o imposto respectivo, ou que vá munido diariamente de uma guia passada por esta secretaria determinando a quantidade de reses que desejar cortar, cuja guia ficará em poder do administrador.

Aprovados estes requerimentos e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente marcou o dia 21 do corrente mês, à 1 hora [da] tarde, para ter lugar a praça do serviço da iluminação e o dia 14 do corrente para outra sessão ordinária, visto ser o dia 15 santificado, e levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, a escrevi.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[37]

745

Ata da 6ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 14 dias do mês de abril de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[38], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, faltando por doente o vereador capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Feito o que, passou o secretário a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do aferidor desta Câmara ^[39], em data de 4 do corrente, que tendo lhe sido nomeado, digo, que tendo-lhe sido comunicada a sua nomeação de aferidor efetivo desta Câmara, orgulhava-se de ter podido alcançar de V. S.^{as} essa prova de apreço e confiança, a qual procurará corresponder pelos meios a seu alcance, envidando todos os esforços para bem cumprir as funções do cargo para o qual foi nomeado por V. S.^{as} A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do padre Teodoro Esch, em data de 10 do corrente, e redigido nestes termos: Il.^{mo} Ex.^{mo} Srs. presidente e mais membros da Câmara Municipal de Petrópolis. Ao abaixo-assinado cabe a honra de convidar os Il.^{mos} Ex.^{mos} Srs. presidente e mais membros da Il.^{ma} Câmara Municipal para assistir aos atos solenes que terão lugar a 15 de abril, domingo próximo futuro, na capela do Santíssimo Coração de Jesus, os quais atos serão celebrados por S. Ex.^a reverendíssimo o sr. bispo diocesano ^[40], com



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

assistência de S. Ex.^a reverendíssimo o internúncio apostólico monsenhor Ronceti e serão honrados com a presença de Suas Altezas Imperiais. Deus guarde a V. Ex.^{as} Assinado padre Teodoro Esch. A Câmara ficou ciente, aceitando com especial agrado o convite.

Um ofício do 2º substituto da delegacia de polícia de Petrópolis ^[41], em data de 10 do corrente mês, comunicando à Câmara que nesta data havia assumido a jurisdição do cargo de delegado de polícia, na qualidade de 2º substituto da mesma delegacia. Inteirada a Câmara.

Nada a mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[42]

746

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 21 dias do mês de abril de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[43], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, faltando por doente o vereador capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 13 de abril corrente, que, em resposta ao ofício desta Câmara, declarava a V. S.^{as} que concede a pena d'água que solicitaram para uso do prédio n.º 52 da rua do Imperador, enquanto for ocupado por esta municipalidade. A Câmara ficou inteirada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma circular da Diretoria Geral da Estatística, em data de 28 do mês passado, pedindo a esta Câmara para lhe ser ministrada uma relação do número, natureza, valor e situação dos bens imóveis pertencentes a esta municipalidade. A Câmara mandou que se respondesse ao pedido.

Um ofício do fiscal ^[44], em data de hoje, pedindo providências a esta Câmara sobre uma casa que José Luís Ribeiro está construindo na Cascatinha, em um despenhadeiro que vai para o rio, cuja casa não oferece segurança alguma. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: 1º Um requerimento de diversos cidadãos residentes nesta cidade, solicitando desta Câmara as convenientes providências no sentido de evitar-se os abusos praticados por alguns moradores de depositarem lixo nas ruas, dos açougues, no centro da população fazerem salgas de couro e depósito de carnes putrificadas que exalam emanções pestíferas, da criação de animais suínos nos quintais e finalmente sobre a falta d'água no canal, o que faz com que fiquem expostos os resíduos de toda a natureza à decomposição e exalação, que se tornam prejudiciais à saúde pública. Pediu a palavra o vereador Paixão e disse que era de opinião que a Câmara remetesse esse requerimento à comissão respectiva, a fim de estudar e dar o seu parecer sobre a providência que se devia tomar para remover os males apontados; e a Câmara assim decidiu, contra o voto do vereador João Pedro Nunes.

2º Requerimento do comendador Luís de Matos Pereira de Castro, em data de 21 do corrente mês, reclamando desta Câmara as providências contra o prolongamento artificial do morro de São Pedro, destinado à construção da nova matriz, visto que o limite natural de tal prolongamento deve ser em linha reta com o terreno do suplicante. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Paixão, que se nomeasse uma comissão para dar seu parecer, para a qual o sr. presidente nomeou os vereadores Correia Lima, João Pedro e Paixão.

Em seguida pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu o parecer da comissão encarregada de examinar as obras precisas ao Matadouro, cujo parecer é este: A comissão encarregada por esta Câmara para examinar as obras de que necessitam o Matadouro Público e orçar as despesas das mesmas, tendo examinado o mesmo matadouro, tenho a informar à Câmara que as obras de maior necessidade e das quais se não pode prescindir são as seguintes: 1º Aterrar e nivelar o terreno com que fique um palmo mais alto que a rua que lhe passa pela frente - o que feito *[sic]*. 2º Levantar o telheiro que serve de matadouro, reformando-se os esteios que se acham podres à flor



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

da terra, calçar-se todo de pedra com cimento, dando-se a esse calçamento o declive necessário para escoamento do sangue para as valetas e fechar-se com balaústres de palmo em palmo o mesmo edifício, encanando-se uma bica d'água para os mesmos. 3º Fazer-se um rancho para abrigo do gado que se acha exposto à chuva e ao sol e fazer-se dentro deste um tanque para o gado beber. 4º Edificar um prédio que deverá ser de construção de tijolos e ladrilho de pedra com cimento e divididos em três peças, para ser arrendado aos marchantes para depósito e salgamento dos couros verdes. 5º Fechar com parede de pedra a frente e os lados do mesmo matadouro, tendo a parede 2 m de alto fora dos alicerces e 0,44 m de grossura, vestido o cavalete do muro de cal e cimento. 6º Finalmente, edificar-se um pequeno chalé de 25 palmos quadrados para escritório e abrigo do administrador do Matadouro ^[45]. A comissão tratou de mandar medir o terreno que tem de ser aterrado e verificando o que há aterrar, soma o aterro em 1500 m³, termo médio, pois tem o aterro em algumas partes de 6 palmos e outras de 3, orça esse serviço de aterro, ficando para a Câmara a pedra que for extraída no desaterro em 400 réis por metro cúbico. Quanto ao calçamento do matadouro, calcula em 1\$600 réis o metro quadrado. Sobre os consertos de carpinteiro que precisa o edifício ou telheiro que serve de Matadouro, entende que tendo-se de aproveitar grande parte do que está feito, julga que deve fazer estes por administração, debaixo da inspeção do respectivo administrador, digo, do respectivo vereador da Seção do Matadouro e administração do administrador do mesmo Matadouro. A parede que deve fechar o terreno do matadouro na frente e dos lados, avaliam em 3\$000 réis o metro corrido, fornecendo a Câmara a pedra e 5\$200 réis o metro corrido, sendo a pedra fornecida pelo empreitante [sic] que fizer a obra. Quanto ao orçamento do chalé para o escritório e casa para guarda dos couros verdes, a comissão apresentará mais tarde seu orçamento, visto que as obras mais necessárias a fazer-se de pronto são o aterro, em primeiro lugar, em segundo, o levantamento, calçamento e conserto do barracão que serve de matadouro, encanamento d'água e fechar-se o terreno com a parede. A comissão entende mais, que deve mandar-se fazer também um curral para os porcos que os marchantes tenham para a matança. Este parecer está datado de hoje e assinado pelos vereadores Correia Lima, Carlos de Magalhães e Pereira Sudré. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado o parecer da comissão. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Correia Lima e requereu o seguinte: Tendo sido aprovado o parecer da comissão relativamente às obras que têm a fazer-se no matadouro, requeiro seja posta em praça a obra de aterro e muro, chamando-se por editais os pretendentes para fazerem essa obra, recebendo-se as propostas na próxima sessão. Foi unanimemente aprovado o requerimento, mandando a Câmara que fossem publicados pela imprensa os editais marcando a praça para o dia 22 de maio futuro, à 1 hora da tarde.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pediu a palavra o vereador Carlos de Magalhães e leu o requerimento seguinte: Requeiro que ao administrador do Cemitério do 2º distrito desta cidade ^[46] seja ordenado terminantemente para fornecer mensalmente um mapa das pessoas sepultadas nesse cemitério, sendo um para esta Câmara e outro para o vigário ^[47]. Posto a votos, foi o requerimento unanimemente aprovado pela Câmara.

Depois do que, o sr. presidente, usando da palavra, declarou que, sendo 1 hora da tarde, ia mandar-se proceder a abertura das propostas apresentadas para a arrematação do serviço da iluminação pública da cidade e proceder em seguida a praça, conforme se havia anunciado por editais publicados com o prazo da lei pela imprensa do lugar. E passando o secretário à leitura das propostas, depois de abertas pelo sr. presidente e de ter sido esse ato anunciado pelo porteiro, a fim de comparecerem os interessados à sala das sessões, reconheceu-se ser a primeira proposta de Luís Antônio Gomes Campeão *[sic]*, em data de ontem, na qual propunha-se a fazer o serviço da iluminação pública desta cidade, constando de 126 lampiões, durante os oito meses que faltam para completar o ano corrente, a contar de 1º de maio a 31 de dezembro, pela quantia de 3:000\$400, 3\$400 réis por cada lampião por mês, sujeitando-se às condições do contrato celebrado com a Câmara, oferecendo para seu fiador e principal responsável pelas suas faltas o proprietário e negociante desta cidade João Lisboa, e tudo mais na forma da lei. Segunda proposta de João Batista da Silva, em data de hoje, propondo-se a fazer a iluminação pública desta cidade pela quantia orçada pela Câmara e mesmo por 20\$000 réis menos que a proposta mais vantajosa, e como garantia do contrato oferece escravos seus até o número de quatro, livres de penhoras, hipotecas ou quaisquer outros ônus. Sendo em seguida apregoada em praça pública pelo porteiro da Câmara a proposta que maior vantagem oferecia aos cofres municipais, pouco depois voltou à sala das sessões e declarou à Câmara que o lanço mais vantajoso que obtivera pelo serviço da iluminação fora o de 3\$200 réis por cada lampião por mês, oferecido pelo proponente Luís Antônio Gomes Campeão *[sic]*. A Câmara, porém, decidiu aceitar, e como de fato aceitou, a proposta de João Batista da Silva por considerá-la como a mais vantajosa, visto o proponente obrigar-se a fazer o serviço da iluminação por menos 20\$000 réis do que outra qualquer proposta, e mandou que se oficiasse a este proponente para apresentar a sua fiança, votando contra esta decisão o vereador Correia Lima, o qual, depois de pedir e obter a palavra, apresentou o seguinte protesto: Protesto solenemente contra a deliberação da Câmara por não estar a proposta de João Batista da Silva, que foi aceita, de acordo e conforme as formalidades exigidas no edital, que foi publicado por esta Câmara na folha do lugar.

Entrando a Câmara na ordem de seus trabalhos ordinários, pediu a palavra o vereador João Pedro Nunes e, depois de obtê-la, apresentou o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

requerimento seguinte: Tornando-se de absoluta necessidade que seja demitido o atual porteiro desta Câmara pelo seu mau comportamento e por esse motivo inibido de poder cumprir as obrigações inerentes ao seu cargo, requeiro a demissão do mesmo porteiro Francisco Antônio da Silva Novato e proponho para substituí-lo nesse cargo o cidadão Antônio Joaquim Freire da Silva. Postas em discussão, ambas as partes do requerimento foram unanimemente aprovadas pela Câmara, mandando esta que o cidadão nomeado prestasse juramento e entrasse desde logo em exercício.

Finalmente pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e, depois de obtê-la, leu o requerimento seguinte: Requeiro para que esta Câmara nomeie uma comissão para cumprimentar o ínclito general Marques do Herval [*sic*], por parte desta Câmara, por ocasião da chegada do mesmo general ao porto do Rio de Janeiro, e lembro para membros dessa comissão os nomes dos cavalheiros seguintes: dr. Francisco Teixeira de Sousa Alves, vereador da Câmara Municipal da Corte, Antônio André Lins da Costa e Antônio Machado Coelho de Castro. Foi unanimemente aprovado pela Câmara a comissão e os cavalheiros propostos para a mesma comissão.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 3 ½ horas da tarde, depois de lida e aprovada esta ata pelos vereadores presentes e marcou o dia 22 de maio próximo, à 1 hora da tarde, para ter lugar a praça das obras de concertos feitos, digo, das obras de concertos precisos ao Matadouro Público desta cidade, conforme editais que para este fim seriam publicados pela imprensa do lugar, e com o prazo da lei. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[48], secretário, escrevi esta ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

747

Termo

Ao 1º dia de maio de 1877, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima, João Pedro Nunes e Jacob Schaefer, deixando de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

comparecer os vereadores tenente Antônio Carlos Magalhães ^[49], José Ferreira da Paixão, Satiro José Vieira e alferes Bartolomeu Pereira Sudré, que por equívoco se acha incluído no número dos presentes, declarou o presidente que, não havendo número legal de vereadores, deixava de efetuar-se a sessão marcada para hoje e que de novo designava o dia 15 de maio corrente, às horas do costume. E para constar, mandou o mencionado sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[50], secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
João Pedro Nunes
Antônio José Correia Lima
Bartolomeu Pereira Sudré sem efeito
<*Sudré*>
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

748

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de maio [de] 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[51] e Satiro José Vieira, todos por motivos plausíveis, declarou o presidente aberta a presente sessão.

Em seguida o secretário, depois de obter a devida permissão, participou à Câmara que não havia em seu poder expediente algum para apresentar, em vista do que o presidente encerrou a sessão, depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes, e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[52], escrevi a mesma ata e assino como secretário da Câmara.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
João Pedro Nunes
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
José Ferreira da Paixão
Jacob Schaefer



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

749

Termo

Aos 22 dias do mês de maio de 1877, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes e o comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[53], José Ferreira da Paixão, Satiro José Vieira e Jacob Schaefer, o presidente declarou que, não tendo comparecido número legal de vereadores nem se apresentado proponente algum para as obras do matadouro, não podia ter lugar a sessão designada para hoje, e que a mesma sessão ficava transferida para quando a Câmara entendesse conveniente, sendo com a antecedência precisa publicados pela imprensa os editais do estilo para apresentação das propostas. E para constar, mandou o mencionado presidente lavrar este termo que eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[54], secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
João Pedro Nunes
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
José Ferreira da Paixão
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

750

Termo

Ao 1º dia do mês de junho de 1877, presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré e João Pedro Nunes, deixando de comparecer por motivos justificados o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[55], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Satiro José Vieira, assumiu a presidência interina por ser o mais votado o vereador Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que, não tendo comparecido



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

número legal de vereadores, não podia efetuar a sessão de hoje, a qual teria lugar no dia que fosse marcado pelo sr. presidente da Câmara. E para constar, mandou lavar este termo que eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[56], secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré
João Pedro Nunes
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior

751

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 11 dias do mês de junho de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[57], João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por doente o vereador capitão Satiro José Vieira, declarou o presidente aberta a sessão.

Em seguida procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria da presidência da província, em data de 27 de abril último, declarando à Câmara Municipal, em resposta ao ofício de 21 do mesmo mês, que deve reiterar o convite de que trata o artigo 139 *in fine* das instruções de 12 de janeiro de 1876 aos juizes de paz deste município que ainda não prestaram juramento para fazê-lo em dia certo e determinado por esta Câmara, comunicando-lhes a pena de desobediência, estatuída na lei de 15 de novembro de 1828, para o caso de não comparecimento sem motivo legalmente justificado. A Câmara mandou que se oficiasse novamente ao primeiro juiz de paz do 2º distrito ^[58], citando-se o artigo 139 da lei de 12 de janeiro de 1876, conforme portaria da presidência.

Uma portaria da mesma presidência, em data de 05 de maio último, recomendando a esta Câmara para prestar as informações exigidas na portaria de 19 de fevereiro deste ano, sobre a pretensão de Benjamim Upton para explorar jazidas de turfa. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva acompanhada da portaria citada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outra portaria, datada de 15 do mesmo mês, da referida presidência recomendando a esta Câmara que, em execução do decreto n.º 2240 de 14 de fevereiro último, proceda neste município a arrecadação do imposto de polícia sobre o gado que se cortar para consumo público, visto que esse imposto é hoje considerado renda municipal. Inteirada a Câmara.

Outra portaria da mesma presidência, em data de 18 do referido mês, comunicando a esta Câmara que tendo sido indeferido, por despacho de 16 do mesmo mês de maio, comunicando a esta Câmara, digo, que tendo sido indeferido por despacho, de 16 do mesmo mês de maio, o requerimento em que Rabelo e Cia [sic] pediam ser dispensados da reconstrução da muralha que existia em frente ao estabelecimento de fiação de algodão, por eles fundada na rua Renânia, à margem esquerda do rio Quitandinha, recomendando a V. S.^{as}, que providencie em ordem a que sejam executadas as obras de reconstrução da muralha. Inteirada a Câmara, mandou cumprir a última parte da portaria.

Um ofício do cidadão Antônio André Lino da Costa, em data de 26 abril último, nestes termos. Honrado pela respeitável Câmara Municipal da cidade de Petrópolis com a elevada prova de consideração e confiança que benevolmente dignou-se dispensar-me, nomeando-me membro da comissão que em seu nome tem de cumprimentar o valoroso soldado brasileiro Ex.^{mo} Marquês do Herval [sic], por ocasião de sua feliz chegada à Corte, considero-me tanto mais penhorado e satisfeito, quando é certo que piamente acredito que tão feliz lembrança nasceu da generosidade dos meus bons amigos que fazem parte daquela ilustre corporação. E, pois, cumpro o grato dever de assegurar-lhes que esforçar-me-ei o quanto puder para bem desempenhar tão agradável missão, cujas recordações ficarão gravadas no meu coração como o mais solene penhor da mais alta estima e veneração que tributo à distinta Câmara da cidade de Petrópolis. Respondo, assim, à comunicação que foi transmitida em ofício de 21 do corrente mês, ontem recebido, e ponho à disposição dos ilustrados vereadores o meu fraco préstimo para tudo quanto lhes aprouver, certos de que serei fiel executor de suas determinações. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Outro ofício de dr. Francisco Teixeira de Sousa Alves, em data de 6 de maio findo, redigido nestes termos: Tenho a honra de comunicar a V. S.^{as} que cumpro a comissão de que fui incumbido pela distinta Câmara Municipal de Petrópolis de solicitar o general Osório, por ocasião de sua chegada à Corte. Tive a honra de dirigir a palavra ao ilustríssimo general em nome da digna Câmara de Petrópolis quando ele ainda se achava a bordo do vapor *Rio de Janeiro*, que o conduziu a este porto, e o ilustre general dignou-se responder que muito agradecia à Câmara Municipal de Petrópolis as felicitações que lhe enviava. Cabendo-me, finalmente, dando conta à Câmara Municipal de Petrópolis do mandato que me conferiu, agradecer-lhe tão elevada honra,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

tributando-lhe os meus respeitos da mais alta consideração. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Um requerimento do dr. Kopke Júnior, em data de 30 de maio findo, pedindo o pagamento de custas vencidas como juiz municipal na metade da quantia de 18\$000 réis. À comissão respectiva para dar o parecer.

Outro requerimento de Inácio da Gama Moret, em data de hoje, pedindo como escrivão o pagamento de custas na importância da metade da quantia de 303\$700 réis em que fora esta Câmara condenada por parte da justiça. À comissão respectiva para dar também seu parecer.

Outro de Nuno Francisco Carneiro, oficial de justiça, pedindo pagamento da metade da quantia de 18, digo, de 48\$000 réis de custas vencidas em processo criminal. À comissão respectiva para dar o parecer.

Um ofício do cidadão Pedro Müller ^[59], em data de 11 de maio findo, remetendo a esta Câmara para a Biblioteca Municipal 71 volumes em brochura de diversas obras, as quais espera que a mesma Câmara dignar-se-ia aceitar. A Câmara mandou que se oficiasse, aceitando e agradecendo.

Findo o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido e entrou em discussão o seguinte: Um requerimento do tenente-coronel João Batista da Silva, em data de 15 de maio findo, comunicando à Câmara, que tendo dado princípio ao serviço da iluminação pública no dia estipulado pelo seu contrato, encontrara com grande dificuldade para poder fazer a iluminação conforme a exigência da Câmara, pelos seus editais e o referido contrato que assinou como arrematante, visto o mau estado de conservação em que achou os lampiões, que além de sujos, havia alguns sem chaminés e outros sem os parafusos que prendem os bocais; e que ainda, para maior dificuldade, eram os acendedores dos lampiões todos novos. E finalmente que, à vista do exposto, tornava-se-lhe impossível fazer o serviço como é exigido, e nessas circunstâncias esperava ser autorizado a fazer todos os consertos necessários, ou que então a Câmara os mandasse fazer por quem lhe conviesse. Posto em discussão, foi indeferido por unanimidade de votos.

Outro requerimento de Pedro José Hingel, em data de 30 do mesmo mês, pedindo à Câmara para fazer um paredão em frente do prazo que possui à rua de Bourbon desta cidade, em alinhamento com a vala que serve de esgoto às águas de servidão pública, não só para beneficiar o seu terreno como para gozo público no embelezamento da rua, esperava obter a licença para fazer o referido paredão, conforme esta Câmara concedera igual favor ao vizinho do suplicante Pedro Deschepper, obrigando-se o suplicante a todo tempo que haja o devido alinhamento e calçamento da rua Bourbon a demolir o seu paredão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Posto a votos e não havendo oposição, a Câmara deferiu o requerimento, assinando o suplicante o termo na forma concedida a outros.

Um requerimento de Guilherme Guerardt [*sic*], datado de hoje, que, estando Pedro Teobaldo [*sic*] aterrando o caminho da rua Renânia do lado oposto da casa do suplicante, de modo que toda essa terra vai desmoronando para o rio, empoçando as águas, o que fará a casa do suplicante sofrer avarias no tempo das enchentes, por conseguinte pedi a esta Câmara as necessárias providências no sentido de abster-se o suplicado de continuar com o referido aterro. A Câmara decidiu que fosse remetido à Comissão de Obras Públicas.

Um requerimento de Manuel Ferreira da Rocha, em data de 1º do corrente mês, residente na vila da Estrela, reclamando sobre a intimação que lhe fora feita pelo fiscal ^[60] para demolir o seu prédio à rua Teresa, canto da rua Koeler, visto como o prédio não se acha em condições de ameaçar desmoronamento, por ser edificado com paredes dobradas de pedra e cal em terreno sólido e acha-se em estado de boa conservação, e que não se tendo procedido o prévio exame por peritos, do qual se lavraria o competente auto com ciência do interessado, o suplicante requeria a revogação da ordem de demolição, reconhecida a segurança do prédio. A Câmara foi de opinião que se nomeassem dois peritos para proceder a um exame no prédio, e assim decidindo a mesma Câmara, nomeou o sr. presidente para esse fim os mestres-de-obras José Francisco Dias e Ventura José de Castro.

Feito o que, pelo procurador ^[61] foram apresentadas as contas seguintes: Uma de José Nicolay [*sic*] na importância de 844\$100 réis de férias dos trabalhadores e madeiras para as obras da nova casa da Câmara, outra de André Flaeschen na importância de 100\$960 réis de materiais para as mesmas obras; outra de João de Sousa na importância de 20\$200 réis de carros feitos para a mesma Câmara; outra de João Manuel de Almeida na importância de 141\$200 réis de trabalhos de impressão, publicação de editais e papel para esta Câmara; outra de José Teixeira de Azevedo na importância de 14\$000 réis; outra de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] na importância de 369\$100 réis de despesas feitas com a iluminação pública durante o mês de abril do corrente ano. As folhas de vencimentos dos empregados da Câmara e os recibos da gratificação do bibliotecário na importância de 873\$332 réis dos meses de abril e maio do corrente ano. A Câmara decidiu que fossem pagas todas as contas pelas respectivas verbas.

Em seguida pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e, depois de obtê-la, leu o parecer seguinte: Sendo-me remetidos os mapas e as contas apresentadas pelo guarda do Cemitério do 2º distrito ^[62], sou de parecer que não sejam aprovadas por não serem legais, porque o guarda não as podia fazer sem autorização da Câmara nem pode pagar a quantia de 2\$000 réis por cada sepultura, pois ele é obrigado a fazê-las como pratica o guarda do Cemitério do 1º distrito, e quando as mande fazer, deverá pagá-las a sua custa. Além



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

disso é abusivo que absorvesse toda a renda do cemitério em despesas e que cobrasse 5\$000 réis por cada sepultura, em lugar de 7\$000 réis conforme o regulamento marca. Finalmente deduzidas as quantias que o guarda recebeu e deixou de receber, sou de opinião que se lhe pague o ordenado, sujeitando, porém, o meu parecer à apreciação dos meus colegas. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado o parecer.

Depois do que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e obtendo-a leu o parecer seguinte: A comissão nomeada por esta Câmara para dar o seu parecer sobre o que requereu o comendador Luís de Matos Pereira de Castro, em sessão de 21 do corrente, tem a declarar o seguinte: 1º Que não só o morro que se está desaterrando, como também a parte baixa, é, segundo a planta da cidade, verificada pela comissão na Superintendência, de gozo público sob o nome de praça pública de São Pedro de Alcântara. 2º Com o desaterro feito com as obras e pelas obras públicas no morro, não só diminuiu a área da praça, como também tirou a vista do terreno do suplicante, criando um morro artificial em linha longitudinal ao referido terreno, sendo prolongado o morro, por esse modo, até a rua de Dona Maria II, com detrimento do valor do terreno do suplicante e do uso público na parte relativa à extensão da área que ficou muito limitada. Considerando a comissão que se tendo feito essas obras sem ser a Câmara ouvida, e mais do que isso, ficando alterada a planta da cidade sem consentimento do poder competente, ficando por este modo prejudicada a Câmara em seus direitos, ficando igualmente prejudicada a Câmara, digo, prejudicado o público na parte que respeita o gozo público, a comissão é de parecer que se officie ao Ex.^{mo} S.^r presidente da província [1631](#) no sentido de demolir o aterro existente que excedeu à linha longitudinal do terreno do peticionário e frente da praça de São Pedro de Alcântara. Datado de 26 de abril último e assinado pelos vereadores Correia Lima, Ferreira da Paixão e João Pedro Nunes, com a declaração de vencido. Posto em discussão, votaram a favor do parecer os vereadores Correia Lima, Paixão e Schaefer, e contra os vereadores Magalhães, Sudré e João Pedro, e havendo empate na votação, foi desempatada pelo presidente que votou também contra o parecer, sendo, por conseguinte, rejeitado o mesmo parecer. Pelo mesmo vereador Correia Lima foi lido o parecer seguinte, datado de 22 de maio findo: A Comissão de Obras Públicas, a quem foi remetido por esta Câmara o requerimento de João Waeny, negociante estabelecido na praça do Rio de Janeiro, e uma proposta para fazer a iluminação da cidade a gás pelo sistema Moring e Mertz, é de parecer que se aceite a mesma proposta com as modificações seguintes: 1º A Câmara só pode contratar pelo tempo de seu quadriênio, pois que julga a comissão não ter autorização para onerar o município com contratos por mais que seu contrato, digo, que o seu mandato. 2º Que findo o contrato e não sendo por qualquer motivo renovado, deve o empresário entregar os postes e lâmpões que receber em bom estado, a fim de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que possam funcionar. Posto em votação, foi unanimemente aprovado o parecer.

Em seguida o mesmo vereador Correia leu o parecer, datado de 22 de maio findo, acerca da representação do fiscal sobre a casa que José Luís Ribeiro está construindo, sendo esse parecer o seguinte: Cumpre-me informar à Câmara que, em virtude do despacho exarado no ofício junto do fiscal sobre um prédio que está construindo José Luís Ribeiro, junto do caminho que vai à ponte da Cascatinha, dirigi-me juntamente com fiscal ao dito prédio e tendo examinado o terreno em que se está edificado a casa em questão, reconheci que o terreno em que estão plantados os esteios da casa é sólido, tendo o proprietário aberto buracos de mais de 10 palmos, procurando a solidez do terreno. Só do lado da fábrica junto à Estrada União e Indústria é que se acha o esteio em lugar que foi aterrado, mas tendo sido feito esse aterro há 19 para 20 anos, quando se fez a Estrada União e Indústria, já se acha consolidado o dito aterro, acrescentando mais que o proprietário está fazendo grandes baldrame de pedra do lado do rio, de 8 a 10 palmos de largo, edificando em terreno sólido, os quais por si só bastam para segurança do dito prédio. Posto em discussão o parecer e depois de algumas considerações feitas pelo vereador Magalhães, foi unanimemente aprovado.

Pediu a palavra o vereador Jacob Schaefer, e depois de obtê-la, leu o parecer seguinte, em data de 22 de abril último, sobre a representação de alguns moradores desta cidade pedindo providências à Câmara contra os abusos dos açougueiros, a represa das águas do canal, a falta de asseio nas ruas e a criação de porcos, sendo este o parecer: Quanto a alguns tópicos desta representação, o fiscal faça cumprir o disposto nos artigos das posturas que ora se acham em vigor; quanto a outros tópicos da mesma, julgo acertado nomear-se uma comissão para o estudo e confecção de um Código de Posturas que abrace mais largamente aqueles pontos concernentes à salubridade pública. Posto a votos, a Câmara decidiu na forma do parecer, ficando a nomeação da comissão pedida para a sessão seguinte.

Findo o que pediu a palavra o vereador Pereira Sudré e obtendo-a, apresentou o requerimento seguinte: Requeiro que seja consignada na ata de hoje um voto de louvor e agradecimento ao digno presidente desta Câmara o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes pelo relevante serviço que acaba de prestar à mesma Câmara, preparando com gosto, com toda a decência e conveniência a casa em que principiamos hoje a funcionar, o que tudo demonstra a dedicação e o capricho com que o mesmo cidadão exerce o cargo de presidente da nossa municipalidade, que tão merecida e acertadamente lhe foi confiado. Posto a votos, foi unanimemente aprovado com satisfação o voto de louvor e agradecimento proposto pelo vereador Sudré para o sr. presidente da Câmara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro requerimento do mesmo vereador Sudré para que fossem os proprietários dos prédios obrigados a mandar a fazer as calçadas na frente das suas casas, marcando-se lhes para esse fim o prazo de seis meses a contar desta data. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Findo o que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, apresentou os requerimentos seguintes: Requeiro que o sr. secretário me informe se o contrato da iluminação pública foi redigido tal qual foi anunciado. Mandando o sr. presidente que o secretário satisfizesse a informação pedida, respondeu este que o contrato lavrado no livro competente achava-se de perfeito acordo com o edital publicado pela imprensa.

Segundo o requerimento: Requeiro que o fiscal informe se durante o mês de maio percorreu a iluminação pública e se achou conforme o contrato celebrado entre o arrematante e a Câmara, ou se houve alguma infração. A Câmara decidiu que fosse ao fiscal para informar.

Pelo vereador João Pedro foi apresentado o requerimento seguinte: Requeiro que esta Câmara autorize o procurador a mandar vender em leilão os móveis que estiverem em mau estado e os que não forem precisos à casa da Câmara. Foi aprovado unanimemente.

O vereador Correia Lima requereu verbalmente para fazer-se na presente ata a retificação seguinte: Que no parecer da comissão sobre as obras do matadouro, transcrita na sessão antecedente, acha-se por equívoco metro corrido quando é metro quadrado, e assim se deve declarar nos novos editais que forem publicados. Foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário ^[64], que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

José Ferreira da Paixão

João Pedro Nunes

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

752

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de junho de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[65], José Ferreira da Paixão e o capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente abriu a sessão.

Em seguida declarou o secretário que não havia expediente algum para ser submetido na presente sessão, à vista do que o presidente encerrou a sessão, depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[66], secretário, escrevi a mesma ata e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

João Pedro Nunes

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

753

Termo

Aos 2 dias do mês de julho de 1877, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes o presidente da mesma Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[67], José Ferreira da Paixão, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de número legal de vereadores e marcou o dia 16 do corrente para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[68]

754

Termo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 16 dias do mês de julho de 1877, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, e os vereadores João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[69], José Ferreira da Paixão e Satiro José Vieira, o sr. presidente declara não poder efetuar-se a sessão por falta de número legal e que novamente marcava o dia 1º de agosto para ter lugar a mesma sessão, às horas do costume. E para constar, mandou o sr. presidente lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[70], secretário, o escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré, sem efeito

João Pedro Nunes

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

755

Ata da 11ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de agosto de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[71], João Pedro Nunes e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão e Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida declarou o secretário não existir em seu poder expediente algum para ser submetido à Câmara, à vista do que o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro ^[72], secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

João Pedro Nunes

Bartolomeu Pereira Sudré

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

756

Termo

Aos 15 dias do mês de agosto de 1877, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e João Pedro Nunes, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, Antônio Carlos de Magalhães ^[73], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Satiro José Vieira, assumiu a presidência interina o vereador Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que não podia haver sessão por falta de número legal, e de novo convidava os srs. vereadores para o dia e hora que o presidente designasse. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[74], secretário, o escrevi.

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

757

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de setembro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[75], José Ferreira da Paixão e Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida declarou o secretário não ter em mão expediente algum para ser apresentado à Câmara, em vista do que o sr. presidente declarou encerrada a sessão depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada por todos os vereadores presentes e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[76], secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

758

Termo

Aos 15 dias do mês de setembro de 1877, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[77], José Ferreira da Paixão, João Pedro Nunes, Satiro José Vieira, assumiu a presidência o vereador Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que, na falta de número legal, não podia haver sessão, que a mesma teria lugar no dia 17 do corrente, ao meio-dia, conforme designara o sr. presidente da Câmara. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[78], secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Jacob Schaefer

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

759

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal de Petrópolis o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[79], João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer; deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão e capitão Satiro José Vieira, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida procedeu o secretário à leitura do

Expediente

Uma confidencial do governo da província, em data de 18 de junho último, que, constando-lhe que em várias localidades desta província têm sido



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

os cafezais atacados de uma nova enfermidade, cujos efeitos se manifestam pela amarelidão das folhas e conseqüente seca dos arbustos, recomenda a esta Câmara que, para o inteiro e fiel cumprimento do aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 8 daquele mês, procedam a todas as investigações possíveis para se conhecer com exatidão a natureza do mal, causas que tenham concorrido para sua aparição e meios aconselhados pela prática para debelá-lo, evitar a reprodução nesta localidade ou a invasão nos municípios vizinhos. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um ofício circular da Diretoria Geral de Estatística, de 26 de março último, pedindo uma relação dos bens imóveis pertencentes a esta municipalidade. À comissão respectiva.

Um requerimento do dr. Henrique Kopke Júnior pedindo pagamento de custas vencidas como juiz municipal na importância de 9\$400 réis em que fora esta municipalidade condenada por parte da justiça.

Outro requerimento do escrivão José Schaefer, em data de 30 de junho, fazendo igual pedido na importância de 121\$700 réis. A Câmara mandou remeter à comissão.

Um ofício do escrivão do júri, em data de 31 de julho do corrente ano, apresentando a esta Câmara a relação dos jurados multados pelo dr. juiz de direito ^[80] na 2ª sessão ordinária do júri. Foi remetido ao procurador ^[81] para, nos termos da lei, proceder a cobrança das multas.

Outro ofício do mesmo escrivão, em data de 30 de agosto deste ano, comunicando à Câmara que o dr. juiz de direito relevava da multa como jurado o cidadão Bartolomeu Pereira Sudré, cuja multa lhe fora imposta na 2ª sessão do júri. A Câmara mandou remeter ao procurador.

Uma circular do empresário da iluminação Globe-Gás ^[82] [*sic*], solicitando a proteção da Câmara a fim de adotar nesta cidade o seu novo sistema de iluminação, atualmente usado nos subúrbios da Corte. Ciente a Câmara, arquivou-se.

Um requerimento do padre Teodoro Esch, datado de 21 de agosto findo, pedindo licença para construir um muro em frente à igreja dos alemães católicos ^[83], a fim de evitar o empossamento das águas no terreno pertencente à igreja. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um ofício do promotor público desta comarca, o dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto, comunicando à Câmara achar-se no exercício desse cargo desde o dia 8 de julho do corrente ano e oferecendo à mesma Câmara os seus serviços. Inteirada a Câmara.

Um ofício de Rabelo [*sic*] & Cia., em data de 30 de junho, dirigido a esta Câmara nos seguintes termos: Il.^{mos} Srs. membros da Comissão de Obras Públicas. Temos nas mãos o aviso da Comissão de Obras Públicas, em data de 21 do corrente, fazendo-nos ciente de que no espaço de 30 dias, a contar desta data, devemos dar princípio a reconstrução da muralha que consta da portaria,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

cuja cópia nos enviaram. Estamos prontos a executar o mandato da Câmara, expresso no aviso da muito digna comissão, temos, porém, antes de tudo, de ouvir a sua opinião enquanto a direção que deve ter a dita muralha, visto que a sua reconstrução sobre os antigos alicerces, isto é, tomando a direção da antiga muralha, além de ficar obra de pouca duração, porque se opõe à corrente das águas, ofende completamente as leis da simetria e, portanto, às futuras obras que tendam ao embelezamento da cidade, por isso pedem à muito digna comissão para mandar dar a direção da citada obra. Pedindo a palavra, pela ordem, o vereador membro da Comissão de Obras expôs todo o ocorrido acerca da questão, à vista do que, ciente a Câmara, mandou arquivar o ofício dos proprietários da fábrica que ora se leu.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido e submetido à discussão o seguinte: Um parecer da Comissão de Finanças sobre os requerimentos que se acham em seu poder do escrivão Moret, pedindo pagamento de custas vencidas em diversos processos na quantia de 727\$360 réis de 31 de maio de 1876 a (a) 30 de junho deste ano, sendo esse parecer o seguinte: A verba consignada no orçamento não é suficiente para pagamento da quantia pedida e já está esgotada, como informa o procurador da Câmara. À vista do parecer, a Câmara decidiu que o peticionário requeresse ao poder competente para decretar fundos para seu pagamento.

Um ofício do fiscal ^[84], em data de hoje, pedindo a esta Câmara providências sobre o mau estado de conservação da rua Dona Isabel, por falta das competentes valetas. A Câmara mandou que o mesmo fiscal intimasse o representante da Companhia União [e] Indústria nesta cidade para fazer os consertos precisos na referida rua.

Outro ofício do mesmo fiscal, em igual data, comunicando o mau estado em que se acha a casa de dona Francisca, digo, da rua de Dona Francisca, número 13, a qual ameaça desmoronamento. Foi pela Câmara decidido nomear dois peritos para procederem ao competente exame na casa aludida, sendo pelo presidente nomeados peritos Henrique Kraeher e José Fecker [*sic*].

Um requerimento de João Batista da Silva pedindo como arrematante da iluminação as despesas com a mesma feitas por ele durante um trimestre. A Câmara foi de opinião que fosse ouvida a comissão respectiva.

Um requerimento de André Flaeschen, em data de 11 do mês findo, pedindo pagamento dos aluguéis da casa que a Câmara ocupou de janeiro a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

julho do corrente ano na importância de 583\$333 réis, e bem assim a entrega dos materiais das paredes divisórias que a Câmara mandou demolir. A Câmara decidiu, por unanimidade de votos, que o procurador pagasse os aluguéis, e, quanto ao pedido da entrega de materiais, indeferiu.

Foi lido um requerimento de Antônio Simões da Silva, em data de 28 de junho do corrente ano, que tendo-se findado, a 3 desse mês, a licença que lhe fora concedida por esta Câmara como administrador do Cemitério do 1º distrito e continuando os seus incômodos, solicitava a prorrogação da mesma licença por mais seis meses. Posto a votos, foi-lhe unanimemente concedida a prorrogação até 31 de dezembro deste ano.

Foi lida uma representação, em data de hoje, e assinada por diversos moradores do lugar denominado Retiro reclamando providências contra o abuso de João Batista Binot [de] proibir que os moradores desse lugar transitem por uma rua que é pública e, como tal, se acha traçada no mapa da respectiva fazenda que é do major José Cândido Monteiro de Barros, de quem os suplicantes e Binot são foreiros. A Câmara decidiu que se nomeasse, e como de fato nomeada foi, uma comissão dos vereadores Magalhães, João Pedro e Lima para se informar acerca do que alega os suplicantes, a fim de transmitir as mesmas informações a esta Câmara.

Foram apresentadas as folhas dos vencimentos dos empregados da Câmara nos meses de junho, julho e agosto, inclusive a gratificação do bibliotecário.

Uma conta de Schaefer & Irmãos na importância de 469\$151 réis de objetos para obras; outra, de 84\$300 réis, de dezoito globos para a iluminação da casa da Câmara comprados a Ventura Garcia. A Câmara decidiu que fossem pagas as folhas e as contas apresentadas pelas respectivas verbas.

Feito o que, pediu a palavra o vereador João Pedro e disse que estando prestes o regresso de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, propunha que se nomeasse duas comissões para agenciar donativos e encarregar-se dos festejos que devem ser feitos por essa ocasião, representando a primeira comissão os proprietários e a segunda, os comerciantes do lugar, e finalmente que a Câmara também por si fizesse tudo quanto pudesse para solenizar tão faustoso acontecimento. Posto a votos, foi unanimemente aprovada a proposta pela Câmara, sendo nomeados para essas comissões os seguintes: major José Cândido Monteiro de Barros, dr. Bernardo Xavier Rabelo [*sic*] de Faria, dr. Antônio José Ribeiro, José Antônio da Costa Gama, dr. Manuel Saldanha da Gama, Antônio Augusto Coelho de Sousa, Antônio Pereira Campos, Domingos Gomes Ferreira da Costa, José Molitor, Guilherme Lindscheid, José Teixeira de Azevedo e Carlos Alves de Mesquita. O vereador Correia Lima, depois de pedir a palavra, propôs o seguinte: Que se nomeasse também uma comissão de três membros para cumprimentar e felicitar as Suas Majestades Imperiais por ocasião do seu desembarque no porto do Rio de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Janeiro. Posto a votos, foi unanimemente aprovado, sendo nomeados para essa comissão os seguintes: dr. José Vitorino da Costa, Antônio André Lino da Costa e Prudêncio Luís Ferreira Travassos. Em seguida pediu a palavra o vereador Sudré e propôs que esta Câmara mandasse celebrar um solene *Te Deum* na Igreja Matriz no dia da chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, convidando também por um edital os moradores do lugar para nessa ocasião iluminarem a frente de suas casas durante três noites. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Feito o que, o secretário da Câmara, depois de obter a devida permissão, apresentou à apreciação e aprovação da mesma Câmara o trabalho do orçamento da receita e despesa por ele organizado para o ano de 1878, na importância de 18:950\$000 réis, assim como apresentou o balanço da receita e despesa da Câmara durante o ano de 1876, sendo a receita de 18:700, digo, 18:373\$470 réis e a despesa de 16:236\$203 réis e apresentando um saldo de 2:137\$267 réis em poder do procurador Paim, conforme se verifique a Câmara do balanço apresentado por este e que se acha sobre a mesa. O mesmo secretário apresentou mais os quadros demonstrativos da receita durante o quadriênio findo, os quadros da receita arrecadada e da despesa realizada durante o ano findo e a cópia das contas e mais documentos comprobatórios das despesas, os quais ficam arquivados, e todos os mais papéis em tais trabalhos exigidos pela lei de 23 de agosto de 1860. A Câmara, depois de examinar com atenção todos os papéis apresentados pelo secretário, bem como os balanços e orçamento, e achando tudo com exatidão e organizado de perfeito acordo com a lei e com o parecer da Comissão de Contas e Orçamento, aprovou tudo e mandou que o referido secretário remetesse todos esses papéis para o governo da província, conforme era praxe seguida anualmente.

Foi ainda apresentado um quadro reiterando o pedido feito por esta Câmara no ano próximo findo para aumento dos empregados em seus ordenados. A Câmara mandou remeter à Assembléia Provincial pela presidência da província.

Em seguida pediu a palavra o vereador Correia Lima e apresentou o requerimento seguinte: Não se achando preenchido o número dos vereadores, requero que se convide o primeiro suplente para servir no lugar do vereador Monteiro de Barros até que este se apresente e tome assento. Posto à aprovação, foi aceito o requerimento, decidindo a Câmara que fosse chamado o suplente para prestar juramento e servir enquanto o major José Cândido Monteiro de Barros está no exercício do cargo de juiz municipal substituto.

Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi e assino. Nessa mesma ocasião, foi pelo presidente marcado o dia 18 do corrente para ter lugar outra sessão ordinária.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Jacob Schaefer
João Pedro Nunes
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[85]

760

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias do mês de setembro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores João Pedro Nunes, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[86], José Ferreira da Paixão e Satiro José Vieira, o presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida, depois de obter a devida permissão, declarou o secretário que não havia recebido expediente algum para ser submetido à Câmara nesta sessão, à vista do que o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes, e eu, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Jacob Schaefer
João Pedro Nunes
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[87]

761

Termo

Ao 1º dia do mês de outubro de 1877, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pera [sic]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nunes e os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[88], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Satiro José Vieira, assumiu a presidência como o mais votado dos presentes o vereador Antônio, digo, o vereador Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que, não havendo número legal, deixava de ser efetuada a sessão de hoje e que marcava o dia 15 do corrente, às horas do costume, para a mesma sessão. E para constar, mandou o referido presidente lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino

João Pedro Nunes

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[89]

762

Termo

Aos 15 dias do mês de outubro de 1877, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes os vereadores João Pedro Nunes e Antônio José Correia Lima, faltando por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[90], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Satiro José Vieira, assumiu a presidência interina por ser o mais votado dos presentes o vereador João Pedro Nunes e declarou não poder ser efetuada por falta de número legal a sessão marcada para hoje, a qual transferia para o dia 3, digo, para o dia 5 de novembro próximo vindouro, às horas do costume, visto serem dias santificados e feriados o 1 e 2 desse mês. E para constar, mandou o referido presidente interino lavrar este termo e eu, Antônio José de Araújo Pinheiro ^[91], secretário, o escrevi e assino.

João Pedro Nunes

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior*

763

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de novembro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Às 12 horas do dia acima mencionado, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[92] e capitão Satiro José Vieira, todos dois por motivos de moléstia, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular da presidência da província, em data de 15 de setembro último, recomendando a esta Câmara minuciosas informações sobre o estado geral da agricultura, comércio, indústria pastoril, sérica e apícola neste município, bem assim acerca dos estabelecimentos, institutos, escolas agrícolas, jardins botânicos e passeios públicos, se os houver. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Uma portaria da mesma presidência, em data de 17 daquele mês, comunicando a esta Câmara, para os fins convenientes, que o Governo Imperial aceitou o oferecimento que se lhe fez do hospital dos lázaros da Corte, para tratamento de alguns infelizes morféticos que consta existirem abandonados nesta província. Inteirada a Câmara.

Um ofício do dr. Antônio José Ribeiro, em data de 19 do mesmo mês, agradecendo a esta Câmara a nomeação com que o distinguiu para membro da comissão que tem de agenciar donativos e encarregar-se dos festejos que têm de ser feitos em honra e por ocasião da chegada de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, e, ao mesmo tempo, pedindo desculpa de não poder aceitar essa nomeação por motivos alheios aos seus desejos. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Uma portaria da presidência da província, em data de 29 do mesmo mês, declarando a esta Câmara, em resposta ao ofício de 21 do referido mês, que só havendo incompatibilidade no exercício simultâneo dos cargos de vereador e juiz de paz, como decidiram os avisos n.º 427 de 19 de novembro de 1873 e 472 de 26 de dezembro do mesmo ano, pode ser convocado o suplente de vereador que é também 3º juiz de paz, a qual se refere o citado ofício, devendo ser substituído na mesma Câmara quando estiver no exercício do cargo de juiz de paz. Inteirada a Câmara.

Um ofício de Antônio André Lino da Costa, em data de 2 de outubro, redigido nos termos seguintes: Honrado mais uma vez pela respeitável Câmara Municipal da Imperial cidade de Petrópolis como membro de sua comissão para cumprimentar e felicitar a Suas Majestades Imperiais pelo seu venturoso regresso à Terra de Santa Cruz é meu dever agradecer-lhe do íntimo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

d' alma tão elevada prova de consideração e dar-lhe a muito satisfatória notícia de que não só no dia da chegada dos augustos imperantes fui recebê-los no arsenal de Marinha, onde desembarcaram no meio de imenso concurso de povo e acompanhados das mais cordiais e estrepitosas manifestações de prazer, como também compareci ao cortejo no Paço da Cidade e, conquanto nenhum dos dignos companheiros ali comparecesse, cumpri o meu dever, assegurando os sinceros e leais desejos que a ilustríssima Câmara Municipal nutre pela prosperidade dos augustos monarcas e de toda a família imperial. Assim procedendo, creio ter desempenhado a honrosa missão de que fui encarregado pela digna corporação municipal, e prevaleço-me da oportunidade para reiterar-lhe os protestos da minha mais perfeita estima e gratidão. Inteirada a Câmara, mandou arquivar. Findo o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, leu o parecer seguinte: Não tendo esta Câmara outros bens imóveis, senão a praça de Mercado, entendo que se mande avaliar a mesma por dois peritos, o que feito, se informe à Diretoria Geral de Estatística, segundo o seu parecer, digo, segundo o seu pedido. A Câmara decidiu na forma do parecer, sendo nomeado pelo presidente para servirem de peritos João Ferreira Campinho e Bernardino Alves de Sousa.

Pelo mesmo vereador foi também lido o parecer seguinte sobre o requerimento do arrematante da iluminação ^[93], pedindo pagamento das despesas feitas com a mesma no 1º trimestre: Não havendo na secretaria da Câmara participação do fiscal ^[94] de ter incorrido em multa alguma o peticionário, entendo que se lhe deve pagar o que deve-se-lhe. Porém, também, se deve fazer sentir ao peticionário, por intermédio do fiscal, que pelo seu contrato é obrigado à conservação dos lampiões e muitos destes faltam-lhe chaminés e vidros, de cuja falta se ressentem a iluminação pública. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Ainda pelo mesmo vereador foi lido mais um parecer sobre o requerimento em que o padre Teodoro Esch pede licença à Câmara para fazer obras na frente do terreno da igreja do Santíssimo Coração de Jesus, sendo este o parecer, que foi aprovado pela Câmara. A comissão entende que deve ser deferida a pretensão do suplicado.

Foi lido um ofício do fiscal, em data de hoje, comunicando à Câmara que na fábrica de tecidos na Cascatinha se têm dado alguns casos de febres de mau caráter e, alguns dos quais, têm sido fatais, e pedindo ao mesmo tempo as providências que a Câmara julgasse acertadas. A Câmara deliberou que se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

oficiasse ao médico do estabelecimento ¹⁹⁵ pedindo-lhe informações a respeito.

Em seguida foram lidos mais os requerimentos: de José Kalembach [*sic*], em data de hoje, pedindo as devidas providências a esta Câmara, a fim de ser demolida a casa em ruínas, pertencente a Felipe Grotz, situada no quarteirão Mosela, visto ameaçar desmoronamento, do qual poderá resultar alguma desgraça. A Câmara decidiu nomear os peritos João Ferreira Campinho e José Fecher para, juntamente com o fiscal, procederem o exame na referida casa, lavrando-se de tudo um auto, com ciência do proprietário.

De Francisco Inácio da Silveira, em data de hoje, pedindo pagamento de 76\$325 réis de custas em que foi esta Câmara condenada no processo de responsabilidade, do qual foi absolvido.

De Inácio da Gama Moret, em igual data, pedindo também o pagamento de custas como escrivão no mesmo processo na importância de 83\$050 réis. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar o seu parecer a respeito de ambos os requerimentos.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, leu o requerimento seguinte: Tendo-se queixado os moradores da rua de Dona Januária de que no quintal da confeitaria continua o abuso de terem grande porção de porcos e carneiros produzindo mau cheiro e grande quantidade de moscas e mosquitos, requeiro que se ordene ao fiscal que, acompanhado de duas testemunhas, proceda contra o morador e dono da confeitaria ou contra quem pertencerem os mesmos porcos e carneiros, tudo na forma prescrita pelas Posturas Municipais. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

O mesmo vereador leu o requerimento seguinte: Achando-se empatados na ordem da votação os dois primeiros suplentes de vereadores Maximiano Gonçalves Paim Júnior e João Carlos Pereira Nunes, requeiro que se proceda ao desempate, a fim de serem convocados para tomar assento. O primeiro pelo vereador José Cândido Monteiro de Barros, enquanto durar o impedimento deste, e o segundo pelo vereador Satiro José Vieira, durante a ausência deste. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. Procedeu-se na forma da lei ao desempate requerido, sendo escrito os nomes dos dois suplentes em papéis separados, que convenientemente dobrados e colocados dentro de uma urna, foram tirados e abertos cada um *de per si* pelo presidente da Câmara, designando a sorte como o 1º João Carlos Pereira Nunes e como o 2º Maximiano Gonçalves Paim Júnior.

Pelo secretário foram apresentadas as folhas de vencimentos dos empregados da Câmara dos meses de setembro e outubro na importância 839\$998 réis, assim como os recibos da gratificação ao bibliotecário na importância de 33\$340 réis, dos meses de setembro e outubro. A Câmara mandou remeter ao procurador ¹⁹⁶ para pagar. Pelo procurador da Câmara



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

foram apresentadas as contas seguintes: de José Kalembach [sic] na importância de 360\$500 de obras públicas feitas por ele; de José Nicolay com a mesma proveniência na quantia de 468\$000 réis. A Câmara mandou pagar pelo mesmo procurador.

Finalmente tendo comparecido nessa ocasião os cidadãos suplentes de vereadores João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o presidente convidou-os a prestar juramento na forma da lei, o que fizeram, com todas as formalidades do estilo, e sendo-lhe o referido juramento deferido pelo presidente e nada mais havendo a tratar, foi por este encerrada a sessão, às 4 horas da tarde, depois de lida e aprovada esta ata que é assinada por todos os vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Ferreira da Paixão

João Pedro Nunes

Antônio José Correia Lima, vencido

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[97]

764

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 6 dias do mês de novembro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[98], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, sr. presidente abriu a sessão, declarando em seguida que havia convocado os vereadores para hoje, a fim de preencher o número legal das sessões ordinárias.

Feito o que, pediu a devida permissão o secretário e declarou que não existia em seu poder expediente algum para ser submetido à Câmara, à vista do que o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada a presente ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

José Ferreira da Paixão

João Pedro Nunes



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José Correia Lima
Antônio Carlos de Magalhães
Bartolomeu Pereira Sudré
José Ferreira da Paixão ^[99]
Jacob Schaefer
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[100]

765

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias de novembro de 1877, sob a presidência interina do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 11 horas do dia acima mencionado, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[101], Maximiano Gonçalves Paim Júnior e João Carlos Pereira Nunes, assumiu a presidência interina o vereador Sudré por ser o mais votado dos presentes e declarou aberta a sessão.

Em seguida declarou o secretário não haver expediente algum para ser submetido à Câmara, à vista do que o presidente interino marcou o dia 22 de novembro corrente, às 11 horas da manhã, para ter lugar a 18ª sessão ordinária e encerrou a presente sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[102]

766

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias de novembro de 1877, sob a presidência interina do vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Às 11 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[103], João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina da Câmara por ser o mais votado dos presentes o vereador Sudré e declarou aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura do seguinte expediente.

Um ofício do fiscal ^[104], datado de hoje, participando e pedindo desculpa a esta Câmara por não poder comparecer à sessão, por ter de ir ao 2º distrito em serviço municipal. A Câmara ficou inteirada.

Outro ofício do procurador atual ^[105], em data de 21 do corrente mês, participando não comparecer à Câmara na sessão de hoje em consequência de achar-se doente. Inteirada a Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão e marcou o dia 26 do corrente para ser efetuada a 19.ª sessão ordinária. E eu, secretário, escrevi esta ata, que foi assinada pelos vereadores presentes, depois de lida e aprovada.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[106]

767

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 1877, sob a presidência interina do vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 11 horas do dia acima mencionado, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis o vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[107] e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o vereador Sudré, sendo o mais votado dos presentes, assumiu a presidência da Câmara e declarou aberta a sessão. Achando-se na sala imediata o suplente de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vereador juramentado João Carlos Pereira Nunes, o presidente interino nomeou os vereadores João Pedro e Correia Lima para convidar a comparecer à sala das sessões o referido suplente, o qual, sendo introduzido com todas as formalidades, tomou assento no lugar competente.

Em seguida declarou o secretário não haver expediente algum para ser submetido, em vista do que o presidente interino designou o dia 29 do corrente, às horas do costume, para a 20ª sessão ordinária da Câmara e encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

João Carlos Pereira Nunes

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[108]

768

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias do mês de novembro de 1877, sob a presidência interina do vereador o alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 11 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[109], Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência o vereador Pereira Sudré por ser o mais votado dos presentes e declarou aberta a sessão.

Não havendo expediente algum para ser submetido à Câmara, o presidente interino encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes, e eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

João Carlos Pereira Nunes

José Ferreira da Paixão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[110]

769

Termo

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 1877, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justificados o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[111], José Ferreira da Paixão, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, declarou o vereador Correia Lima, assumindo nessa ocasião somente a presidência, e declarou que não podia haver sessão por falta de número, ficando a mesma transferida para o dia 15 do corrente. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, escrevi e assino.

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[112]

770

Termo

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1877, achando-se reunidos no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e João Pedro Nunes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[113], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina o vereador Sudré por ser o mais votado dos presentes e declarou que, não tendo-se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

reunido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje e marcou o dia 18 do corrente, às 11 horas da manhã, para a ser a mesma sessão efetuada. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

João Pedro Nunes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [114](#)

771

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 18 dias de dezembro de 1877, sob a presidência interina do vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães [115](#), João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina o vereador Sudré por ser o imediato em votos ao presidente, e declarou aberta a presente sessão.

Procedeu-se à leitura do seguinte. Expediente.

Um requerimento de Manuel Bernardo, em data de 12 [do] corrente, apresentado hoje, pedindo para ser aliviado do imposto de um carretão e um carro, visto não continuar a trabalhar com esses veículos no ano vindouro. Ao fiscal [116](#) para informar.

Outro requerimento de Domingos Vita, em data de hoje, pedindo para ser eliminado da tabela dos contribuintes, por não continuar com a mascateação de objetos de folhas de flandres. À comissão respectiva.

Pelo fiscal foi apresentada à Câmara a relação das casas de negócio, oficinas, mascates e veículos existentes neste município. Foi remetida à comissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino marcou o dia 22 do corrente, ao meio-dia, para a 22ª sessão ordinária e encerrou a presente sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

Presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[117]

772

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias do mês de dezembro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes, deixando de comparecer por motivos, digo, e os vereadores João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e João Carlos Pereira Nunes, deixando [de] comparecer por doentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Jacob Schaefer e por outros motivos justos os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[118] e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida procedeu-se à leitura do

Expediente

Um ofício, em data de 20 de novembro, da comissão nomeada por esta Câmara para felicitar a Suas Majestades Imperiais por ocasião da sua chegada ao Rio de Janeiro. Il.^{mos} Srs. Os abaixo-assinados membros da comissão por V. S.^{as} nomeada para terem a honra de cumprimentarem as Suas Majestades Imperiais por seu feliz regresso, cumpriram essa missão dirigindo a Sua Majestade o Imperador a felicitação que por cópia remetem a V. S.^{as}, a qual a Sua Majestade o Imperador se dignou responder imediatamente que agradecia, o que mandou reiterar por intermédio do Ministério do Império por aviso de 5 de novembro do corrente ano, como V. S.^{as} dignar-se-ão ver da cópia que também remetemos. Os abaixo-assinados julgam ter interpretado fielmente os nobres e patrióticos sentimentos de que se acham possuídos V. S.^{as} idênticos aos que sempre inspiram aos abaixo-assinados a presença, saúde e prosperidade do nosso sábio, justo e ilustrado monarca e da sua digna e virtuosa esposa. Assinado dr. José Vitorino da Costa, Antônio André Lino da Costa e Prudêncio Luís Ferreira Travassos. Primeira cópia a que se refere o ofício acima. Senhor. A Câmara Municipal de Petrópolis, da qual somos órgãos, encarregou-nos da grata e nobre missão de vir ante Vossa Majestade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Imperial patentear os sentimentos de cordial júbilo de que se acha possuída e todos os seus munícipes pelo feliz regresso de Vossa Majestade Imperial e de Vossa Majestade a Imperatriz à nossa pátria depois de tão longa viagem por países estrangeiros, onde a filantropia, sabedoria e lhaneza ^[119] do monarca, refletiu o grau de civilização e princípios do povo brasileiro, que rende, graças a Deus, por ver atendidas suas ardentes preces em prol da preciosa saúde de Sua Majestade a Imperatriz, que se acha restabelecida. Segunda cópia. Terceira diretoria número 8304. Ministério dos Negócios do Império, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1877. Sua Majestade o Imperador manda agradecer as congratulações que lhe foram dirigidas por V. S.^{as} em nome da Câmara Municipal de Petrópolis pelo motivo de seu regresso ao Brasil e bem assim do de Sua Majestade a Imperatriz, já restabelecida em sua preciosa saúde. O que comunico a V. S.^{as} para os fins convenientes. Deus guarde a V. S.^{as} Antônio da Costa Pinto e Silva. Sr. dr. José Vitorino da Costa e mais membros da comissão da Câmara Municipal de Petrópolis. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Um ofício do vereador Sudré, em data de hoje, comunicando à Câmara que por incômodos de saúde não podia comparecer à sessão. Inteirada a Câmara.

Foram apresentadas as certidões dos jurados multados pelo juiz de direito ^[120] por falta de comparecimento às terceira e quarta sessões do júri no corrente ano. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos na forma da lei.

Um ofício do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, em data de 15 de novembro, respondendo ao ofício que a Câmara lhe dirigiu, em data de 8 do mesmo mês, sobre o aparecimento de febres de mau caráter na fábrica da Cascatinha e declarando o referido médico que desde o princípio de agosto do corrente ano, observou em empregados da fábrica da Cascatinha uma meia dúzia de casos de febres graves, as quais, porém, não se manifestaram com a mesma forma e não podem ser atribuídas à mesma causa. Além destas têm havido diferentes outras moléstias mais ou menos graves, porém tudo isto não era extraordinário, à vista do grande número de empregados, de suas famílias e mais habitantes da circunvizinhança, afirmando à Câmara que a saúde pública não corria perigo, tornando-se desnecessárias providências extraordinárias, as quais seria ele o primeiro a reclamar. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do administrador do Matadouro Público ^[121], pedindo para serem feitos com urgência os consertos de que necessita a cerca do curral do Matadouro. A Câmara autorizou ao vereador da comissão respectiva para fazer os consertos precisos enquanto não for feita a obra projetada pela mesma Câmara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi apresentado pelo secretário o relatório do aferidor ^[122], no qual pede o mesmo algumas providências de interesse à Câmara na arrecadação dos impostos da aferição pelo novo sistema métrico. Foi remetido à Comissão de Orçamento.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal ^[123] sobre o requerimento de José Kallembach [*sic*] pedindo a demolição de uma casa em ruínas no lugar da Mosela. Il.^{mos} Srs. Em virtude do despacho de V. S.^{as}, venho respeitosamente informar que indo eu ao lugar indicado em companhia do suplicante e dos peritos ^[124] nomeados, nessa ocasião concordaram ambos em demolir as referidas ruínas. A Câmara ficou inteirada.

Foram lidos os requerimentos seguintes. Um da viúva Conrado Vogt, em data de 4 do corrente, participando à Câmara que fecha sua loja de mobílias e pede ser eliminada do referido imposto.

Outro de Felipe Vogt, na mesma data, comunicando à Câmara que vai abrir à rua da Imperatriz nesta cidade uma oficina de marceneiro.

Outro de Manuel José da Silveira, em data de 6 do corrente, que, não continuando para o ano vindouro com negócio de mascateação, pede para ser eliminado da tabela.

Outro de Jorge Fincknauer [*sic*], em data de 7 do corrente mês, que, tendo vendido o seu negócio de secos e molhados, sito na Renânia, a Fernando Fincknauer [*sic*], requer a transferência para o nome deste.

Outro de Joaquim Martins Souto, em data de 11 do corrente, pedindo também para transferir o seu negócio para Rodrigues & Campos, a quem vendeu o mesmo negócio.

Outro de Manuel Gonçalves de Sousa, em data de 21 do corrente, que tendo entrado de sociedade na casa de negócios Jacob Bruck, sito na Mosela, pede para na futura tabela ser a dita casa lançada na firma de Jacob Bruck & Sousa.

Outro de Leão Rodolfo von Schausen, em igual data, pedindo para ser o seu veículo de duas, sujeito somente ao menor imposto que a Câmara julgar de justiça pagar o suplicante, visto que atualmente paga imposto igual a um veículo de quatro rodas.

Outro de Antônio da Rocha & Silva, em data de hoje, pedindo para ser eliminado da tabela dos contribuintes por ter de fechar a sua casa de negócio de secos e molhados, sita à rua do Imperador.

Outro de Simão Manuel Ferreira requerendo para o mesmo fim quanto à sua casa de negócios sita na Mosela. A Câmara decidiu que fossem esses requerimentos remetidos à comissão respectiva para os devidos efeitos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido um requerimento de Joaquim Moreira Gomes, em data de hoje, queixando-se contra seu vizinho Joaquim Caetano de Araújo ^[125], que continua a ter e a fazer seus despejos junto do terreno do suplicante, e pedindo a Câmara para mandar o fiscal verificar-se do alegado, a fim de serem dadas as providências para que não se reproduzam esses abusos. A Câmara foi de opinião, e como de fato decidiu, que o fiscal informasse sobre o alegado.

Um requerimento de João Batista da Silva, em data de hoje, pedindo como arrematante da iluminação pública o pagamento feito, digo, o pagamento das despesas feitas com a mesma iluminação no 2º trimestre. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar se há multas.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu os requerimentos seguintes, que foram unanimemente aprovados. Requeiro que se mande anunciar por editais o recebimento de propostas para a iluminação pública, arrematação do imposto municipal sobre o gado e arrendamento dos quartos do mercado com declaração dos orçamentos.

Outro requerimento, que achando-se arruinada a casa do sobrado da rua Dona Isabel, n.º 7, requeria a nomeação de dois peritos para, acompanhados do fiscal, procederem o exame no dito prédio sobre a segurança do mesmo, intimando-se o procurador do proprietário José Antônio da Rocha. O sr. presidente marcou o dia 29 do corrente para a arrematação e praça dos impostos e iluminação, e nomeou para peritos que têm de proceder o exame na casa de sobrado aludida João Ferreira Campinho e Francisco Rodrigues da Costa.

Pelo procurador ^[126] foram apresentadas as contas seguintes. Uma de 34\$775 de obras feitas na praça de Dom Pedro II; outra de Guilherme Sieber de 25\$000 réis de cinco pares de escarradeiras para esta Câmara; outra [de] 21\$720 de Campos & Companhia; outra de 17\$200 réis de Muniz da Silva de objetos fornecidos para esta Câmara; outra de Guilherme Schnabeland [*sic*] de 6\$000 réis de um aluguel de um carro para serviço urgente; as folhas de vencimento dos empregados da Câmara e os recibos da gratificação do bibliotecário, tudo pertencente ao mês de novembro do corrente ano. A Câmara decidiu que fossem as contas apresentadas e as folhas dos empregados remetidas ao procurador para pagar pelas respectivas verbas.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e marcou o dia 28 do corrente para a 23.ª sessão ordinária, depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes, e eu, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

João Carlos Pereira Nunes

José Ferreira da Paixão

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [1271](#)

773

Ata da 24ª, digo, 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães [1281](#), João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e João Carlos Pereira Nunes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do vereador Sudré participando não poder comparecer à sessão de hoje por doente. A Câmara ficou inteirada.

Não havendo mais matéria exclusivamente de expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Antônio Esteves Pereira, em data de 26 do corrente, pedindo para ser eliminado do imposto de armarinho.

Outro de Macedo & Weirich, na mesma data, que não continua com oficina de colchoaria e pede eliminação do imposto.

Outro de Manuel José Coelho Vieira, em igual data, declarando ter vendido a sua oficina e loja de charutos, à rua do Imperador, n.º 32, a João Batista Alves, em nome de quem deve ser lançado o imposto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Augusto Geoffroy, em data de hoje, declarando ter passado sua oficina de carpinteiro a seu filho Francisco Geofroy [sic].

Outro de José Antônio Soutelinho, em igual data, pedindo para se lhe dar baixa do imposto de carroça, visto não continuar a rodar com o mesmo veículo. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar seu parecer.

Um requerimento de Fernando de Castro Abreu Magalhães, em data de 24 do corrente, pedindo a esta Câmara providências contra os abusos praticados por seu vizinho Manuel Alves Goelhas [sic] de Albuquerque com os aterros que ultimamente tem feito. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e apresentou os requerimentos seguintes, que foram devidamente aprovados por unanimidade de votos.

Não tendo o atual procurador [1129](#) apresentado os balancetes trimestrais, bem como o administrador do cemitério [130](#), requeiro que se officie aos mesmos para os apresentarem na primeira sessão. Requeiro que se officie ao ex-procurador Paim Júnior para na primeira sessão apresentar suas contas dos meses do corrente ano que serviu, bem como os saldos tanto do ano findo, como deste ano, se houver.

Findo o que, foi apresentada por José Fecher uma proposta nos termos seguintes: Eu, abaixo-assinado, proponho-me a pintar os dois quiosques, a ponte grande e duas pequenas, as grades e vinte bancos da praça de Dom Pedro II, tudo com uma mão de tinta de óleo com as mesmas cores em que se acham, pelo preço de 150\$000 réis. Pintura de nove pares de venezianas com três mãos de tinta verde Paris, 50\$000 réis. Datado em 27 do corrente mês. Posta a votos, foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo tratar, o sr. presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes, aos quais o mesmo presidente convidou para comparecer à sessão de amanhã. E eu, secretário, escrevi esta ata e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

João Carlos Pereira Nunes

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [131](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

774

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias do mês de dezembro de 1877, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[132], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e João Carlos Pereira Nunes, faltando por motivos justificados o vereador suplente juramentado e ainda não empossado Maximiano Gonçalves Paim, convocado para substituir o vereador Satiro José Vieira durante a ausência deste, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Procedeu-se à leitura do expediente seguinte.

Expediente

Um ofício do fiscal ^[133], datado de ontem, comunicando à Câmara que, achando-se ainda confeccionando o relatório da sua fiscalização, só o poderá apresentar na sessão de 15 de janeiro próximo vindouro. Inteirada a Câmara.

Pelo administrador do cemitério do 1º distrito ^[134] foram apresentados os mapas do obituário durante os meses de agosto a outubro do corrente ano. À comissão respectiva.

Não havendo mais matéria exclusivamente para o expediente, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Um ofício do fiscal, em data de 28 [do] corrente, trazendo ao conhecimento desta Câmara que, tendo sido avisado que José Vieira Christo [*sic*] havia demolido uma ponte que dava passagem do lado da estrada velha para fábrica da Cascatinha, e sobre o rio do Itamarati, dirigiu-se ao lugar e com efeito achou a dita ponte destruída, então à vista de tão irregular procedimento, lavrou o auto de multa, como incurso no artigo 55 das posturas. Acompanha o ofício apresentado pelo fiscal uma representação da maior parte dos moradores desse lugar pedindo providências à Câmara sobre o mesmo assunto. A Câmara decidiu que o fiscal intimasse o infrator, não só para ciência da multa, como para restabelecer o trânsito público.

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Jacob Kraus, em data de 26 do corrente, para se lhe dê baixa do imposto de carroça.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Francisco Ferreira dos Santos, nos mesmos termos, fazendo igual pedido.

Outro de Augusto Rocher, na mesma data, pedindo para ser eliminado da tabela dos contribuintes por ter fechado o botequim que possuía à rua de Montecaseros.

Outro de Oliveira e Silva, em igual data, requerendo transferência para o nome de Jerônimo Ferreira de Oliveira a casa de negócios de secos e molhados situada nos Correias.

Pedro Flaeschen, em igual data, pedindo transferência da sua oficina para Pedro Staller [*sic*] & Companhia.

João Nicolau Sixel requerendo a transferência, digo, requerendo para se lhe dar baixa da oficina de ferreiro e carpinteiro, visto tencionar fechá-la no último dia do corrente ano.

A Câmara foi de opinião que os requerimentos apresentados fossem remetidos à comissão respectiva para os devidos efeitos.

Feito o que, foram apresentadas pelo ex-procurador Paim Júnior as contas das despesas feitas por esta Câmara do dia 1º de janeiro a 18 de abril do corrente ano, acompanhadas do balancete da receita e despesa da mesma Câmara durante esse tempo, e bem assim do balanço geral da receita e despesa durante o quadriênio findo em 1876, conforme menciona no seu ofício de remessa, que se acha redigido da seguinte forma. Tenho a honra de submeter à apreciação de V. S.^{as} o balancete da receita e despesa desta Câmara, do dia 1º de janeiro a 18 de abril do corrente ano, acompanhado das contas das despesas feitas pela mesma Câmara durante aquele tempo e bem assim o balanço geral de toda a receita e despesa durante o quadriênio findo em 1876, a fim de que V. S.^{as} se dignem mandar examinar tudo pela respectiva comissão. A Câmara decidiu que fossem remetidos os balanços e as contas do procurador à Comissão de Contas, a fim examinar e dar seu parecer a respeito.

Em seguida o atual procurador da Câmara, José Inocêncio, apresentou o balancete da receita e despesa feita por esta Câmara, de 19 de abril a 30 de setembro do corrente ano, acompanhada dos documentos demonstrativos das despesas da Câmara durante esse tempo. Foi igualmente remetido tudo à Comissão de Contas para examinar e dar seu parecer.

Sendo 1 hora da tarde, o sr. presidente declarou que ia abrir as propostas apresentadas para o serviço da iluminação pública, arrematação do imposto municipal sobre o corte do gado e sobre o arrendamento das lojas do chalé do mercado, e para esse fim mandou convidar os proponentes, que se achavam presentes, para comparecerem à sala das sessões; o que feito, foram apresentadas pelo secretário da Câmara duas propostas para o serviço da iluminação, duas para o arrendamento das lojas do mercado e uma para arrematação do imposto sobre o corte do gado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Passando-se a abrir as propostas, reconheceu-se ser a primeira de João Batista da Silva, em data de hoje, propondo-se a fazer o serviço da iluminação pública desta cidade pelo mesmo preço e condições de seu atual contrato e de conformidade com o edital desta Câmara, e oferecendo para seu fiador o mesmo do seu referido contrato; não deixando de assinar o seu fiador a presente proposta, digo, deixando de assinar o seu fiador a presente proposta por não se achar presentemente nesta cidade.

Segunda proposta de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] propondo-se também a fazer a iluminação pública desta cidade durante o ano vindouro, pela quantia de 3\$160 réis por cada lampião mensalmente, prometendo fazer por essa quantia uma iluminação sofrível sujeitando-se ao contrato que a Câmara lhe impuser. Oferece por seu fiador e principal pagador o proprietário negociante nesta cidade João Lisboa, o qual assina a presente proposta.

A Câmara decidiu aceitar a proposta mais vantajosa aos cofres municipais, e como de fato aceitou a proposta de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] por ser a mais vantajosa para a mesma Câmara, ficando prejudicada a proposta de João Batista da Silva, não só por ser a menos vantajosa, como por não se achar assinada pelo fiador.

Terceira proposta de Bento Miguel de Carvalho Guimarães propondo-se arrematar o imposto do corte de cabeças de gado por 1:800\$000 réis durante o ano de 1878, e dando por seu fiador o proprietário João José Bruch [*sic*].

Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Magalhães e disse que considerava de mais vantagens para a Câmara se esse imposto fosse cobrado administrativamente, como tem sido o imposto de polícia sobre o corte do gado, porém que a Câmara deliberasse conforme entendesse mais acertado. Consultada a mesma Câmara pelo sr. presidente, decidiu por unanimidade de votos que no ano próximo vindouro fosse cobrado por administração o imposto municipal sobre o corte do gado, ficando assim prejudicada a proposta para tal fim apresentada.

Quarta proposta de Manuel Joaquim Marques propondo-se alugar todas as lojas do mercado pela quantia de 420\$000 réis anuais, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1878, e oferecendo para seu fiador o negociante Joaquim Gomes da Rocha.

Quinta proposta, para o mesmo fim, de Antônio Ferreira propondo-se a alugar por um ano, pela quantia de 60\$000 réis pagos adiantados, os quartos números 2, 3, e 4. Tendo nessa ocasião o proponente Manuel Joaquim oferecido mais 60\$000 réis sobre a sua proposta, visto a Câmara não concordar com a de 420\$000 réis, decidiu a mesma Câmara aceitar, e como de fato aceitou, como mais vantajosa a proposta do referido Marques, ficando por esse modo prejudicada a de Antônio Ferreira.

Entrando a Câmara novamente na ordem dos seus trabalhos, foi lido um requerimento de Antônio Simões da Silva Júnior, em data de ontem, pedindo,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

como administrador do Cemitério do 1º distrito, prorrogação da sua licença por mais seis meses, não só por não ter concluído os seus incômodos, digo, os seus negócios, como por continuarem os incômodos de pessoa de sua família, e que confiado na benevolência de V. S.^{as}, esperava obter a prorrogação pedida. Consultada a Câmara, decidiu conceder ao referido empregado prorrogação da licença por mais seis meses.

Em seguida pediu a palavra o vereador Correia Lima, e depois de obtê-la, leu o requerimento que se segue: Não podendo o procurador por seus afazeres proceder a cobrança das multas dos jurados judicialmente, requeiro que se autorize o mesmo procurador a substabelecer a procuração que a Câmara lhe deve passar para tal fim a um advogado ou pessoa do fórum que faça efetiva a cobrança, dando-se a este 10 % de comissão, visto essas multas importarem 4 ou 5 contos de réis. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

O mesmo vereador apresentou mais os requerimentos seguintes. 1º Requeiro que se officie ao fiscal, a fim de que no princípio do ano próximo obrigue os vendedores de bilhetes de loteria, bem como os pombeiros e quitandeiros a tirarem suas licenças, visto que, sendo volantes, não oferecem garantias. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

2º Requeiro que o sr. presidente marque quais os dias em que devem ter lugar as sessões ordinárias da Câmara no ano próximo vindouro, visto ser a presente sessão a última deste ano. Foram marcados pelo sr. presidente os dias 1.º e 15 de cada mês, e sendo estes feriados, as sessões terão lugar nos imediatos.

Pediu a palavra o vereador Ferreira da Paixão, e depois de obtê-la, leu o requerimento seguinte: Requeiro para que a Câmara Municipal admita mais um empregado que se encarregue da limpeza pública da cidade, como é praxe em todas as cidades, a fim de que esse ramo de serviço seja melhor feito, pondo a Câmara a coberto de censuras que lhe têm sido feitas. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Sudré e, depois de obtê-la, leu o requerimento seguinte que a Câmara aprovou por unanimidade de votos, por especial e inteira satisfação. Requeiro para que esta Câmara officie ao governo provincial para mandar uma comissão, a fim de proceder ao exame dos livros e papéis desta Câmara, visto ter sido esta corporação caluniada por meio de publicações na *Gazeta de Notícias*, e bem assim que se providencie para chamar-se a juízo o autor de tais calúnias. Tudo isto a bem da dignidade da mesma corporação. Em seguida pediu a palavra o vereador Ferreira da Paixão, e depois de obtê-la, disse que tendo tido a mesma lembrança, que acabava de ser patente, digo, que acabava de ser patenteada pelo sr. vereador Sudré e aplaudida por esta Câmara, havia formulado a representação que, segundo a sua opinião, devia ser dirigida ao governo provincial, para salvaguardar esta corporação das calúnias que lhe são atiradas num artigo publicado na *Gazeta*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de Notícias, e passou a ler o seguinte: A Câmara Municipal desta cidade em sua última sessão de 29 do corrente julgou de seu dever pedir a V. Ex.^a que se digne mandar proceder a um exame de contas, para que ela fique salvaguardada das calúnias e torpezas que lhe têm sido arracadas [*sic*] por um indivíduo despeitado para injuriar uma corporação, que tem sabido desempenhar sempre, à risca os altos deveres de que está encarregada e que tem procurado na altura de suas forças desenvolver todos os melhoramentos possíveis de que foi incumbida pela eleição popular; desfeita qualquer má impressão produzida no espírito público pelo difamador, que socorreu-se da *Gazeta de Notícias* para atacar a corporação, vai ela, por intermédio do seu presidente, chamar à responsabilidade o autor do artigo, a fim de proceder na forma da lei. A Câmara Municipal assim procedendo, ainda uma vez, quer assegurar a confiança com que V. Ex.^a tem distinguido e que será sempre o nível mais poderoso para bem desempenhar os seus deveres. Posto a votos, foi unanimemente aprovado pela Câmara, mandando esta que, no mesmo sentido, fosse oficiado ao governo provincial e decidindo, na mesma ocasião, que o sr. presidente da Câmara ficava autorizado a chamar à responsabilidade e processar o autor do artigo em questão, publicado na *Gazeta de Notícias*.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

João Carlos Pereira Nunes

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[135]

775

Termo

Aos 2 dias do mês de janeiro de 1878, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, achando-se reunidos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima e João Pedro Nunes, faltando com motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[136], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Júnior, assumiu a presidência interina o vereador Sudré por ser o mais votado dos que se achavam presentes e declarou que, não tendo comparecido número legal para a sessão de hoje, teria esta lugar no dia 7 do corrente, ao meio-dia. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

João Pedro Nunes
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[137]

776

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias do mês de janeiro de 1878, sob a presidência interina do vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, João Pedro Nunes, Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[138], João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, foi pelo sr. presidente interino aberta a sessão.

Não havendo expediente algum para ser apresentado e submetido à Câmara, foi encerrada a sessão pelo referido presidente interino depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes, e eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
José Ferreira da Paixão
João Pedro Nunes
Jacob Schaefer
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[139]

777

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de janeiro de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[140], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Uma portaria do quarto vice-presidente da província do Rio de Janeiro ^[141] comunicando a esta Câmara ter nessa qualidade assumido, em data de 12 do corrente, a administração da mesma província. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do vereador Correia Lima, em data de hoje, comunicando não poder comparecer à sessão de hoje por se achar incomodado. A Câmara ficou inteirada.

Pelo procurador da Câmara foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados, bem como o recibo da gratificação do bibliotecário. A Câmara mandou pagar pelas respectivas verbas.

Em seguida passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Sudré e, na qualidade de relator da Comissão da Tomada de Contas e Orçamentos, leu o parecer seguinte: Sendo-nos remetidos as contas e o balanço apresentados pelo procurador Maximiano Gonçalves Paim Júnior para darmos o nosso parecer a respeito, declaramos que, examinando as somas das contas das despesas feitas durante o tempo decorrido de 7 de janeiro de 1877 a 18 de abril do mesmo ano, e as verbas da receita arrecada pelos talões, achamos tudo exato e de conformidade com o mesmo balanço do referido procurador, e por isso somos de parecer que sejam aprovadas. A Câmara, porém, decidirá como for de justiça. Foram aprovadas unanimemente na forma do parecer da comissão.

O mesmo vereador leu outro parecer, o qual é o seguinte: Sendo-nos remetidas as contas e o balanço apresentados pelo procurador José Inocêncio de Oliveira Matos para darmos o nosso parecer a respeito, declaramos que, examinando as contas, digo, as somas das contas das despesas feitas durante o tempo decorrido de 19 de abril a 30 de setembro do ano próximo passado e as verbas da receita arrecadada pelos talões, achamos tudo exato, de conformidade com o mesmo balanço do referido procurador, e por isso somos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de parecer que sejam aprovadas. A Câmara, porém, decidirá como for de justiça. Foram aprovadas unanimemente na forma do parecer da comissão.

Em seguida foi lida uma informação do fiscal [\[142\]](#), em data de 27 de dezembro do ano findo, cuja informação é relativamente à queixa apresentada a esta Câmara por Joaquim Moreira Gomes contra Joaquim Caetano de Araújo [\[143\]](#). Il.^{mos}Srs. Em virtude do despacho de V. S.^{as}, vou respeitosamente informar que, dirigindo-me à casa do suplicado, encontrei uma latrina colocada em lugar que não só incomoda os vizinhos pelo mau cheiro que exala, como também os transeuntes, e ainda mais está por cima da água que serve aos moradores de baixo. O suplicado, com todo o cinismo, declarou-me que essa latrina não pode incomodar ninguém, pois é um depósito de materiais fecais que está dentro d'água para dali serem tiradas para sua horta. A Câmara decidiu por unanimidade de votos que o fiscal intimasse o dono da latrina para demoli-la, dando-lhe o prazo que julgar preciso.

Outra informação do mesmo fiscal, em data de 7 do corrente mês, sobre o serviço da iluminação pública feito pelo arrematante João Batista da Silva, sendo essa informação a seguinte: Em virtude do despacho de V. S.^a, tenho a informar que, conquanto a iluminação estivesse um pouco irregular, contudo não lavrei auto de multa por não dar a isso lugar. A Câmara mandou ouvir a comissão respectiva.

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: Um de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de hoje, que não tendo ainda assinado contrato da iluminação por achar diferente aos dos mais anos, isto é, na parte somente de deixar de acender os lampiões nas noites claras de luar, pedia a V. S.^{as} para mandarem passar o contrato nas condições dos anteriores que o suplicante assinou nesta Câmara. Posto a votos, foi deferido na forma requerida.

Outro requerimento do mesmo, e igual data, pedindo a aprovação das contas das despesas indispensáveis com os consertos dos lampiões da iluminação pública, a fim de poder fazer com regularidade esse serviço, conforme consultou a alguns dos srs. vereadores. A Câmara mandou ouvir o parecer da comissão respectiva.

Outro requerimento de Manuel Joaquim Marques, em data de hoje, que tendo obtido por arrematação alugar (alugar) todas as lojas do Mercado desta cidade, vem o suplicante trazer ao conhecimento de V. S.^{as} que a pessoa que se ofereceu para fiador [\[144\]](#) antes da arrematação, recusa-se agora a assinar o termo de fiança, alegando que o suplicante não lhe merece confiança, e não tendo outro que possa aboná-lo, requer desistência do arrendamento das referidas lojas e que se dê nenhum efeito atendendo às razões que o suplicante alega. Posto a votos, a Câmara decidiu que o fiscal intimasse o requerente para, no prazo de 24 horas, vir satisfazer o seu débito para com a mesma Câmara até esta data, despejando no mesmo prazo as lojas que ocupa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro requerimento de Caetano Joaquim de Araújo, em data de hoje, que tendo seu vizinho Joaquim Moreira Gomes requerido a esta Câmara para fazê-lo remover uma latrina do lugar em que se acha, o suplicante vem ponderar a V. S.^{as} que já a removeu do seu primitivo lugar para onde indicou o vereador da Seção de Obras Públicas; e aproveitando a ocasião, comunica a esta Câmara que o referido seu vizinho tem um muro em iminente perigo, que promete desabar a todo momento e assim acontecer, muito prejudicará a propriedade do suplicante, e por isso protesta de antemão por quaisquer prejuízos a que ficará obrigado o referido seu vizinho. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar seu parecer.

Em seguida pediu a palavra o vereador Sudré, na qualidade de relator da Comissão de Orçamentos, e leu o parecer que se segue: Concordando com as considerações feitas pelo aferidor [\[145\]](#) no presente relatório e julgando de bastante interesse para os cofres municipais os meios por ele apresentados para a arrecadação do imposto de aferição para o ano vindouro, sou de opinião que sejam postos em execução, fazendo-se para esse fim os editais do estilo, esclarecendo o sistema que se vai adotar de conformidade com a lei. Foi aprovado pela Câmara o parecer apresentado.

O mesmo vereador Sudré apresentou os requerimentos seguintes, que foram unanimemente aprovados. Requeiro que se mande publicar editais sobre o próximo nascimento do príncipe ou princesa imperial [\[146\]](#), conforme é de estilo. Requeiro para que se mande intimar Manuel Joaquim Marques para despejar o chalé do Mercado que ocupa e pagar o que dever.

Foi lido um ofício do fiscal, em data de 7 do corrente mês, comunicando à Câmara ter intimado a José Vieira Christo para ciência da multa que lhe impôs, e bem assim para, no prazo de 15 dias, reconstruir a ponte que demolira no lugar do Itamarati e que dava passagem para a fábrica da Cascatinha, cuja ponte servia de trânsito público há quatro anos pouco mais ou menos, ficando o referido Christo ciente de tudo. A Câmara decidiu que fosse o auto de multa e mais papéis remetidos à comissão respectiva.

Feito o que, passou-se à nomeação das diferentes comissões municipais, que ficaram organizadas pela seguinte forma: Redação, o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes; Obras Públicas, vereador comendador Antônio José Correia Lima; Cemitérios, alferes Bartolomeu Pereira Sudré; Matadouro, tenente Antônio Carlos de Magalhães; Instrução Pública, José Ferreira da Paixão; Higiene, João Carlos Pereira Nunes; Finanças, Jacob Schaefer; Código de Posturas, Ferreira da Paixão, Lima, Sudré e Jacob Schaefer, sendo relator o vereador Correia Lima; Biblioteca Municipal, João Pedro Nunes; Orçamentos e Tomada de Contas, Sudré, Paixão e João Pedro; Comércio, Indústria e Agricultura, Magalhães, João Carlos e Lima, interino.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada a presente ata, que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, secretário, a escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

João Carlos Pereira Nunes

O presidente interino, sem efeito, *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

João Pedro Nunes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [\[147\]](#)

778

Termo

Ao 1º dia de fevereiro de 1878, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[148\]](#), João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina o vereador Pereira Sudré por ser o mais votado dos dois presentes e declarou não poder efetuar-se a sessão por falta de número legal, designando o dia 6 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [\[149\]](#)

779

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 6 dias de fevereiro de 1878, sob a presidência interina do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[150\]](#), José



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores João Pedro Nunes, comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o presidente interino abriu a sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do Ex.^{mo} Sr. visconde de Prados [151](#), em data de 18 de janeiro último, comunicando à Câmara que nesta data prestara juramento e assumira o cargo de presidente da província do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado em data de deseis [sic] 16 do mesmo mês. A Câmara mandou acusar a recepção da circular.

Um ofício da secretaria do governo provincial, em data de 24 de janeiro último, comunicando à Câmara, de ordem do presidente, que havia sido designada a segunda domingo do mês de março próximo futuro para a reunião da Junta Paroquial da freguesia desta cidade, visto não se ter reunido na época legalmente marcada por lei. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Pelo procurador da Câmara [152](#) foi apresentada a folha dos vencimentos dos empregados da Câmara durante o mês de janeiro último, assim como o recibo da gratificação do bibliotecário no mesmo mês. A Câmara mandou pagar pela respectiva verba.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, leu um parecer sobre o requerimento apresentado por Francisco de Castro Abreu Magalhães, representando contra os abusos praticados por seu vizinho Manuel Alves Quelhas de Albuquerque, sendo esse parecer o seguinte: Tendo ido examinar o que alega o peticionário, tenho a informar à Câmara que Manuel Alves Quelhas de Albuquerque não só incorreu na multa imposta no artigo 52 das Posturas Municipais, mudando o leito do córrego que passava dentro do seu terreno, e por isso infringiu o mesmo artigo, como aterrando o leito do rio e dando nova direção às águas, encaminhou-as para um lado da rua, as quais farão escavações na mesma e isto com grave prejuízo do peticionário, pois, com o aterro feito no leito antigo do rio, entupiu o bueiro que o peticionário fez para dar esgoto às águas e mais materiais da casa que está construindo em seus terrenos cavaleiros aos terrenos do mesmo Quelhas. Sou, portanto, de parecer que seja o dito Quelhas multado nas penas do artigo 52, para o que o fiscal [153](#) deverá ir ao lugar lavrar o competente auto de infração, bem como



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

intimado para restabelecer no seu antigo estado o leito do córrego em questão, perfundando [*sic*] como se achava e fazendo paredes ou faxinas com que segure o aterro, a fim de evitar que os aterros que fez venham novamente entupir o leito do córrego e tornar a fazer prejuízos aos vizinhos e aos cofres públicos, destruindo as ruas. Este é o meu parecer que sujeito à aprovação da Câmara. A Câmara decidiu, por unanimidade de votos, que o fiscal desse cumprimento na forma do parecer.

Pelo mesmo vereador foi lido mais o parecer seguinte sobre o requerimento em que o atual arrematante da iluminação pública ^[154] pede o pagamento das despesas feitas com o conserto dos lampiões. Julgo-me suspeito para dar parecer sobre a petição supra, tenho, porém, a informar à Câmara que tendo-me avisado o arrematante da iluminação pública que os lampiões estavam de tal forma sem vidros e bocais, e com falta geral de chaminés, que ele, arrematante, não podia fazer uma boa iluminação sem serem consertados os lampiões; à vista desta declaração, autorizei o mesmo arrematante a mandar fazer os consertos necessários e indispensáveis para a boa iluminação, inclusive de um lampião novo que faltava no Palatinato, bem como diversos globos. A Câmara decidirá o que entender sobre o que fica exposto. A Câmara decidiu que fossem as contas dessas despesas pagas pelo procurador.

Em seguida pediu a palavra o vereador Jacob Schaefer e, depois de obtê-la, leu os pareceres seguintes: Um sobre o requerimento de Francisco Inácio da Silveira pedindo pagamento das custas, na quantia de 76\$320 réis, provenientes do processo de responsabilidade do qual foi absolvido, sendo esse parecer o seguinte: Está dentro do prazo da lei, à vista dos documentos juntos. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar.

Outro parecer sobre o requerimento de Inácio da Gama Moret pedindo pagamento de custas que venceu como escrivão no mesmo processo, na quantia de 83\$050 réis, sendo este o parecer: Está dentro do prazo da lei, à vista dos documentos juntos. A Câmara mandou ao procurador para pagar.

Pediu novamente a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, leu o parecer, em data de 4 do corrente mês, sobre o requerimento em que João Batista da Silva pede o pagamento das despesas feitas com a iluminação durante os três trimestres do ano findo, sendo este o parecer: A informação do fiscal é insuficiente, pois não justifica os motivos que o levaram a não lavrar os autos de infrações que houve durante o tempo que o peticionário foi arrematante da iluminação pública, tendo até faltado um lampião no Palatinato; contudo, não tendo sido multado em tempo competente o arrematante, sou de parecer que se lhe mande pagar, deduzindo-se o importe do lampião novo que se mandou fazer para substituir o que faltava no Palatinato Inferior. A Câmara aprovou unanimemente o parecer apresentado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Feito o que, foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: Um de Carlos Alves de Mesquita, em data de 2 de janeiro último, que sendo a sua carrocinha de duas rodas de uso particular para conduzir os gêneros da sua casa de negócio, pedia para ser eliminado da tabela dos contribuintes. A Câmara decidiu que fosse consultado a respeito o poder competente.

Outro de Avelino Mendes de Vasconcelos, em data de 26 de janeiro último, que sendo a sua carroça de duas rodas unicamente para transportar o produto da sua lavoura, não deve ser considerada como as que conduzem gêneros para vender, e por isso, em vista do parágrafo 22 da lei provincial, pedia para ser eliminado do referido imposto na tabela dos contribuintes. A Câmara decidiu igualmente que se consultasse o governo se os vendedores de capim de suas colônias estão sujeitos ao imposto estabelecido no artigo 3.º, parágrafo 22 da lei que alterou as tarifas para cobrança dos impostos.

Outro requerimento de Manuel José da Silveira, em data de 28 do mesmo mês, que tendo visto o seu nome lançado na tabela para pagamento do imposto de bilhetes de loteria, na quantia de 50\$000 réis, e sendo o seu negócio de pequeno interesse, pedia para se lhe dar baixa na licença de bilhetes, visto o suplicante não continuar a vender por não poder pagar os direitos. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar se o peticionário tem vendido bilhetes no corrente ano.

Outro de José Schaefer, escrivão do júri, e datado de 5 do corrente, pedindo pagamento de custas vencidas nos processos crimes dos réus escravos do falecido Alexandrino Ribeiro de Menezes, as quais devem ser pagas na metade por esta municipalidade na forma do artigo 99 de 3 dezembro de 1841, sendo a importância dessas custas 347\$260 réis. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Outro requerimento de Manuel Fernandes Carneiro, em data de hoje, que tendo sido lançada na quantia de 50\$000 réis a sua casa de negócio de calçado e tendo sido no ano passado lançada em igual quantia, reclamou e foi atendido para pagar 32\$000 réis, porém, não tendo o seu negócio aumentado no corrente ano, vem de novo requerer para que lhe seja cobrado o referido imposto na razão do ano passado. A Câmara mandou remeter à comissão.

Outro de Augusto Rougemond, em igual data, que tendo ensaiado a patinação, divertimento que tem sido acolhido pelo público, pretende por isso aumentar o seu salão e como para esse fim sejam precisos não pequenos dispêndios, vem requerer a esta Câmara exclusiva licença por um tempo determinado, como o de quatro anos, para dentro desse prazo não ser concedida a outrem a mesma licença, e desse modo poder o suplicante afrontar as despesas que tem a fazer com alguma esperança de reavê-las. A Câmara decidiu não ter lugar o requerido.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro requerimento de Luís Esternach e Irmão que tendo sido as suas oficinas lançadas como fábrica e não estando nessas condições, por não saírem delas as obras completas e dependerem de outras oficinas para finalizarem as obras de que se encarregam, vêm pedir a V. S.^{as} para que as suas oficinas sejam sujeitas ao imposto respectivo e não ao de fábricas. A Câmara resolveu que o peticionário pague como oficina.

Findo o que, pediu a palavra o vereador Ferreira da Paixão e, depois de obtê-la, apresentou o requerimento seguinte, que foi unanimemente aprovado: Requeiro à Câmara para que se officie aos srs. Rebelo e Companhia, proprietários da fábrica de São Pedro de Alcântara, a fim de não continuar a represarem completamente as águas do canal, visto que com isso pode muito agravar o estado sanitário da cidade, muito principalmente na quadra calmosa que atravessamos. É preciso que corra a água durante o dia, evitando desse modo males que podem sobrevir.

Pelo vereador Magalhães foi apresentado o requerimento seguinte e aprovado unanimemente pela Câmara: Requeiro que com urgência se façam alguns consertos no Matadouro até que se possa efetuar a obra projetada. Muito, principalmente, no lugar em que se procede a matança.

Pelo vereador Correia Lima foi apresentado o requerimento seguinte e unanimemente [aprovado] pela Câmara: Achando-se a ponte que comunica os dois jardins da praça de Dom Pedro II com algumas tábuas podres, com perigo dos transeuntes quebrarem alguma perna, mandei proceder o conserto da mesma, bem como dos bancos dos mesmos jardins, reparar e cobrir o caramanchão que se acha em um dos jardins. Sendo de inteira necessidade as obras assim descritas, o membro da Comissão de Obras Públicas espera que a Câmara aprove a deliberação tomada pelo mesmo vereador.

Finalmente pelo vereador Magalhães foi apresentado o requerimento seguinte, que a Câmara aprovou unanimemente: Requeiro que fique considerado exonerado de tudo o ex-procurador da Câmara Maximiano Gonçalves Paim Júnior, visto terem sido examinadas e aprovadas as contas que apresentou do recebido e despendido por ele durante o tempo que exerceu aquele, e mesmo porque tem de tomar assento como suplente de vereador da Câmara ultimamente juramentado.

E nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes. E eu, secretário, a escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Antônio José Correia Lima



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[155]

780

Termo

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1878, no Paço da Câmara Municipal, achando-se reunidos os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Antônio José Correia Lima, faltando por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, João Pedro Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[156], Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina o vereador Pereira Sudré por ser o mais votado dos presentes e declarou que deixava de haver sessão por falta de número legal, porém designava o dia 19 do corrente para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[157]

781

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1878.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[158], João Pedro Nunes, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Antônio José Correia e João Carlos Pereira Nunes, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão e em seguida convidou o vereador suplente Maximiano Paim a tomar assento na mesa.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma circular do governo provincial, datada de 6 do corrente mês, comunicando a esta Câmara para os fins convenientes que a eleição dos membros à Assembléia Legislativa Provincial deveria efetuar-se na 3ª domingo do corrente mês, conforme fora designado por ato desta presidência de 7 de novembro do ano findo. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Outra circular do mesmo governo provincial, datada de 14 do corrente mês, declarando a esta Câmara para seu conhecimento e execução que dora em diante só será pago a esta municipalidade o subsídio de que trata a lei nº 1478 de 4 de janeiro de 1870, quando se tiver provado o emprego do anteriormente recebido, na forma do artigo 11 da lei nº 2070 de 7 dezembro de 1874, e à vista do orçamento das obras a que se refere o artigo 2º da citada lei nº 1478 e que tiverem de ser feitas por conta do relativo ao ano seguinte. Declaro, outrossim, que os balanços de que trata a lei nº 2070, artigo 11, deverão ser acompanhados dos documentos justificativos da despesa a que eles de referem. Inteirada a Câmara.

Um ofício de Rabelo [*sic*] & Companhia, proprietários da fábrica de tecidos de São Pedro de Alcântara, e datado de 12 do corrente mês, que acusando a recepção do muito atencioso ofício de V. S.^{as}, datado de 9 do corrente mês, fazendo ver a necessidade de libertar-se uma parte das águas do rio que fornece o motor ao nosso estabelecimento de fiação e tecidos, visto que as águas represadas em certas horas do dia e da noite deixavam de transportar as matérias fecais fornecidas pelos esgotos da cidade, produzindo, assim, o desenvolvimento de miasmas nocivos à saúde pública, declarava a V. S.^{as} que a represa das águas em tempo seco em vez de ser um mal, era um bem à saúde pública. A qualidade, digo, a quantidade d'água fornecida pelo rio num segundo nesse tempo é inferior e dividida pelo leito do rio, dava uma camada d'água incapaz de transportar as matérias fecais, visto que o declínio do leito do rio em certas ruas é muito pequeno para dar a essa leve camada grande velocidade. Que a represa que torna este volume três e quatro vezes maior, também toma a sua força de transporte três e quatro vezes maior, podendo assim varrer o leito do rio das matérias fecais. E, finalmente, para satisfazer a vontade manifestada no ofício de V. S.^{as}, haviam já dado ordens para que a represa esteja aberta durante o dia e continue à noite até as 11 horas, devendo ser fechada a essa hora até as cinco da manhã, tempo esse em que devem sanar os despejos, e em que a baixa temperatura do lugar é incapaz de levar os miasmas a alturas que ofendam à saúde pública. E que os açougues que existem na principal rua e que se transformam em casa de corte de gado e de curtume são os que mais danificam o puro ar. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do vereador Correia Lima, em data de hoje, que achando-se com o expediente da delegacia de polícia e não tendo a quem passá-lo, deixava de comparecer à sessão de hoje. Inteirando a Câmara.

Feito o que, passou-se à segunda parte da presente sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Sudré e, depois de obtê-la, leu o parecer seguinte sobre o requerimento de Manuel Fernandes Carneiro pedindo diminuição de imposto: Sendo o fiscal ¹¹⁵⁹ o competente para conhecer o estado da casa do suplicante, sou de parecer que lhe seja remetido o requerimento para informar. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foi lido um parecer do vereador Correia Lima, em data de 18 do corrente mês, sobre a multa imposta pelo fiscal a José Vieira Christo [*sic*], em consequência da demolição que este fizera de uma ponte construída sobre o rio Itamarati, sendo esse parecer o seguinte: Tendo o fiscal multado o infrator José Vieira Christo [*sic*], em consequência da demolição da ponte sobre o rio Itamarati, sou de parecer que se remetam estes papéis e auto ao procurador ¹¹⁶⁰ da Câmara, a fim de requerer o julgamento da multa pelo juiz de paz ¹¹⁶¹, e feito e julgado, se obrigue o mesmo Christo [*sic*] a restabelecer a passagem franca, e não o fazendo, seja novamente multado na reincidência e aplicada a pena de oito dias de cadeia, restituída a mesma ponte ou passagem ao seu antigo estado, a sua custa, conforme determina o mesmo artigo 55 das posturas municipais. Posto em votação, foi unanimemente aprovado o parecer do referido vereador Lima.

Foi lido um ofício do fiscal, em data de 18 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que o sobrado da rua de Dona Januária, por cima da padaria de Silva Venâncio, ameaça ruína numa parede que, se desmoronasse, muito prejudicará ao próprio provincial onde está aquartelado o destacamento. A Câmara mandou ouvir o vereador da comissão respectiva.

Outro ofício do mesmo fiscal, em data de hoje, comunicando à Câmara que para evitar o mau cheiro que constantemente exala nas ruas da cidade, com especialidade na do Imperador, pedia à mesma Câmara para obrigar os proprietários a rebaixarem os canos de esgoto de suas casas até o nível d'água, assim como para obrigar-se os açougueiros a mudarem do centro da população os salgadouros de couros e chifres, conforme proíbe o artigo 1º das posturas. A Câmara decidiu mandar intimar pelo fiscal os proprietários para que empreguem manilhas no esgoto das matérias fecais e águas servidas, e os açougueiros para removerem os salgadouros e curtumes do centro da população, dando aos primeiros o prazo de sessenta dias; e aos segundos, oito dias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro ofício do fiscal, em data de hoje, apresentando a esta Câmara os autos de multas de Manuel Silveira e Jorge Spangemberg [sic]. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Foi lido um requerimento de Inácio da Gama Moret, datado de 16 do corrente, pedindo o pagamento de custas que venceu como escrivão da delegacia na importância de 103\$800 réis. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: Um de Henrique Reider [sic], em data de 15 do corrente, reclamando sobre o lançamento na tabela dos contribuintes no corrente ano, na qual se acha lançado com loja e oficina de pintor, tendo o suplicante apenas oficina, pois não vende artigo algum para ser considerada loja, e por tais motivos, pede para pagar somente o imposto de oficina. A Câmara decidiu que fosse ao fiscal para informar.

Requerimento de Carlos Alves de Mesquita, datado de 14 do mesmo mês, estabelecido à rua do Imperador, que achando-se classificado na tabela dos contribuintes do corrente ano com imposto de 150\$000 réis, e que sendo essa quantia superior a que tem pago nos anos anteriores, inclusive materiais, pedia para ser reduzido o imposto a 120\$000 réis, visto não ter aumentado o seu negócio. Posto em votação, foi unanimemente indeferido por estar de acordo com a tabela dos contribuintes.

Requerimento de José Vieira Christo [sic], em data de 15 do corrente, que tendo sido intimado pelo fiscal desta Câmara para a reconstrução da estiva do rio Itamarati e pagar a multa pela demolição da mesma, o abaixo-assinado respeitosamente pondera a V. S.^{as} que, tendo comprado ao falecido Alexandrino as madeiras de sua fazenda para construção de seus prédios, como para a fábrica Petropolitana, viu-se obrigado a construir essa estiva provisória com madeiras de pouca duração, visto tê-la construído somente para passar com as madeiras para os terrenos de sua propriedade, mas concluindo a puxada dessas madeiras e achando-se a estiva num estado de ruína e perigoso, a demolira por considerar de sua propriedade, e conquanto ela desse servidão aos operários da fábrica, deve ponderar a V. S.^{as} que sempre a conservou fechada, a fim de que não devassassem a mesma fábrica, observando-lhe a inconveniência dessa estiva o gerente da fábrica. Finalmente, se a verdade o que acabava de expor não for bastante para V. S.^{as} julgarem essa causa com justiça, apelaria ainda para o testemunho das pessoas gradas do lugar, que procedem com justiça. Foi deferido unanimemente.

Um requerimento Guilherme Lindscheid, em data de hoje, que tendo somente em seu serviço particular um carroça de quatro rodas e essa mesma para conduzir gêneros para seus fregueses, acha-se lançado na tabela dos contribuintes com duas carroças, assim como depósito de bengalas, negócio



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que nunca teve, por isso vem pedir a V. S.^{as} para ser considerado com uma carroça e eliminado do negócio de bengalas. A Câmara decidiu que fosse remetido ao fiscal para informar.

Um requerimento de Antônio Muniz da Silva, em data de hoje, pedindo para ser-lhe autorizada a concessão de ter as portas da casa de negócio, que possui à rua do Imperador, abertas até a meia-noite nas ocasiões em que se desse baile no salão Rougemond, pagando o suplicante para esse fim o imposto que fosse arbitrado por esta Câmara. A Câmara indeferiu por competir à polícia a licença pedida.

Um requerimento de Gonçalo de Araújo Viana, em data de 16 do corrente, propondo-se a fazer, autorizado pelo sr. vereador da Comissão do Matadouro, as obras do mesmo estabelecimento pela forma seguinte: Por cada um membro, digo, por cada um metro quadrado de superfície de calçada, pronto com cimento em toda a volta, baldrame de pedra dentro do circo do matadouro, aterrado pouco mais ou menos 0,65 m para obter o nivelamento, 9\$950 réis; dois tanques pequenos de tijolos e cimento com 1 m de comprimento e 60 m de largo a 28\$000 réis cada um. Uma valeta em toda a volta para escoamento das águas, 10\$500 réis cada metro; reparos no madeiramento, aproveitando alguns dos materiais existentes em favor do proponente, assim como terra, pedra e madeira, sendo esses reparos feitos na parte superior do barracão e suspensão dos aparelhos, 110\$500 réis. E nestas condições, obrigando-se a aceitar o contrato que for exigido pela Câmara, sujeitando-se igualmente às multas, e dando como seu fiador o negociante Custódio José Teixeira. Posto a votos, a Câmara decidiu que fosse ouvido o parecer da comissão respectiva.

Feito o que, foi lido uma informação do fiscal, em data de 18 do corrente mês, sobre o requerimento de Manuel José da Silveira pedindo para ser dispensado ou para se lhe dar baixa do imposto de bilhetes de loteria, sendo essa informação a seguinte: Il.^{mos} Srs. Em cumprimento do respeitável despacho de V. S.^{as}, tenho a informar que o peticionário em janeiro do corrente ano teve uma tabuleta com bilhetes à venda na porta da casa de seu negócio. A Câmara resolveu unanimemente que, à vista da informação do fiscal, não ter lugar o requerido pelo peticionário e que fica este sujeito ao pagamento do imposto respectivo.

Um ofício do mesmo fiscal, com igual data, comunicando à Câmara não lhe ter sido possível cumprir a ordem sobre a vistoria da casa à rua Dona Isabel, por achar-se trocado o nome de um dos peritos que é Antônio Rodrigues da Costa e não Francisco Rodrigues da Costa. A Câmara declarou que o nomeado era Antônio Rodrigues da Costa, o qual deve ser convidado pelo fiscal para proceder à vistoria do referido prédio.

Em seguida pediu a palavra o vereador João Pedro e, depois de obtê-la, apresentou a proposta seguinte: Proponho para depositário público no 2º



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

distrito o cidadão José Martins Ramos. Posta a votos, foi a proposta unanimemente aprovada.

Pelo procurador da Câmara foi apresentado o balancete da receita e despesa da mesma Câmara durante o último trimestre do ano próximo passado, e acompanhado o mesmo balancete dos documentos demonstrativos das despesas. A Câmara mandou remeter à Comissão de Tomada de Contas para examinar e dar o parecer a respeito.

Pelo mesmo procurador foram apresentadas as contas seguintes: Uma de João Manuel de Almeida na importância de 335\$800 réis de publicações de editais e trabalhos de impressão para esta Câmara de junho a dezembro do ano passado; outra de João José Dias na importância de 17\$540 réis de objetos fornecidos para o expediente do júri de julho a dezembro do mesmo ano; outra de Pedro Staller [*sic*] & Companhia na importância de 15\$000 réis de concertos feitos no mesmo matadouro também no ano passado; outra de Antônio Alves da Cunha na quantia de 31\$620 réis de velas para a iluminação do edifício da Câmara no ano passado; outra de Felipe Schwabeland [*sic*] na quantia de 20\$000 réis de dois carros para serviço público no corrente ano; outra de Antônio Gonçalves da Cunha na importância de 1\$500 réis. A Câmara mandou pagar pelas respectivas verbas as contas apresentadas pelo procurador.

Nada a mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

João Pedro Nunes

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer

Bartolomeu Pereira Sudré

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [162](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

782

Termo

Ao 1º dia do mês de março de 1878, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores João Pedro Nunes e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[163], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina nessa ocasião o vereador João Pedro Nunes como o mais votado dos dois presentes e declarou que, não tendo comparecido, ficava a sessão transferida, digo, que, não tendo comparecido número legal, teria a sessão de hoje lugar no dia 5 do corrente, às horas do costume. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

João Pedro Nunes

Jacob Schaefer

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[164]

783

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias de março de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia acima referido, achando-se no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por doentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[165], e por se achar no exercício da delegacia de polícia o vereador comendador Antônio José Correia Lima e no da subdelegacia o vereador João Carlos Pereira Nunes, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Passou-se em seguida à leitura do.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do vereador Correia Lima, em data de hoje, comunicando não poder comparecer à sessão desta Câmara por achar-se no exercício da delegacia de polícia. Inteirada a Câmara.

Um ofício do fiscal [166](#), em data de 4 do corrente, comunicando à Câmara a conveniência de mudar-se o curral público de vila Teresa para o centro desta cidade, pois tem acontecido muitas vezes que depois de apreender-se animais que vagam pelas ruas, não se encontra quem os conduza para o curral por ser longe, e assim pedia providências a respeito. A Câmara mandou remeter ao proprietário para informar a respeito.

Outro ofício do mesmo fiscal, em data de hoje, apresentando a esta Câmara o auto de infração contra Joaquim Correia dos Santos. Ao procurador [167](#) para os devidos efeitos, na forma da lei respectiva.

Um requerimento de Inácio Moret, em data de hoje, pedindo como escrivão o pagamento de custas na importância de 19\$900 réis. À comissão respectiva para dar parecer a respeito.

Passou-se em seguida à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi apresentado um parecer do vereador da Comissão de Obras Públicas sobre as propostas para as obras do Matadouro Público, sendo esse parecer o seguinte: A proposta apresentada para fazer as obras no Matadouro Público não está explícito nem detalhado o serviço como convém, dando a cada obra o seu preço, e por isso entendo que se deve anunciar propostas sobre as bases seguintes: 1ª Para o aterro que precisa a área onde se acha o matadouro, com altura de 0,60 m a 400 réis o metro cúbico; 2ª Uma parede de pedra em volta do matadouro para segurar o aterro, tendo 0,40 m de alicerces e 0,60 m de altura fora dos alicerces, com 0,59 m de largura, a 6\$000 réis o metro corrido; 3ª Uma valeta do lado de baixo do matadouro para escoamento do sangue e água de lavagem de 0,66 m de largo na boca e 0,22 m no fundo e de 0,44 m de altura, a 2\$000 réis o metro corrido; 4ª Lajeamento de toda a área do barracão que serve de matadouro, tomadas as juntas com cimento podendo servir-se da pedra que for apropriada à obra e que existe no mesmo, pondo lajes grandes no lugar da matança a 2\$000 réis o metro quadrado; 5ª Dois tanques de 1 m de largo e 0,60 m de alto, feitos de tijolo e revestidos de cimento a 25\$000 réis cada um; 6ª Conserto dos esteios e mais reparos de carpinteiro de que precisa o barracão, 100\$000 réis. A Câmara decidiu mandar anunciar por editais convidando os interessados a apresentar suas propostas no dia da sessão que terá lugar no próximo mês de abril, no dia 2.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido outro parecer do mesmo vereador, em data de 28 de fevereiro último, sendo o seguinte: A Câmara deve nomear dois peritos para com o fiscal procederem a uma vistoria no prédio em questão à rua de Dona Januária, com assistência do senhorio ou inquilino da casa. A Câmara decidiu na forma do parecer e nomeou para peritos nessa vistoria João Ferreira Campinho e Domingos Pinto Nunes.

Foi lida uma informação do fiscal, em data de 28 de fevereiro, sobre o requerimento de Manuel Fernandes Carneiro pedindo diminuição de imposto, sendo esta a informação: Cumprindo o despacho de V. S.^{as}, tenho a informar que a casa de negócio do suplicante é a primeira das que existem em Petrópolis nesse gênero, porém se o seu negócio aumentou ou não, só a escrituração do suplicante o poderá prover; e caso, porém, de ser feita alguma equidade, poderá este ser lançado em 40\$000 réis, se V. S.^{as} assim entenderem de justiça. Posto a votos, a Câmara foi de opinião que fosse ouvida novamente a comissão respectiva.

Outra informação do mesmo fiscal, em igual data, sobre a petição de Guilherme Lindscheid, sendo essa informação a seguinte: Cumprindo o despacho de V. S.^{as}, informo que o suplicante tem com efeito duas carroças e não uma como alega, e quanto ao negócio de bengalas, se o tem é ocultamente, porém o imposto que lhe foi lançado na tabela, embora esteja declarado negócio de bengalas, na quantia que está obrigado a pagar, não se acha incluída a que deve pagar por esse negócio. Posso assegurar a V. S.^{as} que alguns negociantes de conceito me têm informado que o peticionário também negocia em fazendas e líquidos alimentícios, a respeito do que estou à espera de provas para proceder na forma da lei. A Câmara foi igualmente de opinião ouvir a respeito o parecer da comissão.

Foram depois lidos os requerimentos seguintes: Um de Antônio Ferraz da Silva, em data de 26 de fevereiro último, pedindo diminuição no imposto que lhe foi lançado ao seu negócio de botequim.

Outro de Henrique Schifler, em data de 28 do mesmo mês, pedindo para ser a carrocinha que possui para seu uso particular isenta do pagamento de imposto.

Outro de Pedro Wagner, em igual data, alegando que tendo sempre pago o imposto correspondente a seis carros de aluguel, fora este ano lançado na tabela com sete, e como os números de carros que possui sejam o mesmo que possuía no ano passado, solicitava para ser eliminado do pagamento de um carro de mais.

Outro de Antônio Alves da Cunha pedindo para ser eliminado do imposto de quitanda, por não a ter, pois se uma outra vez vende em sua casa de negócios de secos e molhados algumas frutas, é porque as recebe em pagamento de gêneros fornecidos a seus fregueses. A Câmara decidiu que fossem os requerimentos apresentados e remetidos à comissão respectiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida mais uma informação do fiscal sobre a petição de Henrique Raeder, sendo esta a informação: O suplicante Henrique Raeder já teve diminuição de imposto no lançamento do ano próximo findo, que pagou de menos 16\$000 réis, porém o que alega na sua petição de não ter loja não procede, porque vende vidros e fornece para obras, assim como também tintas, conforme declarou um dos srs. vereadores, portanto deve estar sujeito ao respectivo imposto. A Câmara mandou novamente ouvir o parecer da comissão respectiva.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi e igualmente a assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Jacob Schaefer

José Ferreira da Paixão

João Pereira Nunes

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[168]

784

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de março de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Às 12 horas do dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por justos motivos os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[169], João Pedro Nunes e Antônio José Correia Lima, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 9 do corrente mês, declarando a esta Câmara que, em solução das dúvidas suscitadas pela Câmara Municipal de Petrópolis, em seu ofício de 19 de fevereiro último, sobre o disposto no parágrafo 22 artigo 3º da lei do orçamento provincial para o ano de 1876, que tanto os veículos dos vendedores de capim de suas colônias, como também os dos negociantes que se empregam em conduzir gêneros para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

seus fregueses estão compreendidos na primeira parte da disposição supracitada já pela letra da lei, já pelo seu espírito. Inteirada a Câmara.

Um ofício do vereador Correia Lima, em data de hoje, comunicando à Câmara não poder comparecer à sessão por achar-se no exercício do cargo de delegado de polícia como segundo suplente. A Câmara ficou inteirada.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes. 1.º De Manuel Alves Quelhas, em data de 28 de fevereiro último, que tendo sido intimado pelo fiscal [1701](#) e multado para dar por seu terreno saída às águas que vêm dos terrenos de seus vizinhos, sendo o mais próximo o sr. Fernando de Castro Abreu Magalhães e, segundo lhe consta, a requerimento deste e por suposta infração do artigo 52 das Posturas Municipais, o suplicante vem ponderar a V. S.^{as} o seguinte: Que o seu terreno é todo plano e não tem montanha alguma, por conseguinte não pode prejudicar a quem o quer que seja e muito menos ao seu vizinho que se queixa, pelo contrário, este é quem pode prejudicar o suplicante com os esgotos que procura dar às suas águas, como já tem acontecido e principalmente estando o terreno dele em altura superior ao do suplicante. Que os títulos da Casa Imperial que regem as obrigações dos foreiros determinam que todos os foreiros são obrigados a fazer os esgotos e aterros precisos para trazer às ruas, praças e rios e córregos as águas estagnadas nos seus prazos sem prejuízo das construções públicas. Que pelo mapa existente na Casa Imperial, não consta que pelo terreno do suplicante atravesse rio ou córrego algum nem as disposições do citado artigo das posturas podem ter analogia alguma com o suplicante ou seu terreno, o que convém esta ilustre Câmara elucidar e decidir, pelo que o suplicante requer se digne nomear uma comissão para ocularmente verificar e depois decidir com justiça. Posto a votos, a Câmara deliberou que fosse nomeada a comissão pedida, à vista do que o sr. presidente nomeou os vereadores Correia Lima, Paim e Jacob Schaefer para essa comissão, a fim de verificar o alegado pelo suplicante.

2º Requerimento de Antônio José Tinoco, em data de hoje, reclamando sobre o imposto em que foi lançado por vender farinha de trigo, quando a manda vir da Corte para sustento dos seus trabalhadores, que tiram madeiras e fazem carvão nos terrenos do suplicante, e, portanto, que não negocia com esse gênero, o que está pronto a provar com testemunhas. A Câmara decidiu que fosse remetido ao fiscal para informar.

3º De Inácio da Gama Moret, em data de hoje, que tendo a Assembléia Provincial autorizado a esta Câmara para pagar-lhe a quantia de 727\$360 réis, proveniente de custas que o suplicante venceu, pede a V. S.^{as} se dignem



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

ordenar que o procurador da Câmara ^[171] faça efetivo esse pagamento. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para os devidos efeitos na forma da lei do orçamento.

Pediu a palavra o vereador Jacob Schaefer e, depois de obtê-la, apresentou o requerimento seguinte, que foi unanimemente aprovado. Requeiro que seja restituído [a] Francisco Pedro Gall o que pagou de mais ao procurador atual desta Câmara, visto que não tem loja e oficina de sapateiro como tem pago, mas só oficina.

Foi finalmente lido um parecer da Comissão do Orçamento, em data de 19 do corrente, sobre o requerimento de Pedro Wagner & Companhia pedindo a diminuição do imposto de um carro de mais em que foi lançado, sendo o referido parecer este: A comissão exige a informação do fiscal a respeito. A Câmara mandou remeter ao fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi. Declaro em tempo que, depois de aberta a sessão, compareceu o sr. vereador Antônio Carlos de Magalhães e tomou assento na mesa.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio Carlos de Magalhães

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

João Carlos Pereira Nunes

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[172]

785

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 2 dias de abril de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[173], comendador Antônio José Correia Lima, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim, deixando de comparecer por motivos justos alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer, foi aberta a sessão.

Passou-se a proceder à leitura do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Expediente

Um ofício da secretaria do governo provincial, em data de 29 de março último, comunicando a esta Câmara, para os devidos efeitos, que fora nomeado por ato da presidência nessa data o cidadão Manuel Antônio Bordini para servir o cargo de 3º suplente do juiz municipal deste termo, duran[te] o quadriênio que se finda em 1880, passando a ocupar na respectiva lista o lugar de 2º suplente, vago por ter mudado de residência o dr. Luís José Mendes; o atual 3.º dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira. Inteirada a Câmara.

Um ofício do atual delegado de polícia deste termo ^[174], em data de 15 do mês findo, comunicando à Câmara ter desde esta data entrado no exercício da delegacia, para o que fora nomeado por ato da presidência da província de 6 do mesmo mês. Inteirada a Câmara.

Um ofício do secretário da Câmara, em data de hoje, fazendo ver a urgente necessidade que tem de uma mesa secretária com gavetas, a fim de melhor acomodar e guardar os papéis a seu cargo, visto como o armário que serve de arquivo já está todo ocupado. A Câmara mandou ao procurador ^[175] para fazer a compra do pedido do secretário.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: Um de Ana Isabel ^[176] Neymann [*sic*], em data de 19 de março último, pedindo providências sobre um paredão que seu vizinho Pedro Theobaldo [*sic*] quer cobrir de telhas, estando esse paredão em estado de desmoronar e causar por esse meio graves prejuízos à suplicante em sua propriedade, tendo, além disso, o mesmo Theobaldo [*sic*] aberto uma vala do alto do morro até a baixada do quintal impedindo o esgoto das águas que ficam estagnadas. A Câmara decidiu que fosse o requerimento remetido à comissão respectiva para dar seu parecer.

Outro de Nicolau Noel, datado de 27 do mesmo mês, pedindo à Câmara para relevá-lo da multa em que incorreu por não ter tirado licença da sua carroça no prazo marcado, falta essa que praticou por ignorância das leis.

Outro de Francisco Gailhardi, mascate de fazendas, solicitando também dispensa da multa sobre o seu negócio por excesso [*sic*] de prazo, visto que, quando este terminou, achava-se o suplicante doente e fora deste município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Agostinho Teixeira da Mota Bastos, em data de 28 de março último, que tendo terminado o prazo das licenças no dia 20 desse mês, deixou o suplicante de tirar a da sua casa de negócio sita na Barra Mansa deste município, não só por ignorar que o prazo terminava nesse dia, visto que não tem o jornal local, como porque a sua residência dista muitas léguas desta cidade; achando-se, pois, incurso involuntariamente nessa falta, espera ser dela relevado por V. S.^{as} A Câmara mandou remeter todos os três requerimentos à comissão respectiva para dar o parecer.

Outro requerimento de Francisco Antônio Nunes, em data de 29 do mesmo mês, pedindo para se lhe dar baixa na tabela dos contribuintes do imposto sobre as duas carroças que possuía, conforme já requerera à Câmara em dezembro do ano passado. A Câmara decidiu que o secretário informasse a respeito.

Foi lida uma informação do fiscal, datada de 30 de março último, sobre o requerimento de Pedro Wagner, pedindo exclusão de um carro de mais em que fora lançado na tabela, sendo a informação esta: Acho de inteira justiça o que alega o suplicante que, conquanto tenha mais de sete carros, nunca andam na roda mais de cinco ou seis, conforme requereu e foi atendido no ano próximo findo. A Câmara decidiu de acordo com a informação do fiscal ^[177].

Pelo procurador da Câmara foram apresentadas as contas seguintes: De José Kallembach [*sic*] da quantia de 250\$000 réis de três meses de aluguel da casa onde funciona a Câmara, sendo de 1º de janeiro a 31 de março do corrente ano; outra de José Fecher de 218\$980 réis de obras públicas feitas no jardim municipal da praça Dom Pedro II; outra de Luís Nunes Ferreira na quantia de 12\$000 réis [de] conserto de dois relógios; outra de Azevedo e Rocha na quantia de 22\$500 réis; outra de 258\$600 de João Manuel de Almeida de publicações de editais e trabalhos de impressão; outra de Pedro Eppignaus [*sic*] de 65\$900 réis de uma estante e uma escada para a Biblioteca Pública. A Câmara decidiu que o procurador torne efetivo o pagamento dessas contas pelas respectivas verbas.

Um requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pedindo o pagamento da quantia de 1:185\$000 réis das despesas por ele feitas com a iluminação pública da cidade durante o 1º trimestre deste ano, achando-se esse requerimento já informado pelo fiscal com a declaração favorável ao suplicante. A Câmara foi de opinião que fosse remetido ao procurador para os devidos efeitos.

Findo o que, o sr. presidente, usando da palavra, propôs que, tendo falecido no dia 30 do mês findo o prestimoso cidadão o tenente-coronel João Batista da Silva, que exercera o cargo de presidente desta Câmara em quadriênios anteriores e que tantos e tão relevantes serviços havia nessa época prestado a Petrópolis, se consignasse na ata da sessão de um hoje um voto do mais sincero e profundo sentimento da Câmara por tão triste acontecimento.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Posto a votos, foi unanimemente aprovado pela Câmara, mandando esta lavrar o seguinte voto: A Câmara Municipal de Petrópolis, sinceramente penalizada com o infausto passamento do prestante cidadão tenente-coronel João Batista da Silva, não pode deixar de manifestar os seus sentimentos consignando na presente ata um voto da mais saudosa e pungente recordação que a todos deixou o mesmo cidadão, cuja memória será sempre respeitada.

Pouco depois, pediu a palavra o veredor, digo, o vereador Correia Lima e requereu que, pela verba iluminação pública do orçamento deste ano, em que deve haver um saldo [de] cerca de 1:260\$000 réis, se pague já a Inácio da Gama Moret a importância de 727\$367 réis, que a referida lei do orçamento autoriza a pagar pelas sobras das verbas ou excesso das rendas.

Requeiro mais que, pela mesma verba, se pague a José Schaefer a quantia de 120\$700 réis também de custas que venceu nos processos em que foi escrivão, visto achar-se esgotada a verba competente para custas. Posto a votos, foi unanimemente aprovado o requerimento acima.

Finalmente tendo sido marcado para hoje o recebimento e abertura das propostas para as obras do Matadouro Público desta cidade, o presidente ordenou o secretário para apresentar as propostas, declarando em [*sic*] este em resposta que apenas havia sobre a mesa uma proposta, a qual sendo aberta pelo presidente em presença do proponente, reconheceu ser de Pedro Delvo, pedreiro e proprietário nesta cidade à rua de Montecaseros, nº 2 A, propondo-se a tomar de empreitada as obras de que necessita o Matadouro Público, nos termos do edital de 5 do corrente mês, digo, de 5 do mês de março último, sendo esta proposta datada de 1º do mês e redigida por este meio: 1º Fazer o aterro de que necessita a área onde se acha o matadouro com a altura de 0,60 m a 375 réis por metro cúbico. 2º Fazer uma parede de pedra em volta do matadouro para segurar o aterro tendo 0,40 m de alicerce e 0,60 m de altura, fora dois alicerces com 0,59 m de largo a 5\$000 réis o metro corrente, sendo os alicerces de pedra seca e a parede de argamassa de cal não embolsada nem vestida. 3º Fazer uma valeta do lado de baixo do matadouro para o escoamento do sangue e água de lavagem de 0,66 m de largura na boca e 0,22 m no fundo, de 0,44 m de altura, com as juntas tomadas de cimento a 2\$000 réis o metro corrido. 4º Fazer o lajeamento de toda a área do barracão que serve de matadouro, tomadas as juntas com cimento, podendo servir-se da pedra que existe no mesmo que seja própria para a obra, pondo lajes grandes no lugar da matança, 2\$000 réis o metro quadrado. 5º Fazer dois tanques de 1 m de largo e 0,60 m de alto, feitos de tijolos e revestidos de cimento, sendo as paredes de tijolos, toda a argamassa e revestimento de cimento, cal e areia com seis polegadas de espessura a 24\$500 réis. 6º Fazer os consertos dos estes [*sic*] e mais reparos de carpinteiro que precisa o barracão por 95\$000 réis. O proponente não apresenta fiador, porque, sendo proprietário de um prédio nesta cidade, que possui livre e desembaraçado de qualquer ônus, garante a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

construção das obras a que se propõe com o mesmo prédio, cujo valor excede de muitas vezes o valor dessas obras. Petrópolis, 1º de abril de 1878. Assinado Pedro Delvo. Reconhecida a assinatura pelo tabelião Moret. Anunciada a presente proposta pelo porteiro da Câmara ^[178], não apareceu outra, à vista do que o sr. presidente consultou a Câmara e esta resolveu aceitar, como de fato aceitou, a proposta de Pedro Delvo por ser vantajosa aos cofres municipais, lavrando-se o contrato baseado nas mesmas condições, apresentando certidão negativa do prédio que garante a obra. Alterando o artigo 4º, em lugar de lajedo ser calçamento de atição [*sic*], tomadas as juntas com cimento, sendo os pagamentos feitos primeiro quando se achar metade da obra feita, isto é, pagamento de dois terços da obra feita, e o restante quando for aceita a obra pela Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata em que assinam os vereadores presentes e eu, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

João Carlos Pereira Nunes

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[179]

786

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias do mês de abril do ano de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara o sr. Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores João Pedro Nunes, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

por motivos justos os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[180], José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer, o sr. presidente abriu a presente sessão.

Ordem do Dia

Visto não haver assunto propriamente de expediente, foi lido um ofício do atual delegado de polícia ^[181], datado de 31 de março último e recebido a 3 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que tendo se dirigido ao Matadouro Público desta cidade, aí verificara a existência de poças de sangue e lama junto ao rancho onde o gado é abatido, havendo dentro e fora daquele recinto aglomeração de ossos e carne em decomposição, o que pode comprometer a saúde dos moradores da vizinhança. Que não menos conveniente parece ser a prática aí notada dos açougueiros depositarem o gado em um pequeno curral, para dele tirarem as reses que diariamente precisam para consumo da cidade que, segundo as informações que tivera, não passam de quatro a seis por dia, porém existindo naquele curral de trinta a quarenta reses, como tivera ocasião de ver, acontece que as últimas abatidas são condenadas à fome e à sede oito dias. Que os graves inconvenientes que resultam de tal prática não podem escapar à solícitude e zelo de V. S.^{as}, a quem está confiada a fiscalização respectiva e a cujo critério submete às ocorrências referidas, com o único fim de cooperar para a higiene pública e para a execução das providências que julgarem acertadas. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador João Pedro Nunes e, depois de obtê-la, declarou o seguinte: Que repelia e protestava contra qualquer insinuação que pudesse haver nesse ofício sobre o cumprimento de deveres dos membros desta Câmara e que propunha o seguinte: Ou a Câmara não tomar em consideração e deixar de responder o referido ofício, ou então responder energicamente de acordo com a dignidade desta corporação, pois que as providências que solicita o delegado de polícia já haviam sido com muita antecedência dadas com as obras que a Câmara mandou fazer no Matadouro Público nem era preciso a intervenção de quem quer que fosse, pois todos os vereadores sabem avaliar e compreender a sua missão. Posto a votos (a votos) a proposta do mesmo vereador, decidiu a Câmara por unanimidade que fosse respondido o ofício em estilo enérgico, porém de acordo com a dignidade da corporação.

Em seguida pediu a palavra o vereador Paim Júnior e, depois de obtê-la, requereu o seguinte, que foi unanimemente aprovado: Tendo tomado eu assento nesta Câmara como suplente de vereador, renuncio, por isso, o lugar do juiz de paz e requeiro que seja convocado a prestar juramento do referido cargo o suplente mais votado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pediu também a palavra o vereador Correia Lima e requereu que fosse nomeado guarda-fiscal o cidadão Carlos José da Costa, passando-se-lhe a competente nomeação. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Foram apresentadas as contas seguintes: Uma de Antônio Muniz da Silva na importância de 37\$000 réis de despesas feitas para o *Te Deum* por ocasião do nascimento do 2º príncipe imperial ^[182]; outra de Adão Boller na importância de 10\$000 réis de um conserto feito na bomba para extinção de incêndios. A Câmara decidiu que fossem pagas pelo procurador ^[183] pelas verbas respectivas.

Foi apresentada a folha dos vencimentos dos empregados da Câmara durante o trimestre findo em março na importância de 1:404\$999 réis. A Câmara mandou remeter ao procurador para os fins convenientes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

Declaro em tempo que as folhas de vencimento dos empregados apresentadas pelo procurador da Câmara foram somente as dos meses de fevereiro e março na importância de 936\$666 réis, e não do trimestre, como por equívoco se acha nesta ata.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

João Carlos Pereira Nunes

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[184]

787

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 dias do mês de abril de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[185], João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer, foi aberta a sessão pelo presidente.

O mesmo sr. presidente, usando da palavra, declarou que havia convocado os vereadores para a presente sessão, a fim de deliberar-se sobre a resposta à portaria da Ex.^{ma} presidência da província, dirigida a esta Câmara, exigindo informações do atual procurador ^[186] e outros fatos relativos ao mesmo, os quais constam da referida portaria, que em seguida mandou ler pelo secretário.

Portaria

Palácio do governo da província do Rio de Janeiro. Niterói, 17 de abril de 1878. Recomendo à Câmara Municipal de Petrópolis que informe com urgência para ulterior resolução deste governo se o seu procurador prestou a fiança exigida pelo artigo 80 da lei de 1º de outubro de 1828 e se retirou-se para a província de São Paulo, segundo consta, deixando os talões dos recibos dos impostos em poder do vereador Paim Júnior, a fim de serem por estes cobrados os mesmos impostos. Deus guarde a Vossas Mercês. Visconde de Prados. Nessa ocasião, declarou o sr. presidente que o procurador, em 7 de abril do ano próximo passado, havia assinado com o seu fiador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros o respectivo termo de fiança, conforme se podia verificar do livro competente desta Câmara, faltando apenas apresentar os documentos que provêm achar-se livres e desembaraçados os bens que foram dados em garantia da mesma fiança, e bem assim do documento que prove estarem os mesmos bens inscritos no registro geral das hipotecas. Que não era exato ter o procurador se ausentado para a província de São Paulo, e que, achando-se adoentado e sem prática alguma do emprego que exerce, pedira ao ex-procurador Paim Júnior para estar presente durante o recebimento dos impostos, a fim de orientá-lo acerca desse serviço, no intuito de não praticar omissão alguma no cumprimento de seus deveres. Finalmente que a Câmara, à vista da portaria da presidência e da exposição que ele, presidente, acabava de fazer, decidiu conforme entendeu de justiça. Em seguida pediu a palavra o vereador o sr. Sudré e, depois de obtê-la, leu o requerimento seguinte, que foi unanimemente aprovado: Requeiro que o sr. procurador, para corroborar a fiança que prestou no dia 7 de abril de 1877, conforme consta no termo de livro competente, apresente os documentos comprobatórios dos bens que se acham especificados como hipotecados para garantia da fiança, a fim de que se prove se estão livres e desembaraçados para cumprimento da lei, digo, para cumprimento da lei, apresentando também documento em como os mesmos bens se acham escritos no registro geral das hipotecas, marcando-se-lhe para esse fim o prazo improrrogável de quinze dias. Finalmente a Câmara decidiu, por unanimidade de votos, que se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

prestassem as informações exigidas pela presidência da província na citada portaria nos termos seguintes: Ter o procurador atual prestado fiança, assinando o termo com o seu fiador, faltando apenas registrar ou inscrever os bens dados para garantia da mesma fiança no registro geral, o que a Câmara agora ordenou-lhe, marcando o prazo de quinze dias. Que não é exato ter o procurador ido a São Paulo, e que achando-se adoentado e não tendo prática alguma do seu emprego, pediu ao ex-procurador Paim Júnior para estar presente durante o recebimento dos impostos, a fim de orientá-lo quanto a esse serviço.

Nada mais havendo a tratar sobre o assunto especial da presente sessão, o sr. presidente encerrou a mesma depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

João Pedro Nunes

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

João Carlos Pereira Nunes

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[187]

788

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de maio de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, faltando por justos motivos os vereadores José Ferreira da Paixão, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[188] e Jacob Schaefer, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Procedeu-se em seguida da leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular da presidência da província, datada de 25 de abril último, comunicando a esta Câmara que, em aviso de 17 desse mês, participou o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ministério do Império que Sua Majestade o Imperador, em virtude da atribuição que lhe confere o artigo 101, parágrafo 5º da Constituição do Império, houve por bem, por decretos números 6880 e 6881 de 11 e 13 do referido mês, dissolver a Câmara dos Deputados e convocar outra para o dia 15 de dezembro do corrente ano, bem como convocar para o mesmo dia a nova Assembléia Geral, designando, na forma do artigo 2º, parágrafo 3º, segunda parte do decreto nº 2675 de 20 de outubro de 1875, o dia 5 de agosto próximo futuro para proceder-se em todo o Império a eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados; recomendando a presidência a esta Câmara Municipal que expeça com urgência as necessárias ordens aos juizes de paz, a quem competir presidir a organização das mesas paroquiais deste município para que a referida eleição se realize naquele dia, devendo-se, na forma do artigo 99 do decreto nº 6097 de 12 de janeiro de 1876, proceder três dias antes a organização das mesas paroquiais, para a qual serão convocados com antecedência de trinta dias os cidadãos que têm de intervir nesse ato e efetuar trinta dias depois, isto é, a 4 de setembro, de conformidade com o artigo 68 da lei nº 387 de 19 de agosto de 1846, a reunião dos colégios eleitorais; observando-se, quanto à apuração geral dos votos, as disposições do artigo 118 parágrafos 1º e 2º do citado decreto que regula esse ato. Inteirada a Câmara, mandou que se oficiasse ao juiz de paz competente para os devidos efeitos.

Pelo procurador ^[189] foram apresentadas a folha de vencimentos dos empregados da Câmara durante o mês de abril último na importância de 468\$333 réis e o recibo da gratificação do bibliotecário nos meses de fevereiro a abril na importância de 75\$000 réis. A Câmara mandou que o procurador tornasse efetivos os pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

João Carlos Pereira Nunes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[190]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Termo

Aos 15 dias do mês de maio de 1878, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[191], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina o vereador Sudré por ser o imediato em votos ao presidente e declarou que não podia efetuar-se a sessão de hoje por falta de número legal e que marcava o dia 29 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este e eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[192]

790

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias de maio de 1878, sob a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[193], João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por doente o vereador José Ferreira da Paixão, o presidente declarou aberta a presente sessão.

Foi lido um ofício da secretaria do governo da província, em data de 4 do corrente mês, comunicando a esta Câmara, de ordem da presidência, que nessa data foi concedido ao promotor público desta Comarca, o bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto, um mês de licença na forma da lei para tratar de sua saúde. A Câmara ficou inteirada.

Portaria da presidência da província, em data de 18 do corrente mês, transmitindo à Câmara Municipal de Petrópolis para que providencie, como lhe cumpre pela lei de 1º de outubro de 1828, artigo 66, parágrafo 2º e outros, a inclusa cópia da representação feita pelo delegado de polícia desta cidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

acerca do Matadouro Público. Cópia a que se refere a portaria acima: Il.^{mo} Sr., digo, Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Em ofício de 31 de março do corrente ano, dirigi-me à Câmara Municipal desta cidade levando ao seu conhecimento a falta absoluta de asseio que existe no Matadouro Público e a prática inconveniente que ali há dos açougueiros reterem o gado por muitos dias em um pequeno curral a sofrer fome e sede antes de ser levado ao corte. Ponderei respeitosamente à Câmara que tanto uma como outra coisa poderão comprometer seriamente à saúde pública, principalmente a dos moradores daquela vizinhança e solicitei as providências que em seu conceito julgasse acertadas. A Câmara, porém, longe de reconhecer a conveniência do meu procedimento, respondeu-me estranhando que esta delegacia cuidasse dos negócios da higiene concernentes ao matadouro, cujas atribuições lhe cabiam exclusivamente. No entretanto, a mesma Câmara, não tendo tomado providência alguma, agrava-se cada dia o lastimoso abandono a que está condenado o matadouro. E como acresce que tanto o terreno, como as edificações que ali existem são do domínio direto e propriedade da província, que por sua vez também está sendo prejudicada nos seus interesses. Julgo de meu rigoroso dever levar todas essas ocorrências ao conhecimento de V. Ex.^a, a fim de que se dignem transmiti-los a S. Ex.^a o sr. presidente da província ^[194], de cujo zelo e ilustração as providências a respeito não se farão esperar. Para confirmar tudo quanto exponho a V. Ex.^a, tenho a honra de juntar a correspondência trocada entre esta delegacia e a mesma Câmara, sobre tal assunto. Deus guarde V. Ex.^a Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. dr. Luís de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, muito digno chefe de polícia da província do Rio de Janeiro. Petrópolis, 7 de maio de 1878. O delegado de polícia Augusto da Rocha Fragoso. Nessa ocasião pediu a palavra pela ordem o vereador Magalhães e declarou que sendo inexato o que alegou o delegado de polícia em sua representação ao dr. chefe de polícia contra esta Câmara, com o único fim de desconceituar esta corporação perante o sr. presidente da província, requeria para que incontinentemente a mesma Câmara prestasse ao mesmo presidente todas as informações precisas acerca das providências que tem dado para melhorar o estado do matadouro e refutar-se com a verdade a citada representação do delegado. Em seguida, pedindo também a palavra pela ordem, o vereador Sudré declarou que abstinha-se de votar sobre a questão vertente. A Câmara finalmente mandou que se oficiasse à presidência de acordo com o requerido pelo vereador Magalhães.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pedindo a palavra o vereador Correia Lima, leu o parecer seguinte sobre o requerido por Ana Elisabete Neuman [*sic*] para demolição de um muro feito junto à sua casa, sita na Renânia. Tendo examinado o muro de que consta esta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

petição, tenho a declarar à Câmara que achei colocado sobre o mesmo muro um telheiro coberto de telha e firmado sobre pontaletes, tendo um viga no meio e o prolongamento da parede sustentada com braçadeiras de ferro que trespassam a parede e a sustentam, e por isso julgo não haver motivo para mandar-se demolir o muro em questão. A Câmara, porém, se entender, nomeará dois peritos pedreiros que melhor poderão examinar e dar seu parecer. Quanto às águas, o proprietário do telheiro fez um encanamento para trazê-las pelo seu terreno até a rua. É o que posso informar à Câmara que deliberará como julgar conveniente. A Câmara decidiu na forma do parecer e indeferiu a pretensão da suplicante.

Foram lidos os requerimentos seguintes. Um assinado por diversos moradores no lugar denominado Renânia, e em data de 10 do corrente mês, pedindo à Câmara a colocação de dois lampiões, sendo um na volta que fica em frente à fábrica de tecidos ¹⁹⁵ e outro no ponto em que acha o depósito d'água ou açude da mesma fábrica, à vista do perigo que correm as pessoas que à noite têm necessidade de transitar por esses lugares. Posto a votos, a Câmara decidiu mandar o procurador ¹⁹⁶ colocar os referidos lampiões.

Outro requerimento de Alexandre Antônio Dias Janiques, em data de hoje, pedindo a concessão desta Câmara para estabelecer nesta cidade o divertimento de cavalinhos de pau na praça de Dom Pedro II ou noutra qualquer praça onde melhor lhe convier. Responsabilizando-se a não alterar a conservação das ditas praças e a pagar os respectivos impostos. Posto a votos, foi pela Câmara deferida a pretensão do suplicante, sendo a respeito ouvido o vereador da Seção de Obras.

Foi apresentado o termo de exame feito pelos peritos João Ferreira e Antônio Rodrigues da Costa no prédio à rua de Dona Isabel, nº 7, sendo este termo o seguinte: Nós, abaixo-assinados, peritos nomeados pela ilustríssima Câmara Municipal para examinar a casa de sobrado da rua de Dona Isabel, nº 7, aí dirigindo-nos, passamos a proceder a minucioso exame, sobre o que passamos a responder: Não julgamos em estado de ruína a parede, e só parte da parede, digo, não julgamos em estado de ruína o prédio, só parte da parede do sobrado do lado esquerdo e um pedaço da divisão no salão térreo que se acha escorado, ser preciso demolir quanto antes, pois ameaça desmoronar-se; o resto, conquanto precise de muitos reparos, não ameaça ruína. Assim demos por findo o presente exame e mandamos escrever o presente termo, que assinamos. Datado de 16 do corrente mês. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Sudré, que fosse esse termo remetido ao vereador da Seção de Obras.

Pelo procurador da Câmara foi apresentada a conta de Pedro Delvo na importância de 1:041\$720 réis das obras feitas no Matadouro Público na forma do seu contrato com esta Câmara. À vista das informações do vereador das Obras Públicas, a Câmara mandou pagar a conta apresentada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Em seguida pediu a palavra o vereador Magalhães e apresentou o requerimento seguinte, que foi unanimemente aprovado pela Câmara. Requeiro que, além das obras orçadas no matadouro, as quais estão concluídas, se mande fazer uma valeta que dê saída às águas servidas, a fim de não ficarem depositadas; devendo ser essa valeta nas mesmas condições do serviço já feito a trazer as águas à valeta dos fundos. Usando da palavra o sr. presidente, declarou que ia proceder a leitura do ofício que tinha de ser dirigido ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província, acerca do matadouro público e refutando as alegações do delegado de polícia contidas na representação feita ao sr. dr. chefe de polícia com relação ao mesmo matadouro, sendo este ofício, que passou a ler, o seguinte: Il.^{mos} Ex.^{mos} Sr. A Câmara Municipal de Petrópolis, acusando a recepção da portaria com que V. Ex.^a se dignou honrá-la, em data de 18 do corrente mês, remetendo-lhe por cópia a representação feita ao Ex.^{mo} Sr. dr. chefe de polícia pelo atual delegado de polícia deste termo acerca do Matadouro Público, a fim de que a mesma Câmara providenciasse na forma do artigo 66, parágrafo 2º da lei de 1º de outubro de 1828, vem, com o devido respeito, informar a V. Ex.^a o seguinte: O que alega o delegado de polícia em sua representação contra esta Câmara é inexato, porque, sendo ela a primeira a reconhecer o mau estado do Matadouro Público e a necessidade de fazer-se no mesmo algumas obras, resolveu, em sessão de 5 de março último, muito anteriormente as providências solicitadas por essa autoridade, mandar publicar editais chamando concorrentes para arrematação das referidas obras, de acordo com o orçamento do vereador da respectiva comissão, como prova com o documento junto sob número 1 e, em sessão de 2 de abril, aceitou, por ser a mais vantajosa para os cofres municipais, a proposta de Pedro Delvo, o qual, depois de assinar o competente termo, deu princípio à construção das obras em 8 daquele mês. Além dessas providências, Ex.^{mo} Sr., a Câmara tem dado outras, no sentido de melhorar o estado do matadouro, sem que seja para esse fim preciso a intervenção de pessoa alguma não pertencente à corporação, e por esta forma, respondeu ao ofício que lhe dirigiu o delegado de polícia em data de 31 de março último. Do que fica exposto à ilustrada e imparcial apreciação de V. Ex.^a, depreende-se que o fim do delegado de polícia em sua representação é desconceituar perante V. Ex.^a essa Câmara, que tem procurado corresponder à confiança que nela deposita seus munícipes, e que não tem deixado, e jamais deixará, de fielmente cumprir todas as ordens com que for honrada por V. Ex.^a, a quem a mesma Câmara, ainda esta vez, reitera as seguranças da mais subida estima, consideração e respeito. Deus guarde V. Ex.^a Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. visconde de Prados, digníssimo presidente da província do Rio de Janeiro. Posto em discussão, foi aprovado e assinado o ofício acima pelos vereadores presentes, abstenendo-se de votar e assinar o mesmo ofício o vereador Sudré.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Antônio José Correia Lima
João Pedro Nunes
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio Carlos de Magalhães
Jacob Schaefer
João Carlos Pereira Nunes
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[197]

791

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia do mês de junho de 1878, sob a presidência (interina) do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[198], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e João Carlos Pereira Nunes, faltando por justos motivos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, João Pedro Nunes e José Ferreira da Paixão, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Foi lida uma portaria da presidência da província, em data de 28 do mês findo, recomendando a esta Câmara para informar à mesma presidência se os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes e João Pedro Nunes, que são cunhados, têm servido juntamente na mesma Câmara, contra o disposto no artigo 23 da lei de 1º de outubro de 1828. A Câmara deliberou, por indicação do vereador Correia Lima, que se respondesse à presidência informando que não é verdade serem cunhados os vereadores Paulino Nunes e João Pedro, sendo apenas este casado com a irmã da mulher daquele, e o único parentesco que há entre ambos é o de ser este tio de Paulino Nunes, e que por conseguinte não estão compreendidos no disposto do artigo 23 da lei de 1º de outubro de 1821, digo, de 1828.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Não havendo mais expediente algum para ser apresentado em sessão presente, o sr. presidente interino deu por encerrada a mesma a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, o secretário, que a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

João Carlos Pereira Nunes

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[199]

792

Termo

Aos 15 dias de julho de 1878, presentes no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[200], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, João Carlos Pereira Nunes, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, todos por justos motivos, assumiu a presidência interina o vereador Sudré por ser o mais votado dos dois presentes, e declarou que, não se tendo reunido número legal de vereadores, não podia efetuar-se a sessão de hoje e que marcava o dia 20 do corrente, às horas do costume, para ter a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[201]

793

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de julho de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[202], João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, João



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, faltando com causa justificada o vereador José Ferreira da Paixão, o sr. presidente abriu a sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 6 do mês findo, declarando a esta Câmara que, em resposta do ofício de 29 de maio último, cumpre a mesma Câmara providenciar quanto antes para que se efetue a inscrição da hipoteca dos bens de seu procurador ^[203], a qual deve ser especial nos termos da lei de 24 de setembro de 1864, devendo, enquanto esta se não verifica, requerer a prenotação concedida pelo parágrafo 27 do artigo 29 da mesma lei. A Câmara mandou oficial ao procurador para os devidos efeitos.

Outra portaria do mesmo governo, em data de 13 do mesmo mês, declarando a esta Câmara que constando a esse governo que serviu no primeiro ano do quadriênio na qualidade de 1º juiz de paz do 1º distrito da freguesia de Petrópolis o 2º juiz de paz eleito Adolfo Kistermann ^[204], por falecimento do juiz de paz mais votado, cumpria a esta Câmara, na forma do artigo 6º das instruções de 13 de dezembro de 1832, juramentar, se já o não fez, o suplente mais votado para servir em quarto lugar, devendo subir para terceiro o quarto eleito, e para segundo o terceiro, como decidiram entre outros avisos os de número 285, de 26 de junho de 1863, e 154 de 14 de junho de 1864. A Câmara mandou arquivar.

Outra portaria do mesmo governo, em data de 28 do mesmo mês, recomendando a esta Câmara que, com urgência, prestem as informações exigidas na portaria de 27 de abril último a respeito da existência de aldeamento de índios neste município. À comissão respectiva.

Outra portaria da mesma presidência, em data de 21 do mesmo mês, declarando a esta Câmara, a fim de fazer constar ao juiz de paz a quem competir organizar as mesas paroquiais nas próximas eleições primárias, que a chamada dos votantes deve ser feita pela última qualificação concluída, entendendo-se como tal aquela em que estejam satisfeitas todas as formalidades prescritas para os respectivos trabalhos, nos termos do artigo 1º, parágrafo 19 do decreto nº 2675 de 20 de outubro de 1875, inclusive da entrega dos títulos aos votantes, como foi decidido pelo Ministério do Império em aviso de 19 do corrente mês. A Câmara mandou arquivar.

Outra portaria do mesmo governo, em data de 1º do corrente mês, remetendo a esta Câmara para seu conhecimento cópia da portaria que, com data de 28 de junho último, foi expedida por esse governo ao 1º juiz de paz Adolfo Kistermann, modificando a que foi dirigida à mesma Câmara em 13 daquele mês. A Câmara mandou arquivar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outra portaria do mesmo governo, em igual data, recomendando a esta Câmara para remeter com urgência ao mesmo governo nos termos do artigo 3º da lei provincial nº 1188 de 23 de agosto de 1860, o balanço da sua receita e despesa durante o ano de 1877, para ser no devido tempo apresentada a Assembléia Legislativa Provincial em sua primeira reunião. A Câmara mandou ao secretário e ao procurador para os devidos efeitos.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Um parecer da Comissão do Orçamento, em data de 23 de maio último e lido pelo vereador relator, sobre o requerimento de Agostinho Teixeira da Mota Bastos pedindo ser relevado da multa em que incorreu por ter excedido o prazo da licença, sendo este parecer o seguinte: Atendendo às razões apresentadas, sou de parecer que seja relevado da multa. A Câmara decidiu na forma do mesmo parecer.

Outro parecer da mesma comissão, em igual data, sobre o requerimento de Nicolau Noel pedindo o mesmo favor cujo parecer é este. Atendendo às razões apresentadas, sou de parecer que seja relevado da multa. A Câmara também decidiu na forma do parecer.

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, leu o parecer seguinte: A comissão nomeada por esta Câmara para dar seu parecer sobre a petição de Manuel Alves Quelhas tendo ido ao lugar designado na petição e informado-se com os vizinhos, tem a informar à Câmara que é verdade ter o suplicante aterrado um terreno seu, aterrando também o córrego que passava por este terreno, dando novo curso às águas do dito córrego, derivando as mesmas para junto de um paredão que fez Fernando de Castro Abreu Magalhães, junto ao terreno do peticionário e dando-lhe saída para a rua que é paralela ao terreno do suplicante; que este aterro não só aterrou a boca do bueiro do vizinho do suplicante, e por isso lhe fez grande dano, como alterou o leito do córrego. Portanto a comissão é de parecer que deve o suplicante Quelhas pagar a multa que lhe foi imposta pelo fiscal ^[205] e fazer uma parede junto ao córrego que sustente o aterro, tendo esta ao menos 1 m de alto e para cima fazer faxina com que segure as terras, desaterrando primeiro o leito do córrego, pondo-o no seu antigo estado. Pode, porém, a Câmara conceder-lhe licença para conservar a direção que deu ao dito córrego, uma vez que faça o suplicante a parede e faxina desde a boca do bueiro junto ao muro de seu vizinho Fernando de Castro até entrar as águas no segundo bueiro, que atravessa a rua lateral ao seu terreno. Este é o parecer da comissão que submete à aprovação da Câmara. Petrópolis, 19 de julho de 1878. Assinados Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Gonçalves Paim Júnior. A Câmara decidiu unanimemente na forma do parecer.

Foi lido um requerimento do administrador do Matadouro desta cidade ^[206], pedindo em vista dos sofrimentos de sua mulher, mais quinze dias de licença. A Câmara concedeu a licença na forma requerida.

Foi lida uma informação do fiscal acerca do requerimento de Antônio José Tinoco pedindo ser aliviado do imposto de farinha de trigo, visto só comprar este gênero para gasto de seus trabalhadores, sendo essa informação a seguinte. Em virtude do respeitável despacho de V. S.^{as}, tenho a informar que os negociantes vizinhos do suplicante queixam-se que ele negocia em farinha de trigo, indo contra seus interesses, que sou bem informado que o suplicante ainda, a 6 de novembro do ano passado, recolheu em sua casa, vindo da Raiz da Serra, vinte sacos de farinha de trigo. Finalmente o suplicante em sua petição não nega esse negócio. A Câmara decidiu avaliar, digo, decidiu reaver do imposto de farinha de trigo, conforme requer o suplicante.

Pelo mesmo fiscal foi apresentado um auto de multa lavrado contra Manuel José da Silveira por não ter tirado o competente alvará de licença para continuar com o negócio de armarinho e venda de bilhetes de loteria e, por esse fato, incorrido na infração do artigo 3º parágrafos 8 e 23 da lei de 6 de fevereiro de 1877. Pediu a palavra o vereador João Pedro e requereu verbalmente que, atendendo às posses desse negociante e sua ignorância a respeito da lei, fosse relevado da multa pagando somente o imposto a que se acha obrigado pelo lançamento da tabela no corrente ano. A Câmara decidiu, contra o voto do vereador Correia Lima, que pagasse o imposto sendo relevado da multa.

Foi depois lido um requerimento de José Antônio de Lyra, em data de 10 de julho corrente, comunicando a esta Câmara que, não podendo continuar a ser depositário do curral do conselho, por ser muito longe do centro da povoação e por isso prejudicial ao suplicante e à Câmara, apresentava Felipe Schwabeland *[sic]* como digno de ser nomeado e morador no centro da cidade. A Câmara concedeu a demissão pedida e nomeou, por unanimidade de votos, Felipe Schwabeland *[sic]* para o cargo de depositário do curral do conselho.

Foi também lido um requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão *[sic]*, arrematante da iluminação pública, pedindo o pagamento das despesas feitas por ele durante o 2º trimestre, na importância de 1:135\$000, digo, 1:185\$000 réis, mostrando, pela informação do fiscal, que juntou ao seu requerimento não tem incorrido em multa alguma durante o referido trimestre. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para os devidos efeitos, abstando-se, porém, de votar o vereador Correia Lima.

Foi também lido um ofício de Tomás José Fernandes Júnior, em data de 20 de junho último, declarando ter entregado as chaves do cemitério do 2º



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

distrito, bem como os livros e mais papéis pertencentes ao mesmo cidadão João Guilherme Fragoso Falque e não podendo continuar a exercer o lugar de guarda desse cemitério por ter de retirar-se para fora deste município, pedia sua exoneração do mesmo cargo. A Câmara deliberou remeter esse ofício ao vereador da comissão respectiva.

Pelo procurador da Câmara foi apresentada uma conta de 306\$000 réis do resto das obras ultimamente feitas no Matadouro Público desta cidade por Pedro Delvo. Mandou-se pagar pelo mesmo procurador a conta apresentada.

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e propôs para o cargo de guarda-fiscal do 2º distrito o cidadão José Martins Ramos. Posto a votos foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão depois de lida e aprovada esta sessão, que é assinada pelos vereadores e eu, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

João Pedro Nunes

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José Correia Lima

João Carlos Pereira Nunes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[207]

794

Termo

Ao 1º dia do mês de agosto de 1878, presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[208], João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e João Carlos Pereira Nunes, assumiu a presidência da Câmara o vereador Pereira Sudré como o mais votado dos presentes e declarou que, à vista de não se ter reunido número legal, não podia ter lugar a sessão de hoje e novamente marcava o dia 2 para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo em que assinam os vereadores presentes comigo, secretário, que o escrevi. Declaro em tempo que, depois de lavrado este termo, compareceram os vereadores Paulino Nunes, Carlos de Magalhães, João Pedro e João Carlos e teve lugar a sessão que foi presidida pelo comendador Paulino.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[209]

795

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, ao 1º dia de agosto de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[210], João Pedro Nunes, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores José Ferreira da Paixão, Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, o sr. presidente abriu a sessão.

Pelo secretário foi apresentado à aprovação da Câmara o orçamento da receita e despesa para o ano de 1879, assim como o balanço geral também da receita e despesa da mesma Câmara durante o ano de 1877, organizado este pelo balanço apresentado pelo procurador da Câmara ^[211], acompanhando aquele a cópia dos documentos demonstrativos das despesas os quadros da receita e todos os mais quadros e papéis exigidos pela lei nº 1188 de 23 de agosto [de] 1860. Importância do orçamento: dezenove contos e quintos, digo, 19:570\$340 réis. Importância do balanço: 21:607\$787 réis. Tendo sido examinados pelos vereadores presentes o balanço, orçamento e todos os papéis apresentados, foram aprovados unanimemente pela mesma Câmara, mandando esta que, depois de tudo assinado, fosse remetido ao governo provincial.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio Carlos de Magalhães

João Carlos Pereira Nunes

João Pedro Nunes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[212]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

796

Termo

Aos 16 dias do mês de agosto de 1878, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[213], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e João Carlos Pereira Nunes, o vereador Sudré assumiu na forma da lei a presidência interinamente [e] declarou que a sessão marcada para hoje não podia ter lugar por não ter comparecido número legal de vereadores e que novamente designava o dia 24 do corrente, às horas do costume, para ser realizada a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo, eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[214]

797

Ata da 14^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 dias de agosto de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[215], comendador Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim e João Carlos Pereira Nunes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer, foi aberta a sessão pelo sr. presidente.

Procedeu-se em seguida à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em 10 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que nessa data foi concedida ao bacharel Joaquim



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Francisco de Barros Barreto a exoneração pedida do cargo de promotor público da comarca de Petrópolis. Inteirada a Câmara.

Outra portaria do mesmo governo, em data de 16 do mesmo mês, recomendando a esta Câmara o cumprimento das portarias de 27 de abril e 28 de junho do corrente ano, pedindo informações à mesma Câmara sobre a existência de aldeamentos neste município, a fim de poder satisfazer a exigência do aviso do Ministério da Agricultura sobre semelhante assunto. A Câmara mandou oficial declarando não haver aldeamentos de índios neste município.

Um ofício do fiscal [\[216\]](#), em data de hoje, que sendo nomeado por esta Câmara Antônio Alves Pinto Ribeiro guarda-fiscal do 2º distrito e não tendo entrada em exercício e considerando de muita necessidade um guarda para esse lugar, trazia ao conhecimento de V. S.^{as}, a fim de ordenarem ao mesmo guarda nomeado para entrar em exercício ou para providenciarem como for conveniente. A Câmara mandou que oficiasse ao cidadão nomeado para prestar juramento e entrar em exercício.

Um requerimento de Juvenal de Sampaio pedindo para se lhe mandar passar por certidão se o terreno sito no fim da rua do Imperador, fazendo esquina com a União e Indústria, se é praça ou se a Câmara tem em vista reservar o dito terreno para alguma obra, visto já ter sido concedido uma parte do terreno alegado ao desembargador Pereira Jorge [\[217\]](#). A Câmara mandou ouvir o vereador da seção respectiva.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Antônio Duarte Pinto, remetido em data de 17 do corrente a esta Câmara pela presidência da província, em cujo requerimento queixa-se que, tendo em seu quintal dois perus e uma peru, donde fugiram para a rua, aí foram apreendidos pelo fiscal da Câmara, recolhidos ao depósito, sendo multado em 12\$000 réis, que pagou, conforme o recibo do procurador [\[218\]](#) respectivo, pagando mais a quantia de 12\$000 réis ao depositário para obter as suas aves, a título de despesas de tratamento, e conclui pedindo providências ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província [\[219\]](#) contra o procedimento do fiscal e depositário da Câmara, a fim de não continuarem da mesma forma a procederem contra o suplicante. A Câmara decidiu que fosse remetido ao fiscal para informar quanto à parte cobrada pelo depositário.

Pelo vereador Correia Lima foi apresentado um requerimento, a fim da Câmara ordenar ao procurador para tornar efetiva a cobrança da multa imposta a Manuel Alves Quelhas, e bem assim a segurança do aterro, conforme foi deliberado em sessão de 20 de julho último. A Câmara decidiu na forma requerida.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido um requerimento de Augusto da Rocha Fragoso, remetido pelo presidente da província, em data de 22 de julho último, para esta Câmara informar, em cujo requerimento o suplicante pede ao mesmo presidente providências acerca dos negócios da caixa municipal, que diz ter sido organizada entre os vereadores da Câmara Municipal, a fim de agenciarem donativos para a realização de obras de ajardinamento nas praças desta cidade e finalmente pedindo que, a bem dos interesses municipais, se digne aquela presidência mandar proceder à tomada de contas ao presidente da Câmara e receber do suplicante os livros da dita caixa, a fim de poder o suplicante eximir-se de qualquer responsabilidade que possa caber-lhe pelas irregularidades cometidas pelo referido presidente daquela municipalidade no exercício de presidente e tesoureiro da dita caixa. A Câmara decidiu que se oficiasse ao sr. secretário da caixa municipal, o capitão Augusto da Rocha Fragoso, para comparecer com os livros da referida caixa, a fim de poder a mesma Câmara tomar conscienciosamente conhecimento do requerimento dirigido pelo mesmo ao presidente da província, marcando-se-lhe para isto o dia 26 do corrente, ao meio-dia.

Declaro que na ata da sessão do dia 20 de julho último, deixou de ser mencionado o requerimento de Manuel do Rego Soares pedindo licença para vender drogas homeopáticas já manipuladas, cuja licença foi deferida na forma requerida.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata em que assinam os vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*

Bartolomeu Pereira Sudré

João Carlos Pereira Nunes

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José Correia Lima

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[220]

798

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 26 dias de agosto de 1878, sob a presidência do sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães [1221](#), José Ferreira da Paixão, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão e mandou proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do vereador João Pedro Nunes, em data de 20 do corrente mês, comunicando a esta Câmara que sendo-lhe de urgente necessidade ir à Corte, a fim de tratar da saúde de sua mulher, não poderá por algum tempo por este motivo comparecer às sessões desta Câmara; logo, porém, que me considere desembaraçado, apresentar-me-ei às mesmas sessões. A Câmara ficou inteirada da comunicação.

Um requerimento de Pedro Hess [*sic*], em data de 26 do corrente, pedindo licença para construir a sua galeria fotográfica no espaço ajardinado que em fica entre o seu prédio na praça de Dom Afonso, nº 2, e o gradil de testada com a mesma praça. E como semelhante galeria requeira um comprimento determinado que somente lhe poderá dar fazendo-a chegar até o gradil de estada, ou pouco antes, o suplicante requer a V. S.^{as} se dignem conceder-lhe para este licença; comprometendo-se fazer a frente do edifício da praça do lado com formas arquitetônicas que contribuam para o embelezamento da mesma praça. A Câmara mandou ao vereador da seção.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento do major José Cândido Monteiro de Barros, em data de 11 do corrente mês, para substituição de bens, dados em fiança, do atual procurador desta Câmara, sendo esse requerimento o seguinte. O major José Cândido Monteiro de Barros, para prestar a fiança do procurador da Câmara, José Inocêncio de Oliveira Matos, dera sua fazenda Magé e sítio do Ribeirão para garantia da fiança, e que agora, precisando substituir a dita fazenda e sítio já mencionados, dá meia légua de terrenos já aforados e por aforar no lugar denominado São José do Piabanha, no 2º distrito desta cidade, substituição esta que mais garante à Câmara. Espera, pois, que V. S.^{as} se dignem a aceitar tal substituição, sendo em todo o caso a propriedade de novo apresentada sujeita a uma avaliação, a fim de conhecer-se o valor da dita propriedade, se é suficiente para garantir conforme a lei, e para tal fim V.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

S.^{as} se dignarão nomear avaliadores, e que obtendo-se da avaliação garantia precisa para fiança, seja o suplicante admitido a assinar a competente escritura. A Câmara decidiu na forma requerida, nomeando para avaliadores os srs. Carlos Alves de Mesquita e Cândido José Vale de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi e assino.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré
Maximiano Gonçalves Paim Júnior
José Ferreira da Paixão
Antônio Carlos de Magalhães
João Carlos Pereira Nunes

O secretário (O secretário) *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[222]

799

Termo

Aos 2 dias de setembro de 1878, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[223], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e João Carlos Pereira Nunes, assumiu a presidência interina o vereador Pereira Sudré por ser o imediato em votos ao presidente da Câmara e declarou que, não se tendo reunido número legal, não podia ser efetuada a sessão de hoje e que de novo marcava o dia 16 deste mês para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré
Maximiano Gonçalves Paim Júnior
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[224]

800



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Termo

Aos 16 dias de setembro de 1878, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[225], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e João Carlos Pereira Nunes, declarou o vereador Sudré, na qualidade de presidente interino, que não podendo ser efetuada por falta de número legal a sessão marcada para hoje, terá a mesma lugar no dia 1º de outubro próximo. E para constar, mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[226]

801

Termo

Ao 1º dia de outubro de 1878, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[227], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e João Carlos Pereira Nunes, declarou o vereador Pereira Sudré, na qualidade de presidente interino, que a sessão de hoje, que não pode ser efetuada por falta de número legal, fica transferida para o dia 16 do corrente mês, às horas do costume. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[228]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

802

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 de outubro de 1878, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos o presidente da Câmara comendador Paulino Pereira Nunes e vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[229], João Pedro Nunes e João Carlos Pereira Nunes, o sr. presidente interino declarou aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 12 de agosto último, que tendo tido a presidência denúncia de que o presidente desta Câmara Municipal recebera e não prestara contas do subsídio pertencente à mesma Câmara e relativo ao ano de 1875, exigia com urgência de V. S.^{as} informações a semelhante respeito, pedidas na portaria de 8 de julho último. A Câmara resolveu oficiar ao seu presidente, comendador Paulino Nunes, exigindo, no prazo de quinze dias, os esclarecimentos, visto não constar nada na Câmara a respeito de tal recebimento.

Outra portaria do mesmo governo, em 10 data de setembro último, exigindo com urgência a remessa do quadro de receita e despesa, digo, do orçamento da receita e despesa para esta Câmara para o ano de 1879, a fim de ser transmitido à Assembléia Provincial. A Câmara mandou que fosse cumprida.

Outra, da mesma data, recomendando a esta Câmara que expeça as necessárias ordens para que, no dia 6 de outubro, que fica designado, se reúna o colégio eleitoral, constituído das freguesias dos municípios da Estrela e Petrópolis, a fim de proceder à eleição de um membro à Assembléia Legislativa Provincial para preencher a vaga deixada pelo dr. Joaquim José de Moraes Costa, que faleceu. Mandou-se arquivar.

Outra portaria da mesma presidência, em data de 28 do mesmo mês, recomendando a esta Câmara que exija do respectivo médico de partido, a fim de ser presente a esse governo a descrição das moléstias por ele tratadas, diagnóstico e terminação natural delas, bem como do sexo, cor, condição e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

nacionalidade dos doentes. A Câmara mandou que se oficiasse ao médico do hospital [\[230\]](#) pedindo as informações exigidas.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: Um de Francisco José Alves que tencionando estabelecer um quiosque na rua de Dona Januária, em frente ao açougue de Cristiano Fincknauer [*sic*], construído sobre dormentes e de modo que contribua para o embelezamento do ponto onde estiver estabelecido, sendo esse quiosque destinado à venda de café, bebidas espirituosas e bilhetes de loteria, requeria a V. S.^{as} a concessão da licença para este fim, pagando o suplicante os impostos da lei. A Câmara decidiu que o peticionário apresente a planta com as suas dimensões para ser aprovada.

Outro de Antônio Brandão, em data de 4 do corrente, que tendo seu vizinho um chiqueiro de porcos encostado ao seu muro e que exala mau cheiro, danificando o muro onde se acha encostado o referido chiqueiro. O suplicante, em tempo, requereu à Câmara exame na construção do muro, tendo esta declarado que estava sólido, mas o suplicante vem requerer de novo o exame, não só no referido muro, como no chiqueiro. A Câmara decidiu que fosse ao fiscal [\[231\]](#) para informar.

Outro de Inácio da Gama Moret, em igual data, pedindo pagamento de custas na quantia de 71\$100 réis vencidas como escrivão. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Outro de José Schaefer, em data de 15 do corrente, pedindo igualmente a importância de custas que venceu como escrivão no processo-crime de Aprígio Paulino da Silva Macedo. A Câmara também mandou remeter à comissão respectiva.

Outro de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de hoje, pedindo pagamento das despesas por ele feitas com a iluminação pública durante o 3º trimestre do corrente ano na importância de 1:000\$191 réis, digo, 1:191\$320 réis. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar, abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Pelo fiscal foram apresentados os autos de infração de posturas seguintes: Um de Domingos Pinto Teixeira Ancede como incurso no artigo 39 das Posturas Municipais e combinado com o artigo 3º, parágrafo 24, título 3º da lei provincial; outro de Joaquim dos Santos como incurso no artigo 88 das posturas. A Câmara decidiu que fossem remetidos ao procurador [\[232\]](#) para os devidos efeitos.

Foi lido um ofício do mesmo fiscal, trazendo ao conhecimento desta Câmara que intimou Francisco de Sousa Martinho, na qualidade de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

procurador do proprietário do prédio nº 7 da rua de Dona Isabel, para, no prazo de trinta dias, reparar ou demolir as paredes do mesmo prédio conforme o parecer dos peritos ^[233], não tendo sido satisfeita essa intimação, de novo dirigi-me ao mesmo procurador e este declarou que tendo escrito ao proprietário, não havia recebido resposta alguma, portanto a Câmara procedesse conforme lhe aprouvesse. E como as paredes e os telhados estão caindo aos pedaços e ameaçando graves prejuízos aos prédios dos lados, precisa de pronto ser demolido. A Câmara decidiu que o procurador procedesse na forma da lei.

Em seguida foi lido pelo vereador Correia Lima um parecer sobre o requerimento de João José Gheren pedindo licença para construir um moinho na Mosela; sendo este o parecer: Sou de parecer que se conceda a licença pedida, visto o acrescentado não interromper o trânsito público. Datado de hoje. A Câmara decidiu na forma do parecer.

O mesmo vereador apresentou os requerimentos seguintes: Requeiro que seja nomeado interinamente administrador do Matadouro o cidadão José Borges Correia Leans, visto não ser da confiança da Câmara o proposto pelo atual administrador ^[234]. A Câmara aprovou unanimemente, mandando que o proposto fizeste juramento para entrar em exercício.

Outro: Requeiro que se marque hora da matança do gado, sendo no verão de 1 hora às 6; e no inverno, do meio-dia às 5 horas. Finda essa hora, é proibida a matança. Foi aprovado unanimemente.

Pelo vereador Jacob Schaefer foi apresentado o requerimento seguinte, que a Câmara aprovou unanimemente: Indico que as sessões desta Câmara, do mês próximo futuro em diante, sejam celebradas nos dias 5 e 20 e, quando estes impedidos, nos seguintes.

Pelo procurador da Câmara foram apresentadas as contas seguintes: Uma de Carlos Alves de Mesquita na quantia de 63\$320 réis de luz para cadeia; de Manuel Antônio Dias na quantia de 10\$000 réis de uma cerca no Matadouro; outra de Pedro Staller [sic] de consertos feitos no matadouro na importância de 40\$280 réis; de José Kallembach [sic] na importância de 68\$200 réis; outra do mesmo na quantia de 500\$000 réis de seis meses de aluguel da casa da Câmara, findo em setembro do corrente ano; outra de José Felis dos Santos na quantia de 5\$000 réis. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
José Ferreira da Paixão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Jacob Schaefer
Antônio José Correia Lima
Maximiano Gonçalves Paim Júnior
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[235]

803

Termo

Aos 5 dias do mês de novembro de 1878, no Paço da Câmara Municipal achando-se presentes o presidente interino da Câmara o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer o presidente da Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[236], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e João Carlos Pereira Nunes, declarou o presidente interino que, por falta de número legal, deixava de efetuar-se a sessão de hoje e que novamente marcava o dia 9 do corrente mês, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Maximiano Gonçalves Paim Júnior
O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[237]

804

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias do mês de novembro de 1878, sob a presidência interina do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se presentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores comendador Antônio José Correia Lima, digo, o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[238], João Pedro Nunes, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, declarou o referido presidente interino que havia deliberado convocar o suplente de vereador Noel da Gama Moret para na sessão de hoje vir prestar juramento e entrar em exercício na Câmara, em substituição do vereador João



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pedro Nunes, que se retirara temporariamente para a Corte por moléstia de pessoa de sua família, conforme comunicou a esta Câmara em ofício de 20 de agosto último, transcrito na ata da 15ª sessão ordinária, celebrada a 26 do mesmo mês, e bem assim para preencher com esse suplente o número legal de vereadores. Cientes os vereadores presentes da deliberação tomada pelo presidente interino, convidou este o suplente convocado, que se achava presente, para entrar na sala das sessões, a fim de prestar juramento, o qual sendo cumprido com as formalidades do estilo, tomou assento o mesmo suplente e em seguida foi aberta a sessão pelo referido presidente interino.

Procedeu-se à leitura seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 15 de outubro último, recomendando a esta Câmara que remeta com urgência as informações exigidas em portarias de 27 de abril, 28 de junho e 16 de agosto do corrente ano, a respeito da existência de índios, digo, de aldeamentos de índios neste município. A Câmara ordenou que se officie novamente, fazendo ver que não há neste município esses aldeamentos a que se refere à portaria.

Outra portaria do mesmo governo, em igual data, comunicando a esta Câmara que não sendo inserido no contrato que acaba de ser celebrado com o *Diário Oficial* para publicação de expediente e mais atos desta província, a cláusula de ser essa folha fornecida gratuitamente às câmaras municipais da província recomenda a V. S.^{as} que, na forma do artigo 61 da lei de 1º de outubro de 1828, providenciem, a fim de que essa municipalidade assine o referido *Diário Oficial*. Ao procurador para assinar.

Outra portaria do mesmo governo declarando a esta Câmara que, caso necessite de vírus vacínico para vacinação de seus munícipes, pode diretamente solicitá-lo do dr. diretor do Instituto Vacínico ^[239], para o que fica a mesma Câmara competentemente autorizada. A Câmara mandou que se solicitasse.

Um ofício do Ex.^{mo} Sr. dr. juiz de direito interino da comarca, em data de 25 de outubro último, comunicando a esta Câmara que nesta data prestou juramento e entrou em exercício do cargo de juiz municipal deste termo, para o qual fora nomeado por decreto imperial de 12 do corrente mês, bem como que assumira interinamente o exercício do cargo de juiz de direito da comarca na mesma data. Inteirada a Câmara.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida uma informação do fiscal ^[240], em data de 20 de outubro do corrente ano, sobre o requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [sic] pedindo pagamento das despesas feitas por ele com a iluminação pública durante o 3º trimestre deste ano, sendo essa informação a seguinte: Neste trimestre, a iluminação foi feita muito regular, porquanto não houve multa alguma. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador ^[241] para os devidos efeitos. Abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de José Borges Correia Leans, em data de hoje, que tendo exercido interinamente o cargo de administrador de Matadouro Público desta cidade de 16 a 24 de outubro último, data em que entregou ao administrador efetivo ^[242], pede a V. S.^{as} para mandarem pagar os vencimentos a que teve direito relativamente ao tempo que exerceu aquele cargo emprego. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Outro de Elias José de Mendonça, com a mesma data, comunicando a esta Câmara que tendo vendido a sua carroça de duas rodas a Casimiro José Ribeiro, pede para que seu nome seja eliminado da lista dos contribuintes. A Câmara foi de opinião que se remetesse à comissão respectiva para em tempo ser atendido.

Em seguida pediu a palavra o vereador Ferreira da Paixão e leu o requerimento seguinte: Requeiro que se chame ao cumprimento de seus deveres o encarregado da limpeza das praças, pois o estado de abandono em que se acha uma delas indica o pouco zelo e descuido do empregado no serviço a seu cargo. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Pediu também a palavra o vereador Correia Lima e leu os requerimentos seguintes: 1º Requeiro que o administrador do Matadouro remeta à Câmara todos os meses uma relação do gado morto no matadouro com as necessárias declarações. Posto a votos, foi unanimemente aprovado; 2º Requeiro que se oficie ao fiscal para que ordene ao porteiro ^[243] que faça a limpeza da casa, fazendo-lhe sentir que não só a casa, como os vidros devem ser lavados todos os meses. Posto a votos, foi aprovado unanimemente; 3º Não havendo no 2º distrito depositário do curral deste conselho, requeiro que seja nomeado para esse lugar o cidadão Antônio da Cunha Lima, morador no Pedro do Rio. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, o secretário, a escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

José Ferreira da Paixão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Noel da Gama Moret

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[244]

805

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de novembro de 1878, sob a presidência interina do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal o presidente interino alferes Bartolomeu Pereira Sudré e mais os vereadores comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Noel da Gama Moret, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[245], José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes, foi aberta a sessão pelo presidente interino.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 12 do corrente mês, transmitindo a esta Câmara para seu conhecimento e devidos fins o incluso exemplar nº 7030, digo, exemplar do decreto nº 7030 de 6 de setembro último, providenciando sobre os juramentos nos casos em que é ele exigido por atos do poder executivo. Ciente a Câmara, mandou arquivar.

Um ofício da secretaria do mesmo governo, em igual data, comunicando a esta Câmara, de ordem da presidência, que nessa data fora nomeado o bacharel Pedro Paulo do Amaral para o cargo de promotor público desta comarca. Ciente a Câmara, arquivou-se.

Um ofício do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, em data de 9 do corrente mês, que tendo recebido o ofício que esta Câmara lhe dirigiu, por intermédio do seu presidente interino, no qual diz que tendo o governo provincial recomendado à mesma Câmara para exigir do respectivo médico de partido uma descrição das enfermidades por ele tratadas, diagnóstico e terminação das mesmas, bem como do sexo, cor, condição e nacionalidade dos doentes, e que, não tendo a Câmara um médico de partido, resolvera pedir-lhe a referida descrição, a fim de poder satisfazer o que lhe fora exigido por aquele governo. Apesar da melhor vontade, não lhe era preciso, digo, não lhe era possível fornecer à Câmara o que deseja, porque o que o governo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

provincial quer é um relatório dos trabalhos do médico de partido, o que só pode ser apresentado por esse empregado. A Câmara mandou que se respondesse ao governo na forma respondida pelo médico do hospital.

Um requerimento do procurador da devoção de Nossa Senhora do Rosário, em data de hoje, pedindo para dar princípio no terreno contíguo à praça do Príncipe do Grão Pará, que lhe foi cedido, às obras de uma capela ^[246] e bem assim a necessária licença e alinhamento, compreendendo a licença para levantar andaimes e conservar materiais na rua. Foi remetido ao vereador da seção respectiva.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal ^[247], em data de 19 do corrente mês, sobre o requerimento dirigido a esta Câmara por Antônio Brandão, sendo esta a informação: Em virtude do despacho de V. S.^{as}, dirigi-me à casa do suplicado e examinei o que alega o suplicante. É verdade existir um chiqueiro com um porco, porém com muita limpeza, tanto que a lavagem e matérias fecais saem logo por um cano coberto que vai ter ao rio e, portanto, não pode exalar mau cheiro que incomode a vizinhança, também não está de todo encostado ao muro do suplicante nem as águas correm por cima do muro; é verdade que caiu um pilar, mas diz o suplicado que foi devido a ser muito alto e mal construído, o que me parece de razão. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Correia Lima, que, à vista das posturas, intime o suplicado para remover o chiqueiro; quanto à segunda parte, não há o que deferir.

Pelo mesmo fiscal foram apresentados os seguintes autos de infração: Um contra Júlio Buisson como incurso na lei nº 2233, artigo 3º, parágrafo 13 de 6 de fevereiro de 1877 (mil oitocentos e setenta e sete); outro contra João Muniz Pereira como incurso nas penas da lei de Postura nº 2307 de 31 de dezembro de 1877. A Câmara deliberou que fossem esses autos remetidos ao procurador para fazer efetiva a cobrança.

Foi lido um requerimento de João Silbernagel, em data de 18 do corrente mês, morador nesta cidade à rua do Imperador, nº 88, que seu vizinho e confrontante Antônio Brandão tem edificado na divisa de seus terrenos com os do suplicante um muro fora do alinhamento do prumo e sem alicerce, ameaçando, por essa forma, não só grande prejuízo ao suplicante no caso de desmoronamento, como já se deu em parte, como também à própria vida das pessoas da família do suplicante, e para evitar o perigo que ameaça o referido muro, o suplicante requer e pede a V. S.^{as} se dignem nomear dois peritos, que, examinando-o, dêem seu parecer a respeito, declarando, também, se um chiqueiro que o suplicante tem construído nos fundos de seu quintal influiu no desmoronamento daquele muro e se o pode prejudicar e, no caso de verificar o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que alega o suplicante, tomarem as providências necessárias para evitar qualquer perigo ou prejuízo que lhe possa resultar. A Câmara deliberou que se remetesse ao fiscal para informar.

Em seguida pediu a palavra o vereador Correia Lima e apresentou o requerimento seguinte: Requeiro que se marque o dia 20 de dezembro próximo vindouro para receber-se e abrir-se as propostas para o serviço da iluminação pública, orçada em 3\$160 réis por cada lampião por mês, bem como dos direitos municipais sobre o corte do gado, orçados em 1:720\$000, e os aluguéis dos quartos de chalé do Mercado a quem maior lance oferecer. Posto a votos, foi unanimemente aprovado, mandando a Câmara que se publicasse os editais do costume.

Pediu também a palavra o vereador Noel Moret e apresentou os requerimentos seguintes: Requeiro que a Câmara Municipal providencie da maneira mais econômica para que todos os atos passados em sessão sejam publicados no jornal *Mercantil* desta cidade, isto a principiar de dezembro próximo vindouro, publicando-se até mesmo na referida folha os dias em que tiver de se celebrar as sessões. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. Requeiro que esta Câmara providencie de modo a satisfazer a portaria de Sua Excelência o presidente da província ^[248] sobre o subsídio de 1875. Posto a votos, foi unanimemente aprovado, mandando a Câmara que se oficiasse de novo ao sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da mesma Câmara, pedindo-lhe com toda a urgência os esclarecimentos sobre o recebimento do mesmo subsídio, visto que a respeito nada consta na Câmara.

Feito o que, o procurador da Câmara apresentou por escrito o seu parecer sobre a demolição do prédio à rua da Princesa da Dona Isabel, sendo seu parecer o seguinte: Encontrando divergência no exame a que procederam os peritos ^[249] e na informação do fiscal, entendendo os peritos que só devem ser demolidas as paredes do prédio e este todo o prédio, sou de opinião que se nomeie novos peritos para decidirem a dúvida, o que submeto à consideração de V. S.^{as} para deliberarem como entender. A Câmara decidiu que se nomeasse, e como de fato nomeou, Domingos Pinto Nunes, José Francisco Dias e Pedro Deschepper a proceder a novo exame, declarando em relatório o estado em que se acha o prédio em questão. O sr. presidente interino, tomando a palavra, declarou que oferecia-se a publicar gratuitamente o resumo das atas das sessões desta Câmara nas colunas do *Mercantil*, como já oferecera no quadriênio passado. A Câmara decidiu aceitar o oferecimento do sr. presidente interino, mandando que fosse o mesmo louvado por esse motivo.

Pelo procurador foram apresentadas as contas seguintes: Uma de João José Dias na quantia de 47\$400 réis de objetos fornecidos para o expediente da Junta Municipal de Qualificação de Votantes; outra de Ernesto José Olive na importância de 58\$880 réis de fornecimento de papel, penas e tinta para o expediente da Câmara; outra de Cunha Freitas e Irmão na importância de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

40\$000 réis de oito tábuas de tapinhoão ^[250] [sic] de vinte palmos cada uma para construção de obras da mesma Câmara. A Câmara decidiu que as duas primeiras contas fossem devolvidas ao procurador ^[251] para os devidos efeitos e a de Cunha Freitas e Irmão fosse remetida ao vereador da Comissão [de] Obras Públicas para dar seu parecer a respeito. Declaro em tempo que o vereador Maximiano Gonçalves Paim Júnior que, por equívoco, foi mencionado como tendo faltado à sessão de 9 do corrente mês, compareceu muito depois de aberta a sessão, porém tomou assento e assistiu à leitura da ata respectiva que assinou.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes, e mandou lavrar esta ata, que é assinada por mim, que a escrevi como secretário da Câmara.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Noel da Gama Moret

Antônio José Correia Lima

Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[252]

806

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias de novembro de 1878, sob a presidência interina do vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se presentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[253], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Noel da Gama Moret, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, comendador Antônio José Correia Lima e João Carlos Pereira Nunes, foi aberta a sessão, passando-se em seguida a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Requerimento de Jacob Kraus, em data de 28 do corrente mês, queixando-se que seu vizinho Cristiano Fincknauer [sic] não tem em seu açougue ^[254] a limpeza necessária e que nos fundos da mesma casa parece ter



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

um curtume de couros, porque dali exala um fétido insuportável, bem como das águas servidas que saem dessa casa e correm pela rua, que incomodam toda a vizinhança e as pessoas que transitam pela rua. Além disso, que o suplicado costuma a trazer soltos pela rua e pelas terras dos vizinhos porcos, carneiros, cabras e grandes cachorros que estragam todas as plantações que os moradores têm em suas terras, e quando algum vizinho reclama, responde com palavras atrevidas declarando que os mate, o que já algumas têm feito, mas nem todos querem usar desse meio e o suplicante é um deles, mas tendo agora de fazer plantações, recorre a V. S.^{as} em busca de remédio para que façam cessar tantos os abusos que pratica o suplicado com seus vizinhos, dando ordens enérgicas que façam entrar o suplicado no cumprimento da lei das Posturas Municipais. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Outro requerimento de José Gomes de Oliveira Braga, em data de hoje, solicitando providências contra Cristiano Fincknauer [*sic*], pois sendo o suplicante dono de um prédio onde residi com sua família, sito à mesma rua, Cristiano Fincknauer [*sic*] tem feito escavações no alto de seu quintal, de maneira que, com as chuvas que têm havido, a terra do morro do suplicado tem caído para o quintal do suplicante, a ponto de ficar tudo entulhado e causar estragos, assim como as paredes da casa do suplicante recebem contra elas, essas terras causam estremecimento na casa, motivando a sua ruína, e entulhado o quintal, ficam entupidos os esgotos das águas quando chove, ficando o quintal do suplicante num lago, vem por isso o suplicante solicitar providências, bem como o suplicante traz ao conhecimento de V. S.^{as} que existe na casa do suplicado um salgueiro de couros que exala um fétido tão repugnante que não só incomoda a vizinhança, como também os que por ali transitam, podendo também mais tarde resultar miasmas que prejudiquem a salubridade pública. O suplicante, certo de que V. S.^{as}, zelosos e puguinadores do direito e justiça como são, espera que, sindicando os fatos, ordenem que o suplicado faça a devida segurança nas suas terras, de modo que não prejudique o suplicante, bem como para removerem o salgueiro que ali existe. A Câmara mandou ao fiscal para informar.

Um ofício do fiscal ^[255], em data de ontem, consultando para seu governo se um indivíduo, tendo obtido desta Câmara licença para fazer obras em seu prédio, pode ou não utilizar-se da mesma licença para as obras que pretende fazer com uma pena d'água para o seu prédio. A Câmara mandou remeter ao vereador da comissão respectiva para informar.

Um ofício do procurador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, em data de hoje, apresentando a esta Câmara a planta e desenho da capela ^[256] que pretende construir nesta cidade. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar seu parecer a respeito.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Sabino Inácio Nogueira da Gama, em data de 28 do corrente mês, que desejando melhorar o atual sistema de iluminação pública desta cidade, como vai fazer em diversos pontos desta província e outras, vem apresentar a V. S.^{as} o programa incluso, convicto de que, uma vez levada a efeito essa sua idéia, será um grande melhoramento para esta cidade, que serve de refrigério na estação calmosa aos imperantes, aos estrangeiros e aos nossos estadistas; crente o suplicante do seu trabalho, espera benigno deferimento. Proposta acima referida: Artigo 1º O proponente obriga-se a mudar o atual sistema da iluminação pelo Gás-Globo ^[257]. Artigo 2º A Câmara obrigar-se-á, uma vez levado a efeito o melhoramento apresentado, a pagar ao proponente trimestralmente a quantia de 1:500\$000 réis. Artigo 3º O proponente também obrigar-se-á a pintar uma vez por ano os postes, os quais não excederão de cento e vinte e sete. Artigo 4º A Câmara, além da despesa acima, pagará a primeira pintura dos postes; a quantia de 1:968\$000 réis, importância de cento e vinte e sete aparelhos até o mês de janeiro de 1880; pagará mais as despesas da colocação dos aparelhos nos lampiões, os fretes dos mesmos aparelhos e os do material para o consumo. Artigo 5º O proponente obrigar-se-á, pelas multas do estilo, à conservação, boa ordem e limpeza. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Paixão, que se nomeasse uma comissão para examinar a questão e dar seu parecer a respeito, sendo nomeados para a mesma comissão os vereadores Correia Lima, Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer.

Foi lida uma informação do fiscal, em data de 28 do corrente mês, sobre o requerimento de João Sibernagel [*sic*], sendo essa informação a seguinte: Em cumprimento do respeitável despacho exarado na presente petição, indo examinar e tomar conhecimento do que alega o suplicante, cabe-me a honra de informar que me parece justo o que ele requer, e que não são destituídos de fundamento os seus receios; porém julgo mais conveniente nomear-se uma comissão de dois peritos para examinarem o murro em suas condições e estado, para darem sua opinião a respeito com mais fundamento como conhecedores da matéria. A Câmara decidiu na forma da informação fiscal, nomeando para peritos Gonçalo de Araújo Viana e João Ferreira Campinho.

Depois do que, pediu a palavra o vereador Noel Moret e apresentou os requerimentos seguintes: 1º Requeiro que esta Câmara, cumprindo a portaria de S. Ex.^a o sr. presidente da província ^[258], faça ver ao mesmo Ex.^{mo} Sr. o expediente que esta Câmara já tomou, oficiando ao presidente, o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, o qual, segundo consta, acha-se fora da província e doente, para prestar os esclarecimentos precisos acerca do subsídio de 1875. Posto a votos, foi unanimemente aprovado; 2º Requeiro que esta Câmara consigne em sua ata de hoje um voto de louvor e agradecimento



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

ao presidente interino da mesma Câmara o sr. Bartolomeu Pereira Sudré, redator e proprietário do *Mercantil*, pela oferta que fez, oferecendo uma das colunas da sua folha para ser publicado o expediente das sessões. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. O mesmo vereador, pedindo novamente a palavra, disse que, na forma do requerimento que acabava de apresentar para esta Câmara dar cumprimento a portaria de S. Ex.^a o senhor presidente da Província acerca do subsídio de 1875, submetia à apreciação e aprovação da mesma Câmara um projeto da resposta que se deve dar a S. Ex.^a, visto que, acerca do recebimento do subsídio em questão, nada consta nesta câmara e passou a ler o seguinte: Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. A Câmara Municipal desta cidade, tendo recebido a portaria de V. Ex.^a, datada de 12 de agosto último, exigindo informações acerca do subsídio de 1875, vem com o devido respeito manifestar a V. Ex.^a o profundo pesar por não poder dar ainda os esclarecimentos precisos, por se achar ausente o seu presidente e ignorar a Câmara o lugar certo onde se acha, constando-lhe apenas estar ele fora da província e enfermo, dependendo do mesmo esclarecimentos precisos. Deus guarde a V. Ex.^a Posto a votos, foi unanimemente aprovado, mandando a Câmara que fosse por essa forma oficiado o Ex.^{mo} presidente da província.

Nada mais tenho a tratar, o presidente interino encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que assinam os vereadores presentes e eu, secretário, que a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Ferreira Júnior* ^[259]

807

Ata da 20^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de dezembro de 1878, sob a presidência interina do vereador o sr. Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[260], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, José



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ferreira da Paixão, João Carlos Pereira Nunes e Noel da Gama Moret, o senhor presidente abriu a sessão e em seguida procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 30 de novembro último, comunicando a esta Câmara, em resposta ao seu ofício de 21 do corrente, quanto às consultas 1ª e 2ª que, visto não existir entre os cargos de vereador e juiz de paz incompatibilidade absoluta, mas somente no exercício simultâneo, avisos número 427 de 19 de novembro, 472 de 26 de dezembro de 1873 e outros, e por isso que o juramento é uma solenidade que não importa o imediato exercício. Aviso número 361 de 08 de outubro de 1873, pode ser convocado, se necessário for, para tomar assento na Câmara, segundo a ordem da votação, qualquer dos suplentes de vereadores que são também juizes de paz juramentados. Declarando, outrossim, quanto à terceira e última dúvida que dos cidadãos eleitos para os referidos cargos assiste o direito de optar por um deles. Inteirada a Câmara. Arquite-se.

Um ofício do juiz de direito interino desta comarca comunicando ter marcado o dia 14 do corrente, às 11 horas da manhã, para reunião da junta revisora de jurados deste termo. Inteirada a Câmara.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um parecer do vereador Correia Lima, em data de hoje, sobre a consulta feita pelo fiscal relativamente a licenças de obras, sendo este o parecer: Sou de parecer que a licença tirada para qualquer obra que se tenha de fazer serve também para o encanamento da obra, digo, da água, sendo para a casa em obras, tendo, porém, necessidade de abrir a rua ou o macadame, deve o proprietário reparar a sua custa o estrago que fizer. Posto a votos, foi aprovado o parecer do mesmo vereador.

Foi lida uma informação do fiscal sobre a nomeação dos peritos para examinarem o muro feito junto ao terreno de João Sibernagel [*sic*], sendo esta a informação: Em cumprimento ao respeitável despacho exarado nesta petição, convidei os peritos nomeados João Ferreira Campinho e Gonçalo de Araújo Viana, e como o primeiro negue seus serviços por motivos particulares, por isso submeto à consideração de V. S.^{as} para nomearem outro perito que o substitua. A Câmara nomeou Pedro Schimidt [*sic*] em substituição a Ferreira Campinho.

Foram depois lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: 1º De Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de hoje, que, tendo já a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

seu cargo o serviço da iluminação desta cidade por meio de querosene e entendendo que pode ser ela realizada pelo Gás-Globo ^[261], propõe-se a fazê-lo mediante as seguintes condições: Receberá da municipalidade por cada aparelho montado e de uma só vez 15\$000 réis, além do que custar o carroto e colocação dos mesmos aparelhos. Toma sobre si as remontas dos aparelhos, consertos dos atuais lampiões e pintura dos respectivos postes, e bem assim o transporte do combustível preciso para ser consumido durante o tempo do seu contrato. Propõe-se nestas condições e atento ao melhoramento que será feito pelo sistema que pretende empregar, introduzido no serviço da iluminação a fazê-lo, percebendo a quantia mensal de 3\$937 réis por cada combustor ou 6:000\$000 réis por ano por cada, digo, pelos cento e vinte e sete combustores. Obriga-se a fazer este serviço por espaço de dois anos, a começar de 1º de janeiro do ano próximo futuro, sujeitando-se às obrigações impostas pela municipalidade aos que com ela contratam e nas mesmas bases do contrato que mais de uma vez tem celebrado e cumprido. O pagamento dos aparelhos poderá ser realizado pela municipalidade ao abaixo-assinado até janeiro de 1880. Oferece como fiador e responsável pelo fiel cumprimento de contrato a que se propõe o cidadão João Lisboa, negociante e proprietário nesta cidade. Se por ventura a municipalidade não aceitar a presente proposta nem se resolver mediante qualquer outra a melhorar o serviço da iluminação desta cidade, propõe-se o abaixo-assinado continuar a fazê-lo nas mesmas condições do contrato vigente até ulterior resolução desta Câmara. Aceita a proposta que o abaixo assinado apresenta para o serviço de iluminação a Gás-Globo, será a importância dele anual realizada por prestações trimestrais. Depois de algumas considerações feitas pelo vereador Magalhães, a Câmara decidiu, por indicação do mesmo vereador, que se remetesse à comissão já nomeada para dar seu parecer, e tendo nesta ocasião declarado o vereador Correia Lima que não só abstinha-se de votar na presente questão, como mesmo pedia dispensa de fazer parte da comissão, visto considerar-se suspeito, a mesma Câmara nomeou os vereadores Paixão, Schaefer e Paim para a referida comissão, o que ficou aprovado.

2º Um requerimento de Cândido José Vale de Almeida, em data de 29 de novembro último, requerendo, na qualidade de procurador nomeado para tratar da questão que esta Câmara promoveu contra José Vieira Christo [*sic*], a qual já foi julgada afinal, os seus honorários e as despesas que fez com a mesma questão na importância de 85\$200 réis. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador ^[262] para os devidos efeitos.

3º Requerimento de Antônio Vicente Correia, estabelecido no 2º distrito, consultando esta Câmara se pode ou não mandar para esta cidade, a fim de ser vendida, a criação que por troca de gêneros de seu negócio faz com que seus fregueses, visto serem ameaçados com multas os portadores do suplicante por empregados dessa Câmara e não achar o suplicante nas posturas das mesmas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

disposição alguma a respeito. A Câmara decidiu que deve o suplicante pagar a licença de conformidade com o artigo 10 da lei de 6 de fevereiro de 1877.

Finalmente pediu a palavra o vereador Jacob Schaefer e leu o requerimento seguinte: Requeiro que se officie ao dr. Barros Barreto para que entre para o cofre desta Câmara, dentro do prazo de trinta dias, com as quantias que têm recebido de multas como procurador judicial desta Câmara, deduzindo-se da quantia recebida o que lhe for devido por sua porcentagem. Posto a votos, foi unanimemente aprovado, mandando a Câmara que se officiasse ao referido dr. Barros Barreto.

Nada mais tendo-se a tratar, o presidente interino marcou outra sessão ordinária para o dia 7 do corrente mês, ao meio-dia, e encerrou a presente sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* ^[263]

808

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara municipal de Petrópolis, aos sete dias de novembro, digo, aos sete dias do mês de dezembro de 1878, sob a presidência interina do sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Palácio Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[264], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando [de] comparecer, portanto, os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, João Carlos Pereira Nunes e Noel da Gama Moret, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Um requerimento de Felipe Schwabeland [*sic*], em data de cinco do corrente mês, que, tendo deixado de continuar com a casa de negócio de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

bilhares que possuía à rua do Imperador nesta cidade, pedia para ser eliminado o seu nome da lista dos contribuintes. À comissão respectiva.

Outro de Antônio Maria Alves Terga, em igual data, que, fechando a sua casa de negócio sita no 2º distrito, pedia para que se lhe mandasse dar baixa na tabela dos contribuintes. A Câmara mandou igualmente remeter à comissão.

Outro de Joaquim Martins Souto pedindo para ser eliminado da lista dos contribuintes, visto ter vendido o carretão que possuía. Foi também remetido à comissão respectiva.

Outro de Antônio Marques de Oliveira, em data de 6 do corrente mês, que, tendo fechado o seu estabelecimento de alfaiate, que possuía à rua do Imperador, pedia para ser eliminado do lançamento do imposto relativo. Foi também remetida à comissão respectiva.

Em seguida passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Correia Lima, e depois de obtê-la, leu o parecer seguinte, que está datado de hoje. A comissão, tendo tomado conhecimento da pretensão de Sabino Inácio Nogueira da Gama sobre a iluminação desta cidade à Gás-Globo ^[265], passa a apresentar à Câmara as seguintes considerações. 1ª A comissão não acha aceitável a proposta, não só por não oferecer garantia alguma, pois as propostas sempre são assinadas por fiadores idôneos que garantem as cláusulas do proponente, como porque a mesma proposta é onerosa para a Câmara. 2ª A comissão entende que se a Câmara quer mudar de sistema de iluminação, deve informar-se o quanto precisa para compra dos aparelhos, colocação deles e mais despesas e pedir à Assembléia Provincial para que seja aprovado em seu orçamento, como fez este ano a Câmara do Rio Bonito. 3ª Tendo a Câmara obtido para na lei do orçamento despender com a iluminação pública 6:000\$000, custando o novo sistema de iluminação à Gás-Globo no primeiro ano, só para o custeio, compra de aparelhos e mais despesas cerca de 8:500\$000 réis, entende a comissão que deve ficar adiado esse melhoramento para o ano de 1880, visto que no ano vindouro precisa fazer obras no Matadouro Público que reclamam toda a atenção da Câmara para bem de ser fiscalizada essa renda da mesma Câmara. A comissão, porém, submete à aprovação da Câmara este parecer e que deliberará como julgar conveniente. Assinados: José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Antônio José Correia Lima. Posto em discussão o parecer, a Câmara decidiu por unanimidade de votos opinando pelo mesmo parecer.

Foi lido um ofício do administrador do Matadouro ^[266], em data de 7 do corrente mês, comunicando ser de urgente necessidade mandar retificar as cercas do curral que fecha o gado no Matadouro Público, pois que o mesmo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

gado tem-se evadido para os terrenos e plantações dos vizinhos. A Câmara decidiu por unanimidade de votos que fosse remetido o ofício ao vereador da sessão para mandar fazer os reparos necessários e mais urgentes. Pelo mesmo administrador foi apresentada a relação do gado levado ao corte ao Matadouro Público. A Câmara decidiu que fosse remetida, digo, que fosse arquivada.

Um ofício do fiscal, em data de 6 do corrente, apresentando o auto de exame feito na casa da rua de Dona Isabel, n.º 7, sendo este auto o seguinte. Nós, abaixo-assinados peritos nomeados e aprovados pela ilustríssima Câmara Municipal para examinar o prédio da rua Dona Isabel, n.º 7, e aí presentes, em presença do fiscal da mesma Câmara, procedemos ao exame ao que passamos a responder que: 1º As paredes laterais acham-se em mau estado e prestes a desmoronarem-se; 2º Que o telhado está em estado de precisar de pronto reparo, já em madeiras como em telhas, com toda a urgência; 3º Se não houver pronto reparo em mandar desmoronar, pode prejudicar graves prejuízos. E assim damos por findo o presente exame e, para constar, mandou-nos escrever o presente termo que assinamos com as testemunhas abaixo. Datado de 6 do corrente mês e assinado por José Francisco Dias, Domingos Pinto Nunes, Pedro Deschepper e José Antônio Dias Janiques. A Câmara decidiu por unanimidade de votos que se intimasse o procurador ou seu proprietário, marcando-se o prazo de 30 dias para proceder o conserto da casa e do contrário para ser demolida por ordem da Câmara e por conta do proprietário do prédio em questão.

O secretário, depois de obter a devida permissão, requereu verbalmente pedindo dez dias de licença para ir à Corte, visto ter tido comunicação que seu pai acha-se em perigo de vida, em consequência de uma grave enfermidade que o acometeu há mais de três meses. A Câmara decidiu por unanimidade de votos que fosse concedida a licença pedida.

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão e mandou que se lavrasse esta ata, que eu, o secretário, a escrevi e assinam os vereadores, depois de lida e aprovada.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior* [\[267\]](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

809

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, aos 16 dias do mês dezembro de 1878, sob a presidência do alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 5 horas da tarde, achando-se presentes no Palácio da Câmara Municipal desta cidade os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, e os vereadores José Ferreira da Paixão, tenente Antônio Carlos Magalhães ^[268], Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Noel da Gama Moret, deixando de comparecer os vereadores Paulino Afonso Pereira Nunes (presidente da Câmara) e João Carlos Pereira Nunes, foi aberta a sessão pelo sr. presidente interino.

O senhor presidente declarou que convocara a Câmara para uma sessão extraordinária, a fim de lhe comunicar ter recebido uma portaria do Ex.^{mo} Sr. presidente da província ^[269] do teor seguinte e datada de “12”, doze de dezembro: Declaro à Câmara Municipal de Petrópolis, para seu conhecimento, que nesta data fica designado o primeiro oficial da Diretoria da Fazenda, José Manuel Leitão Bandeira, para proceder o minucioso exame na escrituração da referida Câmara, a fim de verificar toda e qualquer irregularidade que apareça nos respectivos livros e especialmente averiguar se já entrou para os cofres dessa municipalidade, ou que destino teve, a importância do subsídio de 1875, recebido na mesma Diretoria. Submetida a portaria à apreciação da Câmara, resolveu esta que se pusesse à disposição do mesmo oficial, e que fora o portador da referida portaria, todos os livros por ele requisitados, e como os ditos livros se acham sob a guarda do secretário, e achando-se este ausente e com licença na Corte para assistir ao enterro de seu pai, a Câmara resolve que se expeça um telegrama ao dito secretário para que venha incontinentemente a esta cidade, a fim de pôr à disposição do mesmo oficial de Fazenda, já designado, todos os livros da Câmara e prestar todos os esclarecimentos que por ele lhe forem pedidos, dando-se conhecimento desta resolução não só ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província, como também ao mesmo oficial. O presidente deu conhecimento de uma outra portaria do Ex.^{mo} Sr. presidente da província recebida hoje mesmo, datada de 10 do corrente, e do teor seguinte: Não sendo satisfatórias as informações prestadas pela Câmara Municipal de Petrópolis em seu ofício de 30 de novembro último acerca de seu subsídio de 1875, declaro-lhe que, devendo constar dos livros a entrega do mesmo subsídio, se foi recebido, cumpre a essa Câmara Municipal informar em que data o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes foi autorizado a recebê-lo, e se consta da respectiva escrituração a entrada do mencionado subsídio para os cofres municipais. A Câmara resolveu que, logo que chegasse o secretário e verificada data em que foi autorizado o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes a receber o subsídio de 1875, se prestassem as informações pedidas na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

dita portaria. Declaro em tempo que, na falta do secretário ^[270], o sr. presidente nomeou o vereador mais moço que esta fez para secretário interino na forma da lei.

Nada mais tendo a tratar, o presidente interino encerrou esta sessão às 6 ½ horas e mandou que se lavrasse esta ata que eu, secretário interino, escrevi e assinam os vereadores.

O presidente *interino Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Noel da Gama Moret

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José Correia Lima

O vereador servindo de secretário interino *Jacob Schaefer*.

810

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias do mês de dezembro de 1878, sob a presidência interina do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[271], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Noel da Gama Moret, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes o senhor presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Um requerimento de Satiro José Vieira Filho, em data de 13 do corrente, que tendo fechado a casa de comércio que possuía à ponte da Olaria, e bem assim trespassado a olaria, sita no mesmo lugar, a José Antônio Leite, pede para ser o seu nome eliminado da lista dos contribuintes. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de João Camilo Geraud, em data de 13 do corrente, que não que não continuando para o ano vindouro com a casa de negócio de armarinho e fazendas, sita à rua de Dona Isabel, n.º 13, pede para V. S.^{as} o eliminarem da lista dos contribuintes. À comissão respectiva.

Outro de Manuel José da Silveira, em data de 16 do corrente, que não lhe convindo continuar a vender bilhetes de loteria, por não haver nisto lucro algum, pede para que V. S.^{as} lhe mandem dar para esse fim baixa do imposto que lhe foi lançado. Mandou-se também à comissão respectiva.

Outro de José Christ Sobrinho, na mesma data, comunicando a V. S.^{as} que fechou a sua oficina de sapateiro à rua do Imperador, esperando que V. S.^{as} procedam como for de justiça. Remetido à comissão respectiva.

Outro de Joaquim José da Silva Leite, em igual data, que, tendo de fechar no fim do corrente ano a sua casa de negócio de secos e molhados à rua de Bragança desta cidade, comunica a V. S.^{as} para os devidos efeitos. À comissão respectiva.

Outro de Guilherme Carlos, em data de 18 do corrente, que tendo vendido o seu rancho no lugar denominado Retiro a Vitorino Antônio da Rocha, pede para ser transferida para este a licença do mesmo rancho. À comissão respectiva.

Outro de Manuel Bernardo da Silva, em igual data, que não continuando de 1º de janeiro próximo futuro em diante com a fábrica de cerveja que possui na Renânia Inferior, vem comunicar a V. S.^{as} para eliminarem o seu nome da lista dos contribuintes. À comissão respectiva.

Passou-se depois à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

O sr. presidente interino, usando da palavra, declarou que, tendo marcado por editais o dia de hoje para abertura das propostas apresentadas para arrematação do imposto municipal sobre cortes de gado, serviço da iluminação pública e arrendamento das lojas de Mercado, ia mandar convidar os interessados para comparecerem à sala das sessões, a fim de assistirem à abertura das referidas propostas. Presentes os interessados, declarou o secretário haver sobre a mesa três propostas em cartas fechadas, sendo duas para o serviço de iluminação pública e uma para o imposto sobre o corte do gado, cujas propostas, sendo abertas pelo presidente interino e lidas pelo secretário, reconheceu-se ser a primeira de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] e Antônio Joaquim Alves Cabral, propondo-se a fazerem o serviço da iluminação pública durante o ano de 1879, contendo 127 lampiões pela quantia de 3\$160 réis mensais por cada lampião, por que, digo, preço por que esta arrematada, sujeitando-se às condições do contrato, oferecendo para seu fiador e principal responsável o proprietário e negociante desta cidade João



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Lisboa. Os proponentes por esse preço garantindo fazer boa iluminação, comprometem-se a apresentar por todo o mês de janeiro próximo futuro os lampiões consertados e postes dos mesmos pintados, tudo a sua custa, fazendo com este melhoramento uma despesa orçada em mais de 200\$000 réis que reverte em favor da Câmara.

2ª proposta: De Sabino Inácio Nogueira da Gama, datado de hoje, propondo-se a melhorar o serviço de iluminação pública pelo Gás-Globo ^[272], não excedendo a verba dos 6:000\$000 réis de baixo das condições seguintes: O proponente obriga-se a mudar o atual sistema da iluminação pública pelo Gás-Globo, não excedendo a verba dos 6:000\$000 réis anuais, verba essa destinada para a mesma. Artigo 2º. O proponente obriga-se a pagar a multa do estilo, apresentando fiador idôneo, sendo o mesmo o proprietário Inácio da Gama Moret. Artigo 3º. A Câmara obrigar-se-á a pagar trimestralmente a quantia de 1:500\$000 réis. Artigo 4º. Aceita a proposta do suplicante, obriga-se ele a inaugurar o novo sistema no dia 1º de janeiro. Artigo 5º. A pintura dos postes e toda a despesa com o material de consumo serão feitas pelo proponente. Artigo 6º. Os aparelhos sendo de propriedade do proponente fará ele doação dos mesmos à Câmara desde que ela, findo os dois anos, renove o seu contrato com o proponente pela mesma verba dos 6:000\$000 réis. Pediu nesta ocasião a palavra o vereador Correia Lima e disse que, conquanto fosse vantajosa para a Câmara a proposta do sr. Nogueira da Gama, parecia-lhe que não estava nos casos de ser aceita, porque os editais que a Câmara mandou publicar foram convidando proponentes à arrematação do serviço da iluminação pelo antigo sistema, e que tendo dado um parecer acerca da primeira proposta do suplicante, relativamente à iluminação Gás-Globo, não podia ir de encontro a sua opinião manifestada no mesmo parecer, e por isso declarava-se que abstinha-se de votar. Pediu depois a palavra o vereador Moret e declarou que a Câmara não devia deixar de aproveitar a ocasião de melhorar o sistema da iluminação pública, e, principalmente, não sendo preciso exceder da verba para tal fim votada no orçamento, e conquanto os editais publicados não tratassem do sistema Gás-Globo, todavia, sendo vantajosa a proposta de Nogueira da Gama e em favor do engrandecimento local, devia ser tomada em consideração pela Câmara, ou então que ficasse adiada a arrematação, marcando-se novo dia para recebimento de propostas para a iluminação pelo novo sistema e concluiu apresentando o requerimento seguinte: Requeiro que se anunciem uma nova praça chamando novos concorrentes para mudar-se o sistema de iluminação pública à Gás-Globo. Posto a votos pelo sr. presidente interino, votaram a favor os vereadores Magalhães, Paim, Moret e Sudré e abstiveram-se de votar os vereadores Correia Lima e Schaefer, por terem sido membros da comissão que deu o parecer sobre a primeira proposta do referido Nogueira da Gama; à vista do que, ficaram adiadas as propostas apresentadas, mandando a Câmara publicar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

editais chamando proponentes para a iluminação Gás-Globo, e marcou para esse fim o dia 26 do corrente, às 12 horas. A terceira proposta foi lida pelo secretário e reconheceu ser de Luís Antônio Gomes Campeão [sic] e Antônio Joaquim Alves Cabral, em data de hoje, propondo-se à arrematação pela quantia de 1\$000 acima do orçamento, isto é, por 1:721\$000 réis pelo espaço de um ano, conforme foi anunciado, o imposto municipal sobre o corte de gado e para garantia e mais condições do contrato, oferece Antônio Joaquim Alves Cabral o seu prédio n.º 6, à rua do Imperador desta cidade, exonerado de direitos, como se vê do conhecimento da Décima Urbana que acompanha. Posto em votação, a proposta foi aceita unanimemente pela Câmara.

Depois do que, foi lido um ofício do fiscal ^[273], em data de hoje, que havendo grande necessidade de proceder-se à correição nesta cidade e que não havendo médico de partido pede a nomeação de um médico ou de pessoa que o possa substituir. A Câmara decidiu que se oficia-se ao sr. dr. Queirós e ao sr. delegado de polícia ^[274], a fim de coadjuvarem a Câmara neste serviço.

Pelo mesmo fiscal foi apresentado um auto de infração lavrado em data 16 do corrente mês contra José Luís Ribeiro, como incurso no parágrafo 22, título 3º da Lei Provincial número 2233 de 6 de fevereiro de 1877, visto estar transitando nas ruas desta cidade com um carretão de quatro rodas, sem que se munisse do competente alvará de licença desta Câmara. Mandou a Câmara remeter ao procurador ^[275] para os devidos efeitos.

Finalmente pelo vereador Jacob Schaefer foram apresentados os requerimentos seguintes: Requeiro que esta Câmara autorize ao vereador da seção para comprar saibro e estrume para os jardins da praça Dom Pedro II e dar um ajudante, só por um mês, ao atual empregado para proceder à limpeza dos ditos jardins, visto acharem-se em péssimo estado. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. Requeiro que esta Câmara mande proceder com toda urgência o orçamento das obras a que se devem proceder no Matadouro Público para serem postas em concurso. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, a qual foi assinada pelos vereadores presentes depois de lida e aprovada.

O presidente interino *Bartolomeu Ferreira Sudré*

Antônio Carlos Magalhães

Jacob Schaefer

Noel da Gama Moret

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José Correia Lima

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[276]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

811

Termo

Aos 26 dias de dezembro de 1878, no Paço Municipal achando-se presentes os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[277], José Pereira da Paixão e Noel da Gama Moret, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e João Carlos Pereira Nunes, declarou o sr. presidente interino não poder haver hoje sessão por falta de número legal e de novo marca o dia 28 do corrente, à 1 hora da tarde, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou por mim, secretário, escrever este termo que assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
José Pereira da Paixão
Noel da Gama Moret
Antônio José Pereira de Araújo ^[278]

812

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias do mês de dezembro de 1878, sob a presidência interina do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[279], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Noel da Gama Moret, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes, o senhor presidente abriu a sessão.

Procedeu-se à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 23 de dezembro corrente, remetendo à Câmara Municipal de Petrópolis, para seu



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

conhecimento e devida execução, cópia da deliberação desta data, pela qual resolvo que o presidente e demais vereadores da mesma Câmara sejam responsabilizados como incurso nas penas cominadas no artigo 170 do Código Criminal. Cópia a que se refere esta portaria. O presidente da província do Rio de Janeiro, considerando que se acha provado pelo exame a que se mandou proceder nas contas da Câmara Municipal de Petrópolis, que não entrou para os cofres desta a quantia de 4:700\$000 réis, importância do subsídio provincial que lhe foi distribuída em 1875; considerando que essa quantia foi efetivamente entregue na Diretoria de Fazenda em 7 de novembro de 1876 ao comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente daquela Câmara, que até agora não recolheu aos cofres da Câmara, digo, aos cofres municipais nem a isso foi compelido pela mesma Câmara, não obstante haverem decorrido mais de dois anos da data de seu recebimento, resolve, de conformidade com o disposto no parágrafo 8º, artigo 5º, da lei de 3 de outubro de 1834, que o dito presidente e mais vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis sejam responsabilizados como incurso na pena cominada no artigo 170 do Código Criminal. Pela Secretaria do governo remetam-se para aquele fim ao promotor público da respectiva comarca os documentos necessários à instrução do processo, dando-se deste ato conhecimento à mencionada Câmara para que ministre as informações que lhe forem requisitadas pelas competentes autoridades judiciárias. Palácio do Governo da Província, 23 de dezembro de 1878. Visconde de Prados. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do promotor público, em data de 27 do corrente mês e redigido da seguinte forma: Il.^{mo} Sr. Tendo-me sido ordenado pela presidência da província a instauração do processo de responsabilidade contra o presidente desta Câmara comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e mais vereadores e sendo-me necessário para dar começo ao dito processo de uma certidão que mostre não ter o referido comendador Paulino Afonso Pereira Nunes entrado para os cofres municipais com a quantia de 4:700\$000 réis, importância do subsídio provincial de 1875 por ele recebida na Diretoria de Fazenda em 7 de novembro de 1876, rogo a V. S.^a providencie em ordem a que essa certidão me seja enviada com a possível brevidade. Deus guarde a V. S.^a Il.^{mo} Sr. presidente da Câmara Municipal de Petrópolis em exercício. O promotor público Pedro Paulo do Amaral. A Câmara mandou cumprir.

Foram em seguida lidos os requerimentos: Um de Jacob Malmann, em data de 5 do corrente, pedindo para não ser a sua carroça incluída na lista dos contribuintes, por não continuar a rodar com a mesma carroça no ano vindouro; outro de Fortunato Tiago Machado, em data de hoje, que deixando de pombear ^[280] em peixes pelo motivo de serem extintos todos os currais que eram seus fornecedores, pede para ser eliminado deste imposto; outro de Bernardo Caymary, em igual data, pedindo para ser o seu eliminado da lista dos contribuintes, visto ter passado a sua casa de negócio na Cascatinha a José



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Luís da Cunha; outro de José de Barcelos Pamplona pedindo igualmente para ser eliminado da lista dos contribuintes, por não continuar para o ano vindouro com sua carroça de quatro rodas; outro de Jacob Kraus, em igual data, que não continuando mais com negócio de aves para o ano vindouro, pede para se lhe mandar dar baixa na lista dos contribuintes. A Câmara mandou remeter os requerimentos acima à comissão respectiva.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidas as seguintes informações do fiscal ^[281], em data de hoje, digo, em data de 26 do corrente mês, em cumprimento ao respeitável despacho exarado na presente petição de Jacob Kraus, cumpre informar que fui à rua de Dona Isabel, em casa de morada sua, digo, em casa de morada e açougue de Christiano Fincknauer [*sic*] e aí verifiquei ser verdade tudo quanto o suplicante alega e à vista do que multei o referido Christiano nos (nos) termos do artigo 1º das posturas municipais, não tendo feito quanto às outras penas por me achar só e guardar-me para ocasião oportuna. A Câmara ficou inteirada.

Segunda informação, em igual data, sobre o requerimento de José Gomes de Oliveira Braga contra Christiano Fincknauer [*sic*]: Que em virtude do requerimento feito pelo suplicante e do despacho de V. S.^{as} verificou ser exato ter o suplicado, com a plantação que está fazendo em seu terreno, prejudicado a propriedade do suplicante, visto o terreno deste ser abaixo daquele, o que motiva na ocasião da chuva carregar grande porção de terra a ponto de entulhar o seu quintal e causar os danos que alega em sua petição. Quanto ao salgadoiro existente em sua casa, é exato e já a respeito deu providências. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Um ofício de Antônio Joaquim Freire da Silva, em data de hoje, pedindo como porteiro desta Câmara oito dias de licença para tratar de sua saúde, como prova pelo atestado do médico o doutor Queirós Carreira. A Câmara concedeu a licença pedida, nomeando por unanimidade de votos o cidadão Manuel Teixeira Marinho para interinamente exercer o lugar de porteiro.

Um requerimento de Inácio Nogueira da Gama, digo, de Inácio da Gama Moret, em data de hoje, que tendo assinado como fiador um requerimento dirigido a esta Câmara pelo doutor Sabino Inácio Nogueira da Gama para a iluminação pública desta cidade, pede para ser dispensado desta fiança, ficando ela sem efeito algum. A Câmara ficou ciente.

Outro requerimento de Sabino Inácio Nogueira da Gama, em data de hoje, que tendo feito uma proposta a esta Câmara apresentando como fiador Inácio da Gama Moret e não podendo este ser, pede a V. S.^{as} para dispensarem o dito fiador, concedendo ao suplicante um prazo razoável para apresentar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

novo fiador no caso de ser aceita sua proposta. A Câmara decidiu que ficasse adiado para a sessão seguinte.

Pelo fiscal foi apresentado um auto de infração lavrado contra Christiano Fincknauer [sic], como incurso no artigo 1º das posturas municipais, visto conservar na sua casa um salgueiro de couros, tendo já intimado para retirá-lo. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador ^[282] para os devidos efeitos.

Depois do que pediu a palavra o vereador Correia Lima para fazer a retificação que se segue relativamente à ata da sessão antecedente, na parte em que se tratou da proposta de Nogueira da Gama, sendo esta a retificação: Que foi ele quem declarou que não tendo sido convidados para esta sessão concorrentes para a iluminação Gás-Globo ^[283] e sim para o do sistema querosene, requerera o adiamento chamando-se novos concorrentes para iluminação pelo sistema Gás-Globo. Foi aprovada a retificação pedida.

Nesta ocasião pediu também a palavra o vereador Moret e declarou conquanto tivesse acabado de votar pela retificação do seu colega, declarou que era verdade ter requerido, como consta da ata da sessão antecedente, que se anuncia-se uma nova praça chamando concorrentes à iluminação pelo novo sistema, tendo também pedido o adiamento da arrematação.

Finalmente pelo procurador foram apresentadas as contas seguintes: De José da Cruz Pinto da Silva Júnior a quantia de 60\$000 réis de 150 bolas para os cães fornecidas por ordem do fiscal. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos; de João Manuel de Almeida, uma conta na importância de 509\$200 réis, de publicações pela imprensa de editais e outros trabalhos para a Junta de Qualificação e Alistamentos; outra de 55\$400 réis de publicações para o expediente da Câmara. Nesta ocasião o presidente interino declarou-se impossibilitado em despachar estas contas por ser amigo de João Manuel de Almeida, sendo o mesmo seu empregado, e passou a cadeira da presidência ao vereador, seu imediato em votos, o senhor Magalhães, o qual, submetendo as contas à apreciação e aprovação da Câmara, mandou esta remetê-las ao procurador para os devidos efeitos, abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Feito o que, tornou a assumir a cadeira da presidência o vereador Correia Lima e encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que assinam os vereadores presentes e eu, o secretário, que escrevi a mesma ata, marcando o referido presidente o dia 31 do corrente para a vigésima quarta e última sessão deste ano.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
José Ferreira da Paixão, sem efeito. *J F Paixão*

Jacob Schaefer
Antônio José Correia Lima



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio Carlos de Magalhães
Noel da Gama Moret
Maximiano Gonçalves Paim Júnior
Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior ^[284]

813

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias de dezembro de 1878, sob a presidência interina do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Às duas horas da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, Antônio Carlos de Magalhães ^[285], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Noel da Gama Moret, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, e João Carlos Pereira Nunes, o presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 26 do corrente mês, comunicando o doutor Luís Pinto de Miranda Montenegro que nesta data havia assumido a administração da província do Rio de Janeiro na qualidade de seu primeiro vice-presidente. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Manuel Martins de Oliveira Pinto que não querendo continuar a moer fubá para negócio no seu moinho que possui no Palatinato, nº 14, pede para se lhe dar baixa na licença. Datado de 30 de corrente. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de hoje, pedindo pagamento de 1:203\$960 réis das despesas por ele feitas com a iluminação pública durante o 4º trimestre findo hoje. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Paixão, que fosse remetido ao fiscal ^[286] para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Christiano Fincknauer [*sic*], em data de 30 do corrente, que tendo construído em seu terreno um poço para depósito d'água, seu vizinho Jacob, irrefletidamente ou com intenção de prejudicá-lo, colocou próximo ao poço um rancho de sapê que serve de cocheira de animais e rancho de porcos, correndo toda a urina para o poço do suplicante, inutilizando a água e causando com isso prejuízos, e querendo o suplicante evitar conflitos, pede providências a V. S.^{as} como for de justiça. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Correia Lima, que fosse remetido ao fiscal para informar.

Outro do mesmo Christiano, em igual data, que necessitando de um salgadouro para os couros do gado de sua matança, pede licença para fazer um no matadouro, no lugar onde for por V. S.^{as} ordenado. A Câmara decidiu que se concede-se a licença pedida com vista à comissão respectiva.

Outro de Sabino Inácio Nogueira da Gama, em data de 30 do corrente mês, pedindo a esta Câmara um prazo razoável para apresentação de um fiador idôneo que terá de firmar o contrato que o suplicante espera fazer com a mesma Câmara. Posto a votos, foi unanimemente aprovado, concedendo a Câmara o prazo de oito dias.

Nesta ocasião pediu a palavra o vereador Magalhães e apresentou o requerimento seguinte: Requeiro que o atual arrematante da iluminação ^[287] continue por todo o mês de janeiro com este serviço e no caso do proponente da iluminação Gás-Globo ^[288] não entrar com fiador idôneo no prazo de oito dias, a contar da data desta, continuar com o mesmo sistema antigo de iluminação, pela proposta já apresentada pelo referido arrematante. Posto a votos, foi aprovado pela Câmara.

Pediu a palavra o vereador Moret e apresentou os requerimentos seguintes: 1º Requeiro que, na ata de hoje, a Câmara consigne um voto de louvor ao seu secretário Araújo Pinheiro pelo zelo e dedicação no cumprimento de seus deveres. Posto a votos, foi unanimemente aprovado; 2º Requeiro que esta Câmara mande me passar por certidão os requerimentos que fiz relativos ao subsídio de 1875. Posto a votos, foi unanimemente aprovado; 3º Requeiro que esta Câmara me mande passar por certidão o dia em que prestei juramento e tomei posse do cargo de vereador. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Pelo vereador Paixão foi apresentado o requerimento seguinte, depois de pedir a palavra: Requeiro se officie ao comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente desta Câmara, comunicando-lhe que tendo o presidente da província o mandado responsabilizar e aos demais vereadores pelo fato de não ter o mesmo comendador Paulino ainda entrado para os cofres com o subsídio de 1875, é necessário que ele recolha quanto antes à referida importância ao respectivo cofre, provando assim à mesma Câmara que não houve extravio, nem dispêndio ou apropriação daquela quantia, que consta achar-se em mão de S. S.^a. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. Em seguida o mesmo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vereador Paixão apresentou à apreciação da Câmara a norma do ofício a que se refere o seu requerimento, sendo a seguinte: Il.^{mo} Sr. Tendo o presidente da província mandado responsabilizar esta Câmara e a V. S.^a como seu presidente pelo fato de não ter ainda entrado para o cofre com a quantia de 4:700\$000 réis, que lhe coube em subsídio relativo ao ano de 1875, a mesma Câmara, desejando provar que não houve extravio nem dispêndio ou apropriação daquela quantia, que consta achar-se em mão de V. S.^a, convida a V. S.^a para entrar com ela, com a maior brevidade, para o respectivo cofre. Foi aprovado unanimemente, assinando esse ofício, em data de hoje, os vereadores. Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, José Ferreira da Paixão, Antônio Carlos de Magalhães, Jacob Schaefer, Antônio José Correia Lima, Noel da Gama Moret, Maximiano Gonçalves Paim Júnior. O secretário Antônio José de Araújo Pinheiro [\[289\]](#), que passou a limpo o mencionado ofício.

Pelo procurador da Câmara foi apresentada uma conta de Jacob Schaefer & Irmãos, na importância de 21\$180 réis, de objetos fornecidos para Câmara. Mandou-se remeter ao procurador para pagar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou que eu lavrasse a presente ata, que assinam os vereadores, depois de lida e aprovada.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
José Ferreira da Paixão
Jacob Schaefer
Antônio José Correia Lima
Antônio Carlos de Magalhães
Noel da Gama Moret
Maximiano Gonçalves Paim Júnior

814

Termo

Aos 2 dias do mês de janeiro de 1879, presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães [\[290\]](#), José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Noel da Gama Moret, declarou o presidente interino que, por falta de número legal, não podia ter lugar a sessão de hoje e que de novo marcava o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

dia 14 do corrente, à 1 hora da tarde, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou o referido presidente lavrar este termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[291]

815

Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 14 dias do mês de janeiro de 1879, sobre a presidência do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[292], José Ferreira da Paixão, João Pedro Nunes, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, foi aberta a sessão pelo senhor presidente.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do escrivão do júri ^[293] deste termo, em data de 9 do corrente mês, apresentando a esta Câmara cópia da denúncia dada pela promotoria pública da comarca contra a mesma Câmara, a fim de responder esta no prazo improrrogável de quinze dias, conforme o despacho do doutor juiz de direito interino da comarca ^[294], acompanhando inclusa a cópia dos documentos que instruem a mesma denúncia. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Um ofício do senhor comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, em data de 2 do corrente mês, respondendo o ofício que esta Câmara lhe dirigiu em data de 31 de dezembro do ano próximo passado pelo modo seguinte: Que surpreendido em São Paulo pela leitura dos jornais com o ato da presidência de que faz menção o ofício de V. S.^{as}, indo além do desejo no ofício manifestado, para salvar a responsabilidade da Câmara, apresentara, em data de 30, digo, em data de 2 daquele mês, antes de receber o indicado ofício, uma petição ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província ^[295] que, aguardando a decisão urgente que solicitara do governo provincial para recolher a quantia, conforme ordenar o mesmo governo, é esta a razão por que não o faz, conforme reclamaram V. S.^{as} estando afeta à espécie ao governo; e que assim apressou-se a salvaguardar, como era de seu dever, os créditos desta Câmara e a responsabilidade de seus colegas. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Passou-se depois à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal ^[296], em data de hoje, sobre o requerimento em que Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pede o pagamento das despesas por ele feitas com a iluminação pública, durante o 4º trimestre do ano passado, sendo esta a informação: Em virtude do despacho exarado nesta petição, tenho a honra de informar a V. S.^{as} que nesse trimestre a iluminação foi feita regularmente e não houve multa alguma. A Câmara mandou remeter ao procurador ^[297] para os devidos efeitos, abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Felipe Durier, em data de hoje, pedindo para ser transferido para seu nome a loja de vinhos e licores à rua do Imperador, pagando o suplicante os respectivos impostos, visto ter comprado a mesma loja a Eugênio Coullin. A Câmara decidiu que fosse remetido à comissão respectiva.

Outro de Sabino Inácio Nogueira da Gama, em data de 9 do corrente mês, que tendo obtido desta Câmara um prazo de oito dias para apresentar fiador, a fim de assinar o contrato que tem de celebrar com a mesma Câmara para iluminação pelo sistema Gás-Globo ^[298], submete à apreciação de V. S.^{as} a procuração junta, a qual demonstra que dona Maria, digo, que dona Jacinta Maria Fatella do Rego proprietária na Corte, se responsabiliza por sua fiadora na forma da lei; esperando que V. S.^{as} se dignem a aceitar a mesma fiadora, visto estar habilitada para bem servir, desejando o suplicante o quanto antes inaugurar a nova iluminação, que será um grande serviço prestado por V. S.^{as} ao município de Petrópolis. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Paixão e declarou que, entrando em dúvida se perante a lei uma senhora pode ou não ser fiadora, requeria o adiamento da decisão da Câmara sobre o requerimento do referido Nogueira da Gama.

Foi lido um parecer dos peritos nomeados por esta Câmara para procederem um exame num muro edificado por Antônio Brandão na divisa de seus terrenos com os do suplicante João Sibernagel [*sic*], sendo este parecer o seguinte: Que o muro tem nos fundos 2,08 m de altura e achando-se 0,055 m fora do prumo e uma barriga com centímetros em mau estado, isto é, mal construído, sem alicerces suficientes para o balanço da parede que é muito fina e tem apenas 0,13 m de espessura e os pilares tem 0,040 m de altura, digo, de grossura e 3,80 m, de distância uns dos outros tem 4,06 m e desligados mais ou menos. Em cima do muro, onde tem grossura de 0,13 m, tem uma parede de tábuas com altura de 0,022 m, o que não é suficiente para amparar os choques de qualquer temporal, em vista do que não pode deixar de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

ser demolido para evitar qualquer desmoronamento que ameça, visto a sua má construção e mau estado em que se acha. Quanto ao chiqueiro do vizinho, nada influi sobre o referido muro. Assinados do modo seguinte. Arrogo de Gonçalo de Araújo Viana, Manuel Teixeira Marinho e Pedro Schimitz [sic].

Finalmente pelos vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes: 1º Do vereador Correia Lima. Tendo a Câmara Municipal, em dezembro próximo passado, oficiado ao doutor Barros Barreto para, no prazo de 30 dias, vir fazer entrega dos dinheiros por ele recebidos como advogado da Câmara dos jurados multados, e não tendo o mesmo advogado feito ou mandado fazer entrega dos ditos dinheiros, requeiro que se requeira ao juiz competente precatória citatória para o juiz municipal da cidade de Campos, a fim de ser aí intimado o dito doutor Barros Barreto para vir na primeira audiência prestar as contas. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

2º Do mesmo vereador requerendo que se lhe dê cópia da denúncia dada pelo promotor público ^[299] contra a Câmara, bem como dos documentos que acompanham a mesma denúncia. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

3º Do mesmo vereador requeiro que se mande consertar a ponte que está junto à bacia em frente à Câmara Municipal, visto achar-se o soalho em mau estado, bem como pintar o mesmo. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

4º Do vereador Paixão. Requeiro que se officie aos proprietários da fábrica da Renânia ^[300] para que ponham em execução a deliberação desta Câmara tendente a evitar a represa das águas, de modo que as matérias fecais, não podendo ser levadas pela corrente, entram em decomposição, o que muito pode alterar a saúde pública. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

5º Do vereador Sudré. Requeiro que a folha do pessoal da Câmara seja paga pelo procurador mensalmente e com pontualidade e preferência das mais despesas, devendo o procurador para esse fim reservar a importância da verba respectiva votada no orçamento. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

6º Do vereador Paim Júnior. Requeiro que esta Câmara me mande passar por certidão quando tomei assento nesta Câmara como suplente de vereador. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e por mim, secretário, que a escrevi.

O presidente *Paulino Afonso Pereira Nunes*
Bartolomeu Pereira Sudré



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio Carlos de Magalhães
João Pedro Nunes
José Ferreira da Paixão
Antônio José Correia Lima
João Carlos Pereira Nunes
Jacob Schaefer
Maximiano Gonçalves Paim Júnior

816

Termo

Aos 21 dias do mês de janeiro de 1879, presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[301], João Carlos Pereira Nunes e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, declarou o sr. presidente não poder haver sessão por falta de número legal de vereadores e de novo marcava o dia 05 de fevereiro próximo vindouro para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Jacob Schaefer
O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[302]

817

Termo

Aos 5 dias de fevereiro de 1879, presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[303], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes, assumiu a presidência interina o vereador Magalhães e declarou que, não tendo comparecido número suficiente de vereadores para ter lugar a sessão de hoje, de novo marcava o dia 27 do corrente mês, ao meio-dia, para efetuar-se a mesma sessão. E para constar, mandou o mesmo presidente lavrar este termo, eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente interino *Antônio Carlos de Magalhães*

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[304]

818

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias de fevereiro de 1879, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[305], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão e João Carlos Pereira Nunes, foi aberta a sessão pelo presidente.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 15 do corrente mês, recomendando à Câmara para prestar com urgência informações exigidas em portaria de 05 de dezembro último, acerca das sociedades anônimas neste município. Mandou-se remeter à comissão respectiva com a portaria anterior.

Um ofício do Ex.^{mo} S.^r barão do Catete ^[306], em data de 29 de janeiro último, convidando, como vice-presidente da Associação Hortícola, ao presidente e vereadores desta Câmara para assistirem à solenidade da colocação da pedra fundamental para o edifício que a mesma associação projeta construir no Passeio Público desta cidade, destinado às exposições. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, em data de 1º do corrente mês, comunicando não poder por algum tempo comparecer às sessões da mesma Câmara por ter de ir à capital de São Paulo para tratar de negócios de seus interesses e por esse motivo passa a presidência ao vereador Sudré, seu imediato em votos; caso, porém, seja imprescindível a sua presença para decisão de qualquer negócio importante e de interesse para a municipalidade, apresentar-se-á, à vista da comunicação do presidente interino, salvo força maior. A Câmara ficou inteirada.

Outro do vereador João Pedro Nunes, em igual data, que tendo de retirar-se para a corte, a fim de tratar da saúde de sua mulher, deixa por isso, temporariamente, de comparecer às sessões, apresentando-se logo que cesse esse impedimento. Inteirada a Câmara.

Outro do vereador João Carlos Pereira Nunes, em igual data, que retirando-se temporariamente para à província de São Paulo, a fim de tratar de sua saúde, não pode por isso comparecer às sessões desta Câmara enquanto durar aquele impedimento. Inteirada a Câmara.

Outro do procurador desta Câmara ¹³⁰⁷¹, em data de hoje, trazendo ao conhecimento da mesma Câmara que, no dia 25 último, lhe foi entregue pelo presidente da Câmara, o comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, a quantia de 4:700\$000 réis, correspondente ao subsídio de 1875, por ele recebido da Tesouraria Provincial, cuja quantia se acha em poder do mesmo procurador. A Câmara ficou inteirada.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Foram lidos os ofícios seguintes: Do fiscal ¹³⁰⁸¹, em data de hoje, comunicando ter intimado a Francisco de Sousa Martinho, na qualidade de procurador de Antônio Dutra de Carvalho, para no prazo de 30 dias reconstruir ou demolir o prédio nº 7, à rua de Dona Isabel. A Câmara decidiu que ficasse adiado.

Do mesmo fiscal, em igual data, que ameaçando desmoronamento uma barreira que está junto à propriedade de João José Bruch [*sic*], à rua do Imperador, do lado da União e Indústria, da qual já há dias caiu uma parte, achando-se o resto mal seguro, pede providências a respeito. A Câmara decidiu que o fiscal examinasse e desse informações minuciosas à Câmara.

Do mesmo fiscal, em igual data, que havia intimado a Antônio Brandão para, no prazo de 15 dias, demolir o muro que construiu nos terrenos de sua propriedade à rua do Imperador e divisórios com os de João Sibernagel [*sic*]. A Câmara foi de opinião que ficasse adiado até decidir-se sobre o alegado na petição de Antônio Brandão.

Em seguida foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: Um de Antônio Brandão, em data de 24 de janeiro último, que tendo sido intimado pelo fiscal para demolir o muro que é divisório com seu vizinho João Sibernagel [*sic*], por terem os peritos declarado que o muro está



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

fora do prumo e ameaça ruína, pedia reconsideração dessa decisão, visto que considera suspeitos os peritos. O primeiro Schimitz [*sic*] é patrício e íntimo amigo do queixoso, Sibernagel [*sic*]; o segundo tendo sido inquilino do suplicante e feito parte do muro em questão, poderia informar a verdade, que o mesmo muro não se acha nas condições declaradas por ele como desafeto ao suplicante por ter sido despedido de sua casa. Conclui, pedindo nova vistoria por peritos desinteressados, que, acompanhados de uma comissão desta Câmara, procedam a exame, e como em direito é permitido as partes oferecerem seus peritos, o suplicante oferece por sua parte José Gomes Salvador, nomeando a Câmara outro, a vista do que, decidirá como for de justiça. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva com todos os documentos que existem a respeito da questão.

Outro da viúva Tridon & Filhos, em data de hoje, que achando-se a sua casa de negócio lançada em 100\$000 réis na respectiva tabela, com o devido respeito, reclamam os suplicantes sobre este imposto, visto que seu negócio de fundos, ferragens e armarinho, digo, negócio de fazendas, ferragens e armarinho, tudo em pequena escala, limita-se somente ao que se achava em casa ao tempo do falecimento de seu marido ^[309], e assim esperam que será tomada em consideração a sua reclamação. A Câmara decidiu que se remetesse à comissão respectiva.

Outro de Faria & Ribeiro, em igual data, pedindo diminuição do imposto de 100\$000 réis, que lhe foi lançado sobre a sua casa de negócio sita no Cuiabá, visto não ter aumentado o mesmo negócio que não é fora do povoado, nem em travessia, e pelo qual pagou 50\$000 réis. À comissão respectiva.

Outro de Luís Esternach & Irmão reclamando igualmente sobre o imposto de 30\$000 réis como fábrica de carroças, tendo somente o suplicante oficinas de ferreiro e carpinteiro, e requer pagar somente 18\$000 réis. Remetido também à comissão.

Outro de Antônio Alves da Cunha pedindo a redução do imposto que lhe foi lançado sobre a sua casa de negócio de secos e molhados, visto achar-se nas mesmas condições de Esteves Pereira, Duarte Pinto e Muniz da Silva, que pagam menos imposto. Mandou-se à comissão respectiva.

Outro de José da Cruz Pinto da Silva Júnior, em data de 28 de janeiro último, pedindo pagamento de uma conta de fornecimento de bolas para extinção dos cães durante o ano próximo passado, na importância de 60\$000 réis, pois tendo já esta Câmara mandado remeter a referida conta ao procurador, declarou este não o poder fazer por ter-se esgotado a respectiva verba, o que só em março o faria. E sendo o suplicante, além de idoso, bastante necessitado, e tendo sido pronto em cumprir o pedido do sr. fiscal relativamente a esse fornecimento, que é de natureza tal que só para servir ao suplicante, sujeitou-se a fazê-lo, espera que se lhe mande pagar pela verba deste ano. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Antônio da Silva Araújo, em data de 29 de janeiro último, comunicando à Câmara ter fechado a fábrica de cerveja que possuía na Westfália, e, por esse motivo, requerendo baixa do respectivo imposto. Remeteu-se ao fiscal para informar.

Outro de Manuel Gonçalves de Sousa, em data de 30 daquele mês, que tendo aberto uma fábrica de cerveja na Westfália, pede para ser lhe feito o respectivo lançamento, atendendo-se às diminutas dimensões da mesma fábrica. Foi deferido como requer.

Outro de Francisco José de Moraes, em data de hoje, que tendo sido o seu estabelecimento lotado em 80\$000 réis, quando seu colega Antônio Gonçalves da Cunha que, tem igual estabelecimento e melhor localizado, foi lotado em 72\$000 réis, vem requerer para que o seu estabelecimento seja equiparado ao do dito seu colega. A Câmara decidiu que fosse remetido à comissão respectiva.

Outro de Mathias Wendiling [*sic*], em data de 23 do corrente, que tendo vendido para o Juiz de Fora a carroça com que rodava nesta cidade, deixou de fazer a devida participação por ignorar a lei, porém vem agora pedir para ser aliviado do pagamento do referido imposto. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Outro de Boaventura José de Medeiros, em data de hoje, que tendo sido lançado na tabela para pagamento do imposto sobre um moinho e não funcionando este por ter o suplicante se entregado a outro meio de vida, pede para ser eliminado da referida tabela, a fim de que fique o suplicante exonerado do pagamento do imposto. Mandou-se também ao fiscal para informar.

Outro da viúva Troyach [*sic*], em igual data, pedindo para ser aliviada do pagamento do imposto sobre um carretão, lançado na tabela ainda em nome de seu finado marido Jacob Troyach [*sic*], visto ter a suplicante deixado de trabalhar com mesmo carretão. Mandou-se remeter ao fiscal para informar.

Outro de Guilherme Lindscheid, datado de 20 do corrente mês, pedindo para ser transferido para o nome do suplicante o lançamento sobre a fábrica de cerveja e águas gasosas à rua de Dona Leopoldina, visto achar-se na tabela em nome de Augusto Kremer & Lindstcheid, pois o suplicante é o único proprietário da referida fábrica e não existe mais a firma de Kremer & Lindscheid. Na mesma ocasião pede a V. S.^{as} para ser eliminado sobre o pagamento do imposto de negócio de bengalas, visto não ter este negócio e, no entanto, está englobado nos mais impostos que o suplicante tem de pagar. Decidiu a Câmara que fosse feita a transferência, quanto ao negócio de bengalas, fosse eliminado, substituindo, porém, o imposto lançado, quanto ao mais, como requer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Garcia & Rodrigues que tendo somente loja de barbeiro e não de cabeleireiro, como a Câmara já decidiu no ano próximo passado, pede para continuar a pagar o imposto de lojas de barbeiro. Como requer.

Pelo procurador foi apresentada uma conta na importância de 27\$520 réis. A Câmara exigiu que fosse a conta acompanhada dos pedidos e de uma petição.

Finalmente pelos vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes que a Câmara aprovou. 1º Do vereador Correia Lima. Para mandar-se fazer o orçamento do muro de pedra que feche o terreno do Matadouro Público na frente e do lado de Daniel Gall, sendo nos fundos feita uma cava ^[310] que feche o dito terreno, bem como o muro do lado de Jorge Spangenberg [*sic*] aterrando-se o terreno com a terra que sair da cava que se tem de fazer nos fundos, e como a Câmara, em sessão de 20 de dezembro do ano findo, aprovou o requerimento do vereador Schaefer para se fazer as obras que precisar o Matadouro, requeiro que feito o dito orçamento, chamem-se proponentes para a obra do dito muro por anúncios públicos pela imprensa e que seja aplicado nesta obra o subsídio de 1875, que se acha em mãos do procurador da Câmara.

2º Do mesmo vereador. Para o procurador informar se já requereu a deprecata para o juiz municipal de Campos, a fim de ser intimado o doutor Barros Barreto para vir entregar os dinheiros recebidos dos jurados multados ou daquilo que recebeu e despendeu.

3º Do vereador Schaefer que tendo sido tomada em consideração a oferta generosa do senhor presidente interino desta Câmara para publicação do expediente das sessões em seu acreditado jornal, requer que seja publicado o balanço geral da receita e despesa da Câmara desde 1873 até 1878 inclusive, e bem assim o balanço dos subsídios recebidos relativos aos anos de 1872 a 1875 inclusive.

Do vereador Magalhães que achando-se findo o prazo marcado para apresentação das reclamações sobre a tabela dos impostos, seja pela Câmara marcado por editais pela imprensa um novo prazo de 15 dias para dentro dele os mesmos contribuintes munirem-se de seus alvarás de licença, na forma do parágrafo 1º, artigo 6º, título 3º, da lei nº 2144 de 9 de dezembro de 1875, sob pena de incorrerem na multa de 50% sobre o imposto, os que excederem do referido prazo.

Outro do vereador Correia Lima para que se officie ao senhor comendador Paulino Afonso Pereira Nunes para remeter ao presidente interino da Câmara a chave do cofre que está em seu poder, a fim de se consertar o mesmo cofre para recolher a importância do subsídio de 1875 e o saldo das rendas ordinárias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais tendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José Correa Lima

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[311]

819

Termo

Aos 5 dias de março de 1879, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, comendador Antônio José Correia Lima, digo, Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, e os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[312], João Pedro Nunes, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, João Carlos Pereira Nunes e o suplente juramentado Noel da Gama Moret convocado para substituir o vereador João Pedro, declarou o presidente interino que, por falta de número de vereadores, deixava de haver sessão hoje, marcando o dia 8 do corrente mês, às horas de costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[313]

820

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 8 dias de março de 1879, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia, achando-se reunidos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[314], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, José Ferreira da Paixão, João Carlos Pereira Nunes e o suplente de vereador juramentado Noel da Gama Moret, foi aberta a sessão pelo presidente procedendo-se em seguida à leitura do seguinte

Expediente

Uma circular do governo provincial em da, digo, em data de 4 do corrente mês, recomendando a esta Câmara que, em cumprimento do aviso do Ministério do Império de 27 [de] fevereiro último e para que tenha execução o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do regulamento de 14 de janeiro de 1871, e com a brevidade possível, ministre a este governo as informações de que carece a Diretoria Geral de Estatística e que vão indicadas no boletim que acompanha esta portaria. À comissão respectiva para dar as informações.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pedindo a palavra o vereador Correia Lima leu os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento de Luís Sternach [*sic*] & Irmão opinando a comissão que o suplicante seja equiparado no imposto aos outros de iguais oficinas. A Câmara decidiu na forma do parecer.

2º Sobre o requerimento da viúva Tridon e filhos pedindo diminuição do imposto. A comissão julga de justiça o que pedem os suplicantes, reduzindo-se o imposto a 72\$000 réis. A Câmara decidiu conforme o parecer.

3º Sobre o requerimento de Faria & Ribeiro no mesmo sentido. A comissão, tendo informações que o negócio dos petionários não é em travessia, é de opinião que seja reduzido o imposto a 50\$000 réis. A Câmara decidiu na forma do parecer.

4º Sobre o requerimento de Francisco José de Moraes pedindo para ser lotado no mesmo imposto que paga seu colega de negócio. A comissão é de parecer que seja atendida a reclamação do suplicante. A Câmara decidiu conforme o parecer.

Foram em seguida lidas as informações prestadas pelo fiscal ^[315] em data de hoje. 1ª Sobre o requerimento de Boaventura José de Medeiros alegando não trabalhar com o moinho. Cumpri-me informar à Câmara que ignoro o que alega o suplicante. A Câmara decidiu que, sendo insuficiente a informação, o fiscal dirija-se ao lugar para dar informações exatas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

2ª Sobre o requerimento de Antônio da Silva Araújo participando ter fechado a fábrica de cerveja. Cumpre informar que o alegado na petição é verdade. Foi deferido pela Câmara.

3ª Sobre o requerimento da viúva Troyach [*sic*] declarando não saber se a peticionária trabalha ou não com a carroça. A Câmara decidiu que fosse devolvido ao fiscal para melhor informação.

4ª Sobre o requerimento de Christiano Fincknauer [*sic*] queixando-se dos prejuízos causados por seu vizinho Jacob Kraus com o rancho que fez junto do seu terreno, em cuja informação declara o fiscal que tendo ido à casa de Jacob Kraus, verificara não ser exato o alegado pelo suplicante e, se há razão de queixa, deve ela partir do suplicado. A Câmara decidiu que fosse devolvido ao fiscal para melhor informação.

Foi lido ainda um parecer da comissão sobre o requerimento de Antônio Alves da Cunha reclamando contra o acréscimo do imposto. A comissão, tendo aumentado 10\$000 réis, entendeu assim fazer por ter o peticionário quitanda na sua casa de negócio, porém sendo informado que no lançamento dos anos já foi incluído esse gênero de negócio na importância lotada, é de parecer que o peticionário pague o mesmo dos anos anteriores. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Leu-se uma representação do fiscal contra o porteiro da Câmara [316](#), datada de hoje, queixando-se que, tendo mandado a este levar um ofício de intimação de multa, respondeu-lhe que só o faria por favor, e advertindo-lhe o fiscal que sendo negócio da Câmara não tinha de pedir favores, respondera-lhe o porteiro que só obedecia à ordem de secretário, o qual, achando-se presente, obrigou-o a que ele levasse a referida intimação. Que tendo o mesmo fiscal, em 1º de fevereiro, advertido o referido porteiro que era preciso prestar mais atenção às suas obrigações sobre o asseio da casa, respondeu-lhe que não estava para aturá-lo, e observando-lhe o fiscal nessa ocasião que não só ele, como os vereadores notaram o relaxamento, ao que respondera-lhe que o empregado mais relaxado era o fiscal, e isto dito na presença do secretário e do procurador [317](#) que não deixaram de censurar tal procedimento. Finalmente pede providências à Câmara sobre os fatos acima mencionados e espera que se dignem fazer-lhe justiça. Depois de algumas ponderações do vereador Magalhães acerca da representação e no sentido favorável ao fiscal, a Câmara decidiu, por indicação do vereador Correia Lima, que o porteiro respondesse à acusação feita pelo fiscal.

O procurador da Câmara, depois de pedir e obter a devida permissão, comunicou verbalmente que não tem expedido precatória contra o sr. dr. Barros Barreto por não saber se ainda a quantia certa recebida pelo mesmo das multas dos jurados. A Câmara ficou ciente.

Pelos vereadores foram apresentados e a Câmara aprovou os requerimentos seguintes: 1º Do vereador Jacob Schaefer para que sejam



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

chamados dois suplentes de vereadores para virem prestar juramento e entrar em exercício deste cargo durante a ausência dos srs. comendador Paulino e João Carlos Pereira Nunes.

2º De Maximiano Gonçalves Paim pedindo para que entre para os cofres da municipalidade a importância do subsídio de 1875, que foi entregue ultimamente ao procurador da Câmara.

Pelo procurador foram apresentadas as contas seguintes: Uma de Azevedo e Rocha na quantia de 24\$500 réis; outra de Pedro Theobaldo [sic] na importância de 33\$500 réis; outra de Alexandre Antônio Dias Janiques na quantia de 17\$820 réis;. outra de Tomás Pinto Ribeiro na quantia de 70\$000 réis. A Câmara mandou que fossem remetidas ao procurador para os devidos efeitos.

Foram nomeadas as comissões anuais pela maneira seguinte: Redação, comendador Paulino Afonso Pereira Nunes; Obras Públicas, comendador Antônio José Correia Lima; Leis e Posturas, Noel da Gama Moret; Matadouro Público, tenente Antônio Carlos de Magalhães; Cemitérios, Jacob Schaefer; Polícia, Bartolomeu Pereira Sudré; Higiene, Maximiano Gonçalves Paim Júnior; Instrução Pública, José Ferreira da Paixão; Finanças, interino, Correia Lima. Comissões especiais: Biblioteca, Bartolomeu Sudré; Confecção do Código de Posturas, Correia Lima, Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer; Orçamentos e Tomadas de Contas, Magalhães, Moret e Lima; Comércio, Indústria e Agricultura, Paim, Magalhães, interino, e João Pedro.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[318]

821

Termo

Aos 20 dias do mês de março de 1878, digo, de 1879 achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, e o comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer os vereadores comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[319], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e João Pedro Nunes e o suplente juramentado Noel da Gama Moret, o senhor presidente interino declarou não poder haver sessão por falta de número legal e de novo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

marcou o dia 5 de abril próximo para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[320]

822

Termo

Aos 8 dias do mês de abril do ano de 1879, no Paço Municipal de Petrópolis, achando-se presente o cidadão Noel da Gama Moret, declarou que tendo sido suspensos o presidente ^[321] e vereadores ^[322] que se achavam em exercício, em virtude da sentença de pronúncia do Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito interino desta comarca, como incursos nas penas do artigo 170 do Código Criminal, assumia, na qualidade de suplente mais votado, a presidência interina da Câmara convocando, nesta data e pela ordem da votação os demais, suplentes imediatos, [a] fim de organizarem a Câmara, oficiando ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província ^[323] acerca dessa sua deliberação. E para constar mandou o referido presidente interino lavrar o presente termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente interino *Noel da Gama Moret*

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[324]

823

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 14 dias do mês de abril de 1879, sob a presidência interina do vereador Noel da Gama Moret.

À 1 hora da tarde, achando-se presente no Paço Municipal o presidente interino da Câmara o senhor Noel da Gama Moret, mandou que o secretário convidasse aos srs. vereadores suplentes que se achavam na sala de espera, a fim de comparecerem à sala das sessões, e aí presentes os cidadãos: Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Adolfo Kistermann ^[325], capitão Augusto da Rocha Fragoço, Plácido Viard e Bento José Gomes,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

deixando de comparecer por estar enfermo o suplente dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira, o senhor presidente interino, na forma estabelecida por lei, deferiu juramento aos referidos suplentes e em seguida abriu a sessão. Usando da palavra o mesmo senhor presidente, declarou que a presente sessão tinha por fim dar-se juramento e posse aos vereadores suplentes convocados, e nomeação das comissões municipais; finalmente que agradecia aos mesmos vereadores a prontidão com que acederam ao seu convite, dando assim um testemunho do empenho em que tomam os interesses do município.

Em seguida o secretário, depois de obter a devida permissão, disse que não procedia à leitura da ata, porque, a da sessão antecedente, já tinha sido lida, aprovada e assinada pelos vereadores então em exercício, em vista do que passou, o presidente interino a nomear as comissões municipais que ficam organizadas com os vereadores seguintes: Noel da Gama Moret, presidente interino, Comissão de Redação; capitão Augusto da Rocha Fragoso, Obras Públicas e Polícia; Henrique Augusto Kopke, Instrução Pública; Adolfo Kistermann, Matadouro; Plácido Viard, Cemitérios; Bento José Gomes, Leis e Posturas; Higiene e Finanças, Cândido José Vale de Almeida. Comissões especiais: Henrique Augusto Kopke, Biblioteca; Kistermann, Vale de Almeida e Plácido Viard, Código de Posturas; Rocha Fragoso, Augusto Kopke e Bento Gomes, Orçamentos e Tomada de Contas; Comércio, Indústria e Agricultura, Viard, Kistermann e Vale de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e convidou os vereadores presentes para comparecerem à sessão de quarta-feira, 16 do corrente, à 1 hora da tarde, ordenando ao secretário que avisasse para o mesmo fim a todos os empregados da Câmara.

Cândido José do Vale de Almeida

Augusto da Rocha Fragoso

Henrique Augusto Kopke

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

Bento José Gomes

O secretário Antônio José de Araújo Pinheiro ^[326]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de abril de 1879, sob a presidência interina do vereador Cândido José Vale de Almeida.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Adolfo Kistermann ^[327], capitão Augusto da Rocha Fragoso, Plácido Viard e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Noel da Gama Moret presidente interino e dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira, foi aberta a sessão pelo vereador Vale de Almeida, que assumiu a presidência interina por ser o mais votado dos vereadores presentes, declarando o mesmo que o vereador Noel da Gama Moret deixava de comparecer à sessão de hoje em consequência da morte de uma de suas filhas, conforme a comunicação que lhe fora feita por intermédio do secretário.

Procedeu-se em seguida à leitura da ata da sessão antecedente, que, sendo submetida à discussão, foi aprovada unanimemente.

Feito o que, fez-se à leitura do

Expediente

Um ofício do suplente de vereador Adolfo Kistermann, em data de 11 de março último, comunicando que, em resposta ao ofício de desta, digo, que em resposta do ofício do presidente interino desta Câmara, datado de 17 daquele mês, convidando-o a prestar juramento e entrar em exercício do cargo de vereador da Câmara Municipal deste município, comunicava à mesma que na ocasião achava-se por demais atarefado para poder comparecer às respectivas sessões. E que por isso julgava inútil prestar por enquanto o juramento para que fora convidado. Inteirada a Câmara.

Outro do suplente de vereador João Manuel Justino da Silva, em data de 24 de março último, acusando o recebimento do ofício que lhe foi dirigido em data de 22 do mesmo mês, convidando-o para prestar juramento e tomar assento como vereador suplente e declarando que achando-se atualmente muito ocupado na fábrica da Cascatinha, distante da cidade, não podia por enquanto prestar juramento e entrar em exercício do cargo para que foi convidado, o que fará mais tarde se dentro do quadriênio cessarem seus afazeres. Inteirada.

Outro do suplente de vereador Antônio Inácio Peixoto, em data de 26 de março último, que acusando o recebimento do ofício de 22 do mesmo mês, convidando-o a comparecer à casa da Câmara Municipal, a fim de prestar juramento e entrar em exercício do cargo de vereador na qualidade de suplente, comunicava que, sendo empregado desta Câmara e exercendo atualmente as funções de aferidor, não podia por esse motivo aceder a tão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

honroso convite, esperando que se dignassem desculpá-lo de comparecer. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Luísa Hess [*sic*], em data de 20 de março último, requerendo como inventariante dos bens do casal de seu finado marido Nicolau Hess [*sic*] a eliminação do seu nome da lista dos contribuintes, visto ter passado a loja de sapateiro e correeiro [\[328\]](#) que possuía à rua Bourbon, parte a José Ramos Carneiro e parte a Jorge Deister. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar sobre o requerimento.

Segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal, em data de hoje, sobre o mau estado em que se acha a barreira, sita à rua do Imperador, junto à propriedade de José Brück, sendo esta a informação. Em virtude do respeitável despacho de V. S.^{as}, dirigi-me ao lugar indicado em companhia de Pedro Schimitz [*sic*] e José Brück e passando a examinar o terreno, encontramos uma fenda do comprimento de 10 braças, pouco mais ou menos, com a largura de 0,10 m e 0,75 m de profundidade. A Câmara decidiu nomear uma comissão de três membros, a fim de examinar o estado do terreno e entender-se com o Il.^{mo} Sr. superintendente da Casa Imperial [\[329\]](#) a respeito, nomeando o senhor presidente interino para essa comissão os vereadores Rocha Fragoso, Augusto Kopke e Kistermann.

Foram lidos depois os requerimentos seguintes: Um dos arrematantes da iluminação pública pedindo pagamento da quantia de 1:203\$960 réis, das despesas feitas com a mesma iluminação durante o 1º trimestre do corrente ano, com a informação do fiscal declarando não terem os arrematantes incorrido em falta ou multa alguma durante o referido trimestre. A Câmara decidiu que fosse remetido ao vereador da seção respectiva com a cópia do contrato para responder o que se lhe oferecer.

Outro de Antônio Joaquim Alves Cabral, em data de 15 de março último, que, tendo vencido de custas quando escrivão a quantia de 66\$000 réis no processo-crime entre partes como autora a Justiça e réus Joaquim Pinto e outros, e sendo por sentença passado em julgado esta municipalidade condenada nas custas, pede a V. S.^{as} se dignem ordenar o pagamento. Mandou a Câmara remeter ao procurador [\[330\]](#) para dizer a respeito.

Outro de Inácio da Gama Moret, em igual data, pedindo como escrivão o pagamento da quantia de 82\$300 réis de custas vencidas no processo-crime em que fora autora a Justiça e réus Galdino José de Aquino e Joaquim José dos Santos, visto ter sido esta Câmara condenada nas custas. A Câmara mandou remeter ao procurador para dizer a respeito.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de José Schaefer, escrivão do júri deste termo, que tendo vencido de custas nos processos crimes em que é autora a Justiça e réus Joaquim José dos Santos e Francisco José de Freitas, sendo as primeiras na importância de 74\$140 [réis] e as segundas na de 70\$800 réis, total 144\$940 réis, e sendo esta municipalidade condenada nas custas, requer o suplicante o pagamento da metade daquela quantia. Mandou a Câmara que se remetesse ao procurador para dizer a respeito.

Outro dos srs. drs. Artur Annes Jacome Pires, Pedro Paulo do Amaral e Nuno Francisco Carneiro que, segundo as certidões juntas sob os n^{os} 1, 2, 3, 4 e 5 venceram de custas: O primeiro, certidão n^o 1, a quantia de 19\$000 réis, na qualidade de juiz de direito, no processo-crime em que foi autora a Justiça e réu Joaquim José dos Santos; o segundo, documento n^o 2, a de 70\$000 réis, na qualidade [de] promotor *ad-hoc*, no processo-crime em que foi autora a Justiça e réus José Fernandes da Cunha e outros; o segundo [*sic*], na qualidade de promotor público, documento n^o 3, a quantia de 26\$000 réis nos processos em que fora autora a Justiça e réus Joaquim José da Silva Venâncio, Joaquim José dos Santos e José Fernandes da Cunha; finalmente o terceiro [*sic*], na qualidade de oficial de justiça, documentos n^{os} 4 e 5, a quantia de 106\$000 réis nos processos em que foi autora a Justiça e réus Joaquim José dos Santos e outros, perfazendo tudo a quantia de 221\$000 réis, e sendo em todos esses processos a municipalidade condenada nas custas, pedem o pagamento da metade destas custas na importância de 110\$500 réis. A Câmara mandou remeter ao procurador para dizer a respeito.

Outro de João Cordeiro de Carvalho, em data de 22 de março último, que tendo vencido de custas a quantia de 90\$000 réis nos autos-crimes em que foi autora a Justiça e réus José Fernandes da Cunha e outros, e a de 48\$800 réis nos autos-crimes, em que foi também autora a Justiça e réu Francisco José de Freitas, tendo o suplicante vencido essas custas, na qualidade de escrivão do juízo municipal, e nas quais foi esta municipalidade condenada, e sendo o réu reconhecido pelo juiz formador da culpa como pessoa miserável, nomeando-lhe curador, como determina o artigo 99, da lei de 3 de dezembro de 1841, vem o suplicante pedir o pagamento da metade da importância total das referidas custas. A Câmara mandou que se remetesse ao procurador para dizer a respeito.

Outro de Antônio Duarte Pinto, em data de 20 de março último, que achando-se a sua casa de negócio lançada na terceira classe e sendo o lançamento muito alto em proporção de outras, pede a V. S.^{as} dizerem se terá ou não lugar o seu pedido, pois já no ano passado, ponderando ao sr. João Pedro Nunes que a licença de seu negócio era superior a de outros que faziam mais negócios, respondeu-lhe este que no ano seguinte seria atendido, e não tendo assim acontecido, é o motivo por que venho a V. S.^{as}. A Câmara decidiu que fosse remetido ao fiscal para informar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Cunha Freitas & Irmão que, em data de 24 de março último, alega que tendo há mais de um ano fornecido para esta Câmara oito tábuas de tapinhoão ³³¹ na importância de 40\$000 réis, ainda não fora pago apesar de o ter requerido por diversas vezes, e constando-lhe que a demora no pagamento tem sido proveniente de se achar exorbitante aquela importância, pela qual os suplicantes têm vendido a diversos madeira da mesma qualidade, pedem se sirvam V. S.^{as} de uma vez decidir a pretensão do suplicante, quer pagando-lhe o fornecimento pelo preço da conta, quer restituindo-lhe as tábuas na mesma qualidade. Decidiu a Câmara que fosse remetido ao fiscal para informar.

Outro de João Afonso Brás, em data de 29 de março último, estabelecido com um pequeno negócio de secos e molhados no 2º distrito deste município, que tendo deixado de tirar suas licenças nesta Câmara no tempo competente, vem expor a razão porque deixaram de o fazer. Tendo tido notícia que na Coletoria não davam conhecimentos por falta de talões, por esse motivo também a Câmara também não recebia; logo que o suplicante teve notícia que a Coletoria estava recebendo os impostos, apresentou-se na Câmara para pagar sua licença e nessa ocasião soube ter passado o tempo marcado para isso. E tendo o suplicante, além de sua pobreza, sofrido grandes prejuízos, espera que V. S.^{as} não deixarão de atender o seu pedido, fazendo-lhe justiça. A Câmara deferiu a pretensão do suplicante, à vista da informação verbal que nesta ocasião prestou o fiscal de acordo com o alegado na petição.

Outro de Antônio Rodrigues de Lima, em igual data, negociante estabelecido no lugar denominado Duas Pontes, que tendo mandado no dia 15 seu vizinho João Mattis *[sic]* tirar a licença do seu negócio, voltou este dizendo não ter podido pagar, porque na Câmara não podiam receber naquele dia, ou por muita afluência, ou por outro motivo que o suplicante ignora, e indo depois um seu irmão pagá-la, foi lhe dito que eu tinha incorrido na multa por ter-se findado o prazo marcado. E não tendo o suplicante concorrido para essa falta, requer a V. S.^{as} se dignem ordenar que lhe seja cobrada a licença independente de multa, tanto mais que lhe consta que outros que deixaram de tirar a licença no dia 15, deram seus nomes para evitar o pagamento da multa, o que naturalmente também se deu com o portador do suplicante. A Câmara decidiu que fosse remetido ao fiscal para informar.

Outro de Cândido José Vale de Almeida, em data de 20 de março último, que tendo vencido de custas a quantia de 42\$000 réis, na qualidade de curador nomeado o réu Joaquim José dos Santos, nos autos crimes em que foi autora a Justiça e réu o mesmo Santos e a de 40\$000 réis no processo-crime em que foi igualmente autora a Justiça e réus José Fernandes da Cunha e outros, em cujo processo foi o suplicante igualmente nomeado curador; e sendo ambos os réus absolvidos e a municipalidade condenada nas custas, pede a V. S.^{as} se dignem mandar pagar-lhe a importância das referidas custas, que fica reduzida a 41\$000 réis. Nessa ocasião o vereador Vale de Almeida,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

declarando-se impossibilitado para despachar esse requerimento, passou a cadeira da presidência ao seu imediato em votos o senhor vereador Kopke, o qual consultando a Câmara foi esta de opinião que se mandasse remeter o referido requerimento ao procurador para dizer a respeito. Feito o que, o vereador Vale de Almeida tornou a assumir a presidência.

Foi lido um ofício do porteiro da Câmara [\[332\]](#), datado de 14 de março último, respondendo a acusação que lhe fora feita pelo fiscal pela seguinte forma. Acusado perante V. S.^{as} pelo senhor fiscal, corre-me o sagrado dever de me defender das acusações contra mim apresentadas e, pois, permitir-me-ão V. S.^{as} que eu faça, seguros de que procurarei só dizer a verdade. Incumbido há tempos pelo referido senhor fiscal de entregar um ofício e não sabendo se também tinha o direito de dar-me ordens e sem recusar-me do que de mim exigia, consultei ao senhor secretário e apenas soube que tal serviço estava incluído nas minhas obrigações, dei a essa comissão o cumprimento preciso, que é certo não ter sido de mim exigido com a delicadeza que devemos uns aos outros. Pelo o que acabo de dizer verão V. S.^{as} que não deixou de ser por mim satisfeita a exigência do sr. fiscal. Pediu esse funcionário providências contra mim de atos que não pratiquei e cuja existência está ele longe de provar; agora, por minha vez, cabe-me o direito, sem, entretanto, queixar-me de levar ao conhecimento de V. S.^{as} que tenho sido agredido pelo sr. Janiques em linguagem pouco delicada, em altas vozes e em presença dos srs. procurador e de Cabral, e me dirigido epítetos injuriosos, como relaxado e outros, sem que minha consciência me acuse de merecê-los. Procurando cumprir meus deveres do melhor modo possível, tenho sempre em vista o respeito devido aos meus superiores; os senhores secretário e procurador bem poderão informar sobre minha conduta como empregado desta Câmara. Decidiu a Câmara que se juntasse a esta resposta a acusação do fiscal, a fim de poder apreciar e de deliberar sobre ambas acusação e defesa.

Pelos vereadores foram apresentados e lidos os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou unanimemente. 1º Do vereador Kistermann. Requeiro que o administrador do Matadouro [\[333\]](#) forneça uma relação nominal dos marchantes que no ano passado levaram ali gado para o corte, com especificação da quantidade e a qual classificação do gado.

2º Do mesmo vereador. Requeiro cópia do contrato para a cobrança do imposto do gado morto para consumo desta cidade.

3º Do vereador Plácido Viard. Requeiro que o sr. administrador do Cemitério Público [\[334\]](#) apresente com brevidade a relação dos carneiros prontos para receber os corpos dos adultos, bem como dos para crianças e quantos os em construção, da quantidade das cruces existente em depósito e finalmente de tudo quanto ali se acha pertencente à Câmara Municipal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

4º Do vereador Rocha Fragoso. Requeiro primeiro que o fiscal informe a quantas correições procedeu o ano passado e quais os infratores, e bem assim no 1º trimestre deste ano; segundo, informações sobre o calçamento ou lajedos das frentes da rua e o que ocorrer a respeito.

5º Do mesmo vereador. Requeiro informações: 1º Quais os contratos celebrados com a Câmara relativamente a obras públicas? 2º Que fique sobre a mesa o orçamento da receita e despesa do ano próximo passado, para ciência dos vereadores que acabam de ser juramentados.

6º Do mesmo vereador. Requeiro informações: Quais os claviculários da arca da Câmara e o valor que nela contém.

7º Do mesmo vereador. Requeiro que se autorize o procurador da Câmara a fazer a aquisição de um exemplar da lei de 1º de outubro de 1828 para o expediente desta Câmara.

8º Do mesmo vereador. Requeiro que o bibliotecário apresente uma relação nominal das pessoas que freqüentaram a Biblioteca Municipal no ano próximo passado e o catálogo dos livros que nela existem.

Foram apresentadas três contas de João Manuel de Almeida de publicações e fornecimento de objetos para o expediente da Câmara, sendo a primeira na importância de 164\$400 réis, a segunda 12\$000 réis, a terceira 30\$000 réis. A Câmara decidiu que o secretário informe se há contrato ou autorização e por que verba que justifique as contas apresentadas.

Duas contas de José Kallembach [*sic*], sendo uma na quantia de 500\$000 réis do aluguel de seis meses vencidos a 31 de março último do prédio que é ocupado por esta Câmara. Outra na quantia de 12\$800 réis de concertos feitos no Matadouro Público. A Câmara decidiu, quanto à primeira, que o suplicante juntasse o seu contrato; quanto à segunda, que o secretário informasse qual autorização ou procedência dessa conta.

Uma conta de Guilherme Eppignaus [*sic*], na importância de 28\$160, de objetos fornecidos para o expediente da Câmara de janeiro a março findos. A Câmara decidiu mandar o secretário informar se há autorização ou contrato e por que verba.

Uma conta de Casemiro José Ribeiro, na importância de 90\$000 de 180 carroças, de saibro para os jardins da praça Dom Pedro II. A Câmara mandou o secretário informar qual autorização ou procedência.

Uma conta de José da Cruz Pinto da Silva Júnior, na importância de 16\$000 réis, de 40 bolas fornecidas por ordem do fiscal para extinção dos cães. A Câmara igualmente decidiu igualmente que o secretário informe qual autorização e data da deliberação.

Uma conta de Pedro Teodoro Eppignaus [*sic*], na importância 83\$100 de obras feitas para a Câmara. A Câmara mandou que o secretário informe qual a autorização ou procedência da conta.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão às 3 ½ horas da tarde e convidou os senhores vereadores presentes para comparecerem à sessão ordinária, que deve ter lugar no dia 21 do corrente, à 1 hora da tarde, e mandou que por mim, secretário da Câmara, fosse lavrada a presente ata, que assino.

Cândido José Vale de Almeida, presidente interino

Augusto da Rocha Fragoso

Henrique Augusto Kopke

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[335]

825

Termo

Aos 21 dias do mês de abril de 1879, no Paço da Câmara Municipal compareceu o vereador presidente interino da Câmara Noel da Gama Moret e declarou que, tendo falecido uma segunda filha e achando-se ele bastante doente, não podia comparecer à sessão que havia marcado para hoje, ficando a mesma adiada para o dia 25 do corrente mês, às horas do costume, ordenando ao secretário ^[336] que nesse sentido oficiasse aos demais vereadores em exercício na Câmara. E para constar, mandou lavrar o mesmo senhor presidente interino o presente termo por secretário, que o escrevi e assino.

Noel da Gama Moret, presidente interino

826

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 25 dias de abril de 1879, sob a presidência interina do vereador Cândido José Vale de Almeida.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Adolfo Kistermann ^[337], capitão Augusto da Rocha Frago e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Noel da Gama Moret, Bento José Gomes e dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira, assumiu a presidência interina da Câmara o vereador Vale de Almeida, não só por ser o mais votado dos presentes, como por ter recebido comunicação do presidente interino o vereador Moret, que deixava de comparecer por incômodos de saúde, e em seguida abriu a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, que foi aprovada, fazendo apenas o sr. vereador Frago a retificação seguinte: Que o orçamento pedido no seu requerimento e transcrito na ata referida é o do ano corrente e não o do ano passado.

Passou-se à leitura do expediente.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 15 do corrente mês, declarando estar inteirado pelo ofício que lhe dirigiu o sr. vereador Noel Moret de ter assumido a presidência interina desta Câmara Municipal e convocado aos suplentes seus imediatos em votos para servirem em lugar dos vereadores que se acham pronunciados. A Câmara ficou inteirada.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Pelo senhor vereador Frago foi lido o parecer seguinte: A comissão encarregada de dar parecer sobre o desmoronamento que teve lugar na rua do Imperador e de que trata a ata da sessão antecedente é de parecer que sendo regra estabelecida que aqueles que se acham incumbidos da conservação das ruas e caminhos devem cuidar igualmente de conservar os taludes convenientes nos cortes que existirem à margem das mesmas ruas e caminhos, para evitar os desmoronamentos e suas graves conseqüências. E nem haveria conservação possível no leito dos caminhos e ruas se não se procurasse evitar os desmoronamentos das montanhas ou cortes que nestas existissem. Sendo assim, a Companhia União e Indústria, a cujo cargo se acha a conservação da rua em questão, compete providenciar sobre o modo de evitar novos desmoronamentos naquela rua. É, pois, de parecer que se officie ao presidente da Companhia União e Indústria ^[338] nesse sentido. Posto em discussão, foi aprovado pela Câmara o parecer que se acha assinado pelos vereadores Frago, Kopke e Kistermann.

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: De Luís Augusto da Gama Moret, em data de 3 de março último, pedindo o pagamento da quantia de 27\$900 réis de custas que venceu como escrivão no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

processo-crime de Raimundo Bousquet e a preta Maria. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador ^[339] para dizer a respeito.

Outro de João Marcelo Saint Martin, em data de hoje, pedindo o pagamento de custas na importância de 18\$000 réis que despendeu no processo em que o suplicante foi réu e a Justiça autora. A Câmara mandou igualmente remeter ao procurador para dizer a respeito.

Outro de José Kallembach [*sic*], em data de 19 do corrente mês, que tendo apresentado a conta do aluguel da casa em que funciona esta Câmara relativo a seis meses vencidos de primeiro de abril a 30 de setembro do ano passado, na importância de 500\$000 réis, mandou a Câmara ao procurador para pagar, declarando este não o poder fazer por já se ter esgotado a verba. Achando-se o suplicante no desembolso dessa quantia e já com outro trimestre vencido, conforme a conta que apresentou na sessão passada, pede a V. S.^{as} ordenarem o que for de justiça no sentido de ser o suplicante pago. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para informar.

Outro de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], em data de hoje, pedindo pagamento de quantia de 1:203\$960 réis das despesas feitas com a iluminação pública durante o 4º trimestre do ano passado, conforme o seu contrato, pois, apesar de ter requerido e de ter sido deferido, declarou-lhe o procurador ter-se esgotado a respectiva verba, porém havendo o suplicante contratado o serviço da iluminação no corrente ano por 4:815\$840 réis e tendo sido consignada no orçamento a de 6:000\$000 réis, resulta um saldo de 1:184\$160 réis, que, com pouco mais, pode ser o suplicante pago ou receber este saldo com o direito de haver o resto em ocasião oportuna. A Câmara decidiu que se remetesse ao secretário para informar sobre o que alega o suplicante.

Pelo secretário foram lidas as informações seguintes: 1ª, Sobre as contas de João Manuel de Almeida sendo esta a informação: Não há contratos para publicação de editais nem para os fornecimentos dos objetos precisos ao expediente da Câmara. Foi sempre praxe, desde 1873, o secretário mandar publicar todos os editais e fazer ao procurador o pedido dos objetos para o expediente à proporção que se tornam precisos, não pagando a Câmara as contas desses fornecimentos, que são feitas pela verba de expediente da Câmara e júri, consignada no orçamento, senão à vista do confere do secretário.

2ª, Sobre outra conta do mesmo. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que não há contratos para os trabalhos a que se refere a conta. Essa publicação é sempre feita por ordem do Ex.^{mo} juiz presidente da Junta e pago por esta Câmara pela verba alistamento militar.

3ª, Informação sobre a conta de José da Cruz Pinto da Silva. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que a despesa de que é proveniente esta conta foi autorizada pelo ex-presidente interino da Câmara ^[340] pela verba eventuais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

4ª, Informação sobre a conta de Casemiro José Ribeiro. Em cumprimento do despacho de V. S.^{as}, tenho a honra de informar que esta despesa foi autorizada pela Câmara em sessão em 20 de dezembro do ano passado.

5ª, Informação sobre a conta de Pedro Eppignaus [*sic*]. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que a despesa de 58\$800 réis e 6\$500 réis foi feita por autorização do vereador da Comissão da Biblioteca, e as de 11\$500 pelo vereador de Obras Públicas.

6ª, Informação sobre a conta de José Kallembach [*sic*]. A despesa que se refere esta conta foi feita com autorização do vereador da Seção de Obras Públicas.

7ª, Informação pedida a requerimento do vereador Frago. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que são claviculários da arca da Câmara, que desde 1873 tem só duas chaves, o senhor presidente e o secretário e a quantia existente na mesma arca é a de 102\$855 réis, conforme se verifica do livro-caixa.

8ª, Informação pedida a requerimento do vereador Frago. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que esta Câmara de 1873 a 1878 apenas celebrou dois contratos em relação a obras públicas, sendo um com Gonçalo de Araújo Viana, a 26 de agosto de 1873, para pintura do chalé do mercado, e outro com Pedro Delvo, em 3 de abril de 1878, para as obras do Matadouro. A Câmara decidiu que fossem remetidas essas informações ao vereador Frago que foi quem as requisitou.

Foi apresentado pelo secretário, conforme ordenou a Câmara na sessão passada, a acusação do fiscal ^[341] contra o porteiro ^[342] e a defesa deste. A Câmara mandou remeter ao vereador Frago para dar seu parecer.

Foi apresentado um contrato de José Kallembach [*sic*] sobre a casa em que funciona a Câmara. Mandou a Câmara remeter ao vereador que requisitou.

Foi apresentada a relação tirada pelo administrador do Matadouro ^[343] do gado levado ao corte durante o ano de 1878. A Câmara mandou remeter ao vereador que a requisitou.

Pelos vereadores foram lidos, e a Câmara aprovou, os requerimentos seguintes: 1º Do sr. Plácido Viard. Requeiro a quem de direito for informar qual a renda e despesa dos cemitérios dos 1º e 2º distritos de Petrópolis durante o 1º trimestre do corrente ano.

2º Do vereador Kistermann. Requeiro as informações seguintes: Se os claviculários ^[344] já fizeram entrega das chaves do cofre da Câmara? Há quanto tempo não se abre o cofre. Que se marque uma sessão extraordinária para amanhã, ao meio-dia, a fim de proceder-se à abertura do cofre, convidando-se para assistir ao ato os srs. drs. juiz de direito ^[345] e promotor público ^[346] da comarca, atendendo a ser o cofre indispensável ao serviço desta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara. O secretário, depois de obter a devida permissão, declarou que uma chave do cofre estava em seu poder e a outra em mão do ex-presidente interino da Câmara e que não podia assegurar há quanto tempo não se abre o cofre, porque não tinha isto de memória.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e convidou os srs. vereadores presentes para irem ao palácio cumprimentar a Suas Majestades Imperiais, despedindo-se ao mesmo tempo dos augustos soberanos que partem para a Corte no dia 26 do corrente, cujo convite foi aceito com especial agrado. O mesmo sr. presidente igualmente convidou os demais vereadores para sessão extraordinária designada para amanhã e mandou lavrar a presente ata por mim, secretário, que a escrevi.

Noel da Gama Moret, presidente interino

Augusto da Rocha Frago

Henrique Augusto Kopke

Cândido José do Vale de Almeida

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[347]

827

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis sob, digo, aos 26 dias do mês de abril de 1879, sob a presidência interina do vereador o sr. Noel da Gama Moret.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal os srs. vereadores Noel da Gama Moret, presidente interino, Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Adolfo Kistermann ^[348], capitão Augusto da Rocha Frago, Plácido Viard, o sr. presidente abriu a sessão. Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada com a retificação seguinte do vereador Kistermann: Que na informação prestada pelo secretário ao seu requerimento, dissera este que lhe parecia que o cofre não se tinha aberto há um ano mais ou menos. Em seguida o vereador Frago requereu que, não tendo comparecido o sr. dr. promotor público ^[349] por não se achar no lugar, a Câmara requerer-se ao sr. dr. juiz de direito a nomeação de um promotor *ad-hoc* para assistir ao ato da abertura do cofre, ao que acedendo o mesmo sr. dr. juiz de direito, nomeou o cidadão Antônio Joaquim Alves Cabral para servir de promotor *ad-hoc*, ao qual deferiu o juramento na forma da lei. Terminado isso, o sr. presidente interino convidou o Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito, promotor *ad-hoc* e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

vereadores para se dirigirem à sala onde se acha colocado o cofre, e aí presentes, procedeu o presidente e o secretário a abertura do cofre em presença do sr. dr. juiz de direito e promotor *ad-hoc*, vereadores e mais pessoas, encontrou-se em dinheiro em papel 102\$000 réis, 500 réis em prata, 300 réis em níquel e 80 réis em cobre, e mais um recibo de João Manuel Justino da Silva de 60\$000 réis proveniente de seus ordenados. Requereu o promotor *ad-hoc* para que se mencionasse na ata acharem-se presentes neste ato os cidadãos tenente João Cordeiro de Carvalho, João Maria Valadares, Nuno Francisco Carneiro, oficial de justiça, José Inocêncio de Oliveira Matos, procurador da Câmara, e Antônio Joaquim Freire da Silva, porteiro. Convidou-se para examinar o cofre o serralheiro Inácio José de Macedo e o sr. João Maria Valadares, que declararam que o cofre precisava de consertos e que não oferecia segurança alguma. Depois do que, pelo vereador Fragofo foi requerido que se perguntasse ao secretário qual a proveniência da quantia que se achava em cofre. Respondeu que era do movimento do caixa da Câmara Municipal. Se no cofre não existia quantia alguma da caixa municipal. Respondeu que não. Finalmente se ele tinha ciência de se ter recolhido ao cofre alguma quantia. Respondeu que tinha disso uma idéia vaga, porém que, sendo esse negócio relativo a uma sociedade particularmente formada entre os senhores vereadores, não lhe cabia responsabilidade alguma, acrescentando mais que eram presidente e tesoureiro o sr. comendador Paulino e secretário o sr. capitão Fragofo. Que todas as vezes que se abria o cofre, ele secretário trazia a caixa de folha fechada e depositava-a em cima da mesa das sessões e, depois de serem feitos os pagamentos precisos, recebia a referida caixa também fechada e assim ia depositá-la no cofre. Perguntando o sr. vereador Fragofo aos peritos nomeados se o cofre apresentava vestígios de arrombamento, responderam negativamente.

E assim terminada a abertura e o exame do cofre, voltaram os srs. vereadores à sala das sessões, acompanhados do Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito e promotor *ad-hoc*. Compareceu nessa ocasião o vereador o sr. Bento José Gomes. Nisto pediu a palavra o sr. vereador Fragofo e requereu verbalmente o seguinte: Que os srs. presidente e secretário, únicos claviculários do cofre da Câmara Municipal, informassem qual o destino ou aplicação do subsídio recebido da província e que constava ter sido restituído pelo sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, ao que responderam os mesmos claviculários que aquele subsídio se acha em poder e sob a guarda do procurador da Câmara, o que sendo por este confirmado, requereu o vereador Fragofo que a Câmara autorizasse o mesmo procurador a recolher o mesmo subsídio ao Banco do Brasil, em conta corrente, até que a Câmara resolva a respeito de sua devida aplicação. E posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

Pelo promotor *ad-hoc* foi requerido para melhor esclarecimento e exame procedido no cofre que se declarasse qual o número de chaves encontrado, em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

poder de quem estavam e quem as apresentou. Responderam o presidente e o secretário da Câmara que as chaves se achavam em seu poder, em número de duas, tendo recebido o presidente interino uma chave intacta, que, em data de 24 do corrente, lhe foi entregue pelo ex-presidente interino Bartolomeu Pereira Sudré, em virtude de um ofício que lhe dirigira nessa data, respondendo o secretário que a outra chave se achava em seu poder, sendo ambas as chaves apresentadas no ato da abertura do cofre pelos referido presidente interino atual e secretário. Quanto à terceira chave, não pode dar informações, porque não existe desde 1873.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por concluído os trabalhos da presente sessão, encerrando-a depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos senhores dr. juiz de direito, promotor *ad-hoc*, vereadores e por mim, secretário, que a escrevi.

Presidente interino *Noel da Gama Moret*

Augusto da Rocha Fragoso

Henrique Augusto Kopke

Cândido José Vale de Almeida

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

Bento José Gomes

Artur Annes Jacome Pires, juiz de direito interino

O promotor *ad-hoc* *Antônio Joaquim Alves Cabral*

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[350]

828

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de maio de 1879, sob a presidência interina do vereador o senhor Cândido José Vale de Almeida.

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Adolfo Kistermann ^[351], capitão Augusto da Rocha Fragoso, Plácido Viard e Bento



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

José Gomes, deixando de comparecer por motivos justificados os vereadores Noel da Gama Moret, dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira, assumiu a presidência interina da Câmara o vereador Vale de Almeida por ser o mais votado dos presentes, declarando aberta a sessão, disse que por incômodos de saúde o vereador Noel da Gama Moret, presidente interino, deixava de comparecer à sessão de hoje e que, por esse motivo, passava-lhe à presidência da mesma Câmara.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso, depois de obtê-la, leu o requerimento, digo, leu o parecer seguinte: Lamentando o incidente que se deu entre o fiscal ^[352] e o porteiro ^[353] da Câmara, constante dos papéis relativos a este assunto, parece-me que estando bem claros na lei as atribuições de um e outro empregado, nenhuma competência tem o fiscal de mandar sobre o porteiro e ainda menos na entrega de ofícios. A ação fiscal sobre estes e outros empregados da Câmara limita-se na vigilância do cumprimento dos seus deveres e quando hajam quaisquer faltas cumpre ao fiscal levá-las ao conhecimento da Câmara para esta providenciar como julgar acertado. O porteiro da Câmara tem, é verdade, a obrigação de receber ordens dos empregados de maior categoria, contanto, porém, que sejam elas derivadas da Câmara e nestas estão compreendidas a entrega dos ofícios. Sob a guarda e responsabilidade deste empregado, se acha o edifício da Câmara e distraí-lo para outros serviços só convém nos casos urgentíssimos. Aproveito, no entretanto, esta ocasião para consignar a conveniência da Câmara, formular e apresentar à aprovação dos poderes competentes um projeto do regimento interno da Câmara, cuja conveniência não pode ser contestada, porque, além de tudo, virá especificar perfeitamente as atribuições de cada um dos empregados da Câmara. É este o meu parecer que sujeito à aprovação, digo, à sabedoria da Câmara. Data de 25 de abril do corrente ano. Foi aprovado.

Pelo secretário foi apresentado, conforme a requisição da Câmara, o seguinte: O balanço da receita e despesa dos cemitérios de Petrópolis durante o 1º trimestre do corrente ano. Mandou-se remeter ao vereador que requisitou; o catálogo e a relação nominal da Biblioteca popular no ano próximo passado. Ao vereador que requisitou; a folha dos vencimentos dos empregados da Câmara durante o mês de abril do corrente ano. Pague-se nos termos da lei.

Ordem do Dia

Passou-se à segunda parte da sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lida uma informação do fiscal sobre o requerimento de Antônio Duarte Pinto. Em cumprimento do respeitável despacho de V. S.^{as}, tenho a informar quanto à reclamação que faz o suplicante, não tem lugar e nem razão para o fazer, visto que considero bem feito o lançamento na terceira classe, e se tinha a fazer alguma reclamação, o deveria fazer em tempo competente e não depois de ter feito o pagamento. A Câmara decidiu que se remetesse à comissão respectiva para em tempo oportuno tomar em consideração.

Outra informação do mesmo fiscal, em data de 3 do corrente mês, sobre o requerimento de Antônio Rodrigues de Lima. Em cumprimento do respeitável despacho de V. S.^{as} exarado nesta petição, tenho a informar que ignoro ter o suplicante mandado pagar a licença por seu vizinho o sr. João Mathis. Também ignoro e não me consta que o sr. procurador da Câmara ^[354] aceitasse nomes, mas sim a importância das licenças que algumas pessoas lhe entregaram para ser-lhes entregue o alvará quando apresentassem o conhecimento da Coletoria, visto que esta não recebia por falta de talões. Sei que é verdade ter-se apresentado na dia 19 de março próximo passado o irmão do suplicante para tirar a licença, o que não pôde fazer por ter já decorrido o prazo marcado para isso. Depois de algumas considerações sobre assunto feitas pelos vereadores Fragoso e Kopke, a Câmara decidiu deferir o pagamento do suplicante independente de multa.

Outra informação do mesmo fiscal sobre o requerimento de Christiano Fincknauer [*sic*], em data de 3 do corrente mês. Em cumprimento do despacho de V. S.^{as} tenho a informar o seguinte. A cocheira não está próxima conforme diz o suplicante nem pode prejudicar coisa alguma, visto que o poço acha-se em meio de imundícies, pois que o lugar que está colocado serve de depósito de carneiros e mais criações, nestas circunstâncias há ali grande acumulação de estrume e, porém, tenho convicção que o suplicante não faz uso do referido poço. A Câmara mandou e decidiu que se expedisse portaria ao fiscal para cumprir com as imposições da lei quanto a ambos os litigantes. Em tempo officie-se ao sr. delegado ^[355] pedindo sua cooperação nos atos em que tenha de proceder o fiscal.

Outra informação do fiscal concebida nos termos seguintes e datada de hoje. Em virtude do requerimento apresentado em sessão desta Câmara pelo Il.^{mo} Sr. vereador capitão Augusto da Rocha Fragoso, tenho a honra de informar o seguinte. Quanto ao primeiro quesito, respondo que procedi no período do ano próximo passado no 2º distrito três corridas, fazendo o resto o guarda-fiscal ^[356] dali, não havendo, porém, autos de infração por mim lavrados, mas sim pelo guarda-fiscal, os quais devem estar em poder do procurador cobradas ou por cobrar. Quanto ao segundo quesito, que intimei aos proprietários, tanto por editais, como pessoalmente, para, no prazo de seis meses, fazerem suas calçadas, destes alguns deles satisfizeram a minha intimação, outros não, alegando que o fariam logo que o Palácio mandasse



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

fazer a testada de suas propriedades e a Câmara cimentasse também as testadas dos jardins da mesma Municipalidade. Ultimamente tenho intimado de novo a todos os proprietários para que no prazo de três meses fizerem suas testadas, porém encontrando em alguns deles o mesmo argumento. Na primeira sessão levarei ao conhecimento de V. S.^{as} os nomes de todos os que foram por mim intimados, assim como o relatório do 1º trimestre do corrente ano, visto não ter ultimado ainda a correção nas estradas do 1º distrito. A Câmara marcou o prazo de 30 dias para principiarem os lajedos e de 60 dias para concluírem-nos os que ainda não o fizeram, publicando-se por editais, apresentando o fiscal na primeira sessão os nomes dos proprietários que os não têm feito.

Foram lidas as informações do procurador da Câmara sobre os requerimentos do dr. Artur Annes Jacome Pires, dr. Pedro Paulo do Amaral, Nuno Francisco Carneiro, José Schaefer, João Cordeiro de Carvalho, Inácio da Gama Moret, Antônio Joaquim Alves Cabral, pedindo pagamento de custas vencidas em processos-crimes intentados pela justiça, sendo os pareceres do teor seguinte: Achando-se o presente requerimento instruído com os documentos legais e havendo verba para seu pagamento, julgo no caso de ser deferido. A Câmara mandou pagar nos termos da lei. Nesta ocasião passou a presidência o vereador Vale de Almeida ao vereador Augusto Kopke, seu imediato em votos, a fim de despachar o requerimento, isto é, a informação do procurador da Câmara sobre o requerimento de Cândido José Vale de Almeida, pedindo pagamento de custas, sendo esta a informação: Achando-se o presente requerimento instruído com os documentos legais e havendo verba para seu pagamento, julgo nos termos de ser deferido. A Câmara mandou que o procurador pagasse nos termos da lei. Assumindo de novo o vereador Vale de Almeida a cadeira da presidência.

Foi lido um requerimento de Júlio Buisson, em data de hoje, pedindo a esta Câmara para ser eliminado do pagamento do imposto que lhe foi lançado sobre a sua fábrica de queijos ou então que seja ele extensivo a todos aqueles que têm a mesma indústria. A Câmara indeferiu por não ter fundamento o que alega.

Foi lida uma informação do secretário sobre a conta de João Manuel de Almeida proveniente da assinatura do *Mercantil*. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que a despesa a que se refere esta conta, na importância de 12\$000 réis, foi autorizada pelo ex-presidente da Câmara ^[357] pela verba expediente da Câmara e Júri, a fim de proceder-se à conferência das publicações feitas pela mesma Câmara e o Tribunal do Júri. Datado de hoje. A Câmara decidiu, em vista da informação, ficar o procurador autorizado a tomar a assinatura do *Mercantil* no corrente ano.

Pelo sr. vereador Rocha Fragoso foi apresentado o requerimento em que Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] e Antônio Joaquim Alves Cabral pedem o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pagamento das despesas feitas com a iluminação pública durante o 1º trimestre do corrente ano, declarando que, à vista da informação que a respeito deu o fiscal, era de opinião que se pagasse sem prejuízo, porém de ulterior deliberação da Câmara a respeito. À vista do que, a Câmara decidiu mandar pagar sem prejuízo de ulterior deliberação.

Pelos srs. vereadores foram apresentados e lidos os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou unanimemente. 1º Do vereador Fragoso. Requeiro que se officie ao senhor delegado de polícia, a fim de auxiliar a Câmara na fiscalização da iluminação pública, remetendo mensalmente a esta Câmara uma nota diária dos lampiões que não forem acessos nas noites escuras, com especificação do número daqueles lampiões que estiverem apagados para a Câmara resolver sobre as multas estabelecidas no contrato dos respectivos arrematantes.

2º Do vereador Kopke. Que dora em diante, os autos de infração de posturas lavrados pelo guarda-fiscal ^[358] sejam apresentados ao conhecimento desta Câmara, já informados pelo fiscal.

3º Do vereador Viard. Para que os pagamentos das despesas dos cemitérios sejam feitos pelo procurador da Câmara e não pelo administrador dos mesmos cemitérios ^[359] como tem sido.

4º Do vereador Kistermann. Para que o administrador do Matadouro ^[360] informe especificando as classes de gado, quantas cabeças foram mortas durante o 1º trimestre do corrente ano, e bem assim que apresente desta data em diante, em todas as sessões ordinárias, uma relação das cabeças mortas durante o intervalo das mesmas sessões, compreendendo na primeira relação que tem de dar as cabeças mortas desde 1º de abril até 20 de maio corrente, data que fornecerá à segunda relação, devendo apresentar a primeira desde já.

5º Do mesmo vereador. Para que o procurador da Câmara informe em quanto monta a quantia em dinheiro corrente da Câmara. Achando-se presente o procurador, informou, depois de obter a devida informação, digo, a devida permissão, que há cerca de 14:000\$000 mais ou menos em seu poder, à exceção de 4:700\$000 réis do subsídio de 1875.

6º Dos vereadores Fragoso e Kistermann. Para que se expeça portarias aos empregados da Câmara do 1º e 2º distritos para se apresentarem às sessões da Câmara sob pena de desobediência, excetuando-se o guarda do cemitério do 1º distrito.

7º Do vereador Fragoso. Requerendo à sessão da Câmara em sessão extraordinária para o dia 10 do corrente mês, às 11 horas da manhã, a fim de tratar-se da entrada do dinheiro existente em mão do procurador para o cofre municipal, autorizando-se o mesmo procurador a comprar até o preço de 200\$000 réis um cofre nas condições da lei, uma vez que o cofre existente está reconhecido incapaz de segurança para servir convenientemente. Adendo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Que na sessão se tratasse de outras matérias urgentes, como do balanço geral da receita e despesa do ano próximo findo. A Câmara decidiu que a compra do cofre deve ser pela verba eventuais e, no caso de insuficiência desta verba, lançará mão dos saldos de outras, comunicando à Câmara para pedir aos poderes competentes autorização, visto o caso ser urgentíssimo.

Pelo vereador Fragoso foi apresentada a conta de Casemiro José Ribeiro, na importância de 90\$000 réis, declarando que, à vista da informação do secretário, era de opinião que se pagasse nos termos da lei. A Câmara decidiu que fosse paga nos termos da lei.

Foram apresentados dois autos de infração lavrados pelo fiscal do 2º distrito contra o comendador José Marcelino da Costa de Sá e Manuel Pacheco de Resende, por não terem cumprido a disposição do artigo 48 das posturas municipais. A Câmara decidiu que fossem remetidos ao fiscal para prestar informações.

Declaro em tempo que no requerimento do vereador Kistermann sobre o administrador do Matadouro, a Câmara deliberou o seguinte. Aprovado. Devendo, o quanto antes, expedir-se portaria ao administrador respectivo. No requerimento do vereador Viard sobre o administrador dos Cemitérios, a Câmara deliberou o seguinte: Que o secretário comunicasse ao respectivo administrador da Câmara, digo, administrador dos Cemitérios a deliberação da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente interino encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, escrevi a mesma ata.

Cândido José Vale de Almeida, presidente interino

Henrique Augusto Kopke

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

Bento José Gomes

Augusto da Rocha Fragoso

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[361]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 10 dias de maio de 1879, sob a presidência interina do vereador o sr. Cândido José Vale de Almeida.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Adolfo Kistermann ^[362], capitão Augusto da Rocha Fragoso e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Noel da Gama Moret, Plácido Viard e dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira, foi aberta a sessão pelo presidente interino.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Foi lido um ofício do Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito ^[363], em data de ontem, requisitando a bem dos interesses da justiça pública para que V. S.^{as} se dignem ordenar que o secretário da Câmara transmita a este juízo com a maior brevidade cópia da ata da sessão em que conferiu à mesma Câmara poderes ao seu presidente o sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes para receber o subsídio de 1876. Satisfaça o secretário a requisição por intermédio desta presidência.

Um ofício do vereador Plácido Viard, datado de hoje, comunicando a esta Câmara que por grave incômodo de saúde deixa de comparecer à sessão de hoje. Inteirada a Câmara.

Um requerimento de Antônio Joaquim Freire da Silva, em data de hoje, que tendo, em data de 17 de setembro de 1877, requerido aumento de ordenado, sem que até hoje fosse atendido, e não podendo manter sua família com o diminuto ordenado que percebe, não lhe sobrando tempo para acumular outro emprego que o auxilie, vem de novo pedir a V. S.^{as} que, atendendo ao que acima expõe, se dignem conceder-lhe o referido aumento. À Comissão de Orçamento para dar seu parecer.

Outro de João José Dias, em data de ontem, pedindo o pagamento da quantia de 53\$620 réis. Remetido ao secretário para informar.

Foi apresentado pelo administrador do Matadouro ^[364] uma relação do gado abatido no mesmo Matadouro durante o 1º trimestre do corrente ano. Ao vereador que fez a requisição.

Foram apresentadas as contas dos salários dos meses de janeiro, março e abril do corrente ano. Pague-se, à vista da informação do fiscal, visto que o vereador da seção acha-se suspenso.

Uma conta de Jacob Monken de cruces fornecidas para o Cemitério do 1º distrito, com o visto do vereador da seção respectiva. Remeter ao procurador ^[365] para proceder ao pagamento.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Passou-se à segunda parte da sessão.

O procurador da Câmara, depois de obter a devida permissão, declarou que, conforme a deliberação da Câmara, apresentava para ser recolhido ao cofre a quantia de 4:700\$000 réis, importância do subsídio de 1875 que lhe fora entregue pelo sr. comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, e que na mesma ocasião entregava também para ser recolhida ao cofre a quantia de 6:000\$000 de réis, produto das rendas ordinárias da Câmara por ele arrecadadas no corrente ano, deixando de apresentar o balancete do trimestre de janeiro a março por incômodos de saúde, do que pede desculpa, comprometendo-se a apresentar na sessão seguinte o mesmo balancete. Em vista do que, o presidente interino, depois de proceder à verificação das quantias adiantadas, digo, das quantias apresentadas e achando-as conforme, procedeu com o secretário à abertura do cofre e nele fez entrada das quantias já mencionadas nesta ata, as quais depois de escrituradas no livro-caixa, foi o cofre fechado, ficando uma chave com o presidente interino, outra com o fiscal e outra com o secretário. O vereador Kistermann notou que o livro-caixa não se achava escriturado desde 1876, em vista do que requereu o sr. vereador Fragoso, e a Câmara aprovou, a nomeação de uma comissão de três membros para proceder aos exames necessários, a fim de dar seu parecer sobre esta falta da escrituração do livro-caixa, recorrendo ao secretário da Câmara no que julgar conveniente. Foram nomeados pelo sr. presidente interino para essa comissão os vereadores Fragoso, digo, os vereadores Kistermann, Fragoso e Kopke.

Em seguida o vereador Fragoso pediu a palavra e leu o requerimento seguinte: Que se officie ao sr. vereador Moret para, no caso de não comparecer à primeira sessão de 20 do corrente, remeta a chave do cofre antigo, a qual se acha em seu poder, a fim de recolher-se ao novo cofre o dinheiro existente naquele. Foi aprovado.

Pelo mesmo vereador foi requerido que a Câmara despendesse até a quantia de 350\$000 réis com os consertos de que carece o gradil do jardim da praça de Dom Pedro II, e bem assim com o revestimento a cimento da calçada que serve de passeio ao mesmo jardim, cujas obras serão feitas administrativamente pelo vereador da seção e auxiliados na respectiva fiscalização pelo fiscal da Câmara. Foi aprovado.

Uma conta de Pedro Teodoro Eppignaus [*sic*] na importância de 83\$100 réis. A Câmara mandou pagar em termos.

Outra de Antônio Alves da Cunha, na importância de 35\$760 réis, de objetos fornecidos em 1877, 1878 e 1879. A Câmara decidiu que o suplicante apresente uma conta de cada ano.

Conta de João Manuel de Almeida, na importância de 164\$400 réis.

Outra do mesmo na importância de 30\$000 réis. A Câmara mandou pagar em termos. Declaro em tempo que o dinheiro foi recolhido em um cofre



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

comprado novamente com a autorização desta Câmara, o qual se acha nas convenientes condições de segurança.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente interino encerrou a sessão às 4 horas da tarde depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, que a escrevi.

Cândido José Vale de Almeida, presidente interino

Augusto da Rocha Fragoso

Henrique Augusto Kopke

Adolfo Kistermann

Bento José Gomes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[366]

830

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de maio de 1879, sob a presidência interina do vereador Cândido José Vale de Almeida.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Adolfo Kisterman ^[367] [*sic*], capitão Augusto da Rocha Fragoso e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Noel da Gama Moret, presidente interino, Plácido Viard e dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira, foi aberta a sessão pelo presidente interino.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Foi apresentada pela comissão respectiva as portarias do governo provincial, datadas de 5 de dezembro do ano passado e 4 de março do corrente ano, pedindo informações a esta Câmara sobre as sociedades anônimas existentes neste município. A Câmara mandou que se oficiasse à Diretoria da Sociedade, a fim de dar os esclarecimentos precisos nos termos da portaria, devendo enviar-se cópias das respectivas portarias.

Um ofício do vereador Viard, em data de hoje, comunicando que por sérios motivos não pode comparecer à sessão de hoje. Inteirada a Câmara.

Um requerimento de Braga & Companhia, em data de 10 do corrente mês, que, tendo fechado a sua casa de negócio sita no Retiro, pedia para se lhe



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

dar baixa na tabela dos contribuintes. Na forma requerida desde que estejam pagas as respectivas licenças e mais impostos.

Pelo fiscal foi apresentado o relatório da sua fiscalização durante o 1º trimestre do corrente ano. Ficou sobre a mesa para ser examinado.

Um requerimento de Fortunato Tiago Machado, em data de 18 do corrente mês, pedindo para ser relevado do imposto sobre a venda de peixe, em vista de ser muito diminuto o seu negócio. Ficou adiada.

Feito o que, passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal ^[368] sobre o requerimento de Cunha Freitas & Irmão. Em cumprimento do despacho de V. S.^{as}, tenho a honra de informar o seguinte. É verdade terem os suplicantes fornecido a esta ilustríssima Câmara as tábuas constantes da conta junta, as quais foram aplicadas na ponte municipal, que atravessa de um jardim para o outro, sou informado também que os suplicantes forneceram mais madeiras, cujas foram aplicadas em uma ponte da rua que vai ao Cemitério, as quais já foram pagas, deixando, porém, de serem pagas as constantes da conta junta por ter a comissão achado o preço exorbitante. A Câmara decidiu que, à vista da informação do fiscal, de que as tábuas foram devidamente empregada, pague-se pela respectiva verba.

Pela comissão respectiva foram apresentadas as contas seguintes: De José Kallembach [*sic*], na quantia de 12\$800 réis. A Câmara decidiu que fosse paga somente a quantia de 12\$000 réis correspondente a este ano, ficando a parcela de 800 réis correspondente ao ano passado para oportunamente ser tomada em consideração; outra de José da Cruz Pinto da Silva Júnior, na quantia de 16\$000 réis, pague-se a quantia pedida de 16\$000 réis pela respectiva verba, conforme as informações prestadas pelo secretário.

Outro de Guilherme Eppignaus [*sic*] com a informação seguinte do secretário. Este fornecimento foi feito pela verba expediente da Câmara e Júri, à vista dos pedidos por mim feitos ao procurador da Câmara. Não há contrato para o fornecimento. Pague-se em vista da informação.

Foi lida uma informação do procurador da Câmara ^[369], em data de 5 de maio corrente. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que as primeiras das quantias informadas, digo, mencionadas na certidão está no caso da lei e dentro da verba; quanto à segunda, não pode ser deferida, no entanto V. S.^{as} resolverão como entender de justiça. Esta informação é sobre o requerimento de Luís Augusto da Gama Moret, em cuja petição pede o pagamento de custas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo fiscal foram apresentados quatro autos de infração: Um de João Bernardo da Silva como incurso no artigo 55 das posturas municipais; outro de Manuel Bernardo da Silva Filho e João Bernardo da Silva como incursos no artigo 55 das posturas; outro contra Christiano Fincknauer [sic] no artigo 28 das posturas; outro contra José Luís Ribeiro como incurso no artigo 46. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Pelo administrador do Matadouro Público ^[370] foi apresentada a relação do gado abatido do dia 1º a 20 do corrente mês. A Câmara mandou remeter ao vereador que fez a requisição.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e apresentou o requerimento seguinte. Sendo de reconhecida conveniência construir-se um gradil ao longo da rua do Imperador e nas margens do canal para evitar o perigo a que estão expostos os transeuntes, proponho que a Câmara autorize as despesas necessárias para essas obras, convidando-se por meio de anúncios concorrentes que apresentem suas propostas até o dia 5 de junho próximo futuro, ao meio-dia, com declaração de custo do metro do mesmo gradil construído com materiais de primeira qualidade, tomando-se por modelo o gradil existente na bacia da praça de Dom Pedro II, sendo o preço orçado de 6\$250 réis o metro. Posto em discussão, foi aprovado.

Pelo vereador Kistermann foi apresentado o requerimento seguinte. Requeiro que se marque uma sessão extraordinária para o dia 27 do corrente mês e que o vereador, digo, e que o procurador apresente na mesma sessão o balancete do 1º trimestre do corrente ano, que já lhe foi pedido, e bem assim que entre com o valor das fianças dos vereadores pronunciados, que tiver em depósito. Posto em discussão, foi aprovado.

Pelo vereador Vale de Almeida foi requerido o seguinte. Requeiro que se recolha ao novo cofre o dinheiro que se acha no cofre velho, visto que deixou de ser o mesmo recolhido por achar-se a chave do cofre velho com o presidente interino o sr. Moret, que já me fez remessa da mesma chave que se acha em meu poder. Posto em discussão, foi aprovado.

Pediu a palavra o vereador Rocha Fragoso e requereu que, não tendo comparecido às sessões da Câmara, apesar da ordem da mesma Câmara, e das reiteradas recomendações desta, o guarda do cemitério do 2º distrito ^[371] para dar informações que forem precisas sobre as funções de seu cargo, que seja suspenso por oito dias, fazendo-se-lhe a devida comunicação sobre esta resolução, providenciando o fiscal sobre a pessoa que deve substituir aquele empregado durante a sua suspensão. Foi aprovado.

Declaro em tempo que a sociedade a quem vai ser remetida a portaria do governo provincial, mencionada na primeira parte desta ata, é a Sociedade Petropolitana, declaro mais que o despacho na informação do procurador da Câmara sobre a petição de Luís Augusto da Gama Moret é a seguinte. Pague-se nos termos da informação do sr. procurador.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente interino depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi e assino.

Cândido José Vale de Almeida, presidente interino
Augusto da Rocha Fragoso
Henrique Augusto Kopke
Adolfo Kistermann
Bento José Gomes
O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[372]

831

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 27 dias de maio de 1879, sob a presidência interina do vereador Cândido José Vale de Almeida.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Plácido Viard, capitão Augusto da Rocha Fragoso, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Noel da Gama Moret, Bento José Gomes e doutor Queirós Carreira, o sr. presidente interino abriu a sessão e declarou que o fim para que a convocara era recolher ao cofre a importância das fianças existentes em mão do procurador da Câmara ^[373] e bem para apresentação do balancete da receita e despesa durante o 1º trimestre do corrente ano.

Em seguida procedeu o secretário à leitura do ofício do procurador da Câmara e, datado de hoje, sendo esse ofício o seguinte. Il.^{mos} S.^{rs} Não podendo comparecer à sessão de hoje por ter minha mulher doente, digo, gravemente enferma, encarreguei ao meu parente major Manuel Gomes Archer para fazer entrega da quantia de 7:940\$000 réis das fianças prestadas pelos srs. José Ferreira da Paixão e Guilherme Anastácio Duprat, sendo deste 2:000\$000 réis e daquele 5:940\$000 réis, a fim de ser recolhido no cofre dessa Câmara conforme foi resolvido, não podendo, porém, apresentar hoje o balancete pelo motivo acima exposto, que espero me relevarão. A Câmara ficou inteirada.

Achando-se presente o sr. major Manuel Gomes Archer apresentou dois embrulhos: um contendo 5:940\$000 réis da fiança prestada pelo senhor José



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ferreira da Paixão e outro de 2:000\$000 réis da fiança prestada pelo senhor Guilherme Anastácio Duprat, cujas quantias, sendo verificadas pelos vereadores em presença do referido major Archer e achando-as exatas e conforme são mencionadas no ofício do procurador da Câmara, deliberou a mesma Câmara que fossem recolhidas ao cofre. Procedeu-se, pois, a abertura do mesmo cofre e nele fez-se entrada das quantias acima mencionadas no total de 7:940\$000 réis. Sendo aberto o antigo cofre, dele retirou-se a quantia de 102\$855 réis que foi recolhida ao novo cofre, que sendo outra vez fechado com três chaves, ficou uma com o presidente interino, outra com o fiscal ^[374] e outra com o secretário, que fez no livro-caixa os lançamentos das quantias entradas no cofre. A importância das fianças recolhidas ao cofre são relativas a processos-crimes que existiam em mão do procurador da Câmara, em virtude de pronúncias decretadas pelo dr. juiz de direito ^[375] e dr. juiz municipal ^[376] do termo.

Declaro em tempo que esteve presente a esta sessão o vereador Adolfo Kistermann que por equívoco deixou de ser mencionado no número dos presentes.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi.

Cândido José Vale de Almeida, presidente interino

Augusto da Rocha Fragoso

Henrique Augusto Kopke

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[377]

832

Termo

Aos 05 dias de junho de 1879, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Adolfo Kistermann ^[378], Plácido Viard, capitão Augusto da Rocha Fragoso, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Henrique Augusto Kopke, Noel da Gama Moret, dr. Queirós Carreira e Bento José Gomes, declarou o presidente interino vereador Augusto, digo, declarou o presidente interino o vereador Vale de Almeida que, não tendo comparecido um número legal de vereadores, deixava de ser efetuada a sessão de hoje, marcando



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

novamente o dia 10 do corrente, ao meio-dia, para a mesma sessão. Declarou mais o mesmo presidente interino que tendo sido apresentada somente uma proposta em carta fechada para a construção do gradil ^[379], ficava adiada para ser aberta em sessão, convidando-se o proponente a comparecer neste dia, devendo ser publicados novos editais convidando-se outros proponentes. E para constar, mandou o referido presidente lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino. Declaro que o edital é somente convidando o proponente apresentado para comparecer no dia da sessão marcada para 10 do corrente mês e eu, secretário, o escrevi.

Cândido José Vale de Almeida, presidente interino

Augusto da Rocha Fragoso

Plácido Viard

Adolfo Kistermann

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[380]

833

Termo

Aos 10 dias de junho de 1879, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores Adolfo Kistermann ^[381], com a presidência interina, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Noel da Gama Moret, Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke, Bento José Gomes e dr. José Aldrete de Mendonça Rangel de Queirós Carreira, declarou o presidente interino que, por falta de número legal, deixa de haver sessão hoje, ficando a mesma transferida para amanhã, às horas do costume. Na mesma ocasião, declarou o referido presidente interino que ia convocar o suplente de vereador João Manuel Justino da Silva para amanhã, às 11 horas da manhã, comparecer ao Paço Municipal e prestar juramento do cargo de vereador. Na ocasião de encerrar-se este termo, compareceu o vereador Bento José Gomes. E para constar, mandou o mesmo presidente interino lavrar o mesmo termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

Adolfo Kistermann, presidente interino

Augusto da Rocha Fragoso

Plácido Viard

Bento José Gomes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[382]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

834

Termo

Aos 11 dias do mês de junho de 1876, digo, de 1879 no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores Adolfo Kistermann ^[383], com a presidência interina, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke e Bento José Gomes, declarou o presidente interino que, por falta de número legal, não pode ser efetuada a sessão de hoje, ficando a mesma transferida para o dia 13 do corrente, às horas do costume. Declarou mais que tendo sido pelos poderes competentes julgado incompatível o vereador Noel da Gama Moret, deixa, portanto, de hora em diante de ser mencionado nas atas e termos. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

Adolfo Kistermann, presidente interino

Augusto da Rocha Fragoso

Plácido Viard

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[384]

835

Termo

Aos 13 dias de junho de 1879, no Paço da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores Cândido José Vale de Almeida, com a presidência interina, Adolfo Kistermann ^[385], Plácido Viard e capitão Augusto da Rocha Fragoso, deixando de comparecer os vereadores Henrique Augusto Kopke e Bento José Gomes, declarou o presidente interino não poder haver sessão por falta de número legal. Comparecendo, porém, nessa ocasião o vereador Bento José Gomes e completando o número legal de cinco, o presidente declarou que se efetivaria a sessão de hoje. E para constar, lavrei este termo por ordem do mesmo presidente e eu, secretário, que o escrevi e assino. Declaro em tempo que abriu-se a sessão antes de encerrado esse termo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Cândido José Vale de Almeida

Augusto da Rocha Fragoso

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

Bento José Gomes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[386]

836

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 13 dias de junho de 1879, sob a presidência do vereador, digo, sob a presidência interina do vereador Cândido José Vale de Almeida.

Às 11 horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Adolfo Kistermann ^[387], Plácido Viard, capitão Augusto da Rocha Fragoso e Bento José Gomes, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Henrique Augusto Kopke, o presidente interino abriu a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da seguinte.

Ordem do Dia

Um ofício do administrador dos cemitérios ^[388], datado de 11 do corrente mês, comunicando que, para salvaguardar-se de qualquer responsabilidade, no dia 3 do corrente mês, foi sepultado no Cemitério (no Cemitério) desta cidade, por ordem da autoridade policial, o cadáver de um preto que dizem ter morrido afogado no rio do lugar denominado Itaipava. Tendo-se procedido a autópsia no cadáver pela autoridade competente, sem que até esta data lhe tenha sido remetida a guia para o sepulte-se como tem sido praxe seguida. A Câmara decidiu que se comunicasse ao sr. delegado de polícia ^[389].

Um requerimento de Ernesto José Olive pedindo pagamento da sua conta de objetos de escritório fornecidos à Câmara. A Câmara decidiu que fosse remetido ao secretário para informar.

Uma relação das pessoas sepultadas no Cemitério do 2º distrito de 1º de junho de 1878 a 30 de maio do corrente ano. Mandou-se remeter ao vereador que a requisitou.

Pelos vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes: Do sr. Rocha Fragoso. Que sendo insuficiente a quantia de 350\$000 réis, como se reconheceu na execução das obras que tiveram lugar no mês próximo passado na praça Dom Pedro II, como se demonstra pelas contas de materiais e pessoal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

ali empregados, requeiro que seja elevada a 517\$820 réis para pagamento do mês próximo passado, conforme as contas apresentadas, as quais se acham justificadas pelo fiscal [\[390\]](#) da Câmara e vereador da seção. Posto a votos, foi aprovado.

Do mesmo vereador. Pedindo autorização para despender mais a quantia de 200\$000 réis para a conclusão das obras de urgência e necessidade da praça Dom Pedro II, sendo tanto esta como a outra despesa paga pela verba de obras públicas ordinárias. Posto a votos, foi aprovada.

Do mesmo vereador. Pedindo urgência para a remessa à presidência do balanço geral da receita e despesa da Câmara Municipal durante o ano de 1878. Posto a votos, foi aprovado.

Do sr. Viard. Para fazer-se algumas obras de necessidade no cemitério desta cidade, apresentando conjuntamente o orçamento para as mesmas obras. Posto a votos, foi aprovado.

Do mesmo vereador pedindo autorização para construir três carneiros no cemitério do 1º distrito. Foi aprovado.

Do sr. Kistermann. Requerendo autorização para apresentar na sessão seguinte o orçamento das obras precisas no Matadouro Público desta cidade. Posto a votos, foi aprovado.

Pelo fiscal foi apresentado um auto de infração contra Firmino José Moreira, como incurso no artigo 48 das posturas municipais. Foi remetido ao procurador para os devidos efeitos.

Foram apresentadas as contas de Jacob Monken, na importância de 48\$000 réis de cruzeiros para o cemitério no mês de maio; outra de Pedro Theobaldo [*sic*] na importância de 11\$000 réis de materiais para as obras da praça Dom Pedro II; outra de Jacob Monken, digo, de Jacob Schaefer e Irmãos de tinta e óleo para o cemitério na quantia de 1\$920 réis.

Feito o que, o presidente interino da Câmara, acompanhado do secretário e fiscal, procederam à abertura do cofre e retirou do mesmo para pagamento de José Fecher a quantia de 185\$500 réis de férias dos pedreiros e serventes das obras da praça Dom Pedro II, e mais 321\$320 réis para pagamento de André Flaeschen & Correia de materiais fornecidos para as mencionadas obras, cujos pagamentos foram autorizados pela Câmara em sessão de hoje. E sendo escriturados no livro-caixa as quantias retiradas do cofre, foi este outra vez fechado, guardando as chaves os respectivos claviculários. Não se tendo apresentado os proponentes, a Câmara resolveu adiar a abertura das propostas apresentadas para a construção do gradil, à rua do Imperador, para a sessão de 20 do corrente mês, convidando-se para esse fim os proponentes a comparecerem à referida sessão.

Finalmente, pelo secretário foram apresentadas as folhas de vencimento dos empregados da Câmara durante o mês de maio último.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos, e bem assim foi apresentado pelo sr. vereador Viard uma proposta para fazer-se administrativamente uma calçada cimentada para passeio na praça de Paulo Barbosa em volta desta orçada, digo, podendo despende-se com estas obras até a quantia de 600\$000 réis, e bem como pelo vereador Bento Gomes foi requerido que a Câmara mandasse construir administrativamente uma calçada cimentada na frente da praça Municipal, podendo despende-se nessas obras até a quantia de 450\$000 réis. Posto a votos, foram ambos aprovados, tanto a proposta como o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que é assinada pelos vereadores presentes e eu, secretário, a escrevi e assino.

Cândido José Vale de Almeida, presidente interino

Augusto da Rocha Fragoso

Adolfo Kistermann

Plácido Viard

Bento José Gomes

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[391]

837

Termo

Aos 20 dias de junho de 1879, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis o vereador Plácido Viard, deixando de comparecer os vereadores Augusto Kopke, Vale de Almeida, Adolfo Kistermann ^[392], Bento Gomes e Rocha Fragoso, declarou o mesmo Plácido Viard que, não tendo comparecido o número legal, não podia haver sessão. E que marcava o dia 5 de julho próximo para, às horas do costume, ser realizada a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo em que assina e eu, secretário, o escrevi.

Plácido Viard

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[393]

838



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 12 dias de julho de 1879, sob a presidência interina do sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[394], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Noel da Gama Moret, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, o sr. presidente interino abriu a sessão. Nessa ocasião pedindo e obtendo o secretário a devida permissão, comunicou à Câmara que se achava na sala imediata para prestar juramento o vereador major José Cândido Monteiro de Barros. Ciente a mesma Câmara, o vereador Sudré, que havia assumido a presidência, nomeou o vereador Magalhães para convidar o major Monteiro de Barros a comparecer à sala das sessões, a fim de prestar juramento e tomar assento. E sendo introduzido com as formalidades do estilo o referido vereador major José Cândido Monteiro de Barros, o vereador Sudré, que se achava com a presidência interina, deferiu-lhe o juramento na forma da lei e convidou-o a ocupar a cadeira da presidência como o mais votado dos presentes. Empossado o referido vereador major José Cândido Monteiro de Barros da presidência interina da Câmara, continuou esta na ordem de seus trabalhos. Compareceu nesta ocasião o vereador suplente Cândido José Vale de Almeida, que se achava com a presidência interina da Câmara como o mais votado dos suplentes que estiveram em exercício durante o impedimento dos atuais vereadores, e declarou que, tendo recebido um ofício convidando-o, não só a tomar parte nos trabalhos vereativos, como a entregar uma das chaves do cofre que tinha em seu poder, nesta ocasião fazia entrega da referida chave ao presidente atual, não podendo, porém, assistir à sessão de hoje por estar ocupado na Coletoria, exercendo as funções do coletor que se achava em serviços na Corte, sentindo cometer esta falta.

Em seguida o presidente, secretário e fiscal ^[395] procederam à abertura do cofre e com os vereadores presentes verificaram se as quantias recolhidas ao mesmo cofre se achavam de acordo com as mencionadas no livro-caixa e passando-se à referida verificação, encontraram tudo exato e conforme o livro-caixa, sendo 5:940\$000 réis do depósito da fiança prestada pelo sr. José Ferreira da Paixão; de 2:000\$000 réis da fiança de Guilherme Anastácio Duprat; a quantia de 4:700\$000 réis do subsídio relativo ao ano de 1875; de 5:493\$180 réis do produto das rendas ordinárias entrado pelo procurador da Câmara ^[396] e 102\$855 réis que estava no antigo cofre, perfazendo tudo a importância de 18:236\$035 réis.

Passando em seguida à leitura de uma portaria do Ex.^{mo} S.^r Dr. Manuel Vieira Tosta, juiz de direito da comarca, a fim de ser entregue ao vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

desta Câmara o sr. José Ferreira da Paixão quantia de 5:940\$000 réis que o mesmo depositou nos cofres municipais, como consta do recibo passado pelo procurador da Câmara e que se acha junto ao processo de responsabilidade pelo crime de peculato instaurado contra o presidente e vereadores desta Câmara por ordem da presidência da província, de cujo crime foram despronunciados pelo Tribunal da Relação em data de 20 de junho último. A Câmara mandou que se pagasse a quantia depositada ao vereador José Ferreira da Paixão, à vista do que o presidente da Câmara retirou do cofre a quantia de 5:940\$000 réis e fez entrega ao vereador Paixão, que passou recibo na mesma portaria.

Feito o que, procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente

Um ofício do Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito da comarca Manuel Vieira Tosta, datado de 27 de junho último, comunicando a esta Câmara que nessa data entrava em exercício do referido cargo. A Câmara inteirada mandou arquivar.

Outro do dr. Artur Annes Jacome Pires, em data de 24 do mês de junho último, comunicando a esta Câmara que nessa data havia assumido a jurisdição de juiz municipal deste termo. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Um ofício do vereador Maximiano Paim Júnior, em data de hoje, comunicando à Câmara não poder comparecer à sessão de hoje por incômodos de pessoa de sua família. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do fiscal, em data de hoje, pedindo providências a esta Câmara sobre uma casa que se acha em ruínas em vila Teresa e ameaça desmoronamento. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Foram lidos três requerimentos pedindo pagamento de custas em que foi esta Câmara condenada por parte da justiça sendo: Um do escrivão José Schaefer da quantia de 164\$200 réis nos processos de Manuel Rodrigues de Carvalho e outros e José da Silva Brandão; outro do escrivão Luís Augusto da Gama Moret na quantia de 31\$950 réis no processo de Manuel Rodrigues de Carvalho e outros; outro de Nuno Francisco Carneiro da quantia de 59\$800 réis metade no mesmo processo. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos seguintes: De Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] e Antônio Joaquim Alves Cabral, em data de ontem, pedindo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

pagamento de 1:203\$960 réis de despesas da iluminação pública durante o 2º trimestre do corrente ano, tendo no mesmo requerimento a informação favorável do fiscal. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para pagar-se, abstando-se de votar o vereador Correia Lima.

Outro requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], que fora adiado na sessão de 25 de abril último, no qual pede o pagamento das despesas de iluminação no 4º trimestre do ano findo, conforme consta do mesmo requerimento transcrito na ata da sessão daquele dia. Achando-se informado pelo secretário no verso do mesmo requerimento. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar-se, abstando-se de votar o vereador Correia Lima.

Feito o que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e apresentou os requerimentos seguintes, que foram unanimemente aprovados pela Câmara. 1º Requeiro que o fiscal apresente na primeira sessão um relatório das obras feitas de 5 de abril até hoje; se foram feitas por arrematação ou por administração, se as mesmas foram orçadas e em quanto e se procedeu-se aos meios devidos, chamando concorrentes para fazerem as mesmas obras e em quanto importam.

2º Requeiro que o sr. secretário informe se já remeteu à presidência da província os balanços de receita e despesa do ano passado, e bem assim o orçamento para o ano de 1880 e, no caso de ainda não se ter feito essa remessa, que o procurador na primeira sessão o apresente para, depois de ser aprovado, ser remetido com os mais papéis à presidência.

3º Tendo-se de proceder a processo civil contra o advogado Barros Barreto, que tendo recebido de alguns cidadãos jurados o importe de suas multas, ausentou-se para Campos sem prestar contas das quantias que recebeu; e sendo necessário documentar o pedido, requeiro que o procurador, indagando dos cidadãos que pagaram suas multas obtenha, dos mesmos um recibo passados, digo, obtenha dos mesmos os recibos passados por aquele advogado, dando a cada um uma ressalva.

4º Constando de um termo do mês de abril, lavrado neste livro por ordem do vereador suplente Noel da Gama Moret, que havia assumido a presidência da Câmara por terem sido pronunciados no artigo 170 do código criminal o presidente e mais vereadores, requeiro que se mande transcrever na ata de hoje o acórdão que julgou improcedente a injusta pronúncia decretada contra os referidos vereadores desta Câmara, a fim de que para o futuro se possa justificar qualquer acusação que queiram fazer a esta corporação. Este requerimento foi também assinado pelos vereadores, digo, segue-se o acórdão da relação. Que tomando conhecimento dos recursos interpostos do despacho de folhas 133, nego provimento ao *ex-officio* dão aos do comendador Paulino Afonso Pereira Nunes e outros, presidente e vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis, atentos aos princípios de direito e o que dos autos consta, que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

excluem o crime de peculato, pelo qual foram denunciados, definido no artigo 170 do Código Criminal. O primeiro recorrente recebeu da Diretoria da Fazenda a quantia de 4:700\$000 réis, importância do subsídio devido a essa Câmara Municipal sobre que versa a denúncia, não porque fosse o presidente da referida Câmara, tal atribuição a lei não dá aos presidentes das câmaras municipais, mas por virtude do mandato ou autorização da Câmara que podia recair em qualquer dos vereadores ou pessoa estranha à corporação. Sua responsabilidade, portanto, é de mandatário e não de funcionário público; sujeito à ação civil de mandato, não, porém, às disposições penais relativas àqueles que exercem autoridade pública, peculiares à ação ou omissão no exercício das respectivas funções. Ainda que assim não fosse a entrega da quantia recebida exclui as hipóteses previstas no citado artigo 170, e qualquer presunção que pudesse resultar da demora desapareceria ante a realidade em contrário. Por último, os outros denunciados, de qualquer forma, nenhuma responsabilidade teriam no crime argüido, por isso que era indispensável a prova do consentimento para a apropriação, consumo ou extravio, e tal consentimento não existe nem consistiria simplesmente na alegada falta de exação do cumprimento de deveres do cargo. Portanto, reformando em parte o despacho recorrido, julgam improcedente a denúncia e despronunciam os recorrentes comendador Paulino Afonso Pereira Nunes, Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, João Pedro Nunes, Antônio Carlos de Magalhães, Jacob Schaefer, Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e João Carlos Pereira Nunes; paga pelos cofres da Câmara Municipal as custas em que os condenam. Rio, 20 de junho de 1879. Tavares Bastos, presidente, Carneiro de Campos, Azevedo e J. B. Gonçalves Campos.

5º Dos vereadores Correia Lima, Pereira Sudré, Schaefer, Magalhães e Paixão. Os vereadores abaixo assinados protestam contra qualquer ato ilegal que tenha sido praticado pelos suplentes que tomaram assento nesta Câmara durante o tempo em que estiveram suspensos e requerem que seja lançado na ata de hoje este seu protesto. Posto a votos, foi aprovado.

Pelo vereador Paixão foram apresentados os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou unanimemente. Requeiro que se officie ao presidente consultando se pode essa Câmara receber os subsídios de 1876, 1877 e 1878 para reunir ao de 1875, que se acha no cofre da Câmara Municipal, para com o seu produto comprar um terreno e fazer edificar uma casa para celebrar as sessões da mesma Câmara. No caso afirmativo, se pode ela depositar as importâncias em qualquer estabelecimento bancário, até que se ofereça ocasião para a compra do terreno em questão.

2º Requeiro que se officie ao presidente da província ^[397] que a Câmara Municipal que havia sido pronunciada em virtude do processo de responsabilidade que lhe foi instaurado, entrou em exercício na presente data,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

em consequência do acórdão do egrégio Tribunal da Relação que a despronunciou. Recolhidas todas as quantias novamente ao cofre, exceto a da fiança do vereador Paixão, foi o mesmo cofre fechado, ficando as chaves com os claviculários.

E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, em que assinam os vereadores presentes e também o vereador Vale de Almeida, que compareceu ao encerrar esta ata, digo, e também o vereador Vale de Almeida que, tendo se retirado depois da entrega da chave e conferência dos dinheiros recolhidos ao cofre, tornou a comparecer ao encerrar-se esta ata.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Cândido José Vale de Almeida

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[398]

839

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis sob a presidência do sr. major José Cândido Monteiro de Barros, aos 21 dias de julho de 1879.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, presidente interino, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[399], comendador Antônio José Correia Lima e alferes Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Henrique Augusto Kopke, o senhor presidente interino abriu a sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo da província, em data de 27 de junho último, que tendo-se verificado pelo exame a que procedeu a comissão incumbida de examinar a escrituração dos livros desta Câmara que foi despendida a quantia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de 848\$000 réis com a compra de 120 medalhas destinadas aos expositores que concorreram a Exposição Hortícola deste município, recomendo à mesma Câmara que preste informações explícitas não só a esse respeito, como pelo fato alegado e ainda não contestado de haver funcionado como vereador o cidadão Bartolomeu Pereira Sudré, que é português, segundo consta a esta presidência. A Câmara mandou que informasse o secretário.

Um ofício do vereador Paim Júnior comunicando não poder comparecer à sessão de hoje por ter necessidade de ir tratar de negócios de seu interesse. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do fiscal ^[400], datado de hoje, informando, segundo a deliberação da Câmara, que para as obras da praça Dom Pedro II foram votadas por esta Câmara 717\$820 réis, despendendo-se nas obras 715\$260 réis para as da praça de Paulo Barbosa, foi votada a quantia de 600\$000 réis e despendida a de 563\$260 réis até esta data, faltando ainda cimentar a calçada que tem 72 m e 61 m de baldrame para o gradil, e para a calçada da praça Municipal 450\$000 réis, havendo para essas obras 20 carroças de pedra já englobadas nas contas acima. Ao vereador da comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pedindo a palavra o vereador Correia Lima, leu os pareceres seguintes.

1º Sobre o requerimento de José Schaefer pedindo o pagamento de custas. Tendo examinado os documentos que instruem a petição retro, na importância de 89\$400 réis, no processo em que foram réus Manuel Rodrigues de Carvalho e outros, tem direito a receber a metade dessa quantia que é a de 44\$700 réis; quanto às custas que lhe pertencem do processo do réu José da Silva Brandão, a certidão não se acha em ordem de se poder saber quanto venceu como escrivão o suplicante, pois que declara as custas de juízo, e juízo se entende do juiz, promotor e escrivão. Sou por isso de parecer que o peticionário apresente nova certidão por onde mostre quais as custas que venceu e isto por extenso, e como o suplicante é contador do juízo e por isso não pode fazer a conta que lhe pertence, deve requerer ao juiz que nomeie quem conte os autos em que o suplicante tenha vencido custas. Foi aprovado na forma do parecer.

2º Sobre o requerimento de Nuno Francisco Carneiro, também pedindo custas. A certidão apresentada conquanto certifique que o suplicante venceu



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

custas no processo em que foram réus Manuel Rodrigues de Carvalho e outros, na importância de 59\$500 réis, contudo para a comissão melhor examinar esses vencimentos deveria a certidão conter a conta dos autos por inteiro, isto é, *verbum at verbum*, o que se deve dora em diante exigir dos funcionários que requererem custas, sou [de] parecer que se pague ao peticionário a metade da quantia pedida na forma da lei. A Câmara decidiu na forma do mesmo parecer.

3º Parecer sobre o requerimento de Luís Augusto da Gama Moret. A certidão apresentada conquanto certifique o que o suplicante venceu como escrivão da delegacia e do juízo municipal, contudo devia vir por extenso a conta, o que se deve exigir de hoje em diante. Sou, pois, de parecer que se mande pagar metade das custas, tudo na forma da lei. A Câmara decidiu conforme o parecer.

Foram depois lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: 1º De Cândido da Silva Palmeira, datado de 19 do corrente, solicitando por si e como representante dos fazendeiros do Paty do Alferes o auxílio desta Câmara para os consertos de que necessita a picada que deste município vai ter aquela freguesia, para cujo fim o suplicante tem já em seu poder a quantia de 400\$000 réis. E sendo de grande vantagem para este município consertar-se a referida estrada pela abundância de café e mantimentos que dali serão remetidos, e não sendo grandes as despesas a fazer, visto que se trata de uma estrada para tropas, esperam ser atendidos. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva.

2º De João Manuel de Almeida pedindo para ser pago pelo saldo da verba expediente da Câmara e Júri votada para este ano, da quantia de 229\$200 réis, de trabalhos de publicações e outros de que se encarregou no ano próximo passado por conta desta Câmara. Por indicação do vereador Magalhães a Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva.

3º De Antônio Joaquim Alves Cabral, em data de 21 de julho corrente, pedindo pagamento da metade da quantia de 88\$000 réis que venceu no processo-crime de Manuel Rodrigues de Carvalho em que fora autora a Justiça. Decidiu a Câmara que fosse ouvido o parecer da comissão respectiva.

4º Do terceiro suplente do juízo municipal deste termo [\[401\]](#) pedindo também o pagamento de custas que venceu nos processos-crimes em que foram réus Joaquim José Pinto e José da Cunha Teles. A Câmara decidiu na mesma forma.

Foi lida uma proposta para as obras do Cemitério do 1º distrito apresentada por José de Magalhães Bessa, de acordo com o edital que a Câmara mandou para este fim publicar. Mandou também a Câmara remeter à comissão respectiva.

Foi lido um ofício do fiscal, datado de hoje, solicitando a esta Câmara o aumento de seu ordenado, em razão das despesas que é obrigado a fazer com



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

repetidas diligências, sem poder acumular outro emprego que o auxilie, esperando ser a sua pretensão tomada em consideração. Depois de algumas considerações do vereador Magalhães a favor da pretensão do fiscal, decidiu a Câmara que fosse remetida à comissão respectiva.

Pelo vereador Correia Lima foram lidos os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou unanimemente. 1º Para que nenhuma despesa seja feita, mesmo as autorizadas por lei, sem que se proceda a pedido do empregado a cargo de quem está essa despesa e aprovada pela Câmara, tendo o credor, quando apresentar sua conta, de ser vista pelo empregado ou vereador que a pediu, pela, digo, com a declaração da sessão em que foi aprovada tal despesa.

2º Que o procurador ^[402] apresente na próxima sessão o balancete do 2º trimestre, bem como o secretário apresente o balancete do 1º trimestre, a fim da Câmara ter conhecimento do movimento que houve durante os trimestres findos.

3º Que o administrador do cemitério ^[403] apresente todos os meses um mapa do movimento dos mesmos cemitérios e seus rendimentos, outrossim, como não tem fiança, que no fim de cada mês entregue ao procurador o importe do rendimento arrecadado, assim como que nenhuma conta de despesas feitas no cemitério seja paga sem o visto da seção respectiva e o pague-se do presidente da Câmara.

4º Que tendo-se gasto com a calçada do passeio da praça de Paulo Barbosa a quantia de 563\$260 réis e tendo se votado para essas obras 600\$000 réis, e faltando ainda a compra de cimento e colocação do mesmo, que deve custar 272\$000 réis, que se autorize à comissão a gastar mais a quantia de 250\$000 réis para completar a dita calçada, bem como que seja posta em arrematação a construção da calçada da praça Municipal, recebendo-se as propostas na primeira sessão, sendo feita como a da praça de Paulo Barbosa e com a largura da que existe em frente da igreja, sendo orçada em 6\$750 réis cada metro corrido.

Pelo vereador Vale de Almeida foi lido o requerimento seguinte: Requeiro que se nomeie um depositário para o curral do Conselho, que foi criado por esta Câmara nas imediações dos Correias e Olaria, e propondo para ser nomeado o cidadão João Câncio Pereira de Magalhães, visto que o cidadão Joaquim Paulo Pereira de Magalhães não aceitou a nomeação para esse cargo. Posto a votos, foi aprovado.

Pelo vereador Correia Lima foi apresentado um parecer sobre o ofício do fiscal pedindo a nomeação de peritos para procederem a exame no prédio do sobrado à rua Teresa. Devem ser nomeados dois peritos para examinarem a casa, a fim de declararem o estado em que a mesma se acha e se ameaça desmoronamento e assim feito, conforme a informação, assim a Câmara deve decidir. Pelo presidente foram nomeados para peritos José Fecher e Pedro Schmidt.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foram apresentadas as contas seguintes: De Antônio Alves da Cunha na importância de 37\$120 réis. Mandou-se remeter ao procurador para informar; outras da tipografia do *Mercantil* na importância de 81\$900 réis. A Câmara mandou pagar; outra de José Fecher na importância de 220\$000 réis, digo, 220\$850 réis. Pague-se pelo cofre da Câmara.

Finalmente o presidente, acompanhado do secretário e fiscal, procedeu à abertura do cofre e dele retirou a quantia de 220\$850 réis para pagamento da conta de José Fecher, e sendo esta quantia escriturada no livro-caixa, foi o cofre novamente fechado, ficando as chaves com os três claviculários.

E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata, que assinam os vereadores presentes, e marcou o dia 31 do corrente mês para ter lugar uma sessão ordinária, mandando de tudo lavrar a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

O presidente *José Cândido Monteiro de Barros*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

Antônio José Correia Lima

Cândido José Vale de Almeida

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[404]

840

Termo

Aos 31 dias de julho de 1879, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Henrique Augusto Kopke, deixando de comparecer os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[405], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Cândido José Vale de Almeida, assumiu a presidência interina o vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Sudré e declarou que, tendo sido marcado o dia de hoje para a sessão de apresentação e aprovação do orçamento municipal e das propostas para as obras da praça Municipal, não podia ter lugar a mesma sessão por falta de número legal de vereadores e marcava novamente o dia 5 de agosto próximo para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo e eu, secretário, o escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Antônio José Correia Lima
Henrique Augusto Kopke

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[406]

841

Ata da 11^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias de agosto de 1879, sob a presidência interina do vereador sr. Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[407], Jacob Schaefer e Henrique Augusto Kopke, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente interino abriu a sessão.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 25 de julho último, declarando a esta Câmara, em resposta ao ofício de 12 do mesmo mês, que só a Assembléia Legislativa Provincial pode conceder a autorização que esta Câmara solicita para aplicar a quantia de 4:700\$000 réis, importância do subsídio de 1875 e o produto dos anos de 1876, 1877 e 1878, a construção de um edifício para as sessões da Câmara. Inteirada, mandou-se arquivar.

Um ofício do vereador Paim Júnior, em data de hoje, que, achando-se doente e em tratamento, não pode comparecer às sessões da Câmara, por isso pede três meses de licença, porém, se antes disso se restabelecer, apresentar-se-á às sessões. Foi concedida a licença pedida.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo secretário foi apresentada a folha de vencimentos dos empregados da Câmara relativa ao mês de julho último. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar.

Um pedido do mesmo secretário para fornecimento de objetos de escritório, sendo uma resma de papel fumê, dois potes de tintas, uma caixa de penas de aço, obreias e goma arábica, para expediente da Câmara. Mandou-se ao procurador para fornecer.

Segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos os pareceres seguintes: Do vereador Correia Lima sobre a proposta de Magalhães Bessa para as obras do cemitério do 1º distrito. Proposta apresentada é excessivamente cara e onerosa para a Câmara, sou, portanto, de parecer que, se mandando-se orçar novamente a obra, se chame novos proponentes. A Câmara decidiu que se proceda a novas propostas.

Outro do mesmo vereador, em data de 25 de julho último, sobre o requerimento de João Manuel de Almeida: Se do requerimento e mais papéis apresentados à Câmara se achar provado a soma pedida pelo suplicante e verificada essa soma pelos mercantis em que foram feitas as publicações, sou de parecer que se pague, havendo verba. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro do mesmo vereador sobre o requerimento de dr. Manuel Antônio Bordini pedindo o pagamento de custas: As custas pedidas pelo peticionário e constantes do documento n.º 1 do processo de Joaquim José Pinto e outros não podem ser pagas, porque se acham prescritas na forma da lei, pois devendo o peticionário requerer o pagamento no prazo de três meses depois da sentença final, a qual teve lugar em 29 de janeiro de 1879, e o cumpria-se do juiz municipal ^[408] em 1º de março, só em julho foi apresentada a petição em data de 1º de maio, pois nesse dia não foi entregue na secretaria da Câmara, porque a certidão do escrivão do júri ^[409] é passada a 3 de maio e, desse dia até a data do despacho, têm havido mais sessões, por isso sou de parecer que não devem ser pagas essas custas; quanto às custas vencidas no processo de Manuel Rodrigues de Carvalho e outros, devem ser pagas. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro parecer do mesmo vereador, sendo tanto este como o antecedente datados de 25 de julho último, sobre o requerimento de Antônio Joaquim Alves Cabral pedindo pagamento de custas. Achando-se provado pelo documento junto ter o peticionário vencido de custas 88\$000 réis, sou de parecer que se pague a metade dessa quantia, 44\$000 réis, na forma da lei, havendo verba para isso. Novamente recomendo que para a comissão verificar bem as contas devem as certidões especificar as custas *verbum at verbum*. Foi



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

decidido na forma do parecer. Parecer da Comissão de Orçamento sobre a pretensão do fiscal ^[410] relativa ao aumento de ordenado. Somos de parecer que seja elevado o ordenado do fiscal a 100\$000 réis mensais. Datado de hoje e assinado pelos vereadores Magalhães, Lima e Schaefer. Foi aprovado pela Câmara.

Outro parecer da Comissão de Obras Públicas, em data de hoje, sobre o requerimento em que Cândido da Silva Palmeira, como representante de alguns fazendeiros do Paty do Alferes, pede o auxílio desta Câmara para os consertos que projetam na estrada que deste município vai ter àquela freguesia, sendo este o parecer: O pedido do suplicante é de suma justiça e por isso sou de parecer que se deve coadjuvar com alguma quantia. Julgo, porém, que se deve primeiro proceder a um exame na parte da picada ou caminho que pertence a este município, e se que mande orçar a despesa com os reparos do leito, roçada, esgoto e consertos de pontilhões; o que feito, a Câmara poderá deliberar o *quantum* pode coadjuvar o peticionário. Este é meu parecer que sujeito à decisão da Câmara. Foi decidido pela Câmara na forma do parecer.

Foram lidos os requerimentos seguintes: De Francisco Alves de Brito Maia, em data de 27 de julho, que tendo sido intimado para calçar a frente de seu terreno com 20 braças, na rua Honório, e não o podendo fazer por falta de recursos, pede a concessão de seis meses. Posto em discussão, foi a Câmara de opinião conceder somente três meses.

Outro de Cândido José Vale de Almeida pedindo pagamento de custas na importância de 40\$000 réis no processo-crime de Manuel Rodrigues de Carvalho e outros, cujas custas venceu como curador do menor Joaquim Pinto de Carvalho. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva.

Outro de Isidoro José Pereira Bastos, em data de 31 de julho último, pedindo, como administrador do Matadouro, aumento do seu ordenado, visto que o ordenado que percebe é insuficiente para manter-se e a cinco filhos menores. A Câmara decidiu que fosse remetido à comissão respectiva.

Outro de Jacob Justen, em data de 5 de agosto, que não podendo cumprir com os deveres de seu emprego de coveiro do Cemitério desta cidade, em razão da afluência de serviços que lhe tem trazido a crescente mortalidade, há muito tem como seus ajudantes seus filhos Martinho e André sem perceberem emolumento algum nem se podem ocupar em outro meio de vida enquanto estiverem ajudando o suplicante, ao qual cumpre mantê-los com o pequeno ordenado que percebe. Nessas circunstâncias, é claro que o suplicante há de continuar com o embaraço, e já insustentável, ou há de dispensar o auxílio de seus filhos, dos quais pelos menos um lhe é indispensável, com o que sofrerá o serviço do cemitério, hoje impossível de ser feito por um só empregado. Nestes termos, acredita o suplicante que V. S.^{as}, informando-se do que alega, lhe darão um ajudante com a remuneração que julgarem conveniente, e requer que, se assim for resolvido, seja escolhido para esse fim seu filho mais velho,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Martinho, que por muitos anos tem prática do serviço. Depois de algumas considerações favoráveis à pretensão do suplicante pelos srs. vereadores, a Câmara decidiu que o requerimento fosse remetido ao vereador da comissão respectiva para dar seu parecer.

Um requerimento do escrivão José Schaefer, em data de 2 do corrente mês, que tendo-lhe Noel da Gama Moret cedido as custas que venceu e tem direito no processo de responsabilidade a que respondeu como vereador e no qual foi a Câmara Municipal condenada nas custas, na quantia de 33\$000 réis, requer o pagamento da metade desta quantia. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Outro requerimento de José Francisco da Silva, em data de 27 de julho último, que desejando os habitantes do 2º distrito a mudança do Cemitério Público para o lugar denominado Itaipava de São José, pela facilidade de transporte que oferece esse lugar para todos os pontos do distrito, como o mesmo pelo fato de ficar próximo à Igreja, tomo a liberdade de oferecer a V. S.^{as} os seus terrenos junto à Igreja, dignando-se V. S.^{as} mandar marcar o espaço necessário, que de muita boa vontade tem a satisfação de doá-lo desde já. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Paixão, que fosse remetida à comissão respectiva para dar seu parecer.

Pelo secretário foi apresentado uma proposta em carta fechada de acordo com o edital desta Câmara para as obras da calçada da praça Municipal, cuja proposta, sendo aberta pelo presidente, reconheceu-se ser de José Fecher propondo-se a fazer a referida calçada por 6\$650 ao metro corrido. A Câmara decidiu que fosse a proposta remetida à comissão respectiva.

Pelo procurador ^[411] foram apresentados os balancetes da receita e despesa nos dois primeiros trimestres do corrente ano. Mandou a Câmara remeter à comissão respectiva.

Pelo mesmo procurador foram apresentadas as contas seguintes: De Jacob Monken, na quantia de 30\$000 réis, de cruces para as sepulturas do Cemitério do 1º distrito e outra de 10\$000 réis de concertos de uma carrocinha; outra de André Flaeschen & Correia na importância de 160\$440 réis de materiais para as obras da calçada da praça de Dom Pedro II e Paulo Barbosa; outra de Pedro Theobaldo [sic] na quantia de 126\$400 réis de materiais para as mesmas obras; outra de André Flaeschen na quantia de 28\$660 réis de materiais para as mesmas obras; outra de Jacob Schaefer e Irmãos na importância de 210\$836 de madeira e cimento para as mesmas obras; outra do mesmo de 9\$740 de ferragens para obras; outra de João José Dias na importância de 53\$620 réis de objetos fornecidos para o expediente da Câmara e Júri; outra de Paulo Francisco de Azevedo na importância de 48\$000 réis de serviços de três homens para cortar madeira para concertos do curral do Matadouro; outra de Manuel Gomes do Rosário na quantia de 6\$000 réis do trabalho da mudança de uma porta; outra de André Flaeschen de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

13\$000 réis de uma barrica de cimento; outra, de 5\$000 réis de duas tábuas para uma carteira. A Câmara decidiu que fossem remetidas ao procurador para os devidos efeitos. Outra de Tomás Pinto Ribeiro do seu jornal como jardineiro durante o mês de julho último. Mandou a Câmara ao fiscal para informar. Outra de João Neymann [*sic*] na importância de 24\$960 réis de serviços como carpinteiro. A Câmara decidiu que fosse remetido ao fiscal, digo, à comissão respectiva.

Finalmente pelo secretário foram apresentados o balanço geral da receita e despesa da Câmara Municipal durante o ano de 1878 conforme o do procurador, os quadros demonstrativos da receita e despesa, balanço geral dos anos de 1877 e 1878 e mais papéis, bem como o orçamento da receita e despesa para o ano vindouro de 1880. A Câmara decidiu que fosse remetido tudo à Comissão de Orçamento para examinar e dar seu parecer a respeito.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente interino encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

O presidente *José Cândido Monteiro de Barros*

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[412]

842

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de agosto de 1879, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço da Câmara Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[413], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Henrique Augusto Kopke, o sr. presidente interino abriu a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi unanimemente aprovada, procedendo-se à leitura do seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do governo da província, em data de 5 do corrente mês, comunicando a V. S.^{as} que, por ato dessa ata, fora concedida ao major José Cândido Monteiro de Barros a exoneração que pedira do cargo de 1º suplente de juiz municipal e de órfãos deste termo de Petrópolis, o major José Cândido Monteiro de Barros. Inteirada a Câmara.

Outra portaria do mesmo governo, em data de 11 do corrente mês, comunicando a V. S.^{as} que nesta data foi o comendador José Marcelino da Costa e Sá Júnior nomeado 3º suplente do juiz municipal deste termo, passando a 2º suplente o 3º Manuel Antônio Bordini em lugar do dr. José Aldrete de Almeida Rangel de Queirós Carreira, que passa a 1º. Inteirada a Câmara.

Pelo secretário foi apresentado um pedido para a Procuradoria desta Câmara de quatro livros de talões gerais, quatro de especiais para o imposto do gado. A Câmara mandou que fosse fornecido o pedido para a Procuradoria.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima foram lidos os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento de José Schaefer pedindo pagamento de 54\$910 réis de custas vencidas no processo-crime de José da Silva Brandão, sendo este o parecer: Para dar parecer nesta petição, preciso que o secretário junte a esta uma outra petição do mesmo requerente. Foi decidido na forma do parecer.

2º Sobre o requerimento do escrivão João Cordeiro de Carvalho pedindo custas no mesmo processo, digo, no processo de José Rodrigues de Carvalho na importância de 23\$300. Para dar meu parecer, segundo a lei, preciso que o secretário informe o dia em que lhe foi entregue a presente petição. Foi decidido na forma do parecer.

3º Sobre o requerimento de José Schaefer pedindo pagamento da metade da quantia de 269\$500 réis de custas que venceu no processo da Câmara sendo, este o parecer: Deve ser pago logo que se peça verba à Assembléia Provincial. Foi decidido na forma do parecer.

4º Sobre o requerimento de Cândido José Vale de Almeida pedindo pagamento de custas da metade da quantia de 40\$000 réis no processo de Joaquim Pinto de Carvalho, sendo este o parecer: Deve ser pago o que o peticionário pede, havendo verba, visto achar-se provado ter vencido custas no valor de 40\$000 réis, o pagamento, porém, deve ser feito na forma da lei. Foi decidido na forma do parecer.

5º Sobre o requerimento do dr. Henrique Kopke Júnior pedindo custas no processo de José da Silva Brandão, sendo este o requerimento, digo, sendo este o parecer: As custas pedidas na presente petição acham-se prescritas,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

porquanto sendo a sentença de 3 de abril e a petição apresentada na sessão de 5 de agosto já está fora do tempo marcado no aviso de 21 de novembro de 1873 em referência à ordenação do livro 1º, título 79, parágrafo 18. Foi decidido na forma do parecer.

6º Sobre o requerimento de José Schaefer pedindo o pagamento das custas que lhe foram cedidas pelo vereador Noel da Gama Moret no processo intentado contra a Câmara, sendo este o parecer: Está nos casos de ser pago o pedido do suplicante, devendo pedir-se verba ou autorização à Assembléia Provincial, para se fazer efetivo esse pagamento. Foi decidido na forma do parecer.

7º Sobre o requerimento do mesmo José Schaefer pedindo pagamento das custas que como escrivão venceu no processo intentado contra a Câmara na metade da quantia de 390\$200 réis sendo o parecer este: O suplicante tem direito a receber a metade das custas constantes da certidão junta, como, porém, a verba se acha esgotada, deve-se incluir na quantia que se tem a pedir à Assembléia Provincial para pagamento de todas as custas feitas com o processo de que trata esta petição. Foi decidido na forma do parecer.

8º Sobre o requerimento de Paulino Afonso Pereira Nunes, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães, José Ferreira da Paixão, João Pedro Nunes, Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e João Carlos Pereira Nunes, pedindo o pagamento das custas na importância de 1:540\$670 réis que têm direito no processo intimado contra eles como vereadores, em cujo processo foi a Câmara condenada nas referidas custas por parte da justiça, sendo este o parecer: Achando-se dentro do prazo da lei, devem ser pagas as custas requeridas, como, porém, não há verba para esses pagamentos, a Câmara deve pedir à Assembléia Provincial autorização para poder fazer estes pagamentos. Foi decidido na forma do parecer, abstendo-se de votar cada um dos vereadores presentes na parte que lhe dizia a respeito.

Pelo vereador Correia Lima foi lido um parecer sobre a proposta apresentada por José Fecher para a calçada da praça Municipal, sendo este o parecer: Sou de parecer que seja aceita a proposta, fazendo-se o contrato conforme o edital, sendo a calçada feita como a da praça de Paulo Barbosa, tendo duas partes de areia e uma de cimento de superior qualidade. A obra deve ser inspecionada pelo fiscal, não só para examinar o material, como a execução da obra. Foi decidido na forma do parecer. Tanto este, como os pareceres antecedentes acham-se datados de 13 do corrente mês.

Pelo vereador Jacob Schaefer foi lido um parecer, datado de 8 do corrente mês, sobre um requerimento em que Jacob Justen pede um servente para ajudá-lo no serviço no Cemitério do 1º distrito, sendo este o parecer: Achando que o pedido do suplicante é de rigorosa justiça, e atendendo a que o serviço atual do cemitério requer mais de um trabalhador para a abertura de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

covas e capinação, sou de parecer que lhe seja concedido um homem que o auxilie. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

Foi lido um parecer da Comissão de Orçamento Municipal sobre o requerimento em que João Guilherme Fragoso Falque, guarda do Cemitério do 2º distrito, pede aumento de ordenado, sendo este o parecer: A comissão é de parecer que se eleve o ordenado a 600\$000 réis anuais. Datado de 20 do corrente mês. Posto em discussão, foi aprovado unanimemente.

Outro parecer da mesma comissão, em data de 8 do corrente mês, sobre o requerimento de Isidoro José Pereira Bastos pedindo aumento de ordenado como administrador do Matadouro Público, sendo esse parecer o seguinte: Somos de parecer que seja elevado o ordenado do administrador do Matadouro Público a 800\$000 réis anuais. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: De Manuel Antônio Bordini justificando não se acharem prescritas, conforme alegou a comissão desta Câmara no seu parecer, as custas pedidas pelo suplicante do processo-crime de Joaquim José Pinto e José da Cunha Teles, visto ter requerido em tempo a certidão e entregado o seu requerimento ao porteiro da mesma Câmara ^[414] para entregar ao secretário, e se houve demora, foi talvez esquecimento daquele ao secretário ou por não ter havido sessão. A Câmara decidiu que se juntasse os papéis concernentes à petição, e fosse de novo remetida à comissão.

Outro do dr. Pedro Paulo do Amaral, com data de 2 do corrente mês, pedindo pagamento de custas que venceu no processo-crime de Manuel Rodrigues de Carvalho e outros, sendo na qualidade de promotor público. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva.

Outro de José da Cruz Pinto da Silva, em data de 18 do corrente mês, que tendo fornecido por ordem desta Câmara cento e cinquenta bolas para extinção dos cães na importância de 60\$000 réis e tendo requerido pagamento, ordenou esta Câmara ao procurador para pagar, não o fazendo este por falta de verba; estando, porém, o suplicante bastante necessitado e doente, solicito a V. S.^{as} se dignem mandar pagar-lhe aquela importância, atendendo à prontidão com que se prestou o suplicante a fazer aquele fornecimento. Posto em discussão, foi a Câmara de parecer que o procurador pagasse.

Outro de Jorge Beresford, em data de hoje, pedindo autorização desta Câmara para colocar sobre a porta principal do seu estabelecimento de hotel ^[415] um alpendre suspenso sobre varões de ferro, esperando que a mesma Câmara se digne conceder-lhe a licença pedida. A Câmara deferiu o pedido do suplicante condicionalmente, sendo obrigado a desmanchá-lo logo que a Câmara exija.

Foi apresentado pelo fiscal ^[416] um termo de exame feito pelos peritos nomeados por esta Câmara. Pedro Schimitz [*sic*] e José Fecher na casa da rua



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Teresa pertencente a Pedro Barbosa, declarando os referidos peritos achar-se, do lado do norte, a parede da casa em muito mau estado, podendo desmoronar se não for do pronto demolida ou reparada, por estar fora do prumo e podre. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva.

Pelo secretário foi lida uma informação sobre o requerimento em que Ernesto José Olive pede o pagamento da importância de sua conta de fornecimento de objetos de escritório para o expediente desta Câmara, sendo esta a informação: É verdade o que alega o suplicante, achando-se em poder do procurador as contas do fornecimento aludido. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para pagar.

Pelos vereadores foram apresentados e, a Câmara aprovou unanimemente, os requerimentos seguintes: 1º Do vereador Sudré para que o administrador do Matadouro ^[417] remeta nos fins dos meses a esta Câmara uma relação da matança dos reses, carneiros e porcos, especificando os nomes das pessoas que levaram ao corte o referido gado.

2º Do mesmo vereador propondo para que seja elevado o ordenado do administrador dos cemitérios ^[418] a 720\$000 réis anuais.

3º Do vereador Jacob Schaefer para se fornecer ao guarda do Cemitério do 2º distrito um livro de talões e cinqüenta estatísticas.

Foram apresentadas as contas seguintes: De Pedro Theobaldo [*sic*] na quantia de 46\$000 réis de carroças de pedra fornecida para as obras da praça de Paulo Barbosa; de José Fecher na importância de 188\$950 réis de fêria dos operários das referidas obras. Nesta conta o fiscal informa que Felipe Mess [*sic*] tem só dez dias e que José Fecher, José Fecher Filho, Jacob Carl [*sic*] e Pedro Auller [*sic*] têm meio-dia de mais. A Câmara mandou pagar a primeira conta; quanto à segunda, que o procurador pagasse, descontando, porém, os dias que o fiscal reclama. Outra conta de José Fecher na importância de 56\$000 réis também de serviços de trabalhadores das mesmas obras; outra de João Neymann [*sic*] na importância de 24\$960 réis. A Câmara decidiu que fossem pagas. Duas contas de Tomás Pinto Ribeiro de seus salários como jardineiro da praça de Dom Pedro II na importância de 70\$000 réis cada uma dos meses de junho e julho. Nestas contas, informa o fiscal que o jardineiro faltou seis dias em julho e cinco dias em junho. A Câmara decidiu que fossem remetidas ao procurador para pagar.

Finalmente pediu a palavra o vereador Magalhães e apresentou, como relator da Comissão de Tomadas de Contas e Orçamentos, o parecer da mesma comissão sobre o exame que procedeu nos balanços, quadros demonstrativos, orçamento e mais documentos da receita e despesa desta Câmara durante o ano de 1879, digo, ano de 1878, sendo este parecer o seguinte: A comissão tendo examinado o orçamento, balanços e mais papéis comprobatórios da receita e despesa, e bem assim os (os) quadros demonstrativos, é de parecer que sejam aprovados e remetidos à Assembléia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Provincial. Posto em discussão o parecer da comissão, foi unanimemente aprovado, mandando o presidente que, depois de assinados todos os vereadores, sejam os papéis remetidos à Assembléia Provincial.

E nada mais havendo a tratar, o mesmo presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde. Eu, secretário, escrevi a presente ata.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

Cândido José Vale de Almeida

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[419]

843

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 25 dias de agosto de 1879, sob a presidência do sr. vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[420], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Henrique Augusto Kopke e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente abriu a sessão e declarou que convocara os vereadores para a presente sessão extraordinária, porque tendo-se recebido a infausta notícia de haver falecido em São Paulo o vereador desta Câmara João Pedro Nunes, cumpre que a mesma Câmara delibere sobre as demonstrações do mais sincero pesar que tão doloroso acontecimento causou a todos os vereadores, propondo em seguida o mesmo sr. presidente que se lavrasse na ata de hoje o seguinte voto de sentimento: A Câmara Municipal de Petrópolis consigna na presente ata um voto do mais profundo e doloroso pesar pela sensível perda de um dos seus distintos membros, o vereador João Pedro Nunes, que a todos deixou a mais saudosa recordação, pois as suas elevadas qualidades o tornavam digno da estima e consideração de que sempre gozou da população petropolitana. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. Propôs ainda o sr. presidente interino que se mandasse celebrar no trigésimo dia do passamento do referido vereador uma missa com *Libera-me* ^[421], convidando-se para esse ato religioso as pessoas gradas do lugar. Foi unanimemente aprovado. Pelo vereador o sr. José



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ferreira da Paixão foi proposto o seguinte: Que os vereadores e empregados da Câmara tomem luto por oito dias a contar de hoje, em demonstração da amizade e consideração que tributavam ao finado vereador João Pedro Nunes. Foi unanimemente aprovado. Finalmente o sr. presidente propôs, e a Câmara aprovou, que o procurador fosse autorizado a fazer as despesas necessárias para celebração da missa, sendo pagas as mesmas despesas pelo bolso particular dos vereadores.

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão depois de lida e aprovada esta ata que é assinada pelos vereadores presentes, e eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[422]

844

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias de agosto de 1879, sob a presidência interina do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[423], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer os vereadores Maximiano Gonçalves Paim Júnior, José Ferreira da Paixão e Henrique Augusto Kopke, foi aberta a sessão pelo sr. presidente. O secretário procedeu à leitura da ata [da] sessão ordinária antecedente, a qual foi aprovada com a retificação seguinte apresentada pelo vereador Correia Lima: Que no seu parecer sobre o requerimento de Paulino Afonso Pereira Nunes e outros vereadores pedindo o pagamento das custas que lhe estão devidas por esta Câmara, declarava que se julgava impedido para dar parecer na parte que lhe dizia respeito, o que sendo submetido à consideração da Câmara, resolveu esta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

que fosse também pago depois que a Assembléia Provincial concedesse para isso autorização, abstendo-se, porém, de votar o vereador Correia Lima.

Passou-se à ordem do dia, por não haver matéria exclusivamente de expediente.

Ordem do Dia

Pelo vereador o sr. Correia Lima foram lidos os pareceres seguintes: 1º Sobre o auto de exame feito pelos peritos Pedro Schimitz [*sic*] e José Fecher na casa de vila Teresa pertencente a Pedro Barbosa, sendo este o parecer: À vista do auto de exame feito na casa de que se trata, sou de parecer que seja intimado o proprietário para, no prazo de quinze dias, dar princípio a fazer as obras necessárias para a segurança do prédio, sob pena de ser mandado demolir a sua custa por conta da Câmara. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

2º Sobre o requerimento do dr. Pedro Paulo do Amaral pedindo pagamento de custas, sendo esse parecer o seguinte: Constando pela nota feita a lápis pelo secretário ter o peticionário entregue ao procurador da Câmara a sua petição em 2 de agosto, dia em que completou os três meses marcados para pagamento das custas, sou de parecer que se deve pagar na forma da lei. A Câmara decidiu na forma do parecer.

3º Sobre o requerimento do dr. Manuel Antônio Bordini alegando não terem prescrito as custas por ele pedidas, sendo este o parecer: Deve-se devolver a presente petição e mais papéis ao peticionário, a fim de serem devidamente selados; o que feito, informem o secretário e o porteiro em que data foi recebida a petição que submeteu-se a despacho na sessão de 21 de julho e qual o motivo por que não apresentaram nas sessões de 13 de junho e 12 de julho. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Pelo mesmo vereador foi apresentado o orçamento sobre as despesas prováveis com os consertos da picada que vai ter ao Paty do Alferes, na importância de 1:870\$000 réis, declarando nessa ocasião o mesmo vereador o seguinte: Que tendo convidado o mestre das obras da província desta cidade Domingos Pinto Nunes para acompanhá-lo a fazer o exame na picada do Paty, dirigiu-se com o mesmo e com o peticionário à referida picada no dia 3 do corrente mês e, depois de termos examinado a parte que pertence a este município, isto é, até o Alto da Imperatriz, o mesmo mestre fez o orçamento aproximado dos serviços a fazer nessa picada, os quais constam das declarações, que submete à consideração da Câmara, na importância de 1:870\$000 réis. Tendo cumprido por esta forma o que lhe fora ordenado por esta Câmara, submeti à consideração desta o mencionado orçamento, a fim de resolver a mesma Câmara o quanto se deve dar para auxiliar o peticionário a fazer as obras declaradas no orçamento, bem como as que precisam a parte da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

picada pertencente ao Paty do Alferes. A Câmara decidiu que fossem todos os papéis relativos a esta questão novamente remetidos à comissão respectiva para formular a base. Os pareceres do vereador Correia Lima acham-se datados de hoje, 5 de setembro.

Pelo vereador Jacob Schaefer foi lido um parecer sobre o requerimento em que José Francisco da Silva fez à Câmara oferecimento de um terreno de sua propriedade no lugar denominado Itaipava do 2º distrito, para construir-se um novo cemitério, sendo esse parecer o seguinte: Sou de parecer que se aceite e agradeça o oferecimento do terreno feito a esta Câmara. Datado de hoje, 5 de setembro. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

Pelo secretário foi lida uma informação sobre o requerimento de João Cordeiro de Carvalho pedindo pagamento de custas, sendo esta informação, que se acha datada de 23 último, a seguinte: Il.^{mos} S.^{rs} Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que a petição de João Cordeiro de Carvalho foi me entregue no dia 6 de agosto. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva.

Foram lidos e submetidos à discussão os requerimentos seguintes: 1º Do dr. Pedro Paulo do Amaral, em data de 27 de agosto último, pedindo pagamento de custas que venceu como promotor público no processo de responsabilidade contra os vereadores desta Câmara, sendo essas custas na importância de 40\$000 réis. A Câmara decidiu que fosse ouvido o parecer da comissão respectiva.

2º De Nuno Francisco Carneiro, datado de 4 de setembro corrente, pedindo pagamento da quantia de 36\$000 réis de custas que venceu no mesmo processo como oficial de justiça. A Câmara decidiu igualmente que fosse ouvido o parecer da comissão respectiva.

3º De diversos moradores do 2º distrito datado de hoje, 5 de setembro. Que achando-se completamente inutilizados dois pontilhões e duas, digo, e uma ponte no lugar denominado Manga Larga e sendo indispensável para o serviço de suas lavouras o trânsito dos suplicantes por esses caminhos, pedem à Câmara se digne mandar consertar as referidas ponte e pontilhões, comprometendo-se os suplicantes devidamente por um termo de obrigação perante esta Câmara de auxiliarem com serviços e alguns materiais. A Câmara decidiu que o fiscal informasse a respeito.

Pelo fiscal foi apresentado um auto de infração contra Armand Baltor como incurso nas penas do artigo único da lei provincial de n.º 2307, de 31 de dezembro de 1877. Posto em discussão, a Câmara decidiu que o procurador procedesse na forma da lei.

Pelos vereadores foram lidos os requerimentos seguintes: Do vereador Schaefer. Constando-me que se acha em comisso um prazo contíguo ao Cemitério Público desta cidade, e considerando de toda a conveniência a aquisição do mesmo terreno para alargamento da área dos enterramentos,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

requeiro que esta Câmara autorize ao sr. procurador para com urgência entender-se com a Superintendência Imperial para obtenção do mesmo prazo na forma da lei. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Do vereador Correia Lima. Tendo o vereador Maximiano Gonçalves Paim pedido e obtido três meses de licença, requeiro que se officie ao suplente imediato para vir tomar assento durante a licença do vereador Paim. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Foram apresentadas as contas seguintes: De Martinho Justen 11\$000 réis para onze dias de serviço no Cemitério Público do 1º distrito; outra de André Flaeschen e Correia de 26\$000 réis de cimento; outra de Guilherme Eppigmhaus [sic] de fornecimento de objetos de escritório na importância de 30\$300 réis; outra de Tomás Pinto Ribeiro, na quantia de 70\$000, réis de seu salário como jardineiro em agosto, declarando o fiscal nessa conta não ter o jardineiro falta alguma no mês de agosto; outra de Manuel Gomes do Rosário, na importância de 6\$000 réis; outra de Jacob Monken, na quantia de 24\$000 réis de cruces de ferro para as sepulturas do Cemitério do 1º distrito. A Câmara mandou que fossem remetidas as contas ao procurador para os devidos efeitos.

Declaro em tempo que a presente sessão foi celebrada no dia 5 do corrente mês de setembro e não no dia 5 de agosto como, por engano, foi declarado no princípio desta ata.

O sr. presidente da Câmara declarou que, em vista de um pedido do secretário para uma bandeira nova para o mastro da Câmara, ele havia autorizado essa despesa atendendo a sua necessidade. A Câmara aprovou.

E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou que de tudo se lavrasse a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

Declaro em tempo que a data a que se refere o secretário na informação sobre a entrega do requerimento de João Cordeiro de Carvalho é de 2 de agosto e não de 6 do mesmo mês como, por equívoco, se acha declarado nesta ata.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Cândido José Vale de Almeida

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[424]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

845

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias de setembro de 1879, sob a presidência do sr. vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[425], Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão, Henrique Augusto Kopke e Adolfo Kistermann ^[426], convocado para substituir o vereador Maximiano Gonçalves Paim Júnior, que se acha licenciado, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi unanimemente aprovada.

Não havendo assunto propriamente de expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento de João Cordeiro de Carvalho pedindo custas, sendo este o parecer: O peticionário tem o direito de receber as custas na forma da lei, visto ter entregue a sua petição na secretaria no dia 2 de agosto último. A Câmara decidiu na forma do parecer.

2º Sobre o requerimento do dr. Pedro Paulo do Amaral pedindo custas que venceu no processo da Câmara, sendo esse parecer o seguinte: O peticionário tem direito a receber as custas que pede na forma da lei. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro sobre o requerimento de José Schaefer também pedindo pagamento de custas, sendo este o parecer. Tendo o suplicante requerido em 30 de junho próximo passado, conforme se vê da declaração feita pelo secretário na petição apresentada e foi despachada em 12 de julho e que se acha junto a esta, sou de parecer que se deve mandar pagar a metade do que pede na forma da lei, se houver verba. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro sobre o requerimento de Nuno Francisco Carneiro igualmente pedindo o pagamento de custas no processo da Câmara, sendo este parecer o seguinte: O peticionário tem direito a receber as custas que pede na forma da lei. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Em seguida o mesmo vereador apresentou e leu o requerimento seguinte: No relatório apresentado pelo fiscal ^[427] e que se acha sobre a mesa o mesmo fiscal demonstra a necessidade que há em se mandar fazer os reparos na estrada colonial, hoje municipal ^[428], que comunica este município com o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de Iguaçu pela estrada chamada da Mantiqueira, donde vem ao mercado desta cidade grande quantidade de produtos das lavouras, bem como o mesmo fiscal mostra achar-se a ponte chamada Fones na Renânia Superior em mau estado precisando de consertos, requeiro que se mande orçar os trabalhos necessários para dar passagem a carroças e tropas nas ditas estradas coloniais, e hoje municipais, que dão livre trânsito para a Estrada da Mantiqueira, bem como o conserto que se deve fazer na ponte do Fones. Posto em discussão, foi aprovado, mandando a Câmara que a comissão respectiva desse seu parecer a respeito.

Pelo vereador Magalhães foi apresentado e lido o requerimento seguinte: Requeiro que pelo vereador de obras públicas se mande proceder o orçamento de um paredão de pedra seca no Matadouro, bem assim a escavação precisa no mata, digo, na montanha, aproveitando se toda a terra no nivelamento da área no mesmo Matadouro. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

O procurador da Câmara ^[429], depois de obter a devida permissão, requereu verbalmente à Câmara a quantia de 1:413\$000 réis para pagar diversas contas que estão em seu poder competentemente despachadas, visto que não tem em seu poder quantia que chegue para fazer esses pagamentos na maior parte de obras públicas. A Câmara decidiu que se procedesse a abertura do cofre e se retirasse do mesmo a quantia pedida pelo procurador. Feito o que o presidente, secretário e fiscal procederam à abertura do cofre e dele retirou a Câmara a quantia de 1:413\$000 réis que entregou ao procurador para pagamento de diversas contas na forma requerida. E sendo essa a quantia escriturada no livro-caixa, foi o cofre outra vez fechado pelos claviculários, ficando as chaves em poder dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, depois mandou de tudo lavrar esta ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[430]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

846

Termo

Aos 20 dias de setembro de 1879, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[431], Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke e Adolfo Kistermann ^[432], assumiu a presidência interina o vereador mais votado Bartolomeu Pereira Sudré e declarou que não podia efetuar-se a sessão de hoje por falta de número legal, marcando para esse fim o dia 23 do corrente, às mesmas horas. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[433]

847

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis sob a presidência interina do vereador major José Cândido Monteiro de Barros, aos 23 dias de setembro de 1879.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[434], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke e o suplente convocado Adolfo Kistermann ^[435], declarou o presidente aberta a sessão, procedendo-se em seguida à leitura da ata da sessão antecedente, que, posta em discussão, foi aprovada.

Primeira parte da sessão.

Expediente

Leram-se os ofícios seguintes: De Adolfo Kistermann, em data de 11 do corrente mês, que tendo sido convocado para comparecer às sessões da Câmara na qualidade de vereador suplente, porém não lhe permitindo seus afazeres exercer, por enquanto, esse cargo, pede seis meses de licença,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

comparecendo logo, caso se ache desembaraçado antes desse prazo. Concedeu-se a licença pedida.

Um ofício do fiscal ^[436], em data de hoje, comunicando à Câmara ter intimado a Pedro Barbosa, segundo a deliberação da mesma Câmara, para no prazo de quinze dias, a contar da data de 10 do corrente mês, construir ou demolir as paredes de seu prédio à rua Teresa desta cidade. Inteirada a Câmara.

Um ofício do mesmo fiscal, em data de 19 do mesmo mês, que em cumprimento da ordem desta Câmara foi aos lugares Manga Larga e Magé e verificou aí existirem a ponte e pontilhões completamente inutilizados, assim como um pontilhão na mesma estrada perto da casa de João Anastácio Vieira, que julga ser de tanta necessidade como aquelas. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para fazer o orçamento.

Um pedido do secretário da Câmara pedindo um livro de 200 folhas para transcrição das atas da mesma Câmara. Foi autorizado o procurador ^[437] para comprar o referido livro.

Segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima, na qualidade de membro da Comissão de Obras Públicas, foram lidos os pareceres seguintes: 1º Sobre as obras de que necessita o Matadouro Público. Orçamento: Muro da frente, 79 centímetros, digo, metros e 0,28 m de comprimento, com 2 m de alto com alicerces, a 9\$000 réis, 713\$520 réis. Idem, 28,80 m, que já tem alicerces a 5\$000 réis, 144\$000 réis. Muro do lado do sul 10, digo, 100 m de comprimento com 2 m de alto e 0,55 m e grossura a 9\$000 réis, 900\$000 réis. Total 1:757\$520 réis. Condições do contrato: O arrematante é obrigado a fazer a escavação precisa para os alicerces com 0,44 m de profundidade por 0,56 m de largura, fazer a sapata de alvenaria de pedra seca e sobre a sapata fazer um muro também de pedra seca, sendo todo recheado com argamassa de cal, tendo 1,56 m de altura e 0,55 m de espessura e 0,20 m de cavalete, sendo este embolsado e relocado com argamassa de cimento. Deixei de medir e orçar o muro do lado do norte, por que tendo de desaterro-se nos fundos do terreno deste lado, só depois de feito o desaterro é que se poderá medir e orçar o mesmo muro. Quanto ao desaterro, sendo o terreno bastante pedregoso, sou de parecer que se mande fazer por administração, a fim de que a pedra que se extrair seja aplicada no muro, abatendo-se do preço orçado 3\$000 réis em cada metro de parede que seja feita com a pedra extraída do desaterro, devendo ser o primeiro trabalho a fazer-se este desaterro. Posto em discussão, foi aprovado o orçamento, autorizando a Câmara ao fiscal para principiar a obra.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

2º Orçamento sobre a estrada que deste município vai ter ao Paty do Alferes. Condições com que devem ser feitos os reparos na picada do Paty do Alferes pelo requerente Cândido da Silva Palmeira. Artigo 1º. Roçar as margens da picada nunca menos de 2 m, principiando na ponte da boca do mato, até onde finaliza as terras da Fazenda Imperial. Artigo 2º. Capinar e tapar todos os sulcos e a fazer o alargamento da picada onde for necessário, dando sempre uma largura de 3 m; podendo fazer algum desvio, caso seja necessário, sendo este com a mesma largura. Artigo 3º. Fazer todas as estivas, sendo cada uma com três vigas de madeira de lei das melhores qualidades, isto é, de óleo vermelho, maçaranduba, ipê, tapinhoã ^[438], podendo ser as mesmas roliças e estivadas nas traves com paus roliços, de pau, digo, de madeira de lei cobertos com uma camada de terra. Artigo 4º. Rebentar a fogo todas as pedras que estorvarem o trânsito a tropas e cavaleiros, ficando sempre com a largura de 3 m e nos lugares onde se não puder arrebentar para fazer o leito da estrada poderão fazer estivas em cima das pedreiras, chumbando pesos nestas em que apoiem as vigas dos mesmos. Artigo 5º. A Câmara auxilia o requerente ou quem fizer esses trabalhos com a quantia de 600\$000 réis de seus cofres, os quais serão entregues no fim dos trabalhos feitos e aprovados pela Comissão de Obras Públicas. Outrossim, o requerente se obrigará por si ou pelos moradores e fazendeiros do Paty do Alferes a fazer os trabalhos que a picada precisar na parte pertencente àquele município. Posto em discussão, foi aprovado o parecer e o orçamento, assinando o requerente o competente termo.

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: Um de Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, em data de 29 de agosto último, que tendo sido intimado para construir em seu terreno uma calçada cimentada em toda a extensão, pondera a V. S.^{as} a impossibilidade desta obra na parte que há entre a travessa ao chalé de Campeão [*sic*], por existir uma pedreira cujo corpo continua até a rua, a qual, segundo consta, tem de sofrer alterações, e nesse caso, convém o suplicante esperar que a província mande fazer tal serviço depois de concluído dê o competente nivelamento, para que possa o suplicante fazer a calçada na altura suficiente sem os prejuízos que podem resultar. A Câmara decidiu que fosse ouvido o parecer da comissão respectiva.

Outro de Hermano Baltor [*sic*], em data de 12 do corrente, que tendo sido multado pelo fiscal desta Câmara em 30\$000 réis e 8 dias de cadeia em razão de um fogo ou queimada que diz ter encontrado em terreno do suplicante e de seus vizinhos, porém não tendo este sido causa e nem sabido dessa queimada, sendo não depois, e não tendo prejudicado seus vizinhos em coisa alguma, entende o suplicante não se achar incurso no artigo 73 das posturas que supõe ser o aplicável e finalmente pede a relevação da multa que lhe foi imposta. A Câmara decidiu que fosse informado pelo fiscal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Guilherme Schwabelamdo [sic] pedindo pagamento da quantia de 5\$000 réis proveniente do aluguel de um carro alugado para serviço da Câmara e ocupado pelo sr. vereador Augusto da Rocha Fragoso quando foi cumprimentar a Sua Majestade o Imperador em abril do corrente ano. A Câmara decidiu que se officie ao vereador para informar se alugou algum carro nas condições do presente requerimento.

Foi lida uma informação do porteiro da Câmara ^[439], autenticada pelo secretário, sendo esta a informação datada de 16 do corrente. Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que recebi o requerimento do dr. Bordini no dia 31 de maio último e entreguei ao sr. secretário na sessão de 13 de junho, tendo o mesmo apresentado à Câmara. Ficaram estes papéis com outros mais sobre a mesa no expediente adiado, que foi encontrado por V. S.^{as} em sua reentrada. A Câmara decidiu que fossem devolvidos novamente esses papéis à comissão respectiva.

Foram apresentados dois autos de multas lavrados pelo fiscal contra Ventura José de Medeiros e José Narciso Caldas, como incursos nas penas do artigo único da postura municipal; aprovado pela lei número 2307, de 31 de dezembro de 1877, visto terem lançado fogo em roçados sem o competente aceiro. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Foram apresentadas as contas seguintes: De João Manuel de Almeida da tipografia do *Mercantil* na importância de 169\$200 réis de trabalhos de impressão e publicações; outra de José de Magalhães Bessa [na] importância de carneiras ^[440] [sic] 75\$000 réis; outra de José Moletor na quantia de 2\$000 réis. A Câmara decidiu que fossem remetidas ao procurador para pagar.

Finalmente pelo vereador Correia Lima foi apresentado o requerimento seguinte: Requeiro que se officie à Assembléia Provincial pedindo os subsídios de 1876 e 1877, por terem esses subsídios caído em exercícios findos. Foi aprovado.

Outro do mesmo vereador. Requeiro que se convoque outro suplente de vereador na ordem da votação para substituir o vereador Paim, que se acha licenciado, visto ter o suplente que fora convocado pedido e obtido uma licença de seis meses. Foi aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, depois mandou de tudo lavrar esta ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Cândido José Vale de Almeida

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

Carlos Miguel Olive



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[441]

848

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias de setembro de 1879, sob a presidência do comendador, digo, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[442], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão e Henrique Augusto Kopke, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o secretário ^[443], depois de obter a devida permissão, participou à Câmara achar-se na sala contígua à das sessões o vereador suplente Carlos Miguel Olive, convocado para prestar juramento e entrar em exercício em substituição ao vereador Maximiano Gonçalves Paim Júnior, que se acha licenciado. À vista da participação do secretário, o sr. presidente nomeou os vereadores Carlos de Magalhães e Schaefer para convidarem o vereador suplente a comparecer à sala das sessões, o que sendo feito com as formalidades do estilo, o sr. presidente, na forma da lei, deferiu o juramento ao referido suplente Carlos Miguel Olive, que em seguida tomou assento na mesa.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão antecedente que foi aprovada com a retificação seguinte do vereador o sr. Correia Lima: Que os trabalhos que esta Câmara autorizou o fiscal ^[444] a dar a princípio foram somente os do desaterro.

Primeira parte da sessão, leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, datada de 26 do corrente mês, concebida nos termos seguintes: Considerando o governo imperial que não tem podido ser executado plenamente o regulamento anexo ao decreto n. ° 5604 de 25 de abril de 1874, por depender ainda de aprovação do Poder Legislativo na parte que se refere à penalidade e efeitos do registro dos nascimentos, casamentos e óbitos de conformidade, com o artigo 2º da lei n. ° 1829 de 9 de setembro de 1870; considerando que, sem o corretivo das mul[tas] estabelecidas no mesmo regulamento, é impossível conseguir-se um



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

trabalho regular e completo daquele registro; considerando, finalmente, que, enquanto não for executado em todas as suas partes o citado regulamento, ficarão privados do sobredito registro os nacionais e estrangeiros não católicos, visto que o registro destes regulava-se pelo capítulo 3º, do decreto n.º 3069 de 17 de abril de 1863, que foi expressamente revogado em parte do seu artigo 19 e substituído ou alterado nos seguintes artigos por novas disposições exaradas no mencionado regulamento, expediu ordem a esta presidência, em aviso do Ministério do Império de 30 de agosto último, a fim de que as câmaras municipais desta província continuem a observarem na parte que lhes diz respeito todas as disposições contidas no citado capítulo do referido decreto de 1863, até que a Assembléia Geral dê a solução de que depende a execução plena do dito regulamento. O que recomendo a essa Câmara Municipal em cumprimento do citado aviso. A Câmara ficou inteirada e mandou arquivar.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima foi lido um parecer sobre a réplica apresentada pelo dr. Manuel Antônio Bordini ao parecer da comissão acerca das custas pedidas pelo mesmo, sendo este o parecer: À vista das informações, sou de parecer que se mande pagar o que pede o suplicante na forma da lei. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

Foi lido um ofício do dr. Manuel Antônio Bordini, em data de hoje, oferecendo os seus serviços como engenheiro a esta Câmara, como já uma vez o fez e foi aceito, acreditando mesmo que ainda o é, pois, se interrompeu os seus serviços, foi isto devido aos grandes afazeres que o sobrecarregavam. Posto a votos, foi aceito o oferecimento, mandando a Câmara que se oficie ao dr. Bordini agradecendo-lhe tudo quanto fizer em proveito desta municipalidade.

Pelos srs. vereadores foram lidos os requerimentos seguintes: 1º Do vereador Correia Lima. Requeiro que o procurador [\[445\]](#) apresente na primeira sessão uma relação das obras públicas feitas este ano nas ruas e praças dessa cidade, bem como em quanto importaram, a fim de saber-se quanto existe do subsídio de 1875, a fim de ser aplicado no conserto dos caminhos municipais da Quitandinha e Mantiqueira. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

2º Do mesmo vereador: Tendo alguns moradores negociantes da rua do Imperador colocado nas suas portas pára-sóis de lona sem licença da Câmara, em ponto tal que proíbe o trânsito das pessoas que passam com chapéus de sol abertos, requeiro que se mande o fiscal intimar a todos aqueles que tiverem os referidos pára-sóis, a fim de requererem para isso licença à Câmara e que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

sejam colocados a 2 m de altura os ferros que seguram os mesmos nos portais das casas. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

3º Do mesmo vereador: Sendo de urgente necessidade que a Câmara possua um mapa da cidade, a fim de poder tomar conhecimento das diversas dúvidas que todos os dias aparecem sobre as praças e ruas da cidade, requeiro que se peça ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província^[446] um dos mapas que existiam na diretoria da extinta colônia de Petrópolis. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

4º Do mesmo vereador: Requeiro que o sr. secretário principie a dar um resumo das atas de julho em diante no *Mercantil* desta cidade, visto ter o proprietário do mesmo *Mercantil*^[447] se oferecido para dar gratuitamente publicidade às referidas atas. Posto a votos, foi aprovado.

5º Do vereador Jacob Schaefer: Tendo autorizado ao guarda do Cemitério do 2º distrito^[448] para tomar três ou quatro trabalhadores pelo tempo necessário e uma carroça por quatro ou seis dias para limpeza e capinação geral dos caminhos do mesmo cemitério, espero que a Câmara aprovará essa minha resolução. Posto a votos, foi aprovado. Pelo procurador da Câmara, depois de obter a devida permissão, foi requerido para pagamento de contas de obras públicas e outras, que se acham em seu poder e com o pague-se desta Câmara, a quantia de 1:020\$000 e 400\$000 réis, digo, e 400 réis. A Câmara decidiu que fosse retirada do cofre a quantia pedida pelo procurador, comprovada pelas contas apresentadas. Procedeu o presidente à abertura do cofre, acompanhado do secretário e fiscal, e retirou do mesmo cofre a quantia de 1:020\$400 réis que entregou ao procurador, fechando-se em seguida o cofre, ficaram as chaves em poder dos claviculários, sendo a quantia retirada do cofre escriturada no livro-caixa.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, da qual lavrei esta ata como secretário que a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

Carlos Miguel Olive

849

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 11 dias de outubro de 1879, sob a presidência do sr. major José Cândido Monteiro de Barros.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[449], Jacob Schaefer, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão antecedente, que foi unanimemente aprovada. Não havendo assunto propriamente de expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Usando da palavra, o sr. presidente declarou o seguinte: Que não lhe tendo sido possível reunir a Câmara no dia 5 por ser domingo nem no dia 6 do corrente por se achar a sala das sessões ocupada com a audiência da correição presidida pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito ^[450], vinha agora deliberar em sessão sobre os meios de manifestações dos sentimentos desta Câmara pela sentida e nunca assaz pranteada morte do intrépido e heróico general Osório de saudosíssima memória. Nessa ocasião, pedindo a palavra o vereador Pereira Sudré, propôs que na ata da sessão de hoje seja consignado o seguinte voto de pesar pelo falecimento do grande brasileiro, o general Osório: A Câmara Municipal de Petrópolis partilhando do doloroso golpe com que acaba de ser ferida a nação brasileira, consigna na presente sessão um voto do mais profundo e sincero, digo, consigna na presente ata um voto do profundo e sincero pesar de que se acham possuídos todos os membros desta Câmara pela sensível perda do invicto e denodado general Osório, que tantos e tão relevantes serviços prestou à pátria. Que no trigésimo dia do passamento desse ilustre finado seja celebrada, em sufrágio de sua alma, uma missa solene na Igreja Matriz. E posto a votos, foi unanimemente aprovado. O mesmo vereador propôs mais o seguinte: Que se nomeasse uma comissão de três membros para, em nome dos habitantes desta, digo, que se nomeasse uma comissão de três membros para, em nome desta Câmara, como fiel intérprete dos sentimentos patrióticos que aninham no coração de cada um dos habitantes de Petrópolis, dar os pêsames a Ex.^{ma} família do finado general Osório. Foi neste sentido unanimemente aprovado pela Câmara, nomeando o presidente para essa comissão os srs. dr. José Caetano dos Santos, deputado geral, José Ferreira da Paixão e major Manuel Gomes Archer, o que também foi unanimemente aprovado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Em seguida passou a Câmara a ocupar-se dos trabalhos ordinários designados para a ordem do dia.

Foi lida uma portaria do Ex.^{mo} Sr. dr. juiz de direito da comarca, em data de 6 do corrente, para ser entregue a Guilherme Anastácio Duprat a quantia de 2:000\$000 réis depositada no cofre municipal como fiança definitiva do seu escravo Joaquim no processo de homicídio involuntário, visto ter sido o mesmo escravo absolvido por sentença desse juízo confirmada pelo Tribunal da Relação. A Câmara decidiu que fosse entregue a quantia depositada de conformidade com a portaria.

Um requerimento de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] pedindo o pagamento da quantia de 1:203\$160 réis de despesas feitas com a iluminação pública desta cidade durante o 3º trimestre do corrente ano, achando-se o mesmo requerimento com a informação do fiscal ^[451], declarando que, apesar de não ter sido feita a iluminação com a regularidade precisa, não tinham os arrematantes ^[452] incorrido em multa. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador ^[453] para pagar, abstando-se de votar o vereador Correia Lima.

Outro de José Kallembach [*sic*], em data de 10 do corrente mês, que sendo-lhe esta Câmara devedora da quantia de 1:500\$000 réis do aluguel de um ano e seis meses da casa ocupada por esta Câmara. A Câmara mandou para o procurador informar.

Foram apresentados os requerimentos seguintes: Do vereador Correia Lima: Que se officie ao dr. Bordini, a fim de fazer o orçamento dos consertos que precisa o caminho municipal da Quitandinha e melhoramento da picada da Mantiqueira, a fim de se mandar anunciar o recebimento das propostas para o mesmo fim e com urgência. Foi unanimemente aprovado.

Do sr. Paixão. Requeiro à Câmara a nomeação de uma comissão para examinar as obras que se estão fazendo, pertencente a Valbert Robbe e Pedro Caheins, por constar que essas obras não oferecem a segurança precisa para se levantarem sobrados, sendo as paredes de tijolos corridos, propondo para peritos, além do (do) sr. dr. Bordini, engenheiro da Câmara, o sr. dr. Bernardo Xavier Rebelo de Faria. Foi aprovado.

Finalmente o sr. presidente, acompanhado do secretário e fiscal, procedeu à abertura do cofre e retirou a quantia de 2:000\$000 réis de fiança prestada por Guilherme Anastácio Duprat pelo processo instaurado ao seu escravo Joaquim, sendo essa quantia entregue na mesma ocasião ao referido Duprat, que passou o recibo na portaria; retirando mais 1:231\$160 réis que requereu o procurador da Câmara para pagamento das despesas da iluminação e outras, e sendo essas quantias escrituradas no livro-caixa, foi o cofre outra vez fechado, ficando as chaves em poder dos claviculários.

E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que eu, secretário, a escrevi.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Carlos Miguel Olive

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[454]

850

Ata da 18ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de outubro de 1879, sob a presidência do major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi aprovada.

Procedeu-se em seguida à leitura do

Expediente

Um ofício do suplente do juiz de paz Antônio Inácio Peixoto, em data de 17 do corrente mês, trazendo ao conhecimento desta Câmara que tendo exibido em correição o título de juiz de paz suplente, que pela mesma Câmara lhe fora exibido e sendo este julgado irregular, submetia-o à apreciação de V. S.^{as} para deliberarem para que na primeira sessão fosse convenientemente legalizado, a fim de poder ser novamente exibido dentro do prazo da correição a que se está procedendo perante o juízo de direito. A Câmara ficou inteirada.

Pelo guarda do Cemitério do 2º distrito ^[455] foi apresentado um mapa do obituário nesse distrito durante o mês de setembro último. A Câmara mandou que fosse arquivado o mesmo mapa.

Findo o que o secretário, depois de obter a devida permissão, comunicou à Câmara achar-se na sala imediata o juiz de paz suplente o senhor alferes Antônio Inácio Peixoto para retificar o juramento que prestara desse cargo perante o presidente da Câmara, visto ter o Ex.^{mo} Dr. juiz de direito ^[456] declarado no despacho exarado no título do mesmo juiz de paz que esse juramento, conforme determina a lei, deve ser prestado perante a Câmara. O sr. presidente, então, ordenou ao secretário que convidasse o juiz de paz



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

suplente para comparecer à sala das sessões e, como de fato comparecendo o referido juiz de paz, prestou novamente o juramento na forma da lei e com as formalidades do estilo, sendo-lhe este juramento deferido pelo presidente perante a Câmara em sessão. Comparecendo também nessa ocasião o suplente do juiz de paz Cândido José Vale de Almeida, que se achava nas mesmas condições e declarando que desejava prestar de novo juramento, foi-lhe este deferido na forma do antecedente.

Passou-se à segunda parte da presente sessão.

Leu-se um ofício do fiscal ^[457], em data de hoje, que continuando o abuso de lançar-se fogo nas matas deste município, muito principalmente nos do 1º distrito, sem que ele possa, apesar da boa vontade, evitar esse abuso, pede providências a esta Câmara, a fim de que a polícia, que dispõe de outros recursos, intervindo, faça mais severamente punir os delinqüentes. A Câmara decidiu que se oficiasse ao sr. delegado de polícia ^[458] pedindo-lhe para auxiliar o fiscal no descobrimento dos delinqüentes.

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu o requerimento seguinte: Tendo-se mandado proceder a uma vistoria no sobrado da rua de Dona Isabel, n.º 7, declararam os peritos ser necessário fazerem-se certas obras para segurança do prédio ou então ser demolido, e tendo-se intimado o procurador ^[459] do proprietário declarou este não ter poderes necessários para tal fim. Algum tempo depois, o juiz dos ausentes, tendo notícia do falecimento do respectivo proprietário e que herdeiro algum se tinha apresentado a tomar conta, nomeou um curador dos ausentes, e, sendo de inteira necessidade que o referido prédio ou seja vendido pelo juízo dos ausentes ou que a Câmara cumpra o que lhe compete fazer, visto ameaçar ruína e poder desabar sobre a casa do vizinho, requeiro que se officie nesse sentido ao juiz municipal e ausentes para fazer com que o curador dê as providências no sentido de evitar o desmoronamento do prédio. Posto a votos, foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou que de tudo se lavrasse a presente ata.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Carlos Miguel Olive

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[460]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Termo

Aos 5 dias do mês de novembro de 1879, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[461], Bartolomeu Pereira Sudré e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores comendador Antônio José Correia Lima, Henrique Augusto Kopke, José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida e Carlos Miguel Olive, declarou o sr. presidente que, não tendo-se reunido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão, marcando o dia 10 do corrente, às horas do costume, para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o presidente lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[462]

852

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 10 dias de novembro de 1879, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de [Magalhães] ^[463], Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, o sr. presidente abriu a sessão. Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada com a ratificação seguinte do vereador Jacob Schaefer: Que na sessão antecedente, ele havia requerido verbalmente que o sr. procurador ^[464] procedesse com a maior atividade na aquisição das informações e documentos que são necessários à Câmara sobre as multas de jurados cobradas pelo dr. Barros Barreto como advogado da mesma Câmara, e do que não prestou contas até esta data. Foi aprovada.

Passou-se em seguida à leitura do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Expediente

Uma circular do governo provincial, em data de 16 de outubro último, a fim de ser satisfeita a requisição do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, constantes do aviso de 9 daquele mês, recomenda a V. S.^{as} com a possível brevidade lhe remetam amostras de todas as matérias vegetais que se empregam ou possam ser empregadas no curtume dos couros, consistam elas em casca de madeira ou fruto, a fim de se conhecer pela competente análise a quantidade de tanino que contêm. Convêm que cada qual das mesmas amostras tenham pelo menos o peso de 2 quilogramas, acompanhando-as a declaração do nome das plantas, lugar em que se encontram, sua abundância ou raridade e outras circunstâncias que a V. S.^{as} parecerem convenientes. Por conta daquele Ministério, correrão as despesas necessárias para se coligir e remeter esses produtos naturais. À comissão respectiva.

Um ofício do dr. Rabelo [sic] de Faria, em data de 22 de outubro deste ano, comunicando a esta Câmara que por circunstâncias fortíssimas não pôde fazer parte da comissão para que fora nomeado com o dr. Bordini, a fim de proceder a exame nas casas de Valbert Robbe e Pedro Caheins, as quais se estão construindo nesta cidade, sendo, portanto, obrigado a negar nesta ocasião os seus limitados serviços à tão ilustrada corporação. Inteirada a Câmara.

Um requerimento de Antônio Pereira Campos & Companhia, em data de 30 de outubro último, que desejando continuar a ter sobre as portas do seu estabelecimento de secos e molhados, à rua do Imperador, os toldos de lona de que faz uso como tapa-sol, e como foi intimado pelo fiscal ^[465] para requerer para esse fim a licença, solicita a V. S.^{as} a devida concessão. Concedeu-se a licença pedida pelo suplicante.

Outro da viúva Tridon e Companhia, em data de 5 de novembro corrente, que tendo sido intimados pelo fiscal para tirar licença para poder ter pára-sóis no seu estabelecimento à rua do Imperador, pedem mais 15 dias além do prazo que lhe fora dado, não para o pagamento da licença, mas sim para colocar os referidos pára-sóis na altura ordenada por esta Câmara, visto não poder já fazer essa obra por falta de preparos. Concedeu-se a licença pedida.

Outro de Fernando Fincknauer [sic], em data de 10 do corrente, que tendo de construir um gradil e uma calçada na frente de seu terreno à rua Renânia pede a esta Câmara para mandar dar para esse fim o alinhamento e o nivelamento competentes, concedendo-lhe também a respectiva licença. À comissão respectiva.

Segunda parte da sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ordem do Dia

Foi lido pelo secretário um parecer do vereador Correia Lima sobre o requerimento em que Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha alega as razões por que não faz já a calçada na frente do seu terreno à rua Joinville, sendo este o parecer: Sou de parecer que seja concedido o que o suplicante pede por ser verídico o que alega no seu requerimento. Foi aprovado pela Câmara.

Foi também lido pelo mesmo secretário o orçamento organizado pelo engenheiro desta Câmara, o dr. Manuel Antônio Bordini, sobre os consertos de que necessita a Estrada da Quitandinha, sendo este parecer o seguinte: Artigo 1º Passando as duas pontes a partir da primeira casa 50 m lineares de estrada feita da seguinte maneira: sarjeta em toda a linha, esgotos nos lugares precisos, quebramento de pedras que se acham dispersas no leito da estrada, formando dessas pedras depois um grosso macadame, cascalho nos lugares necessários, abaloamento, nivelamento e alargamento nos pontos precisos que possam dar passagem ao encontro de dois carros. Artigo 2º Findo os 50 m, reparos gerais até a ponte do Silva, constando de sarjetas, esgotos, abaloamentos e nivelamento. Artigo 3º Da ponte do Silva em diante, 300 m de trabalhos constantes do artigo 1º até o alto e daí em diante reparos gerais do artigo 2º. Artigo 4º Do alto até o coqueiro, 300 m de trabalhos constantes do artigo 1º e reparos gerais nessa seção do artigo 2º. Artigo 5º Do coqueiro até a ponte do Fones, 240 m constantes do artigo 1º e reparos gerais no resto dessa sessão do artigo 2º. Pontilhão Fones reconstrução geral, constando de tabuleiros, vigas, guardas etc. Pontilhão Russo consertos. Artigo 6º Do Pontilhão Russo até a entrada do pasto comum, 900 m de estrada com as cláusulas do artigo 1º, e reparos gerais em toda a linha, conforme o artigo 2º. Artigo 7º Por todos estes trabalhos o arrematante receberá a quantia de 1:800\$000 réis do seguinte modo: a primeira quarta parte quando estiver um terço da obra feita; a segunda quando estiverem os dois terços; a terceira quando estiverem os quatro quintos e o resto quando estiver toda a obra concluída e aceita pela Câmara, depois das informações do engenheiro da mesma. Artigo 8º Todos os pagamentos parciais também serão feitos com o atestado do engenheiro e aprovação da Câmara. Artigo 9º Os esgotos, a distribuição do cascalho e o alargamento nos pontos necessários serão indicados pelo engenheiro, logo que o arrematante deixe de os fazer nos lugares necessários, não obstante ir fazendo estes trabalhos em toda linha nos pontos que julgar mais conveniente. Artigo 10º O arrematante principiará a obra dez dias depois de assinar o competente contrato, devendo concluí-la dentro do prazo de três meses. Artigo 11º O arrematante terá uma multa de 20% sobre o valor total do contrato logo que deixe de cumprir quaisquer das



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

condições nele exaradas, isto é, não principiari a obra no prazo marcado e não finalizá-la, sendo as outras penas não receber pagamento algum sem atestado do engenheiro ou exame da corporação da Câmara e, no caso de dúvida, o que a mesma Câmara decidir se dará por finda a questão. Orçamento: 1790 m de estrada (lineares) a 500 réis cada metro corrido; 850\$000 réis, pontilhão Fones; 100\$000 réis, conserto do pontilhão Russo; 20\$000 réis, reparos gerais em toda a linha; 485\$000 réis, eventuais; para o arrematante 300\$000 réis, total 1:800\$000 réis. Posto em discussão, foi aprovado, mandando a Câmara que se publicassem os editais do estilo chamando proponentes à obra.

Foi lido um requerimento do vereador Correia Lima em que declara que a Comissão de Obras Públicas, tendo examinado com o engenheiro da Câmara a Estrada Municipal da Quitandinha, que comunica este município com o de Iguacu, até o alto, apresenta o orçamento feito [pelo] engenheiro, bem como as condições com que se deve fazer a obra e requer que, aprovado o mesmo, se chame proponentes para apresentarem suas propostas na primeira sessão. A comissão deixou de orçar a parte que vai do Alto da Mantiqueira até o fim, para examinar com o engenheiro uma nova picada, que, além de ser mais curto o caminho, não é tão íngreme, o que fará mais tarde. Foi aprovado, marcando a Câmara a próxima sessão para recebimento das propostas.

Outro requerimento do mesmo vereador comunicando à Câmara, como membro da Comissão de Obras Públicas, que achando-se adiantado o desaterro no Matadouro e havendo já grande porção de terra, digo, grande porção de pedras, é de parecer que se chame proponentes para a construção do muro da frente, entrando nesse serviço os cunhais do portão do mesmo Matadouro, tudo conforme o orçamento que se acha na Câmara. Foi aprovado, mandando a Câmara que fossem publicados os editais do estilo.

Pelo procurador da Câmara foi requerido verbalmente a quantia de 1:201\$060 réis para pagamento de diversas contas que tem em seu poder, na maior parte de obras públicas que se estão fazendo no Matadouro, visto não ter consigo quantia que chegue para esse pagamento que foi pela mesma Câmara ordenado. A Câmara decidiu que fosse retirada do cofre a quantia requerida pelo procurador. À vista do que, o sr. presidente, o secretário e o fiscal procederam à abertura do cofre e retirou dele o sr. presidente a quantia de 1:800\$000 réis, digo, de 1:201\$060 réis que entregou ao procurador, e fechando-se novamente o cofre, depois de escriturada no livro-caixa a quantia retirada, ficaram as chaves em poder dos claviculários.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão mandando que fosse lavrada esta ata que eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José Correia Lima

Carlos Miguel Olive

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[466]

853

Termo

Aos 20 dias de novembro de 1879, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer os vereadores comendador, digo, os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[467], José Ferreira da Paixão, Henrique Augusto Kopke e Cândido José Vale de Almeida, assumiu a presidência o vereador Sudré e declarou que, por falta de número legal, não podia ser efetuada a sessão de hoje, marcando o dia 22 do corrente, ao meio-dia, para ter lugar a mesma sessão. E por constar, mandou o sr. presidente lavrar este termo por mim, secretário, que o escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Carlos Miguel Olive

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[468]

854

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias de novembro de 1879, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, presidente, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[469], Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, o presidente interino abriu a presente sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Lida a ata da sessão antecedente foi aprovada, passando-se a ler o seguinte.

Expediente

Um ofício do delegado de polícia deste termo ^[470], em data de 26 de outubro último, declarando, em resposta ao ofício que esta Câmara lhe dirigira solicitando a coadjuvação da polícia para repressão dos abusos que se têm praticado neste município de lançarem fogo às matas sem o competente aceiro, que aquela delegacia tem mostrado maior empenho em reprimir tais abusos tomando todas as providências a seu alcance, desde que se manifestou o primeiro incêndio, cooperando com a Superintendência da Imperial Fazenda nesse empenho, que, não menos zelosa, se mostrou nesse, digo, que não menos zelosa se mostrou contra tais abusos. Que esta delegacia está nas melhores intenções em prestar o seu concurso ao fiscal desta Câmara ^[471], que pode neste caso fazer muito a favor do serviço público com os meios que lhe facultam as posturas municipais. Inteirada a Câmara, mandou que se desse inteiro conhecimento ao fiscal para os fins convenientes.

Outro ofício do suplente de vereador Rocha Fragoso, na mesma data, declarando, em resposta ao ofício que esta Câmara lhe dirigiu pedindo informações sobre o requerimento em que Guilherme Schwabeland [*sic*] exige o aluguel de um carro para serviço da Câmara, que o carro de que se trata fora alugado por Noel da Gama Moret quando exercia interinamente a presidência da mesma Câmara, e não por ele que para o mesmo fim havia alugado e pago um carro que ocupou da cocheira de Salvador Martins. Inteirada a Câmara, archive-se.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi aberta pelo sr. presidente interino uma proposta para as obras de concertos da Estrada Municipal da Quitandinha, reconhecendo-se ser ela de João de Sousa, propondo-se a fazer as mesmas obras pela quantia de 1:750\$000 réis, menos do que o preço declarado no edital e debaixo das condições estabelecidas no mesmo edital, apresentando por seu Manuel Gomes Ferreira da Costa. Posta em discussão, foi aprovada assinando o proponente o contrato.

Em seguida pediu a palavra o vereador Correia Lima e requereu o seguinte: Não tendo havido proponente para construção do muro da frente do Matadouro, que seja feita por administração. Foi aprovado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pediu também a palavra o vereador Ferreira da Paixão e declarou que sendo a Câmara a promotora dos interesses e do engrandecimento do município de Petrópolis, apresentava à consideração de seus colegas o requerimento seguinte: A Câmara Municipal de Petrópolis, sempre solícita em promover e acoroçoar todos quantos melhoramentos tendam ao desenvolvimento material e moral desta cidade, a que se prende grande soma de interesses, não só da população fixa, mais ainda da adventícia em que tomam parte Sua Majestade Imperial e Sua Augusta Família, vem, à vista do exposto, pedir o auxílio da província por intermédio de V. Ex.^a, seu muito digno presidente, a fim de que o projeto da Estrada de Ferro da Raiz da Serra à Petrópolis, e de que são concessionários Calógeras e Berrini, encontre em V. Ex.^a um poderoso auxiliar. Acreditando em que esta chegará ao seu termo em consequência da energia, boa vontade e zelo empregados pelos seus referidos concessionários, homens conceituados no lugar e a ele presos por justos interesses, a Câmara Municipal de Petrópolis não trepida em chamar a atenção de V. Ex.^a para a realização de uma empresa de tão grande alcance; o projeto de uma nova estrada convergindo para o mesmo ponto veio trazer o desânimo dos primeiros, não tanto por se recearem dos concorrentes, mas antes por lhes parecer que o espírito de hostilidade se desenvolve no meio de tudo isso, com o fim de esterilizar os esforços desses cavalheiros, sem contudo inspirar-se no propósito de dar a Petrópolis esse benéfico impulso, de que tanto precisa para estreitar suas relações com a capital. A Câmara Municipal de Petrópolis cõnscia de que V. Ex.^a só visa, na brilhante gestão dos interesses provinciais, assinalar-se por atos da mais severa imparcialidade e por sentimentos de um cidadão prestável, confia em que V. Ex.^a, na alçada de suas forças, aplinará as imensas dificuldades que por acaso possam ocorrer aos concessionários Calógeras e Berrini o desempenho da grandiosa tarefa que tomaram a seu cargo, e de cuja execução ressaltam importantes melhoramentos à cidade imperial. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado e com especial agrado, ordenando a Câmara que no mesmo sentido se oficiasse a presidência da província.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão mandando o presidente interino lavrar esta ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Carlos Miguel Olive

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[472]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

855

Termo

Aos 5 dias de dezembro de 1879, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, presidente da Câmara, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[473], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, assumiu a presidência o vereador Correia Lima como o mais votado dos presentes e declarou que, não podia ter lugar a sessão por falta de número legal, e marcou o dia 9, ao meio-dia, para a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi.

Presidente interino *Antônio José Correia Lima*

Jacob Schaefer

Carlos Miguel Olive

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[474]

856

Ata da 21ª sessão da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias de dezembro de 1879, sob a presidência do major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[475], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada unanimemente.

Não havendo assunto propriamente de expediente passou-se à

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do procurador da Câmara ^[476] sobre o requerimento em que José Kallembach [*sic*] pede o pagamento da quantia de 1:500\$000 de aluguel da casa, sendo esta a informação: Que é exata a quantia pedida pelo suplicante, que se deixou de pagar os meses decorridos no ano



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

passado por se achar esgotada a competente verba, e que perfaz o tempo mencionado na petição, dezoito meses até setembro deste ano. Posto em discussão, pediu a palavra o vereador Correia Lima e requereu o seguinte: Que, para regularidade das contas anuais desta Câmara, que no fim do presente mês se pague o aluguel da casa da mesma Câmara, principiando a contar-se o mesmo de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ratificando-se o contrato neste sentido. A Câmara aprovou, deliberando também, por indicação do vereador Correia Lima, que fossem pagos pelo excesso da receita os aluguéis devidos do ano passado.

Foi lido um requerimento de Antônio Moreira da Cunha Leite, em data de 4 do corrente, pedindo autorização para roçar, arborizar e plantar na pequena praça pública que há em frente a sua casa de negócio, sita no lugar denominado Duas Pontes, cuja praça supõe intitular de São Jorge, fazendo o suplicante esse embelezamento com o único ônus de gozar do terreno da referida praça, obrigando-se a todo o tempo que a Câmara dela precisar utilizar-se, entregá-la com os embelezamentos e plantios que tiver feito sem remuneração alguma por parte da Câmara. Foi decidido que se remetesse à comissão respectiva.

Pelo vereador Correia Lima foram lidos os requerimentos seguintes: 1º Achando-se intransitável o caminho no quarteirão Nassau que vai do ponto dos banhos de Duchas ^[477] para o centro do quarteirão, requeiro que se mande fazer um pontilhão que se acha caído e se conserte o mesmo caminho pelo subsídio, e como é pouco trabalho e de pequena despesa, que se mande fazer por administração. Posto a votos, foi aprovado.

2º Que se mande fazer para o Matadouro Público um portão de ferro com a segurança precisa para fechar convenientemente aquele estabelecimento, a fim de ser colocado no competente lugar assim que estiver pronto o muro da frente. Foi aprovado unanimemente.

3º Que seja o fiscal ^[478] autorizado a mandar fazer duzentas bolas para serem lançadas aos cães que vagarem pelas ruas, visto ser de grande necessidade a Câmara dar providências a esse respeito, por termos entrado na estação calmosa. Foi aprovado.

4º Que do cofre da Câmara seja retirada a quantia de 608\$155 réis para pagamento da fêria dos trabalhadores em serviço no Matadouro Público e relativo ao mês de novembro, devendo ser feito pelo fiscal este pagamento. Foi aprovado.

Pelo procurador foram apresentados as contas seguintes: De Tomás Pinto Ribeiro 70\$000 réis de seus salários; de Schaefer e Irmãos 12\$500 réis de uma barrica de cimento; de Magalhães Bessa 50\$000 réis da construção de carneiras ^[479]; de Martinho Justen de 30\$000 réis de seus serviços no Cemitério do 1º distrito. A Câmara decidiu que se fossem pagas pelo procurador.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Findo o que, o presidente, o secretário e o fiscal abriram o cofre e dele foi retirada pelo sr. presidente a quantia de 608\$155 réis, na forma do requerimento do vereador Correia Lima, sendo de novo fechado o cofre, depois de escriturada no livro competente a quantia retirada, ficaram as chaves com os claviculários.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, designando o dia 13 do corrente mês para ter lugar outra sessão ordinária, mandando o presidente que se lavrasse esta ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[480]

857

Termo

Aos 13 dias de dezembro de 1877, digo, de 1879 achando[-se] presentes no Paço Municipal os vereadores comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[481], José Ferreira da Paixão, Henrique Augusto Kopke, Cândido José Vale de Almeida e Carlos Miguel Olive, assumiu a presidência o vereador Correia Lima e declarou que, não havendo número legal, ficava a sessão de hoje transferida para o dia 16 do corrente, às horas do costume. E para constar, mandou o mesmo presidente interino lavar o presente termo por mim, secretário da Câmara, que o escrevi e assino.

Presidente interino *Antônio José Correia Lima*

Jacob Schaefer

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[482]

858

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 16 dias do mês de dezembro de 1879, sob a presidência do sr. major José Cândido Monteiro de Barros.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[483], alferes Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke e Carlos Miguel Olive, todos por motivos justos, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi unanimemente aprovada e em seguida procedeu o secretário à leitura do

Expediente

Uma portaria do governo da província, datada de 6 do corrente mês, recomendando à Câmara para ratificar o juramento dado pelo presidente da mesma ao juiz de paz do 2º distrito desta cidade Antônio Vicente Correia, visto que os juizes de paz não podem por si, digo, visto que os presidentes das câmaras não podem por si juramentar juizes de paz. Inteirada a Câmara, cumpra-se.

Um ofício do dr. Annes, em data de 9 do corrente mês, comunicando à Câmara ter nessa data passado o exercício do cargo de juiz municipal e de órfãos ao dr. Manuel Antônio Bordini, por motivos de moléstia. Inteirada.

Tendo-se apresentado nessa ocasião o cidadão Antônio Joaquim Alves Cabral para prestar juramento como procurador bastante do juiz de paz do 2º distrito Antônio Vicente Correia e apresentando a procuração com as formalidades da lei, foi-lhe pela Câmara tomado o juramento, conforme determina a lei, ficando por esta forma ratificado o juramento que havia prestado o referido juiz de paz.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos os requerimentos seguintes: Do dr. Félix Antônio Vaz, em data de hoje, pedindo a esta Câmara providências enérgicas sobre o terreno contíguo a sua residência e pertencente ao sr. Reginaldo, que, em consequência de despejos contínuos de águas servidas e de lavagem de roupa, produzem emanações pútridas, causando em sua família graves incômodos de saúde e a morte de sua filha mais velha; e na família do sr. Campinho, iguais acidentes, graves enfermidades, sendo urgente que o proprietário daquele terreno mande quanto antes capiná-lo, a fim de secá-lo e fazer o competente encanamento de esgoto. A Câmara mandou remeter ao fiscal ^[484] para providenciar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de Manuel Alves Quelhas de Albuquerque, e com igual data, que tendo de fazer um pequeno acréscimo de 22 palmos de pé direito junto ao seu chalé à praça Dom Afonso com frente para a mesma, porém desviado esse acréscimo da frente da rua 4 palmos, onde se dará princípio aos alicerces e não ficando bem na frente da praça, pede licença para principiar a obra. À comissão respectiva.

Depois do que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu os requerimentos seguintes que foram submetidos à discussão: 1º Sendo de necessidade aumentar-se a iluminação pública de algumas ruas desta cidade, entre elas a de Dom Afonso, que apenas tem um lampião, bem como a rua Nassau e outras, requeiro que seja o procurador da Câmara ^[485] autorizado a mandar fazer doze postes de madeira de lei e doze lâmpadas, a fim de serem colocados nas ruas, de janeiro próximo, que a Comissão de Obras Públicas indicar, havendo verba para essa despesa, visto que a quantia por que costuma ser arrematada a iluminação é menor do que a votada pela Assembléia. Foi aprovado.

2º Que se chame proponentes para o serviço da iluminação pública, bem como para os impostos, digo, para os impostos municipais sobre as cabeças de gado levadas ao corte no Matadouro Público, marcando-se para abertura das propostas o dia 31 do corrente mês, à 1 hora da tarde, publicando-se para este fim os editais do estilo. Foi aprovado.

3º Que se chame proponentes para a conservação, plantio e custeio dos jardins públicos das praças Dom Pedro II e Municipal, fazendo-se o orçamento pelas despesas anuais feitas com os jardins da praça Dom Pedro II, juntando-se mais 30% para o custeio e plantio da praça Municipal. Foi aprovado.

4º Que seja nomeada a comissão que tem de organizar a tabela dos contribuintes à Câmara para o ano vindouro. Foi aprovado, sendo nomeados para essa comissão os vereadores Pereira Sudré, Correia Lima e Schaefer.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão às 3 ½ horas e mandou que de tudo se lavrasse a respectiva ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio José Correia Lima

Carlos Miguel Olive

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[486]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

859

Ata da 23^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de dezembro de 1879, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 ½ horas do dia, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[487], Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Ferreira da Paixão, Vale de Almeida, Bartolomeu Pereira Sudré e Augusto Kopke, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi aprovada passando-se ao

Expediente

Uma circular do governo da província, de 9 do corrente, que tendo o dr. Luís Conty de visitar o interior da província em comissão do governo, onde deverá proceder a diversos estudos relativos à agricultura, a fim de poder com segurança indicar quaisquer aperfeiçoamentos que tendão a melhorar os seus produtos, recomenda o mesmo governo a V. S.^{as} que, nos termos do aviso do Ministério da Agricultura de 4 do corrente, providenciem para que ao referido dr. Conty seja prestado todo o auxílio de que carece, a fim de que tenha bom êxito a comissão de que se acha encarregado. Inteirada a Câmara, arquite-se.

Um ofício circular de Guilherme Keloch pedindo para que esta Câmara o auxilie tomando um exemplar do célebre quadro *A primeira missa no Brasil*, que oleograficamente acaba de reproduzir, visto que as mais municipalidades o têm coadjuvado. Ficou adiado para a sessão de janeiro.

Segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Um requerimento de Antônio Pereira Matheus, em data de 18 do corrente mês, pedindo para ser transferido o lançamento do imposto que pagou da loja de fazendas na Renânia para o nome de Joaquim Pinto de Carvalho, a quem o suplicante passou o dito negócio. À comissão respectiva.

Pediu a palavra o vereador Jacob Schaefer e requereu o seguinte: Ofereço à apreciação desta Câmara o projeto de posturas sobre o fechamento das portas das casas de negócios, a fim de ser discutido e, se for aprovado, que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

seja remetido ao presidente da província ^[488] para aprová-lo provisoriamente. Artigo único. Fica proibido conservar abertas nos domingos e dias santificados as casas de negócios depois do meio-dia excetuam-se as farmácias, padarias, hotéis e casas de pasto, bilhares e veículos de condução. O infrator pagará a multa de 30\$000 réis e oito dias de prisão. Fica, outrossim, proibida a mascateação pelas ruas nos referidos dias sob a mesma pena que recairá sobre o infrator ou o seu mandante. Posto em discussão o projeto de postura acima, foi unanimemente, digo, foi unanimemente aprovado, com especial agrado pela Câmara, mandando esta que se remetesse hoje mesmo ao poder competente, por intermédio da presidência da província, a quem se pedisse a aprovação provisória para principiar a vigorar de janeiro próximo futuro em diante.

Nada mais tendo a tratar-se, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente, convidando o mesmo os vereadores para a última sessão ordinária do ano, que deve ter lugar a 31 do corrente mês.

José Cândido Monteiro de Barros
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Carlos Miguel Olive
Jacob Schaefer
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[489]

860

Ata da 24^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias de dezembro de 1879, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[490], Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, foi aberta a sessão. Lida a ata de sessão antecedente e foi aprovada.

Procedeu-se à leitura do seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Tendo, digo, uma portaria do presidente da província ^[491], de 22 do corrente mês, que tendo o juiz de direito desta comarca ^[492] comunicado, em ofício de 10 do mesmo mês, acharem-se incompletas as listas dos juizes de paz dos dois distritos da cidade, recomendo à Câmara Municipal de Petrópolis que informe a esta presidência o que lhe ocorrer a respeito. A Câmara ficou inteirada.

Uma circular da mesma presidência, em data de 16 do corrente, comunicando a V. S.^{as} para seu conhecimento e fins convenientes, que, por ato de 11 do corrente mês, designei a primeira domingo do mês de fevereiro do ano próximo futuro para a eleição dos membros da Assembléia Legislativa desta província durante a legislatura de 1880 a 1881. Inteirada a Câmara.

Um ofício do dr. Arthur Annes, datado de 20 do corrente, declarando a esta Câmara que nesta data reassumiu o exercício do cargo de juiz municipal e órfãos deste termo. A Câmara ficou inteirada.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Uma informação do fiscal ^[493] sobre as providências solicitadas pelo dr. Vaz no seu requerimento transcrito na ata da sessão de 16 deste mês: Que tendo ido ao lugar indicado pelo suplicante, verificou não existirem águas estagnadas ou servidas como alega o suplicante, encontrando apenas o terreno coberto de mato, o que faz supor que, com a continuação das chuvas, fiquem inundados por falta de esgoto necessário, tendo sido informado por uma família habitante do prédio que havia o que o suplicante alega, mas esse mal foi sanado imediatamente desde que o suplicante queixou-se. A Câmara decidiu que fosse intimado o proprietário do terreno ou quem suas vezes fizer para mandar fazer a limpeza e esgoto necessário, a fim de evitar que as águas fi[que]m estagnadas.

Um requerimento de Alves Cabral e Gomes Campeão [*sic*] pedindo, na forma de seu contrato, como arrematantes, o pagamento da quantia de 1:203\$960 réis das despesas da iluminação pública no 4º trimestre do ano findo hoje. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Um requerimento de João de Sousa, arrematante das obras da Estrada Municipal da Quitandinha, pedindo, na forma do seu contrato, o pagamento da primeira prestação, a qual tem direito segundo o atestado do dr. engenheiro da Câmara ^[494]. A Câmara decidiu que se pagasse a quarta parte na forma do contrato.

Um requerimento do escrivão Luís da Gama Moret, datado de 29 do corrente mês, pedindo pagamento de custas na quantia de 81\$600 réis; não tendo requerido dentro do prazo legal por terem estado os autos sujeitos à



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

correição do Ex.^{mo} juiz de direito. A Câmara mandou ouvir a comissão respectiva.

Sendo 1 hora da tarde, o presidente declarou que ia proceder à abertura das propostas dos impostos do gado, serviço da iluminação pública e jardins municipais e mandou que o porteiro da Câmara 495 convidasse os proponentes a entrar na sala das sessões. O secretário, fazendo entrega das propostas que recebera, declarou que não tinha se apresentado proponente algum para o imposto municipal sobre o gado e apenas um para os jardins. O sr. presidente, abrindo as propostas para o serviço da iluminação pública, reconheceu ser a primeira de Antônio Joaquim Alves Cabral e Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] propondo-se a arrematar a iluminação pública durante o ano de 1880 pela quantia de 3\$160 réis pelo custeio de cada lampião por mês, obrigando-se a assinar a respectiva fiança o arrematante Alves Cabral, que oferece como garantia o seu prédio à rua do Imperador, n.º 6-A.

A segunda proposta de José Kallembach [*sic*] propondo-se a arrematar a mesma iluminação por 50\$000 réis menos do que a proposta mais vantajosa, obrigando-se a pintar todos os postes e lâmpões, a consertar e limpar os mesmos e oferece para garantia do contrato o seu prédio à rua do Imperador, n.º 52-A e 52-B.

Por indicação do vereador Magalhães, a Câmara decidiu que fossem as duas propostas postas em praça, a fim de obter-se o menor preço em benefício dos cofres municipais e, passando o porteiro a proceder à referida praça, voltou à sala das sessões declarando que a proposta mais vantajosa era de 3\$000 réis por cada lampião oferecida por José Kallembach [*sic*], declarando nessa ocasião os proponentes Alves Cabral e Gomes Campeão [*sic*] que também se obrigavam a fazer pelo mesmo preço, 3\$000 réis, o serviço da iluminação. Depois de várias considerações dos srs. vereadores acerca das propostas, o vereador Magalhães propôs, e a Câmara aprovou, que se aceitasse, como de fato se aceitou, a proposta dos arrematantes Alves Cabral e Gomes Campeão [*sic*], atendendo à igualdade de preço e a se acharem há mais tempo encarregado desse serviço, obrigando-se os proponentes a pintar novamente todos os lâmpões e postes, consertar e conservar os mesmos, a fazer qualquer obra nova, tudo à custa dos mesmos arrematantes, não podendo, findo o seu contrato, alterar coisa alguma do que tenha feito nem exigir indenização pelo que tiver feito para melhoramento dos referidos lâmpões, sendo tudo que houver considerado como propriedade da Câmara.

Em seguida, abrindo o sr. presidente a proposta para o custeio e conservação dos jardins da praça de Dom Pedro II e da praça Municipal, reconheceu-se ser de João de Sousa propondo-se a conservação, custeio e plantio dos três jardins pela quantia de 1:000\$000 réis durante o ano vindouro, sujeitando-se às condições estabelecidas pela Câmara. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Correia Lima e apresentou o requerimento seguinte:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Constando-me que as obras públicas quer aprontar e fechar e jardim da praça Municipal para entregar depois à Câmara, requeiro que seja eliminada da arrematação a conservação desse jardim, deduzindo os 30% que se tinha anexado para isso ao preço geral do orçamento, marcando-se o dia 7 do corrente, digo, de janeiro próximo, à 1 hora da tarde, para abertura de novas propostas para o custeio, plantio e conservação dos jardins da praça Dom Pedro II. Posto em discussão, foi aprovado mandando a Câmara que fossem publicados os editais do estilo.

O mesmo vereador apresentou mais os requerimentos seguintes: 1º Para que seja regularizado o que ordena a lei aos procuradores das câmaras municipais, requeiro que o procurador da Câmara apresente na próxima sessão de janeiro o balanço geral de toda a receita e despesa da Câmara durante o ano findo hoje, bem assim os balancetes [do] trimestre de abril, julho e outubro passados. Foi aprovado. Requeiro que o procurador na primeira sessão de janeiro apresente uma relação das quantias pagas pelas obras públicas com as calçadas das praças Dom Pedro II, Municipal e Paulo Barbosa, não só dos jornais dos pedreiros, como dos fornecedores de pedra, cimento e cal, a fim de saber-se qual a quantia que há para pagamento das obras que têm de fazer-se na Estrada da Mantiqueira, picada do Paty e outras que sejam urgentes. Foi aprovado.

Outro. Apresento um projeto de posturas e requeiro que fique sobre a mesa, a fim de que depois de ser visto e discutido o dito projeto remeter-se ao Ex.^{mo} S.^r presidente da província para provisoriamente aprová-las, até serem submetidas à Assembléia Legislativa Provincial para serem definitivamente aprovadas. Foi aprovado.

Finalmente foram apresentadas as contas seguintes: De Martinho Justen, na quantia de 30\$000 réis, de serviços no Cemitério do 1º distrito; de André Flaeschem [sic] & Correia, 12\$500 réis, de uma barrica de cimento; da tipografia do *Mercantil*, 82\$300 réis e 73\$200 réis, de diversos trabalhos de impressões e publicações feitas por ordem dessa Câmara; de Manuel José de Caldas, 5\$000 réis, de tábuas para o Cemitério do 1º distrito; de Jacob Monken, 34\$000 réis, de dezessete cruces de ferro para o mesmo cemitério; de Teodoro Eppignaus [sic], na importância de 16\$300 réis, de concertos da escrivaninha e duas gavetas feitas em uma mesa; de Jacob Schaefer & Irmão, na quantia de 3\$240 réis, de ferragens; de Bernardino Antônio de Sousa, na quantia de 15\$000 réis de enterramento de cães mortos a bola. A Câmara decidiu que fossem pagas todas as contas apresentadas.

Declaro em tempo que o vereador Correia Lima absteve-se de votar na decisão da Câmara sobre a proposta de Cabral e Campeão [sic] para o serviço da iluminação.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão marcando o dia 7 do próximo mês de janeiro para ter lugar a sessão ordinária



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

para nomeação das comissões municipais e outros trabalhos, e mandou que de tudo se lavrasse a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[496]

861

Termo

Aos 7 dias de janeiro de 1880, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Carlos Miguel Olive, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[497], José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, assumiu a presidência o vereador Sudré por ser o mais votado dos presentes e declarou que, não tendo comparecido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje e marcou o dia 15 do corrente mês, às horas do costume, para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[498]

862

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 15 dias de janeiro de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[499], José Ferreira da Paixão e comendador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Jacob Schaefer, Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke e Carlos Miguel Olive, declarou o presidente aberta a presente sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi aprovada com a ratificação seguinte apresentada pelo vereador Correia Lima: Na portaria do presidente da província ^[500] deve a decisão da Câmara ser: Informe o secretário se prestaram ou não juramento os juizes de paz. E no caso negativo, se officie aos juizes ou seus suplentes por não ter aceitado o 1º juiz de paz do 2º distrito.

Procedeu o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do governo da província, em data de 31 de dezembro do ano próximo findo, a fim de que tenha cumprimento o aviso circular expedido pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em 16 do corrente, recomendo as Vossas Mercês que remetam com toda a brevidade informações sobre o estado geral da agricultura e da indústria pastoril, sérica e apícola nesse município, bem assim acerca dos estabelecimentos, institutos, escolas agrícolas, jardins botânicos e passeios públicos, se os houver, devendo as mesmas informações referirem-se a todo o corrente ano. À comissão respectiva.

Um requerimento de Bernardo Wellisch, datado de 31 de dezembro último, que não exercendo mais a profissão de negociante do que pagou o respectivo imposto e sendo atualmente simples agente de uma casa de fazendas e armarinho e de outra de molhados na Corte, julga de direito ser isento do imposto de negociante, pagando, porém, o de agente. À comissão.

Pelo administrador dos cemitérios ^[501] foi apresentado o mapa do obituário do mês de novembro último. Arquite-se.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima foram lidos os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento do escrivão Luís Augusto da Gama Moret pedindo pagamento de custas, sendo este o parecer: A sentença que condenou a Câmara Municipal nas custas que o peticionário requer é de 30 de maio de 1879, e o cumpra-se de 22 de agosto do mesmo ano e, desta data a 6 de outubro, quando o peticionário entregou os autos para a correição, vão, quarenta e cinco dias, e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

depois de finda a correição, de 6 de dezembro a 29 do mesmo, data em que requereu o pagamento, vão vinte e três dias que com os quarenta e cinco perfaz o tempo de sessenta e oito dias. Se a Câmara entender que o tempo da correição interrompe a prescrição (pois o prazo dos três meses marcados por lei findou a 22 de dezembro próximo passado), está o suplicante nos casos de ser pago havendo verba, no caso, porém, de se achar esta esgotada, deverá pedir-se à Assembléia Provincial verba para pagamento desta dívida, pois não é admissível ser paga pela verba votada para custas neste ano. Na forma do parecer, quanto à segunda parte, sendo o pagamento feito pela verba, caso haja.

2º Sobre a pretensão de Antônio Moreira da Cunha Leite quanto à praça de São Jorge, sendo este o parecer: Sou de parecer que se conceda o que o peticionário requer, assinando termo na Câmara na forma requerida. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foram lidos e submetidos à discussão os requerimentos seguintes: De Antônio Joaquim Alves Cabral, em data de hoje, que tendo de edificar um muro em uns terrenos em frente do seu prédio, à rua de Montecaseros, acontecendo, porém, que a praça Nassau, de forma triangular, parta daí de maneira que o suplicante não possa edificá-lo sem que o mesmo apresente um aspecto péssimo, requer, portanto, a V. S.^{as}, ouvido o respectivo engenheiro, concessão para fazê-lo no alinhamento da rua para embelezamento do prédio e da própria rua, assinando, para isso, se for preciso, um termo para demolir o muro em qualquer tempo que a Câmara entender conveniente. A Câmara decidiu que se remete-se à comissão respectiva.

Outro do dr. Vicente Cândido Figueira de Sabóia, em data de 11 do corrente, que achando-se transformado em um grande pântano uma porção de terreno de Francisco Muniz de Sousa, contíguo à casa de sua residência à rua de Dom Afonso, podendo daí provir miasmas pestíferos, que afetem não só as pessoas da família do suplicante, como aos demais moradores vizinhos, pede a V. S.^{as} com urgência se sirvam das devidas providências em prol do bem público e dos seus munícipes. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Correia Lima, que se remetesse o requerimento ao fiscal ^[502] para informar.

Foi lida uma informação do fiscal sobre o requerimento de Alves Cabral e Gomes Campeão [*sic*] pedindo pagamento de 1:203\$960 réis de despesas feitas com a iluminação pública durante o 4º trimestre do ano findo, sendo esta a informação a seguinte: Em virtude do despacho de V. S.^{as}, cumpre-me informar que nesse trimestre não houve multa alguma. A Câmara decidiu que fosse remetida ao procurador ^[503] para os devidos efeitos. Abstendo-se de votar o vereador Correia Lima.

Pelo vereador Paixão foi apresentado o requerimento seguinte, que posto a votos, foi aprovado: Requeiro que dos novos lampiões votados para iluminação pública se tirem dois para a rua do Visconde de Sousa Franco.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo vereador relator da comissão incumbida de organizar a tabela dos impostos para o corrente ano foi apresentada a mesma tabela na importância de 22:580\$000 réis. Foi aprovada unanimemente, mandando a Câmara afixar a tabela no lugar do costume, publicando-se o edital do estilo.

Passou-se à nomeação das comissões municipais que ficarão organizadas do modo seguinte: Redação, major José Cândido Monteiro de Barros, presidente; Obras Públicas, Correia Lima; Leis e Posturas, Ferreira da Paixão, interino; Instrução Pública, o mesmo; Finanças, Correia Lima, interino; Matadouro, Carlos de Magalhães; Polícia, Pereira Sudré; Cemitério, Jacob Schaefer; Higiene, Carlos Olive; Comissões especiais: Biblioteca, Augusto Kopke; Código de Posturas, Paixão, Correia Lima e Schaefer; Tomada de Contas e Orçamentos, Correia Lima, Carlos Olive e Pereira Sudré; Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, Magalhães, Cândido Vale e Augusto Kopke.

Finalmente o sr. presidente, acompanhado do secretário e fiscal, procederam à abertura do cofre e dele retiraram a quantia de 2:450\$500 réis que foi entregue ao procurador da Câmara para pagamento de diversas contas de obras ordinárias e especiais e outras, e sendo essa quantia escriturada no livro-caixa, foi o cofre outra vez fechado, ficando as chaves em poder dos claviculários.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão marcando o dia 21 para ter lugar a segunda sessão, visto ser o dia 20 santificado. E nada, digo, e de tudo mandou o presidente que fosse lavrada a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* [504]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 21 dias de janeiro de 1880, presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio Carlos de Magalhães ^[505], José Ferreira da Paixão, Henrique Augusto Kopke, Cândido José Vale de Almeida e Carlos Miguel, assumiu a presidência interina o vereador Sudré e declarou não haver sessão por falta de número legal, transferindo-a para o dia 5 de fevereiro, às horas do costume. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros, sem efeito
Antônio Carlos de Magalhães, sem efeito
Presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Jacob Schaefer
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[506]

864

Termo

Aos 5 dias de fevereiro de 1880, presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio Carlos de Magalhães ^[507], Carlos Miguel Olive, Cândido José Vale de Almeida e Henrique Augusto Kopke, assumiu interinamente a presidência o vereador Sudré e declarou que deixa, por falta de número legal, de efetuar-se hoje, fica transferida para o dia 7 do corrente mês, às horas do costume. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros, sem efeito
Antônio Carlos de Magalhães, sem efeito
O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Jacob Schaefer
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[508]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Contém este livro duzentas folhas numeradas, as quais foram por mim rubricadas com o apelido de Paulino de que uso.

Paço da Câmara Municipal de Petrópolis.

Em 18 de dezembro de 1875.

O presidente Paulino Afonso Pereira Nunes.

Este livro há de servir para nele serem lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Petrópolis e leva no fim o termo de encerramento. Petrópolis, 7 de fevereiro de 1880.

O presidente *José Cândido Monteiro de Barros*

865

Ata da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 7 dias de fevereiro de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[509], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Cândido José Vale de Almeida, Henrique Augusto Kopke e Carlos Miguel Olive, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e foi unanimemente aprovado.

Usando da palavra, o presidente passou a ler o seguinte relatório: Meus colegas, pequena, porém honrosa é hoje a minha tarefa perante a Câmara Municipal de Petrópolis; pequena por ter de apresentar-vos o relatório de um semestre de administração, honrosa por ter de mais uma vez congratular-me convosco, vendo-vos restituídos a estes lugares donde um desagradável incidente arrancou-vos para de novo tomardes posse deles mais fortes, mais enérgicos, se é possível. Com os recursos de que dispõe a Câmara e apesar da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

interrupção da administração, pôde ela com zelo, atividade e honradez de seus membros efetuar no ano de 1879 as seguintes obras. Em volta da praça de Dom Pedro II, deu-se o começo e ficaram concluídas a calçada e o respectivo passeio, trabalho esse que embelezou aquele lugar, tornando extremamente cômodo o trânsito aos lados do jardim. Foram do mesmo modo concluídos as calçadas e os passeios das praças Municipal e Paulo Barbosa. Nas estradas coloniais da Quitandinha e Mantiqueira, foram efetuados os consertos e reparos a elas indispensáveis. Conquanto não estejam concluídas as obras do Matadouro, foram no período de que trato levadas a efeito as seguintes: aterro e nivelamento do terreno, muro de pedra na frente e num dos lados, portão de ferro para entrada geral do edifício e agora está se concluindo o lajeamento de toda a área onde se efetua a matança do gado. Concorreu a Câmara com o donativo de 600\$000 réis para as obras da estrada que deste município vai ter à freguesia do Paty do Alferes. Foi também consertado o pontilhão à rua Nassau, em frente ao estabelecimento dos banhos ⁵¹⁰. A iluminação pública teve aumento de mais doze lâmpões, elevando-se o número dos existentes a cento e trinta e oito. No Cemitério do 1º distrito, foram feitos pequenos trabalhos de conservação. Os jardins públicos foram convenientemente tratados e conservados, dependendo-se neles o necessário a tal serviço. Na Renânia Superior, sofreu a ponte do Fones os consertos e reparos de que carecia. A Câmara aceitou e agradeceu a José Francisco da Silva o donativo por este feito de um terreno em um lugar denominado Itaipava para edificação de um Cemitério do 2º distrito. Disse-vos que era pequeno o meu trabalho, eilo aí, resta-me ao terminar dar-vos e dar-me os parabéns por ver que a Câmara Municipal de Petrópolis compõe-se de caracteres probos, que esquecem em seus trabalhos tudo quanto não diz respeito aos interesses e embelezamento do município; marchando, de comum acordo, sem luta, sem maus interesses, em busca do grande fim a que devem visar as municipalidades: zelo religioso nos dinheiros públicos, dispêndio necessário e estudado dos mesmos, sem dar lugar a reclamações ou queixas. Ainda há muito a fazer nesta pitoresca Petrópolis, a cidade sã, a namorada dos habitantes da Corte; o vosso zelo à coadjuvação honesta de todos os empregados não deixaram riscar da porta deste edifício o honroso título que aí escrevemos: Lutamos, mas só em prol dos interesses do município.

Finda a leitura do relatório, o sr. presidente foi felicitado pelos vereadores presentes e prosseguiu-se na ordem dos trabalhos. Não havendo assunto propriamente de expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Pelo secretário da Câmara foram apresentadas três propostas para arrematação do custeio, conservação e plantio para o jardim da praça de Dom



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pedro II, cujas propostas, sendo abertas pelo presidente na presença dos interessados, reconheceu-se ser: Uma de Antônio Augusto Coelho de Sousa comprometendo-se a conservar, limpar e plantar os jardins da praça de Dom Pedro II durante um ano pela quantia de 800\$000 réis, dando as garantias que a Câmara exigir. Outra de Tomás Pinto Ribeiro, ex-voluntário da pátria, propondo-se ao mesmo serviço, em que já está a mais de oito anos, pela quantia de 760\$000 réis por espaço de um ano, dando como seu fiador o sr. João José Brüch [sic]. Outra de João da Silva Fernandes propondo-se também a arrematação do mesmo serviço durante um ano pelo preço de 780\$000 réis e apresentando como seu fiador o sr. Domingos Gomes Ferreira da Costa. Submetidas as três propostas à aprovação da Câmara, deliberou esta aceitar, como de fato aceitou, a proposta de Antônio Augusto Coelho de Sousa por oferecer garantia, obrigando-se o mesmo a pintar as grades, consertar os pilares, plantar e conservar os jardins, passando-se nestas condições o competente contrato. Absteve-se de votar o vereador Magalhães.

Foi lido um ofício do suplente João Manuel Justino da Silva, em data de 4 do corrente, comunicando à Câmara, em resposta ao ofício que esta lhe dirigiu, que por enquanto não pode comparecer às sessões da mesma Câmara, em consequência de estar onerado de trabalhos inerentes ao seu emprego. Inteirada a Câmara, decidiu que fosse convocado o suplente imediato.

Pelo vereador Correia Lima foi lido um parecer opinando pelo deferimento da pretensão de Antônio Joaquim Alves Cabral sobre o muro que projeta fazer na frente de seu terreno à rua de Montecaseres, assinando o termo de o demolir logo que a Câmara assim entender. Foi unanimemente aprovado.

Pelo fiscal ^[511] foi apresentado o relatório do último trimestre do ano findo, solicitando providências a esta Câmara sobre os reparos de que necessitam as estradas coloniais do Bingen e Mosela, assim como a remoção da terra e pedras da rua Joinville em consequência das últimas chuvas; solicitando também a construção de uma ponte sobre o rio Piabanha no lugar denominado Correias. Remetido à comissão respectiva.

Foram lidos e submetidos à discussão os requerimentos seguintes: De Guilherme Gherard [sic], datado de hoje, pedindo providências a esta Câmara sobre os prejuízos que tem sofrido em seu prédio, sito à Renânia, por causa da represa das águas do açude da fábrica de tecidos de São Pedro de Alcântara, que nas ocasiões de enchente, deve estar aberto. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

De Bernardo Gregório [sic] pedindo diminuição do imposto de 32\$000 réis, lançado a sua oficina e loja de sapateiro. Remetido à comissão respectiva.

De Lino Gonçalves de Sá pedindo igualmente diminuição do imposto de 48\$000 réis lançado a sua casa de fazendas e armarinho. Remetido à comissão respectiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

De José Teixeira de Azevedo, datado de 31 de janeiro último, que tendo dissolvido a sociedade na casa de negócio com Antônio da Rocha e Silva, pede baixa na lista dos contribuintes da firma Azevedo & Rocha e que a licença já no corrente ano seja tirada em nome do suplicante. Remetido à comissão respectiva.

De Cândido da Silva Palmeira pedindo, como encarregado dos trabalhos de reconstrução da estrada deste município à freguesia do Paty do Alferes, a nomeação de uma comissão, a fim de examinar os trabalhos aí feitos e dar seu parecer a respeito para poder o suplicante ser embolsado. Remetido à comissão respectiva.

Requerimentos apresentados pelos senhores vereadores seguintes: Pereira Sudré. Para que sejam avisados todos os empregados da Câmara a comparecerem às sessões de 5 de cada mês, a fim de prestarem as informações que lhes forem exigidas acerca de seu desempenho de seus cargos, sendo feita nessa ocasião pela Câmara o pagamento dos vencimentos dos mesmos empregados que se acharem presentes. Foi aprovado unanimemente.

Do mesmo. Pedindo autorização da Câmara para o procurador mandar fazer dois postes e lampiões para serem colocados na rua Aureliana, onde se tornam de urgente necessidade pelo grande espaço que há entre os três lampiões aí existentes. Foi aprovado.

Do mesmo requerendo, pela segunda vez, para que o administrador do Matadouro ^[512] apresente todos os meses, na primeira sessão, uma relação especificada do gado abatido, sua qualidade e quantidade e o nome dos açougueiros que levarem o mesmo gado ao Matadouro. Foi aprovado.

De Correia Lima. Requerendo que o procurador da Câmara ^[513] entre para o cofre todos os meses, nas sessões de 5, com o produto das rendas municipais arrecadadas. Foi aprovado.

Do mesmo. Propondo para serem nomeados guardas-fiscais os cidadãos José Bento de Sousa, Francisco de Paula Lima e Laurentino Xavier Mendes, com exercício em ambos os distritos. Foi aprovado.

Foram apresentadas as contas seguintes: De José Kallembach [*sic*] na importância de 180\$000 réis; José Vieira Christo [*sic*], 33\$000 réis; Ernesto José Olive, 22\$000 réis; João de Sousa, 123\$000 réis; Sebastião de Sousa, 20\$000 réis; de Jacob Monken, 163\$800 réis; o mesmo, 34\$000 réis; Costa Gama, 24\$000 réis; Martinho Justen, 30\$000 réis; tipografia do *Mercantil*, 81\$100; André Justen, 6\$000 réis; André Flaeschen & Correia, 27\$000 réis. A Câmara decidiu que fossem remetidos ao procurador para pagar.

Finalmente foi aberto o cofre pelos claviculários e retirou-se a quantia de 437\$500 réis, que foi entregue ao procurador para pagar a João de Sousa a segunda prestação dos trabalhos feitos na Estrada Colonial da Quitandinha, e fechando-se de novo o cofre, ficaram as chaves com os claviculários.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão mandando que de tudo se lavrasse a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros

Jacob Schaefer

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[514]

866

Ata da 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de fevereiro de 1880, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e o suplente Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[515], José Ferreira da Paixão, Carlos Miguel Olive e Cândido José Vale de Almeida, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e posta em discussão foi aprovada, passando-se à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 13 de fevereiro corrente, recomendado à remessa com a máxima brevidade das informações requisitadas em portaria de 4 de março de 1879 e exigidas pelo Ministério do Império em aviso de 29 de fevereiro do mesmo ano, a fim de que tenha execução o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º do regulamento de 14 de janeiro de 1871. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um ofício da secretaria do mesmo governo, de 14 do corrente mês, que, autorizada pela presidência, comunica a esta Câmara Municipal, para seu conhecimento e devida execução, que no *Diário Oficial* daquela data se acha publicada a deliberação do dia 11 do corrente mês, pela qual foi aprovada a postura da mesma Câmara relativa ao fechamento das casas de negócio aos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

domingos e dias santificados. A Câmara mandou publicar editais, principiando a vigorar do dia 1º de março do corrente ano em diante.

Um ofício do fiscal ^[516], datado de hoje, comunicando à Câmara que tendo de proceder à correição do costume e não tendo a Câmara médico para esse fim, pede para que seja nomeado outro. A Câmara mandou que se convidasse o dr. Félix Antônio Vaz para fazer parte da comissão.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um parecer da Comissão de Orçamento declarando que o peticionário Bernardo Gregórios [*sic*], estabelecido com loja e oficina de calçado à rua do Imperador, não tem razão na reclamação que fez, pois, além de fazer muito negócio como fornecedor de calçado para os colégios, tem bom sortimento em seu estabelecimento e está no caso de pagar o que lhe foi lançado. A Câmara decidiu que fosse aprovado, como de fato aprovou, na forma do parecer.

Outro da mesma comissão, em data de hoje, declarando que o peticionário Lino Gonçalves de Sá está nos casos de pagar a quantia que lhe foi lançada, pois que seu negócio é de fazendas e armarinho e acha-se colocado em um dos lugares melhores (lugares) da cidade. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro da Comissão de Obras Públicas, datado de hoje, sobre o relatório apresentado pelo fiscal, opinando para que se coadjuve os moradores dos quarteirões que sofreram com as chuvas e inundações, a fim de que reunidos possam consertar seus caminhos, visto não poder a Câmara tomar a si só essas despesas por não chegar para esses trabalhos a quantia votada para obras públicas, devendo essa coadjuvação ser feita pelo subsídio, logo que se recebam os últimos votados para a Câmara desta cidade. Quanto ao Cemitério do 2º distrito de Petrópolis, logo que haja ocasião, será marcado um novo lugar no terreno oferecido à Câmara por José Francisco da Silva, e quanto à ponte dos Correias, deve ser feita logo que se receba o subsídio. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Uma informação do fiscal, datada de hoje, sobre o requerimento de Guilherme Gherard [*sic*]: Que tendo ido ao lugar indicado pelo peticionário, verificou não ser exato o que alega, porém, apresentando a petição a Bernardino ^[517], doutor, administrador da fábrica, e informando-se com ele a respeito, declarou ter um empregado encarregado de abrir o açude logo que chove, o que não se tem deixado de fazer. A Câmara decidiu que se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

comunique ao doutor Bernardino para que recomende ao empregado, a fim de não esquecer-se de abrir a comporta.

Um requerimento de Francisco Muniz de Sousa, datado de 31 de janeiro, pedindo prazo de trinta dias para poder fazer os trabalhos dos esgotos no seu prédio, digo, no seu terreno à rua Dom Afonso. A Câmara concedeu o prazo pedido.

Um requerimento de Luísa Hess [*sic*] pedindo providências sobre a escavação que está fazendo seu vizinho João de Deus Campos junto do prédio da suplicante à rua Bourbon, pois é feita no morro de tal modo que ameaça iminente ruína ao prédio da suplicante. A Câmara mandou ao fiscal para informar.

Outro do tenente-coronel Antônio José do Amaral, em data de 17 do corrente, que julgando conveniente para o embelezamento da rua de Nassau em linha reta a cerca da sua chácara à rua de Dona Leopoldina, convém ponderar a V. S.^a que na extensão da chácara do suplicante do lado da rua Nassau, desde que a esquina em frente ao portão do Passeio Público até o portão da chácara de Gomes Braga, há uma curva que mostra estar fora de nível, sendo isso digno de reparo, visto como se presume melhorar o estado de coisas. O suplicante, prontificando-se a esse melhoramento da rua, solicita a autorização de V. S.^{as} para fazer da referida cerca de sua chácara do lado da rua Nassau em linha reta, servindo de base ao alinhamento o paredão do Passeio Público até o portão da chácara de José Joaquim Gomes Braga, ficando assim aquela rua aformoseada. A Câmara decidiu que fosse ouvido o engenheiro [\[518\]](#) da mesma.

Pelo administrador do Matadouro [\[519\]](#) foi apresentada a folha dos operários das obras do mesmo matadouro no mês de janeiro na importância de 1:063\$525 réis. O mesmo administrador apresentou a relação da matança do gado no mês de janeiro. A Câmara mandou pagar a folha dos operários e arquivar a relação da matança.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Jacob Schaefer
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro [\[520\]](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

867

Termo

Aos 5 dias de março de 1880, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, presidente, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[521], comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e os suplentes Cândido José Vale de Almeida, Carlos Miguel Olive e Plácido Viard, declarou o presidente não poder haver sessão hoje por falta de número legal, marcando para o dia 9 do corrente a mesma sessão. E para constar, mandou o presidente lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José Correia Lima
Jacob Schaefer
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[522]

868

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias de março de 1880, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[523], José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores suplentes Cândido José Vale de Almeida, Carlos Miguel Olive e Plácido Viard, o presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu à leitura da ata da sessão antecedente, que foi posta em discussão e aprovada. Nessa ocasião o vereador requereu, digo, nessa ocasião pediu a palavra pela ordem o vereador Magalhães e requereu que se fizesse na ata de hoje a declaração seguinte: Quando votou pela postura para o fechamento das portas das casas de negócio, foi para que ela tivesse vigor tão somente na cidade.

Em seguida, procedeu o secretário à leitura do seguinte.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 1 do corrente, remetendo a esta Câmara a carta corográfica desta província, na qual anexa se acha a planta da antiga colônia de Petrópolis, satisfazendo assim o pedido constante do ofício de 11 de outubro do ano findo. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Um requerimento de Guilherme Carlos, em data de 16 de fevereiro último, pedindo à Câmara para ser eliminado do imposto de um carretão, visto ter somente uma carroça grande e um carretão e não dois como se acha na tabela. Ao fiscal para informar.

Outro do mesmo, e em igual data, pedindo para se lhe mandar dar baixa do pagamento do imposto de pombear em víveres, por não continuar com esse negócio no corrente ano. Remeta-se à comissão respectiva.

Outro de Vitorino Antônio da Rocha, em data de 26 de fevereiro último, que não tendo fazendas na sua casa de negócio, sita no Retiro, conforme se acha lançado na tabela, pede a eliminação do respectivo imposto, pagando somente o de secos e molhados. Ao fiscal [\[524\]](#) para informar.

Outro de João Pereira Lopes, em data de 28 de fevereiro, que tendo sido lançado o imposto de 72\$000 réis a sua casa de negócio de secos [e] molhados e louça, sita no quarteirão Nassau, pede diminuição desse imposto para 60\$000 réis, conforme pagou no ano passado. À comissão respectiva.

Outro de Antônio Duarte Pinto, em data de 24 de fevereiro último, que tendo requerido no ano de 1878 diminuição do imposto e não tendo sido atendido, vem novamente requerer o mesmo favor, visto ser de lei. Remeta-se à comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

É lido e entra em discussão o seguinte: Uma informação do fiscal, datada de 8 do corrente mês, declarando não poder efetuar o exame no terreno contíguo à casa do dr. Vaz, por não ter aceitado o dr. Sabóia o convite que para esse fim lhe fora feito por esta Câmara. O presidente nomeou e a Câmara aprovou o doutor Antônio da Cunha Barbosa para substituir o dr. Sabóia nessa comissão.

Outra informação do mesmo fiscal, em igual data, declarando que, segundo a ordem desta Câmara, intimou João Muniz de Sousa para fazer os esgotos necessários para secamento dos pântanos existentes no seu terreno à rua Dom Afonso, o que já está fazendo o referido Muniz. A Câmara ficou inteirada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outra informação do mesmo fiscal, em igual data, declarando que não lhe consta que o peticionário Bernardo Wellisch tinha vendido fazendas no corrente ano. A Câmara decidiu que fosse ouvida a comissão respectiva.

Outra informação do mesmo fiscal declarando que tendo ido às casas da suplicante a viúva Luísa Hess [*sic*] e de João de Deus Campos verificou ser exato o que alega a suplicante em sua petição e acha conveniente tomar-se prontas medidas para evitar qualquer incidente que possa resultar da escavação feita pelo suplicado em seu terreno. A Câmara decidiu que fosse remetido ao engenheiro ^[525].

Pelo mesmo fiscal foi apresentado o auto de multa imposta a João Chieze por ter deixado de fechar a sua casa com [*sic*] de barbeiro e cabeleireiro no domingo, conforme determina a respectiva postura. A Câmara mandou remeter ao procurador para os devidos efeitos.

Foi lido um requerimento de Antônio Augusto Coelho de Sousa, em data de 20 de fevereiro último, que tendo a seu cargo tomado por arrematação a limpeza e conservação dos jardins da praça Dom Pedro II, encontrou-os em completo abandono, tendo o suplicante de os refazer de novo, aterrando-os, plantando nova grama, pintando e consertando gradil e pilares, sendo para isso preciso gastar muito mais do que o preço da arrematação. Portanto, pede à Câmara para conceder-lhe por quatro anos o arrendamento dos referidos jardins, visto serem grandes as despesas que tem a fazer no primeiro ano. A Câmara decidiu conceder o arrendamento por quatro anos, lavrando-se o competente contrato.

Um requerimento de Luís Augusto da Gama Moret, em data de 8 de fevereiro último, que tendo requerido o pagamento das custas do processo em que foi autora a justiça e réu o escravo José, do capitão Satiro José Vieira, na quantia de 81\$600 réis, apenas recebeu 30\$000 réis, saldo da verba votada para pagamento de custas do ano findo, portanto vem o suplicante pedir a V. S.^{as} se dignem mandar pagar-lhe o restante da quantia que lhe é devida. A Câmara decidiu de acordo com a primeira petição.

Pelo vereador Lima foi lido o parecer seguinte: A Comissão de Obras Públicas, tendo examinado conjuntamente com o fiscal da Câmara os serviços feitos por Cândido da Silva Palmeira na picada do Paty do Alferes até ao alto, limites desse município com o Paty do Alferes, e tendo o mesmo cumprido as cláusulas do seu contrato, é de parecer que se lhe pague o subsídio que a Câmara votou para auxiliar esses trabalhos, visto achar-se a dita picada limpa, com esgotos e suas estivas feitas com madeira de lei e alargamento conveniente a transporte de cargueiros.

Em seguida foi lido um requerimento do referido Palmeira pedindo pagamento da quantia de 600\$000 réis do subsídio votado por esta Câmara para auxílio das obras da picada do Paty do Alferes na forma do seu contrato.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

A Câmara decidiu que fosse paga, à vista do parecer da Comissão de Obras Públicas.

Foi lido um requerimento de João de Sousa, em data de 5 do corrente, pedindo pagamento da quantia de 875\$000 réis das últimas prestações na forma do seu contrato para as obras da Estrada da Quitandinha, digo, da Estrada Colonial, hoje Municipal, da Quitandinha, comprovando o seu pedido com atestado do dr. engenheiro da Câmara.

Foi decidido pela Câmara que se pagasse a quantia requerida.

Pelo vereador Correia Lima foram lidos os requerimentos seguintes, os quais sendo submetidos à discussão, foram aprovados: 1º Achando-se despendido o subsídio de 1875, à exceção de um pequeno saldo que deve ser aplicado ao pagamento das madeiras dos pontilhões e pontes da Manga Larga, requeiro que se remeta ao presidente da província ^[526] os documentos comprobatórios das quantias despendidas pelo mesmo subsídio, pedindo-se-lhe para mandar entregar a esta Câmara os subsídios de 1876 a 1879 inclusive, a fim de se poder continuar com os reparos da Estrada da Mantiqueira que segue até a freguesia do Pilar, e bem assim para reparar os estragos feitos pelas chuvas nos caminhos municipais, antigos coloniais, bem como o melhoramento que se precisa fazer no canal da rua do Imperador, a fim de subirem as águas 1 m do nível, evitando assim o mau cheiro de esgoto das águas, e mais outros melhoramentos que forem necessários, como a ponte dos Correias e a remoção de terra na Estrada Velha de Minas, entre a Samambaia e Petrópolis.

2º Constando que a casa que se acha no morro da Garganta, pertencente a João Manuel de Almeida, ameaça ruína, podendo desabar sobre a rua, requeiro que o fiscal tomando conhecimento desse fato e sendo verídico, intime o proprietário a arruar a mesma ou fazer as obras necessárias para sua segurança.

Pelo procurador ^[527] foi apresentado a folha dos operários do Matadouro na importância de 850 mil 750 mil réis, digo, 857\$750 réis relativo ao mês de fevereiro último. A Câmara decidiu remeter ao procurador para pagar.

Pelo mesmo procurador foram apresentadas diversas contas de obras. A Câmara mandou pagar.

O presidente, acompanhado do secretário e fiscal, procedeu a abertura do cofre e dele retirou a quantia de 1:475\$000 réis para pagar a João de Sousa e Cândido da Silva Palmeira, conforme requereram, sendo depois escrituradas essas quantias no livro-caixa, novamente fechado o cofre, ficando as chaves com os claviculários.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Cândido José Vale de Almeida

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[528]

869

Termo

Aos 20 dias de março de 1880, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré e Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, Antônio Carlos de Magalhães ^[529], José Ferreira da Paixão e Jacob Schaefer e os suplentes Cândido José Vale de Almeida, Carlos Miguel Olive e Plácido Viard, declarou o vereador Sudré, como presidente interino, que, por falta de número legal, deixava de haver sessão, marcando o dia 31 do corrente mês, às horas do costume, para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi.

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[530]

870

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias de março de 1880, sob a presidência do vereador o major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[531] e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer por motivos justos o vereador Jacob Schaefer e suplentes Carlos Miguel Olive e Plácido Viard, o presidente declarou aberta a sessão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Procedeu o secretário à [leitura da] ata da sessão antecedente e sendo posta em discussão, foi unanimemente aprovada, seguindo-se a leitura do

Expediente

Um ofício do escrivão José Schaefer, em data de 20 do corrente mês, declarando que desiste da nomeação feita por uma das câmaras anteriores a esta do cargo de escrivão do juízo de paz do 1º distrito, dando-se desde já como exonerado do mesmo cargo. Concedida a exoneração pedida nos termos da desistência, archive-se o ofício.

Um ofício do fiscal ^[532], datado de hoje, pedindo providências à Câmara, no sentido de evitar qualquer desgraça, sobre o péssimo estado em que se acha as casas onde foi o antigo Hotel Suíço e da rua do Imperador, canto da de Dona Januária, onde são estabelecidos Antônio Pereira Campos & Companhia. Foram nomeados peritos Bernardino José de Sousa e Domingos Pinto Nunes para procederem à vistoria.

Um requerimento de Inácio da Gama Moret, datado de 10 do corrente mês, pedindo como escrivão o pagamento da quantia de 25\$300 de custas no processo instaurado pela Justiça Pública contra o dr. João de Saldanha da Gama. À comissão respectiva.

Outro de Luís Augusto da Gama Moret, em data de 16 de março, pedindo como escrivão o pagamento de custas na importância [de] 21\$500 réis no processo-crime contra João Gonçalves Paim. À comissão respectiva.

Um requerimento de José Vieira Christo [*sic*], em igual data, pedindo ser eliminado do imposto sobre um carro de aluguel, visto ser esse carro para conduzir passageiros, porém gratuitamente. Informe o fiscal.

Um outro de Francisco de Castro Abreu Magalhães, datado de 17 do corrente, que tendo há tempos convencionado com seu vizinho Guilherme Gherard [*sic*] abrirem uma rua em seguimento a de Dom Afonso passando por terrenos de ambos, porém, querendo o referido Gherard [*sic*] fugir ao que havia convencionado e sendo impossível ao suplicante fazê-lo por si somente, retira o requerimento que havia feito nesse sentido e pede para que seja isto consignado na ata para a todo o tempo constar a razão por que desiste do que requereu. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Outro de Francisco José de Moraes, em data de 30 do corrente mês, que tendo se interrompido o esgoto do seu prédio à rua do Imperador, nº 68, por ser feito de manilhas de 4 polegadas e não podendo dar vazão às grandes chuvas em prejuízo do prédio e da saúde pública, quer o suplicante substituí-la por manilhas de 9 polegadas, pedindo para isto a concessão da competente licença. Conceda-se a licença.

Pelo administrador dos cemitérios ^[533] foi apresentado o mapa do obituário nesta cidade durante o mês de fevereiro último. Mandou-se arquivar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Comparecendo o dr. Manuel Antônio Bordini para prestar de novo o juramento pela recondução sua ao cargo de segundo suplente do juiz municipal e de órfãos deste termo de Petrópolis, foi-lhe deferido o juramento pela Câmara na forma estabelecida por lei.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido e entrou em discussão o seguinte: Um requerimento de Antônio José dos Santos pedindo para ser relevado da multa em que incorreu por não ter tirado a sua licença no prazo marcado, visto ter sido essa falta involuntária por má interpretação de seu empregado, que tendo ido à Câmara, disseram-lhe não haver impressos. A Câmara decidiu remeter ao procurador ^[534] para informar.

Um requerimento de Antônio Joaquim Alves Cabral e Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*], datado de hoje, pedindo, como arrematantes da iluminação pública, a quantia de 1:215\$000 réis de despesas no 1º trimestre deste ano. Decidiu-se remeter à comissão respectiva.

Outro de José Kallembach [*sic*], datado de hoje, pedindo o pagamento da quantia de 500\$000 réis do aluguel da casa ocupada pela Câmara, sendo do último trimestre do ano passado e do primeiro deste ano. A Câmara decidiu mandar pagar.

Outro de Antônio Ferraz da Silva, datado de hoje, pedindo para anexar a sua casa de negócio de botequim e o de casa de pasto, pagando o acréscimo do imposto, concedendo-se-lhe a licença para ter as portas abertas nas tardes de domingos e dias santos. A Câmara decidiu na forma requerida.

Um outro de Francisco Furtado da Rosa e Manuel Vieira Baião pedindo o auxílio desta Câmara nas despesas que fizeram com os consertos necessários do caminho da Saudade no quarteirão Mineiro na importância de 314\$790, visto serem os suplicantes homens trabalhadores, que vivem do seu trabalho sem outros recursos, convencidos de que a Câmara não deixará de auxiliá-los no pagamento dessa quantia com o que julgar de justiça. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Outro de Nicolau Noel, em data de 30 do mês corrente, pedindo à Câmara que o releve da multa do imposto sobre a sua carroça por ter deixado de tirar a licença no prazo da lei, falta essa que cometeu involuntariamente por ter estado doente. A Câmara indeferiu o requerimento.

Pedi a palavra o vereador Correia Lima e apresentou o orçamento das despesas a fazer-se com a meia água de 60 palmos de comprimento e 20 de largo, dividido em quatro repartimentos, empedrado e cimentado, coberto de ferro e paredes de tijolos, divisões de pau-a-pique para servir de salgadouros para os marchantes no Matadouro Público. A saber: quatro mil tijolos a 40\$000 réis;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

160\$000 réis, mão-de-obra dos pedreiros; 200\$000 réis, fornecimento de madeiras e mão-de-obra de carpinteiros de machado, 166\$000 réis; cem carroças de pedras, 80\$000 réis; coberta de ferro e mão-de-obra, 204\$000 réis; quatro portas com ferragens, 68\$000 réis; quatro barricas de cimento e cinco carroças de areia, 56\$000 réis; importância total 934\$000 réis. Posto a votos, foi aprovado.

O mesmo vereador requereu o seguinte: Sendo de necessidade fazer-se quatro cômodos para alugar-se aos marchantes para salgarem os couros e sendo aproveitado parte dos muros do matadouro para se levantarem os pilares e paredes para o dito edifício, requeiro que a Câmara, uma vez aprovado o orçamento, mande fazer por administração com os pedreiros que estão trabalhando nos muros do mesmo matadouro sob a inspeção do fiscal. Posto a votos, foi aprovado.

Pelo vereador Paixão foram apresentados os requerimentos seguintes: 1º Requeiro à Câmara que se officie ao juiz dos ausentes para tomar urgentes e prontas providências para demolição do prédio à rua Dona Isabel de propriedade dos herdeiros de Antônio Dutra de Carvalho. O estado de ruína em que se acha esse prédio não pode admitir delongas que acarretarão por certo prejuízos em tudo inevitáveis. Posto a votos, foi aprovado.

2º Requeiro à Câmara a nomeação de uma comissão para examinar se o lajedo da casa de Valbert Robbe pode ficar pelo modo por que foi feito, pois não só está fora de todas as regras da simetria, como parece um joanete ao trânsito público. Posto a votos, foi aprovado, requerendo nessa ocasião o vereador Lima que fizesse parte dessa comissão o engenheiro da Câmara. O presidente nomeou para essa comissão os engenheiros dr. Manuel Antônio Bordini e dr. Silva Coutinho. Foi aprovado.

3º Requeiro que a Câmara mande com toda urgência demolir os prédios que ficam na borda do morro que desabou parte sobre a tipografia do *Mercantil*, bem assim a demolição do prédio à rua Teresa, que é propriedade de Pedro Barbosa, pois ameaça desabar sobre o prédio anexo, podendo causar com isso graves prejuízos.

Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Correia Lima e requereu o adiamento do requerimento do vereador Paixão sobre a demolição dos prédios, e que o sr. secretário informasse na primeira sessão o que há decidido pela Câmara sobre as casas de Pedro Barbosa e João Manuel de Almeida. Posto a votos, foi aprovado, ficando por conseguinte adiado o requerimento do vereador Paixão.

Pelo vereador Sudré foi requerido para a Câmara autorizar ao procurador, a fim de mandar consertar com urgência a bomba de extinção de incêndios pertencente à mesma Câmara e que se acha guardada no quartel do destacamento. Posto a votos, foi aprovado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Pelo secretário foi apresentado uma petição dirigida ao Ex.^{mo} presidente da província [535] por vinte e nove negociantes desta cidade, solicitando ao mesmo presidente a revogação de seu ato que aprovou provisoriamente o projeto de posturas desta Câmara sobre o fechamento das portas das casas de negócio aos domingos e dias santos ao meio-dia, alegando os peticionários que essa postura foi inconvenientemente proposta pela Câmara, porque, além de ser contrária aos interesses do comércio local, é prejudicial à população, não só à residente, como à adventícia desta cidade. Esta petição veio remetida à Câmara Municipal para informar.

Nessa ocasião declarou o vereador Correia Lima que era de opinião que se nomeasse uma comissão de três membros para dar parecer a respeito dessa questão, que só poderia ser decidida perante toda a Câmara reunida. Aceita e aprovada a opinião do mesmo vereador, o presidente nomeou os vereadores Paixão, Sudré e Schaefer para essa comissão, o que também foi aprovado.

Pelo procurador foi apresentado o balancete do recebido e despendido por esta Câmara por conta do subsídio provincial relativo ao ano de 1875, acompanhado dos documentos demonstrativos das despesas feitas com diversas obras de utilidade pública. Depois de examinados os documentos e balancetes, a Câmara decidiu que fossem pelo secretário remetidas ao presidente da província as respectivas contas. Pelo mesmo procurador foram apresentadas as contas seguintes: De José Kallembach [sic] de 100\$000 réis; de André Flaeschen duas na importância de 264\$600 réis; de Jacob Hangen, 165\$900 réis; da tipografia do *Mercantil* duas na importância de 56\$100 réis. A Câmara mandou devolvê-las ao procurador para pagar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente ordenando que se lavrasse a presente ata por mim, secretário, que a escrevi e assino. Declaro em tempo que pelo procurador da Câmara foi apresentado o balanço geral da receita e despesa da Câmara durante o ano de 1879. Foi adiado para a sessão seguinte, a fim de ser examinado. E eu, secretário, escrevi esta declaração.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Cândido José Vale de Almeida

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* [536]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

871

Termo

Aos 5 dias de abril de 1880, no Paço Municipal da Câmara Municipal de Petrópolis achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores alferes Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[537], Cândido José Vale de Almeida, Carlos Miguel Olive e Plácido Viard, assumiu a presidência interina o vereador Sudré e declarou não poder haver sessão por falta de número e marcou o dia 10 do corrente mês, ao meio-dia, para a mesma sessão. E para constar, mandou passar o presente por mim, secretário, que o escrevi.

Bartolomeu Pereira Sudré
José Ferreira da Paixão
Antônio José Correia Lima
Jacob Schaefer
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[538]

872

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis aos, 10 dias de abril de 1880, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

Ao meio[-dia], achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[539], comendador Antônio José Correia Lima, José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer o suplente Carlos Miguel Olive, o sr. presidente declarou aberta a sessão e disse que, achando-se incomodado, não podia presidir os trabalhos da mesma sessão e, passando à presidência ao seu imediato em votos o vereador Sudré, retirou-se.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e, posta em discussão, foi unanimemente aprovada.

Passou-se à leitura do expediente seguinte.

Expediente

Uma circular do governo provincial, em data de 7 do corrente mês, recomendando a esta Câmara, para cumprimento do Ministério, digo, para cumprimento do aviso do Ministério do Império de 2 do mesmo mês, que expeça as precisas ordens, a fim de que no dia 6 de maio próximo se reúna o Colégio Eleitoral deste município para proceder a eleição de um deputado que preencha a vaga deixada na Câmara Temporária pelo Ex.^{mo} conselheiro Pedro Luís Pereira de Sousa, nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros. Inteirada a Câmara, faça-se os devidos avisos.

Um ofício do doutor Artur Annes, em data de 9 do corrente mês, comunicando à Câmara que nesta data reassumiu o exercício do cargo de juiz municipal e órfãos deste termo de Petrópolis. Inteirada a Câmara.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Foram lidos pelo vereador Correia Lima e entraram em discussão os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento de Guilherme Carlos, opinando para que seja ouvido o fiscal ^[540], a fim de informar se o peticionário durante os meses de janeiro e fevereiro e março deste ano não mascateou em gêneros neste município, o que feito, lhe sejam devolvidos os papéis. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro parecer do mesmo vereador sobre o requerimento de Antônio Duarte Pinto, declarando que o peticionário Antônio Duarte Pinto é um dos negociantes mais antigos desta cidade e que, tendo boa freguesia e fazendo bastante negócio, acha-se equiparado a outros negociantes moradores na mesma rua e idênticas circunstâncias, pelo que não há razão de ser deferido o seu pedido. Quanto à alegação de que o vereador Batista de Oliveira lhe prometera que no ano de 1879 seria atendido, não consta que haja vereador algum neste quadriênio com o nome de Batista de Oliveira. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro parecer do mesmo vereador declarando que para poder dar sua opinião sobre a pretensão de João Pereira Lopes requer que seja ouvido o fiscal e, depois de sua resposta, seja-lhe devolvido o requerimento. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Um parecer do engenheiro da Câmara, o dr. Bordini, sobre o requerimento da viúva Luísa Hess *[sic]*, declarando que tendo examinado o alegado na petição passa a informar o seguinte: Que tendo ido ao lugar indicado na mesma petição, achou uma escavação feita na direção perpendicular em terrenos que dizem ser de João de Deus Campos e no lugar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

onde também supõe-se passar o muro dele o de divisa com a viúva Luísa Hess [sic], cujo talude é de zero degraus e que por força tende a continuar a desmoronar-se, atento a não haver algum ângulo que possa sustentar as terras naturais desse corte. À vista do que, precisa, para haver segurança, de ser revestido o dito talude com obras d'arte, isto é, obras de alvenaria ou mesmo de pedra seca, para que a continuação das escavações não possam se aproximar dos alicerces do prédio, que se acha a cavaleiro desse talude, e venha a desmoronar-se este por falta de base, prejudicando desta sorte não só ao prédio da viúva Luísa Hess [sic] e de seus filhos, ainda menores e órfãos, que se acha a cavaleiro, como o mesmo ao prédio de João de Deus Campos, construído embaixo, pois, a queda e destruição de um acarretará a queda e esmagamento do outro. A Câmara decidiu que fosse intimado João de Deus Campos para fazer um muro de segurança.

Foi lido uma informação do fiscal, datada de 5 do corrente, declarando ser exato o que alega Vitorino Antônio da Rocha em seu requerimento, isto é, que o mesmo tem negócio de secos e molhados e não de fazendas. A Câmara decidiu de acordo com a informação do fiscal.

Outra informação do mesmo fiscal, datada também de 5 do corrente, declarando que com efeito Guilherme Carlos tem somente um carretão e uma carroça grande, e não uma carroça e dois carretões como se acha lançado na lista dos contribuintes. A Câmara decidiu de acordo com a informação do fiscal, mandando remeter à comissão para ser atendido.

Um ofício do fiscal, datado de hoje, comunicando à Câmara que lhe constando achar-se em mau estado a casa da rua Aureliana, canto da de Dona Francisca, onde é estabelecido Manuel Eppelcheimen [sic] com fábrica de cerveja, pede à Câmara nomeação de dois peritos para procederem à vistoria na referida casa. A Câmara aprovou a nomeação feita pelo presidente dos mestres-de-obras Domingos Pinto Nunes e Bernardino José de Sousa para peritos.

Foi lida uma proposta do cidadão Pedro Binot para numerar as casas e colocar dísticos nas ruas desta cidade, assim como nas praças pelo sistema de placas de zinco galvanizado, sendo o preço de 4\$400 para cada placa com o dístico das ruas, e por cada uma das placas para as casas 1\$300 réis as maiores e 1\$100 réis as menores, sendo livre de direitos da alfândega, obtendo esta Câmara do governo provincial a concessão de entrada livre de direitos ou, no caso contrário, serem esses direitos pagos pela mesma Câmara. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Paixão e requereu que, antes de se atender à proposta de Pedro Binot se convide proponentes para que em menor preço se encarregue de fazer o mesmo trabalho, e então, na falta de comparecimento, seja preferido o proponente. Posto a votos, foi aprovado, decidindo igualmente a Câmara que se pedisse ao presidente da província ^[541] autorização para essa despesa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento de Bernardo Martins Meira, datado de hoje, que tendo seu vizinho João de Sampaio encaminhado as águas de seu terreno para o do suplicante, causando-lhe graves prejuízos, pede para que o fiscal intime o suplicado, sob as penas da lei, para dar outro curso às águas. A Câmara decidiu que fosse ouvido o fiscal.

Pelo vereador Paixão, como relator da comissão nomeada para dar o parecer sobre a representação de diversos negociantes desta cidade contra a postura do fechamento das portas das casas de negócios aos domingos e dias santificados, foi lido o seguinte: A comissão nomeada para dar parecer sobre a representação firmada por vários negociantes desta cidade, os quais pedem a V. Ex.^a, o sr. presidente da província, a revogação da postura que determina se fechem, ao meio-dia, nos domingos e dias santos, as casas de negócio, vem hoje apresentar à Câmara o resultado de seu estudo. Para bem referir-se às razões com que procuraram os reclamantes justificar o seu pedido, procurou a comissão estudá-las muito tempo e concluiu por adivinhá-las, tão contraditórias e contraproducentes são elas. A postura é combatida por ter sido organizada sem o menor sistema e sem estudo dos atos da população quer residente, quer flutuante. Para os reclamantes, consiste a falta de sistema no fato de serem obrigados a fechar suas casas os negociantes de fazendas, calçados, secos e molhados e outros, e não serem os donos de hotéis, casas de pasto, coqueiras e padarias. Das casas de secos e molhados para os hotéis, a diferença está só no modo de exporem objetos à venda, diz a representação; uns fornecem os gêneros já preparados e outros os gêneros já preparados, digo, e outros os gêneros por preparar. Quem assim argumenta, se tem direito a contestação séria, não é certamente o que vem depois, justificar a sua representação com as necessidades da população flutuante que diz ser numerosa aos domingos e mais consumir que a da cidade; não é certamente o que reclama contra o fechamento das casas durante a tarde do domingos e diz depois que, desde 4 horas da tarde até noite adiantada, são as chuvas abundantes e acompanhadas de trovoadas, de modo a privarem que se saia de casa! Para que então as portas abertas durante a tarde? Notou a comissão que os reclamantes assentaram toda a sua argumentação em falsa base, concluindo, por isso, falsamente. É assim que eles consideram a população flutuante presente em Petrópolis somente aos domingos, aqui chegando aos domingos desprevenida e na dependência de compras a varejo e figuram centenas de compradores em cada casa com manifesta impossibilidade de satisfação por parte do comércio a tantas e tão grandes necessidades. É assim que eles consideram os habitantes do Rio de Janeiro, vivendo aqui sob a incômoda pressão da lei de fechamento das portas, verdadeira desapareição do comércio em dias em que ele mais necessário se torna. No primeiro caso, essa população adventícia e numerosa não é somente dos domingos, é da estação, é da quadra do verão. Regressam nos domingos sim, ou nos sábados à tarde, os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

chefes de família, os parentes, os visitantes, que buscaram a Corte durante a semana, reclamados por obrigações ou negócios, mas que deixaram em Petrópolis suas famílias pela maior parte nos hotéis. Não se compõe de operários nem de proletários essa população, não vive na dependência de varejo, é abastada, grande parte dela que aqui tomou casas, o resto tem aposentos nos hotéis que buscam recursos os adventícios, poucos, que aparecem num ou noutro domingo para saírem na segunda-feira e, sendo assim, não pretenderam os reclamantes que deva a Câmara legislar para uma ou outra exceção, que prefira estacionar nos armazéns ou vendas. No segundo caso, consiste a pernicioso desaparecimento do comércio na iniquidade de se fecharem as suas portas ao meio-dia dos domingos e festas de guarda, mas os reclamantes argumentam como se estivesse proibido o comércio, como se estivessem fechadas as casas todo o dia e por dias consecutivos. E assim argumentando, só descobrem perniciosos efeitos da postura e agouram-se morte próxima, morte própria e morte da cidade, porque os habitantes da cidade não podem sustentar com o seu consumo as casas mais importantes do comércio, e a Câmara ainda lhes tira as tardes dos domingos, as mesmas tardes em que ninguém pode sair de casa por causa das trovoadas e chuvas abundantes. Isto não é sério, como também não é sério dizerem os reclamantes que os habitantes de Petrópolis gastam nos armazéns e mais estabelecimentos diminutas quantias, porquanto vivem principalmente do produto das terras que lavram. Isto, que justificaria o fechamento das portas, está escrito a folhas 3 da representação, onde estão, porém, as terras que os habitantes da cidade lavram, não o sabe a comissão. Depois de tanto escrever e tão pouco dizer, figura a representação os hotéis de Petrópolis em desconveniência do comércio, a fornecerem se nas casas de secos e molhados e sem tempo para se fornecerem! Donde (textual) prejuízo para os armazéns e outras casas fornecedoras, porque os visitan[tes] do Rio de Janeiro (a representação quer dizer de Petrópolis) virão a Petrópolis com os seus fornecimentos feitos, e discreto para os hotéis e casas de pasto, digo, e descrédito para hotéis e casas de pasto que verão a sua freguesia diminuir por bem não poder atendê-la em seu serviço. Eis aí a razão da representação! Abram-se as casas de secos e molhados para salvação do crédito dos hotéis! Eis o princípio, eis a grande lei social, a qual se deve subordinar a religião, a moralidade e a ordem. A religião, sim, porque o estado acata uma que manda guardar os domingos e dias santificados e o respeito que deve uma corporação como é esta a tão santo preceito, não cedeu pouco, tendo cedido meio-dia ao interesse e ao negócio. A moralidade sim, e a ordem também, porque muitos operários, os proletários e os escravos, aglomerados às tardes nas vendas, são promotores de escândalos e desordens, que perturbam freqüentemente o sossego público e ofendem à paz das famílias; aglomerados à tarde, disse a comissão, porque de manhã desvia muitos à igreja; em relação aos escravos, é costume dos lavradores



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

ocupá-los de manhã em serões e outros pequenos serviços de modo que só aparecem de tarde. É então a venda o seu ponto de reunião, e é geralmente o seu entretenimento a embriaguez que os leva à desordem ou ao crime. Não tem o Rio de Janeiro essa vizinhança e tem meios de repressão de que não dispõe Petrópolis. Mas, porque, invoca a representação o exemplo do Rio de Janeiro como centro de onde irradia luz e costumes, lugar é de indagar a comissão por que motivo como lá não trouxeram os reclamantes à Câmara a sua representação, deixando o recurso à presidência da província para o caso de indeferimento? É então a Câmara avessa ao bem estar e vida do comércio? Ao interesse e conveniências da população? Ou, nem já representando o município, não são já moradores da cidade as suas pessoas e as suas famílias? Se na consciência do comércio está a convicção de que a postura da Câmara é repugnante, inconveniente e vexatória para todos, como diz em sua representação, por que não se aliaram aos reclamantes os moradores da cidade? Que receio ou desconfiança os arredou de se entenderem com seus delegados, com os seus representantes? Não considera a comissão os termos da representação, porque não crê que fosse o ânimo da maior parte dos signatários ofender a Câmara, e conquanto tenha demonstrado que as razões dos reclamantes não amparam o seu pedido, é a comissão de parecer que alguma coisa se lhes pode conceder. É notório que se recomenda à população de Petrópolis, pelo seu respeito à religião e pela prática de suas leis aos domingos e dias santificados; vai nisso honra à população. Mas, porque o fechamento das portas ao meio-dia pode afastar do templo uma parte dos moradores dos arrabaldes que precisem de comprar gêneros para a semana, é a comissão de parecer que pode em parte ser atendida à representação, mudando-se a hora marcada na postura. Fechem-se as casas às 3 horas da tarde e somente aos domingos e todos os interesses ficarão atendidos e ficará guardado o dia do Senhor, e a ordem e a moralidade terão mais um elemento de conservação. São esses os termos em que, no parecer da comissão, deve a Câmara informar. Data de 4 do corrente. Assinados: José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, Bartolomeu Pereira Sudré. Em seguida declarou o mesmo vereador Paixão que sendo difícil reunir-se toda a Câmara e achando-se presentes sete vereadores, mais do que a maioria, requeria para que fosse posto em discussão e votado na presente sessão o parecer da comissão que acaba de ser lido. A Câmara, assim decidindo, foi o parecer da comissão posto em discussão e votação e aprovado unanimemente.

Foi submetido à apreciação da Câmara as cópias do balancete e documentos relativamente no recebido e despendido pelo subsídio municipal do ano de 1875. Foram aprovados, mandando a Câmara que o secretário remetesse todos os papéis ao presidente da província. Foi também submetido à apreciação e aprovação da Câmara o balanço geral da receita e despesa da mesma Câmara durante o ano de 1879, e o saldo de 1:007\$393 réis que se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

demonstra do mesmo balanço, assim como os livros de talões e documentos comprobatórios das despesas, tudo a cargo do procurador. A Câmara decidiu que se recolhesse ao cofre a importância do saldo e que o balanço e mais papéis fossem remetidos à comissão respectiva para examinar e dar parecer.

Findo o que, o presidente, acompanhado do secretário e fiscal, procederam à abertura do cofre e nele recolheram a quantia de 1:007\$393 réis e, sendo o cofre novamente fechado, ficaram as chaves com os claviculários. O vereador Vale de Almeida absteve-se de votar na decisão da Câmara sobre o parecer do engenheiro relativamente à petição de Luísa Hess [sic] contra João de Deus Campos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente e mandou lavrar a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros
José Ferreira da Paixão
Jacob Schaefer
Antônio José Correia Lima
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[542]

873

Termo

Aos 20 dias de abril de 1880, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[543], José Ferreira da Paixão, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Cândido José Vale de Almeida e Carlos Miguel Olive, assumiu interinamente a presidência o vereador Sudré e declarou não poder efetuar-se a sessão de hoje por falta de número legal de vereadores marcando o dia 24 do corrente mês para ter lugar a mesma sessão. E para constar, mandou lavrar o presente termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[544]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

874

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 dias de abril de 1880, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[545], Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Cândido José Vale de Almeida e suplente Carlos Miguel Olive, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e foi unanimemente aprovada.

Fez-se em seguida a leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do primeiro vice-presidente da província (da província) do Rio de Janeiro, o dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, comunicando a esta Câmara que, em data de 20 do corrente mês, prestara juramento, assumindo a administração da mesma provín[cia] na qualidade de seu primeiro vice-presidente, para cujo cargo fora nomeado por carta imperial de 17 daquele mês. Inteirada.

Foi lida uma procuração do cidadão José Marcelino da Costa e Sá Filho, terceiro suplente do juiz municipal deste termo ^[546] autorizando o dr. Manuel Antônio Bordini para, na qualidade de seu procurador, prestar por ele juramento daquele cargo. Achando-se presente o dr. Bordini, o sr. presidente deferiu-lhe o juramento na forma da lei, perante à Câmara, mandando esta arquivar a procuração.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal ^[547], em data do 20 corrente, declarando que o peticionário João Pereira Lopes tem pago nos anos anteriores somente 60\$000 réis pela sua casa de negócios e não tem aumentado o seu negócio como verificou. A Câmara decidiu que fosse remetido à comissão respectiva para ser atendido.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outra informação do mesmo fiscal, em data de 23 do corrente, sobre o requerimento de Francisco Furtado da Rosa, Manuel Raposo de Resende e Manuel Vieira Baião, declarando ter ido ao lugar denominado Saudade, no quarteirão Mineiro, e verificado ser exato a remoção de grande quantidade de terra que, com as últimas chuvas torrenciais, havia caído sobre o leito da estrada, que além desse trabalho, viu mais a abertura no morro que tem altura superior a 20 palmos, na distância de 6 braças mais ou menos de uma enorme barreira que também caiu sobre a estrada e que se não fosse essa medida para restabelecer o trânsito, nem o dobro da quantia pedida chegaria, por ser extraordinária a quantia de terra nessa parte. Verificou também a construção de um pontilhão com paredes de pedra e coberto de lajes. Que não podia avaliar a importância desse trabalho, podendo apenas assegurar que era imprescindível por ser uma estrada indispensável aos seus moradores, entre eles alguns carroceiros que pagam impostos de seus veículos e que não teriam passagem se não fosse essa medida. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva, ouvindo esta o dr. engenheiro [\[548\]](#).

Outra informação do mesmo fiscal sobre o requerimento de José Vieira Christo [*sic*], na qual declara que o suplicante tem um carro para seu transporte e de sua família, e se sai às vezes sai com estranhos e sem retribuição pecuniária. A Câmara indeferiu o requerimento do suplicante por não ter sido apresentado dentro do prazo marcado para as reclamações.

Outra informação do mesmo fiscal, em data de 18 do corrente, declarando ser verdade que o peticionário Guilherme Carlos, desde o primeiro mês deste ano, não tem pombeado em víveres. A Câmara decidiu conforme a informação do fiscal.

Foi lida uma informação do procurador da Câmara [\[549\]](#), em data de hoje, declarando não lhe consta que o peticionário Antônio José dos Santos, no dia 15 de março e nos posteriores até o dia 20, quando se findou o prazo para as licenças, procurasse tirar a sua, pois só no dia 15 deixou de haver talões rubricados. A Câmara decidiu que, à vista da informação do procurador, não tinha lugar o requerido pelo peticionário.

Foi lido um parecer dos engenheiros drs. Bordini e Coutinho, datado de 19 do corrente mês, sobre a calçada do prédio de Valbert Robbe, sendo esse parecer o seguinte: Satisfazendo os desejos de V. S.^{as}, dirigimo-nos à casa de Valbert Robbe, onde examinamos a respectiva calçada em relação ao nível dos prédios vizinhos e da rua. O proprietário declarou que o nível que adotara fora lhe dado por um dos membros da II.^{ma} Câmara. Até agora tem-se adotado a praxe de regular-se a calçada pelo nível da rua, quando este é fixado antes da construção das casas e vice-versa. Na rua do Imperador, o nível não é constante, assim como também não é o das calçadas, achando-se o de muitas casas abaixo do da rua. Justamente a da casa vizinha de Valbert, ao lado do sul, está neste caso, e por isso nota-se ali uma diferença sensível, tendo o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

mesmo Valbert referido o nível de sua calçada ao da rua, conforme a indicação da II.^{ma} Câmara. Do lado norte, a diferença é menor e seria insignificante se a calçada desse lado não se afastasse da posição horizontal. O meio mais fácil de remediar-se o inconveniente consiste em quebrar-se os saltos da calçada de Valbert, fazendo-a terminar em rampa, como se observa em outras ruas, onde a diferença do nível não excede de certos limites e obrigar a construção de degraus. Assim concilia-se a comodidade do público com a regra estabelecida pela Câmara, e, sem constrangimento dos proprietários, pode-se uniformizar o nível das calçadas à proporção que se construírem a de novos prédios ou consertarem-se os atuais. É esta a nossa opinião que sujeitamos a melhor juízo. A Câmara decidiu que, à vista do parecer dos engenheiros que se conformam com o nível da calçada em questão, sejam intimados os vizinhos para que levantem suas calçadas no mesmo nível, mesmo por ser contrário às posturas haver degraus nas calçadas.

Pelo procurador foram apresentadas diversas contas de despesas feitas por diferentes verbas de orçamento. A Câmara mandou devolvê-las ao procurador autorizando-o a pagá-las.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente lavrando-se de tudo a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Jacob Schaefer

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

Antônio José de Araújo Pinheiro [550]

875

Termo

Aos 20 dias do mês de maio de 1880, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por doente o vereador José Cândido Monteiro de Barros e por outros motivos os vereadores Antônio Carlos de Magalhães [551], Maximiano Gonçalves Paim, Cândido José Vale de Almeida e Plácido Viard, declarou o sr. presidente interino que, por falta de número legal de vereadores,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

deixava de haver sessão hoje, ficando esta para ser efetuada dia 22 do corrente mês, às horas do costume. E para constar, mandou o referido presidente lavrar este termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio José Correia Lima

José Ferreira da Paixão

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[552]

876

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 22 dias de maio de 1880, sob a presidência do vereador alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Plácido Viard, faltando por doentes os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros e Maximiano Gonçalves Paim e sem causa justificada os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[553] e Cândido José Vale de Almeida, foi aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi unanimemente aprovada, passando o mesmo secretário a proceder à leitura do seguinte.

Expediente

Uma circular do presidente da província, o dr. João Marcelino de Sousa Gonzaga, comunicando à Câmara ter, em data 24 de abril último, prestado juramento e assumido o cargo de presidente desta província, para o qual foi nomeado por carta imperial de 13 do corrente, digo, de 13 daquele mês; esperando que no desempenho da árdua tarefa que lhe acaba de ser confiada, eficazmente o auxiliará esta Câmara Municipal, que continuará a cuidar dos interesses do seu município, concorrendo assim para o engrandecimento de nossa província natal. Inteirada a Câmara, mandou que se respondesse.

Uma portaria da mesma presidência declarando à Câmara Municipal que para lhe poderem ser pagos os subsídios de 1876 a 1879 é necessário que satisfaça a exigência da circular de 14 de fevereiro de 1878. Cumpra-se, oficiando-se ao engenheiro ^[554] para dar os devidos orçamentos das obras.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do Ex.^{mo} S.^r dr. juiz de direito [1555](#) da comarca, em data 20 do corrente, pedindo a esta Câmara ordenar ao procurador, a fim de entregar ao bacharel João de Saldanha da Gama, representado por seu bastante procurador Antônio José Correia Lima, de vinte e duas letras hipotecárias do Banco do Brasil no valor de 100\$000 réis cada uma, que o referido bacharel depositou por ordem do juiz municipal [1556](#) para a fiança definitiva para solto se livrar do crime previsto no art. 206 do Código Criminal. A Câmara mandou ao procurador para dar cumprimento à portaria.

Um ofício do vereador Paim Júnior, em data de hoje, comunicando que por doente deixa de comparecer à sessão desta Câmara. Inteirada a Câmara.

Passou-se em seguida à segunda parte desta sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de diversos moradores do quarteirão Mosela nesta cidade solicitando a esta Câmara as necessárias providências, a fim de serem consertados os caminhos naquele lugar, visto o mau estado em que se acha. A Câmara decidiu que fosse ouvida a comissão respectiva.

Outro requerimento de João Mathi [*sic*] Júnior propondo-se a conservar a Estrada da Quitandinha mediante à retribuição de 300\$000 réis por ano, visto ser também auxiliado por alguns dos moradores desse lugar e, sendo de grande utilidade para esta Câmara a conservação dessa estrada, na qual gastou não pequena quantia para consertá-la, espera o suplicante ser deferida a sua proposta. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva.

Foi lido um auto de infração de postura lavrado pelo guarda-fiscal José Bento de Sousa contra Pereira e Companhia, por ter aberto a casa de negócio de secos, molhados, ferragens, cigarros e charutos no lugar denominado Cascatinha sem o competente alvará de licença, sendo por isso multado por infração da lei municipal n° 2333, de 5 de fevereiro de 1877, parágrafos 6, 7 e 8 do artigo 3°. A Câmara decidiu que fosse remetida ao procurador para proceder à cobrança na forma do artigo 130 da lei de 18 de maio de 1833, modificada pela lei n° 894 de 3 de outubro de 1856.

Em seguida pediu a palavra o vereador Jacob Schaefer e apresentou os requerimentos seguintes: 1° Tendo requerido numa das sessões do ano passado para que a Câmara trata-se da aquisição de um prazo em comisso, contíguo ao cemitério desta cidade, requer informações sobre as providências que se têm dado para aquisição do referido prazo. A Câmara decidiu que se oficiasse ao procurador para na primeira sessão prestar as informações requeridas.

2° Que no orçamento que se vai confeccionar para o recebimento dos subsídios entre o orçamento do caminho que vai da ponte da rua Montecaseros à estrada do mesmo cemitério. Foi aprovado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

3º Que pelo sr. engenheiro e a Comissão de Obras Públicas seja feito o orçamento de algumas valetas de pedra para escoamento das águas aos lados dos caminhos do cemitério desta cidade, por estarem em mau estado, conforme já requereu o vereador Viard no ano passado. Foi aprovado.

4º Para que o procurador desta Câmara ^[557] apresente na primeira sessão o balancete da receita e despesa da mesma Câmara durante o trimestre findo, entrando para o cofre com o saldo existente em sua mão. Foi Aprovado.

Pelo vereador Correia Lima foram apresentados os requerimentos seguintes: 1º Requeiro que se façam efetivas as multas dos vereadores que deixarem de comparecer às sessões sem causa justificada, sendo também multados os suplentes que já prestaram juramento e tomaram assento, oficiando-se na forma da lei para entrarem com a importância das multas para o cofre. Foi aprovado.

2º Que se mande consertar a ponte junto da bacia na rua da Imperatriz, por ter algumas tábuas podres e com buracos. Foi aprovado.

Pelo vereador Paixão foi requerido que se consignasse na ata da sessão o seguinte: A Câmara Municipal de Petrópolis, por si e como intérprete dos sentimentos de seus munícipes, consigna na presente ata um voto do mais profundo pesar pela sensível perda do benemérito cidadão o invicto general duque de Caxias, que tantos e tão relevantes serviços prestou à sua pátria. Foi aprovado.

O mesmo vereador propôs mais o seguinte: A nomeação de uma comissão composta dos Ex.^{mos} barão da Penha, conselheiro Cristiano Ottoni e o padre João Manuel de Carvalho para, em nome desta Câmara, dar os pêsames à Ex.^{ma} família do finado duque de Caxias, e que no trigésimo dia de seu passamento, seja celebrada na Igreja Matriz uma missa solene com *Libera-me* ^[558]. Foi aprovado.

Foram apresentadas diversas contas de despesas feitas pelas verbas. A Câmara mandou ao procurador para pagar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão mandando se lavrar esta ata que eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Cândido José Vale de Almeida

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[559]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias de junho de 1880, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Cândido José Vale de Almeida e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[560] e Jacob Schaefer e sem causa justificável Maximiano Gonçalves Paim Júnior, foi aberta a sessão pelo presidente interino.

Procedeu o secretário a leitura da ata da sessão antecedente, sendo submetida à discussão, foi unanimemente aprovada.

Em seguida o mesmo secretário fez a leitura do

Expediente

Uma circular, digo, uma portaria do governo provincial, em data de 18 de maio findo, recomendando a esta Câmara para propor a revogação da postura relativa ao fechamento das casas de negócio aos domingos e dias santificados, visto serem procedentes as razões alegadas por diversos negociantes desta cidade na representação que dirigiram àquele governo pedindo a suspensão da referida postura e sobre a qual informou esta Câmara em ofício de 24 de abril último. A Câmara ficou inteirada.

Um ofício do escrivão José Schaefer, em data de hoje, que sendo autorizado pelo Ex.^{mo} Sr. dr. juiz de direito ^[561] para receber da Câmara Municipal as custas que venceu nos quatro processos que foram julgados na sessão do júri de 12 de maio próximo passado, na importância de 76\$000 réis, segundo consta da certidão junta, requer a V. S.^{as} se dignem mandar pagar-lhe a metade dessa quantia na importância de 38\$000 réis. A Câmara deliberou que fosse remetida à seção respectiva para dar seu parecer a respeito.

Um requerimento de José Schaefer, em data de 3 do corrente mês, pedindo como escrivão do júri o pagamento da quantia 100\$680 réis, metade das custas que venceu nos processos-crimes em que foi autora a justiça e réus Joaquim Neumann, Antônio Machado da Rocha Xavier [*sic*], André Reibold e o bacharel João de Saldanha da Gama. A Câmara Municipal mandou remeter à comissão respectiva.

Outro de José Bento de Sousa solicitando como oficial de justiça o pagamento da metade da quantia de 122\$500 réis de custas no processo-crime em que foi autora a justiça e réu José Jacinto do Amaral. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro do juiz municipal deste termo ¹⁵⁶²¹ pedindo pagamento de custas vencidas nos processos-crimes de Joaquim Neumann, André Reibold, Antônio da Rocha Machado Xavier e bacharel João de Saldanha da Gama na importância de 38\$700 réis. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar o parecer.

Outro de Inácio da Gama Moret pedindo pagamento da metade da quantia de 221\$460 réis de custas que venceu nos processos-crimes de Saldanha da Gama e José Jacinto do Amaral. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar seu parecer.

Outro de João Cordeiro de Carvalho requerendo como escrivão o pagamento da metade da quantia que venceu de custas nos processos-crimes em que foi autora a justiça e réus Antônio da Rocha Machado Xavier e André Reibold, sendo a referida metade 216\$670, inclusive as custas do processo-crime de Joaquim Neumann. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar o parecer.

Outro de Antônio da Gama Moret, em data de 4 do corrente, pedindo pagamento da metade da quantia de 69\$700 réis de custas que venceu como escrivão *ad-hoc* na subdelegacia no processo-crime de André Reibold. À comissão respectiva para dar parecer.

Outro de Nuno Francisco Carneiro, na mesma data, que tendo vencido como oficial de justiça do juízo municipal a quantia de 67\$000 réis de custas nos processos-crimes de Joaquim Neumann, André Reibold e Antônio da Rocha Machado Xavier, pede pagamento da metade dessa quantia. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para dar o parecer.

Outro de Manuel Teixeira da Cunha, digo, de Manuel Teixeira Marinho, oficial de justiça, pedindo pagamento da quantia de 82\$250 réis de custas que venceu nos processos-crimes de Joaquim Neumann, André Reibold, Saldanha da Gama e Antônio da Rocha Machado Xavier, sendo este requerimento datado de hoje. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e, depois de lhe ser concedida, leu o parecer seguinte sobre a pretensão de João Mathy [*sic*] Júnior para a conservação da Estrada da Quitandinha. Sendo de interesse para a Câmara a proposta do suplicante, pois deixando sem conservação a estrada ultimamente reconstruída, ter-se-á dentro de alguns meses de se gastar mais do que o peticionário quer, sou de parecer que seja aceita a proposta assinando o devido contrato, sendo essa despesa paga pelo subsídio por ser essa a aplicação que deve ser dada ao mesmo, isto é, na conservação dos caminhos municipais,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

antigos coloniais, e nas obras públicas que mais necessárias forem. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Uma informação do fiscal ^[563], em data de hoje, sobre o requerimento de Bernardo Martins Meira contra João de Sampaio, seu vizinho, sendo essa a informação a seguinte, que foi lida pelo secretário: Cumpre-me informar a V. S.^a que o suplicante não deixa de ter razão, pois verifiquei que as águas descem para o quintal do mesmo por ter seu vizinho assim as encaminhado, podendo resultar prejuízos ao suplicante e mesmo causar desmoronamento no seu terreno. A Câmara decidiu mandar o fiscal intimar o proprietário João de Sampaio para dar às águas o curso natural sem prejudicar o suplicante.

Em seguida pediu novamente a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, leu o parecer que se segue sobre a representação de alguns moradores da Mosela pedindo os consertos de que precisa a estrada. Sou de parecer que seja atendida à reclamação feita pelos peticionários, mandando-se orçar o quanto é preciso para conserto dos caminhos, julgo, porém, que seria mais vantajoso para a Câmara, depois de feito o orçamento, dar um subsídio aos peticionários como se fez com a da picada do Paty, a fim dos mesmos consertarem os caminhos, visto serem os interessados no conserto e conservação dos mesmos. A Câmara, porém, decidirá como julgar conveniente. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foi lida uma petição, datada de hoje, em que diversos moradores da praça Dom Afonso reclamam, com o devido respeito a esta Câmara, providências sobre o mau estado em que se acha aquela praça, que tornou-se um foco de águas estagnadas em prejuízo da saúde pública, devendo a Câmara mandar fazer um esgoto para escoamento dessas águas, desviando-as para o canal dos terrenos pertencentes ao padre Francisco de Bacelar; esperando os peticionários que sua reclamação será tomada na devida consideração por ser para um fim justo em benefício da salubridade pública. A Câmara decidiu que o fiscal dê as providências as necessárias.

Pelo secretário foi lido o parecer dos peritos Domingos Pinto Nunes e Bernardino José de Sousa sobre o exame a que procederam, por deliberação desta Câmara, nas casas à rua do Imperador, antigo Hotel Suíço, e na mesma rua, canto da de Dona Januária, sendo esse parecer o seguinte: Nós, abaixo-assinados nomeados pela ilustríssima Câmara Municipal para examinar o prédio da rua do Imperador, antigo Hotel Suíço, declaramos que encontramos parte do prédio em mau estado, principalmente uma meia-água que existe nos fundos que está prestes a desabar, precisa de um pronto reparo ou demolição. O madeiramento também se acha em parte estragado e precisa de consertos. No prédio da rua do Imperador, canto da de Dona Januária, sendo por nós também examinado, encontramos parte das divisões do segundo pavimento despregadas das linhas das mesmas divisões por ter abatido o vigamento. O assoalho já se acha no centro com mais de um palmo de abatimento por falta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

de alicerces, precisando de pronto reparo antes que cause algum prejuízo a uma casa de negócio que existe por baixo do mesmo prédio. As divisões da escada também estão em mau estado por terem apodrecido os paus de prumo da parte inferior. A Câmara decidiu que o fiscal intime os proprietários ou seus procuradores para fazerem os reparos precisos no prazo de quinze dias, sob pena da Câmara mandar fazer à custa dos proprietários.

Outro parecer dos mesmos peritos, em data de 24 de abril último, assim como o outro, declarando que o prédio da rua de Dona Januária, esquina da de Dona Francisca, onde existe uma fábrica de cerveja, acha-se com a parede que divide com Tomas Maciel em completa ruína, assim também as paredes da cozinha e dos fundos. Que as paredes da frente também precisam de conserto, em consequência dos baldrames estarem podres, e que a cobertura de lousa também está arruinada; o vigamento também está em mau estado e igualmente o assoalho. A Câmara decidiu na mesma forma que decidiu sobre o parecer antecedente.

Foi lido um ofício do fiscal, em data de hoje, que tendo Manuel Gomes Ferreira da Costa colocado no caminho que vai ter à propriedade de José Antônio da Costa Gama e outros moradores do Palatinado Superior uma porteira, a mais incômoda possível para quem por ali transita de carro ou a cavalo, que só apeando se pode atravessá-la, consulta o mesmo fiscal se deve ou não multar o referido Manuel Gomes, em vista do artigo 55 das posturas, apesar de não tratar de porteiras, e sim de cercas. A Câmara decidiu que fosse ouvido o parecer da comissão respectiva.

Pelo vereador Correia Lima foi lido o requerimento seguinte: Que fiscal ou algum de seus guardas verifique diariamente quantas são as reses que se acharem à venda nas casas de talho, trazendo a nota ao procurador para verificar se pagaram os direitos, tanto de reses, como de carneiros e porcos, visto estar sendo essa cobrança feita por administração. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Pelo procurador da Câmara ^[564] foram apresentadas diversas contas de despesas feitas pela verba do orçamento. A Câmara decidiu que fossem devolvidas ao mesmo procurador para os devidos efeitos.

E nada mais havendo a tratar, o presidente interino marcou o dia 9 do corrente mês, às horas do costume, para ser realizada a 10ª sessão ordinária e encerrou a presente sessão mandando lavrar a ata respectiva que eu, secretário, a escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros

Jacob Schaefer

Cândido José Vale de Almeida

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José de Araújo Pinheiro ^[565]

878

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 9 dias de junho de 1880, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Cândido José Vale de Almeida e Plácido Viard, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[566] e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, foi aberta a sessão pelo senhor presidente.

Declarou o secretário, depois de obter a devida permissão, que deixava de proceder à leitura da ata da sessão antecedente por não se achar concluída em consequência de outros afazeres seus nesta Câmara, porém que na sessão próxima preencheria essa lacuna. Aceitas pela Câmara as razões apresentadas pelo secretário, prosseguiu ela na ordem de seus trabalhos.

Não havendo assunto exclusivamente de expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima foi lido um parecer sobre o requerimento em que João Cordeiro de Carvalho pede pagamento de custas, sendo esse parecer o seguinte: Estando provada pela certidão junta e dentro do prazo da lei a totalidade das custas pedidas, sou de parecer que lhe sejam pagas. A Câmara decidiu na forma do parecer.

O mesmo vereador leu mais os pareceres seguintes, datados de hoje: 1º Sobre o requerimento do escrivão Inácio da Gama Moret pedindo pagamento de custas, sendo esse o parecer: Estando dentro do prazo da lei para o peticionário haver suas e achando-se provada pelo documento junto a quantia pedida, sou de parecer que se lhe mande pagar havendo verba. A Câmara decidiu na forma do parecer.

2º Sobre o requerimento em que o escrivão José Schaefer, autorizado pelo dr. juiz de direito ^[567], pede o pagamento de custas. Pela certidão junta, acha-se provado ter o Ex.^{mo} Dr. juiz de direito vencido custas na importância de 76\$000 réis, tendo direito à metade dessa quantia, cujo pagamento deve ser feito ao peticionário apresentando autorização por escrito. A Câmara decidiu na forma do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

3º Relativamente ao pedido de custas feito pelo mesmo na qualidade de escrivão do júri. O peticionário tem direito a receber custas pedidas, por ter sido condenada a municipalidade, como prova com o documento junto e achando-se no prazo da lei, sou de parecer que seja pago havendo verba. A Câmara decidiu na forma do parecer.

4º Acerca da petição do dr. juiz municipal [\[568\]](#) requerendo a importância de custas que venceu. Achando-se provado pelo documento junto ter o suplicante o direito de receber a quantia de 38\$800 réis, metade das custas que venceu, e achando-se no prazo marcado pela lei, sou de parecer que se lhe mande pagar. A Câmara decidiu na forma do parecer.

5º Sobre a petição em que Antônio da Gama Moret pede, como escrivão *ad-hoc* da subdelegacia no processo-crime de André Reibold, o pagamento de custas. Estando dentro do prazo marcado por lei para pagamento das custas no processo em que o peticionário serviu como escrivão, sou de parecer que se mande pagar havendo verba. A Câmara decidiu na forma do parecer.

6º Sobre a petição de Nuno Francisco Carneiro pedindo igualmente custas. O peticionário, tendo provado com o documento junto ter vencido custas na quantia de 67\$000 réis, tem direito de receber metade dessa quantia e achando-se no prazo da lei, sou de parecer que lhe seja pago. A Câmara decidiu na forma do parecer.

7º Sobre o requerimento de José Bento de Sousa pedindo também ser pago de custas que venceu. Tem o peticionário o direito à quantia de 61\$250 réis de custas que venceu em diversos processos, nos quais foi a Câmara condenada como prova pelo documento junto e achando-se o pedido dentro prazo da lei, sou de parecer que se lhe mande pagar. A Câmara decidiu na forma do parecer.

8º Quanto ao requerimento de Manuel Teixeira Marinho pedindo bem como os outros pagamentos de custas, sendo este o parecer: O peticionário, tendo provado com o documento junto ter vencido, como oficial de justiça, em diferentes processos-crimes em que a Câmara foi condenada nas custas a quantia de 164\$500 réis, tem o direito de receber o pagamento da metade dessa quantia 82\$250 réis, visto que seu pedido está dentro do prazo da lei, portanto sou de parecer que lhe seja pago. A Câmara decidiu na forma do parecer apresentado.

Foi lida uma representação, em data de 8 do corrente mês, assinada por diversos negociantes desta cidade, solicitando respeitosamente de V. S.^{as} como muito dignos e legítimos representantes deste município, a revogação da postura sobre o fechamento das portas das casas de negócio aos domingos e dias santificados do meio-dia em diante, ponderando que a postura em questão é inteiramente prejudicial aos interesses do pequeno comércio local e ao embelezamento da cidade, como tem provado a prática



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

nos poucos domingos em que, em obediência à lei, se tem conservado as portas fechadas. Reconhecem os abaixo-assinados que a intenção de V. S.^{as} ao confeccionarem essa postura foi a mais nobre e generosa, porém infelizmente não produziu o desejado resultado, porque, sendo esta cidade balda de resultado, digo, porque, sendo esta cidade balda de divertimentos, acontece que os negociantes e suas famílias que habitam nos próprios estabelecimentos, sendo obrigados a fecharem suas portas, ficam obrigados a não poder gozar da única distração, o movimento, ainda que pequeno de seu negócio, como até mesmo das condições exigidas para a higiene. A pequena classe caxeiral, a quem mais poderia aproveitar a postura, essa mesma tem reconhecido a pouca utilidade de sua continuação, pois alguns de seus membros, tendo de seus padrões toda a liberdade, preferem permanecer nos estabelecimentos ainda mesmo fechados. Acresce mais que a população de Petrópolis, sendo em grande parte desprovida de fortuna, costuma fazer suas compras a varejo e estão a toda hora precisando do recurso das casas de negócio para socorrer às suas necessidades, ao que se opõe a postura do fechamento, causando-lhe sérios embarços, como por vezes já tem acontecido, principalmente àquelas famílias que residem fora do povoado, que procuram justamente a domingo para sortirem suas casas. Estão convencidos os abaixo-assinados de que se há mais tempo tivessem recorrido à benevolência de V. S.^{as}, teriam obtido o deferimento de sua pretensão, mas se o não fizeram, foi porque primeiramente quiseram demonstrar sua obediência a todas as leis que dimanam desta ilustre corporação municipal. Do que fica exposto, resulta que a lei do fechamento nenhum benefício traz a esta cidade, por isso esperam os abaixo-assinados que V. S.^{as}, que como verdadeiros patronos dos interesses do comércio, se dignarão revogar a postura em questão, certos de que com isto praticarão um ato de verdadeira justiça. Depois de algumas considerações favoráveis à representação feitas pelos srs. vereadores presentes, a Câmara decidiu unanimemente e por proposta do vereador Schaefer atender à representação, pedindo também à presidência da província a revogação da postura sobre o fechamento das casas de negócio aos domingos e dias santificados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que eu, secretário, a escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros

Jacob Schaefer

Cândido José Vale de Almeida

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* [\[569\]](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

879

Ata da 11ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 21 dias de junho de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Cândido José Vale de Almeida e Plácido Viard, deixando de comparecer os vereadores tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[570], Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, foi aberta a sessão pelo presidente.

Procedeu o secretário à leitura das atas da 9ª e 10ª sessões ordinárias e sendo submetidas à discussão, foram unanimemente aprovadas, seguindo a leitura do

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 8 do corrente mês, remetendo a esta Câmara, para informar, o projeto do regulamento do serviço funerário a cargo do Hospital de Santa Teresa de Petrópolis, e organizado pela respectiva comissão. Foi nomeada uma comissão dos vereadores Paixão, Lima e Viard para dar o parecer a respeito.

Um ofício do vereador Paim Júnior, em data de hoje, comunicando não poder comparecer à sessão de hoje por ter de comparecer perante o dr. juiz de órfãos ^[571] para fazer a partilha do inventário do finado Joaquim José da Silva Venâncio. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Cândido José Vale de Almeida pedindo pagamento da metade da quantia de 95\$000 de custas vencidas como advogado do réu André Reibold, o qual foi absolvido e a municipalidade condenada nas referidas custas. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um requerimento de Luís Augusto da Gama Moret, em data de hoje, pedindo para que a Câmara inclua no orçamento que tem de organizar a quantia de 51\$600 réis, resto de custas que a Câmara deixou de pagar-lhe no ano findo, por ter-se esgotado a respectiva verba. A Câmara [mandou] remeter à comissão respectiva.

Outro de João Gonçalves Paim, em data de 24 de maio último, requerendo o pagamento da metade da quantia de 171\$550 réis de custas que venceu no processo-crime que lhe foi intentado pela justiça pública e do qual foi o suplicante absolvido. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um requerimento de José Schaefer, em data de 15 do corrente mês, pedindo para que se lhe pague a quantia de 30\$000 réis, metade das custas que venceu o dr. Kopke Júnior como advogado no processo-crime de Antônio da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Rocha Machado Xavier, achando-se o suplicante autorizado a receber essa quantia. A Câmara mandou remeter à comissão.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Correia Lima, e depois de obtê-la, leu um parecer sobre o requerimento em que o dr. promotor público desta comarca [\[572\]](#) pede à Câmara o pagamento da metade da quantia de 148\$000 réis de custas que foram por ele vencidas nos processos-crimes dos réus André Reibold, Antônio da Rocha Machado Xavier e Joaquim Neumann, sendo esse o parecer o seguinte: Estando provado pela certidão junta ter o suplicante vencido de custas a quantia de 148\$000 réis, tem direito de receber metade dessa quantia, visto achar-se dentro do prazo legal. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foi lido um requerimento do diretor do Clube Musical Carlos Gomes, em data de hoje, que desejando prestar um tributo de homenagem ao grande maestro brasileiro Carlos Gomes, pretende fazer um pequeno festejo nesta cidade, por ocasião da chegada do mesmo maestro ao Rio de Janeiro, para esse fim pede a V. S.^{as} a concessão para iluminar o quiosque da praça Dom Pedro II e aí tocar durante a noite. O clube, atento ao motivo que o leva a proporcionar uma noite de recreio aos habitantes desta cidade, espera que V. S.^{as} se dignem conceder-lhe o que requer. A Câmara decidiu na forma requerida.

Pelo vereador Correia Lima foram lidos os requerimentos seguintes: Requeiro que da verba eventuais se autorize o engenheiro da Câmara [\[573\]](#) [a pagar] as despesas feitas com as conduções que forem precisas para fazer os orçamentos dos caminhos da Quitandinha, da Mosela, das pontes do 2º distrito e levantamento da planta para o novo cemitério do mesmo distrito. Posto a votos, foi aprovado.

2º Que se officie ao fiscal [\[574\]](#) para suspender por enquanto a ordem para abertura do canal que passa na chácara do visconde de Carapebus, até a Câmara deliberar sobre o alargamento do canal ou bueiro que passa na rua Dona Isabel, entre a casa do mesmo visconde e a chácara da Sua Alteza Imperial a princesa Dona Isabel. Posto a votos, foi unanimemente aprovada como o antecedente.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente a sessão e marcou o dia 25 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a 12ª sessão ordinária deste ano, mandando que de tudo se lavrasse a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

José Cândido Monteiro de Barros



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

Plácido Viard

Cândido José Vale de Almeida

Jacob Schaefer

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[575]

880

Ata da 12ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 25 dias de junho de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, presidente, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[576], Antônio José Correia Lima, Cândido José Vale de Almeida, Jacob Schaefer e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores José Ferreira da Paixão e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, que foi aprovada unanimemente, seguindo-se a leitura do

Expediente

Um ofício da secretaria do governo provincial, em data de 21 do corrente mês, transmitindo a esta Câmara, autorizado pela S. Ex.^a o sr. presidente da província, cópia da deliberação de 19 do corrente, aprovando provisoriamente a postura desta Câmara Municipal, de 10 do corrente mês, que revogou o projeto de postura que proibia as casas de negócios desta cidade ter as portas abertas aos domingos e dias santificados do meio-dia em diante. Cópia da deliberação: O presidente da província do Rio de Janeiro, atendendo ao que lhe representou a Câmara Municipal de Petrópolis em ofício de 10 do corrente, resolve aprovar provisoriamente, até definitiva aprovação da Assembléia Legislativa Provincial, a seguinte postura da mesma Câmara: Artigo único. Fica revogado o projeto de postura desta Câmara que proíbe as casas de negócios desta cidade ter as portas abertas nos domingos e dias santificados do meio-dia em diante. Palácio do Governo da Província, 19 de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

junho de 1880. João Marcelino de Sousa Gonzaga. Inteirada a Câmara, mandou dar publicidade pela folha do lugar por meio de um edital.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos os ofícios seguintes do fiscal desta Câmara ^[577]: 1º Em data de hoje, comunicando à Câmara que, em cumprimento das ordens recebidas da mesma Câmara, intimou Frederico Guilherme Lindscheid, Adão Boller e Pedro Eppignhaus [*sic*]. O primeiro na qualidade de procurador dos herdeiros do antigo Hotel Suíço; o segundo, no de procurador da viúva Falque; o terceiro, na de procurador de Carlos Valais para, no prazo de quinze dias, contados da intimação, fazerem os consertos indispensáveis àqueles prédios, sob pena de serem feitos por ordem desta Câmara à custa dos mesmos proprietários. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

2º Em igual data, que tendo Antônio Court uma cerca junto ao seu prazo no caminho que vai dar na rua Nassau ao quarteirão do mesmo nome de forma que por falta de trato estreitou consideravelmente o caminho, a ponto de torná-lo quase intransitável, solicita de V. S.^{as} se dignem mandar o respectivo engenheiro verificar se a cerca se acha plantada no dito caminho e, assim sendo, fazer o mesmo Court arrancá-la por ser muito prejudicial aos moradores daquele lugar. A Câmara decidiu que fosse remetida à comissão respectiva ouvindo esta o dr. engenheiro ^[578].

Foi lido um requerimento de Antônio Duarte Pinto, em data de 21 do corrente mês, que tendo requerido a diminuição do imposto lançado à sua casa de negócio à rua do Imperador e sendo indeferido o seu requerimento pelas razões alegadas no parecer da comissão respectiva, o suplicante, confiado na retidão e justiça das deliberações de V. S.^{as}, vem com o devido respeito ponderar que fora menos justa aquela decisão, pois o suplicante por ser um dos negociantes mais antigos deve merecer a benevolência de V. S.^{as}; portanto o suplicante novamente solicita a reforma do primeiro despacho, a fim de que fique pagando 72\$000 réis, como outros estabelecidos na mesma rua e em condições idênticas. Se no último requerimento, o suplicante falou no nome do capitão Batista de Oliveira, foi por engano, pois referia-se ao vereador João Pedro Nunes. A Câmara decidiu indeferir o pedido do suplicante.

Depois do que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e requereu: Que estando a rua da Westfália até adiante das casas dos padres Paivas dentro dos limites da cidade onde pagam décima todas as casas sem ter um lampião, requero que os lampiões e postes que se acham prontos sejam colocados nessa rua, perto da ponte que passa para a casa dos referidos padres do lado da Estrada União [e] Indústria e o outro do lado contrário, oficiando-se ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

arrematante para mandar acender os mesmos, desde o dia primeiro de julho em diante. Posto em discussão, foi aprovado.

Pelo procurador da Câmara ^[579] foram apresentadas, por intermédio da secretaria, diversas contas a pagar de despesas feitas pelas diferentes verbas do orçamento. A Câmara decidiu que fossem devolvidas ao procurador para os devidos efeitos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou que de tudo fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que a escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros
José Ferreira da Paixão
Bartolomeu Pereira Sudré
Plácido Viard
Antônio Carlos de Magalhães
Cândido José Vale de Almeida
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[580]
Bartolomeu Pereira (sem efeito)

881

Termo

Aos 5 dias de julho de 1880, presentes no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Correia Lima e Ferreira da Paixão, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido, Carlos de Magalhães ^[581], Schaefer, Vale de Almeida, Plácido Viard, Maximiano Paim, todos por motivos justos, declarou o vereador Sudré, como presidente interino, que, não havendo número, marcava a sessão de hoje para o dia 20 do corrente e mandou lavrar este termo que eu, secretário ^[582], o escrevi.

Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima

882

Ata da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de julho de 1880, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[583], José Ferreira da Paixão, Cândido José Vale de Almeida e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente e posta em discussão, foi unanimemente aprovada.

Em seguida procedeu o mesmo secretário à leitura do

Expediente

Portaria do governo provincial, datada de 6 do corrente mês, recomendando novamente a esta Câmara Municipal, segundo já foi determinado em portaria de 8 do mês findo, que informe com urgência o projeto de regulamento do serviço funerário a cargo do Hospital de Santa Teresa desta cidade. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Mariano Tosta Moreno e Manuel Luís de Resende, datado de 5 do corrente mês, pedindo transferência da licença da casa de pasto e botequim à rua do Imperador, n.º 22, pertencente a Antônio Ferraz da Silva, visto terem os suplicantes comprado a este a referida casa de negócio, que d'ora em diante, ficará com a firma de Resende & Tosta. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um ofício do procurador da Câmara ^[584], datado de hoje, apresentando o balancete da receita e despesa durante o 1º trimestre deste ano, demonstrando o saldo de 9:137\$429 réis que se acha em seu poder, digo, que se achava em seu poder naquela época e que atualmente se acha descrecido por ter sido aplicado ao pagamento das despesas feitas no 2º trimestre findo, inclusive algumas do primeiro que não figuram no presente balancete e que foram pagas nos meses de abril a junho, o que tudo demonstrará com o respectivo balancete, o qual deixa de apresentar nesta data por não estar concluído. Alega o mesmo procurador neste ofício que incômodos de saúde lhe privaram de apresentar em tempo oportuno o balancete, do que espera ser relevado. À comissão respectiva.

Um requerimento do escrivão João Cordeiro de Carvalho, datado de 20 do corrente, pedindo pagamento de custas vencidas no processo-crime do réu Raul, escravo de José Joaquim Gomes Braga, na importância de 70\$730 réis. À comissão respectiva.

Um requerimento de Luís Augusto da Gama Moret, em data de 19 do corrente, pedindo por si e como procurador do seu pai, Inácio da Gama Moret, a quantia de 48\$950 réis de custas vencidas no processo-crime do réu Raul. À comissão respectiva.

Um ofício do fiscal ^[585] comunicando que, em cumprimento das ordens desta Câmara, intimou João de Deus Campos para no prazo de quinze dias



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

cumprir com o despacho da Câmara exarado na petição de Luísa Hess [sic].
Inteirada a Câmara.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Paixão e, depois de obtê-la, leu o parecer seguinte: A comissão encarregada de dar o seu parecer sobre o regulamento do serviço funerário que projeta a administração do Hospital Santa Teresa desta cidade, depois de ter detidamente examinado com atenção os artigos apresentados para a direção do mesmo serviço, nada tem a observar senão quanto aos preços dos carros fúnebres de primeira, segunda e terceira classe, tabela nº 4, por quanto é de opinião que os carros de primeira classe puxados por dois animais tenham o aluguel de 60\$000 réis, digo, puxados a quatro animais, em lugar de 100\$000 réis; os de primeira classe puxados a dois animais, o aluguel de 50\$000 réis em lugar de 80\$000 réis; os de segunda classe puxados a dois animais, o aluguel de 25\$000 réis em lugar de 40\$000 réis, como tem sido de uso nesta cidade. Quanto à parte observações, a comissão é de parecer que a empresa leve 5\$000 réis mais por légua para os carros que tiverem de conduzir os cadáveres fora do perímetro da cidade, quando forem puxados a dois, e a 10\$000 réis quando puxados a quatro animais. Assinados os vereadores Paixão, Lima e Viard. Depois de algumas ponderações do vereador Magalhães, a Câmara aprovou o parecer da comissão, mandando que no mesmo sentido do parecer se oficiasse à presidência da província, abstendo-se de votar o vereador Magalhães.

Um requerimento de Miguel Kraus pedindo para seu uso a praça que existe no Palatinato contíguo ao terreno que ali possui o suplicante, visto não ter essa praça a menor utilidade, sendo-lhe também concedida a faculdade dali edificar. A Câmara decidiu indeferir e como de fato indeferiu o requerimento.

Um requerimento de João de Deus Campos, datado de 19 de corrente, que tendo sido intimado pelo fiscal para fazer um muro de pedra junto da casa de Luísa Hess [sic], por causa de um desaterro que fez onde a suplicante tem edificado um prédio; está pronto a obedecer à ordem desta Câmara, porém achando-se parte da casa de Luísa Hess [sic] edificada no terreno do suplicante, pois o rumo do seu prazo passa pelo meio da janela da dita casa, que sendo comprada em completa ruína e mandada consertar pela suplicada, aconteceu que quando se estava demolindo para se consertar, o suplicante dirigiu-se à dona da casa, em presença de João Grenonald e José Ramos Carneiro e sua mulher, e declarou que visto estar consertando a casa a chama-se ao seu terreno, o que assim prometendo, continuou a fazer a casa no terreno do suplicante. À vista dos pareceres jurídicos do conselheiro Saldanha Marinho e [do] desembargador João José Pacheco, que se acha em mãos do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

suplicante, vem respeitosamente requerer que seja intimada a suplicada para desocupar o terreno do suplicante, a fim de poder dar princípio ao muro em questão, o qual quer fazer na divisa de seu terreno, pois não pode fazer um muro de pedra para segurança de uma casa de outro edificada no seu terreno e contra a sua vontade, antes lhe dão o direito de mandá-la embargar para que não seja mais consertada, para que fique mais desocupado o terreno do suplicante; esperando, na inteligência e probidade de V. S.^{as}, lhe façam a costumada justiça. A Câmara decidiu que fosse o requerimento remetido à comissão respectiva, ouvindo esta o parecer do dr. engenheiro da Câmara ^[586]. Pelo fiscal foi submetido o relatório de sua fiscalização durante o primeiro semestre deste ano, solicitando à Câmara diversas medidas de interesse local, inclusive a confecção de um código de posturas. A Câmara decidiu que fosse remetido à comissão respectiva.

Foi apresentado uma conta de Carlos Alves de Mesquita, na importância de 79\$500 réis, de objetos fornecidos para iluminação da cadeia. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para informar.

Foram apresentadas outras contas de despesas feitas pela verba eventuais. A Câmara decidiu que fossem pagas pelo procurador.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou esta ata que eu, secretário, a escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros

Plácido Viard

Antônio Carlos de Magalhães

Noel da Gama Moret

José Ferreira da Paixão

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[587]

883

Termo

Aos 5 dias de agosto de 1880, no Paço Municipal de Petrópolis achando-se presentes os vereadores comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Plácido Viard, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[588], José Ferreira da Paixão, Bartolomeu Pereira Sudré, Cândido José Vale de Almeida e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, assumiu a presidência interina da Câmara o vereador Correia Lima, por ser o mais votado dos presentes, e declarou que, não se tendo reunido número legal de vereadores, não podia ter lugar a sessão de hoje, marcando novamente o dia 10 do corrente, ao meio-dia, para a mesma sessão ser efetuada. E para constar, mandou lavrar este termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Antônio José Correia Lima
Plácido Viard
Jacob Schaefer
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[589]

884

Termo

Aos 10 dias de agosto de 1880, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer os vereadores Antônio Carlos de Magalhães ^[590], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer, Cândido José Vale de Almeida, Plácido Viard e Maximiano Gonçalves Paim Júnior, declarou o sr. presidente não poder haver sessão por falta de número legal, marcando o dia 20 do corrente, à 1 hora da tarde, para a mesma sessão ser efetuada. E para constar, mandou lavrar o presente termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[591]

885

Termo

Aos 20 dias de agosto de 1880, achando-se reunidos no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Plácido Viard, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[592], José Ferreira da Paixão, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Cândido José Vale de Almeida, assumiu a presidência interina o vereador Correia Lima por ser o mais votado dos presentes, declarando não poder ter lugar a sessão de hoje por falta de número legal, marcando o dia 25 do corrente para ser efetuada a mesma sessão. E para constar, mandou o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

presidente interino lavrar este termo por mim, secretário, que o escrevi e assino.

Antônio José Correia Lima
Plácido Viard
Jacob Schaefer
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[593]

886

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 24 dias de agosto de 1880, sob a presidência do major José Cândido Monteiro de Barros.

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, presidente, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[594], José Ferreira da Paixão, Noel da Gama Moret e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justificáveis os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Cândido José Vale de Almeida, o sr. presidente abriu a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e sendo submetida à discussão, foi aprovada unanimemente, passando à

Ordem do Dia

Usando da palavra, o presidente declarou que havia convocado os vereadores para esta sessão extraordinária, a fim de serem apresentadas pela comissão respectiva as cópias do balanço da receita e despesa da Câmara durante o ano de 1879 e documentos relativos, o orçamento para o ano vindouro de 1881, bem como o recibo e despendido por conta do subsídio relativo ao ano de 1875; e não tendo comparecido por motivo justificável dois membros da referida comissão, achando ausente do município o terceiro, nomeava para substituí-lo o vereador Plácido Viard, a quem convidava para apresentar esses documentos que se achavam sobre a mesa, os quais, depois de minuciosamente examinados, devem ser remetidos à Assembléia Legislativa Provincial por intermédio do Ex.^{mo} presidente da província ^[595]. Em seguida pedindo a palavra o vereador Viard, apresentou os referidos documentos e leu o parecer seguinte: A comissão, tendo examinado a receita e despesa feita no ano de 1879, bem como os documentos comprobativos da despesa, é de parecer que sejam as contas aprovadas e que se remeta ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ex.^{mo} presidente da província tanto o balanço, como todos os mais papéis, bem assim os do subsídio. Datado de 23 do corrente mês. Posto em discussão o parecer da comissão, foi unanimemente aprovado. Feito o que, presidente convidou os vereadores presentes a examinarem e assinarem todos os documentos apresentados relativos à receita e despesa, importando a despesa em 22:647\$683 réis e a receita em 23:574\$300 réis, havendo, portanto, nesse ano um saldo de 926\$617 réis e do subsídio relativo ao ano de 1875 um saldo de 101\$785 réis, importando o orçamento para o ano de 1881 em 22:716\$000 réis.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e mandou que de tudo se lavrasse essa ata que eu, secretário, a escrevi. Declaro em tempo que a sessão foi aberta à 1 hora da tarde e não às 11 horas da manhã, como por equívoco se acha declarado na presente ata.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Noel da Gama Moret

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[596]

887

Termo

Aos 25 dias de agosto de 1880, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores José Ferreira da Paixão, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[597], Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Noel da Gama Moret, assumiu a presidência interina o vereador Paixão por ser o mais votado dos presentes e declarou que, por falta do comparecimento de número legal de vereadores, deixava de ter lugar a sessão designada para hoje, marcando o dia 28 do corrente, às horas do costume, para efetuar-se a mesma sessão. E para constar, mandou o presidente interino lavrar este termo e eu, secretário, o escrevi e assino.

O presidente interino *José Ferreira da Paixão*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Jacob Schaefer

Antônio José Correia Lima

Plácido Viard

Antônio José de Araújo Pinheiro [\[598\]](#)

888

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 28 dias de agosto de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal os vereadores José Cândido Monteiro de Barros, presidente, Antônio Carlos de Magalhães [\[599\]](#), Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Noel da Gama Moret e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré e José Ferreira da Paixão, o presidente abriu a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente e sendo submetida à discussão, foi unanimemente aprovada, fazendo em seguida o mesmo secretário a leitura do

Expediente

Uma portaria do Ex.^{mo} presidente da província [\[600\]](#), em data de 21 de agosto corrente, recomendando a esta Câmara Municipal que remeta com urgência o balanço da sua receita e despesa do exercício de 1879 e o respectivo orçamento para o ano de 1881, que deixaram de ser oportunamente enviados a este governo na forma da lei. Inteirada a Câmara, cumpra-se a portaria.

Um ofício do delegado de polícia [\[601\]](#) em exercício, datado de 19 do corrente mês, que não tendo a cadeia desta cidade o livro onde se lançam os termos de visitas e cumprindo satisfazer essa formalidade da lei, rogo a V. S.^{as} se dignem ordenar que seja fornecido um competentemente selado para tal fim. A Câmara mandou que se oficiasse ao Ex.^{mo} presidente da província pedindo-lhe informações se é ou não a Câmara competente para fornecer esse livro selado.

Um ofício do fiscal [\[602\]](#), datado de 9 de agosto do corrente, pedindo providências à Câmara sobre o mau estado em que se acha a rua Renânia, em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

frente à fábrica de tecidos de São Pedro de Alcântara, em consequência de ter aí desmoronado o próprio leito da rua, estreitando-o a ponto de ameaçar perigo aos veículos que por aí transitam. A Câmara mandou que se oficiasse ao presidente da província pedindo a fatura da muralha.

Um ofício do procurador da Câmara ^[603], datado de 9 do corrente, apresentando o balancete da receita e despesa da Câmara durante o 2º trimestre deste ano, demonstrando o saldo existente em caixa e em seu poder 8:450\$106 réis. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Um requerimento de Manuel Teixeira Marinho, em data de 5 do corrente, pedindo pagamento de custas na importância de 13\$000 réis que venceu como oficial de justiça. À comissão respectiva para dar seu parecer.

Um ofício do vereador suplente, datado de hoje, comunicando não poder comparecer à sessão por se achar presidindo os trabalhos da Junta de Alistamento Militar. Inteirada.

Um ofício da comissão nomeada por esta Câmara para apresentar à família do benemérito cidadão general duque de Caxias as condolências da mesma Câmara pela sentida e irreparável perda deste tão distinto cidadão, sendo o ofício o seguinte: A comissão que vós dignastes nomear para, em nome dessa ilustrada Câmara, apresentar à família do benemérito general duque de Caxias suas condolências pelo falecimento desse grande cidadão, desempenhando o seu dever, como mostram os documentos que juntos vos envia. Por minha parte e em nome de meus nobres e dignos companheiros, não há expressões bastante enérgicas com que se deve agradecer a honrosa tarefa que nos confiastes. Cópia dos documentos a que se refere o ofício da comissão. 1º A Câmara Municipal de Petrópolis, em sessão de 22 de maio último, se dignou escolher-nos para que, em seu nome e no da patriótica população daquela cidade e município, apresentássemos a V. Ex.^a e a Ex.^{ma} família suas sinceras condolências pelo passamento do nobre e benemérito duque de Caxias. Cumprindo esse doloroso dever os abaixo-assinados, associando-se aos sentimentos de profundo pesar que espontaneamente manifestam os munícipes da cidade de Petrópolis, por sua vez exprimem a grande mágoa e pungente impressão que lhes causou tão triste e lamentável acontecimento. Se, porém, no meio do luto que os cerca e das tristezas que os acabrunham, pode ser lícito a V. Ex.^a e a sua ilustre família buscar motivos de consolação para mitigar a cruciante dor que lhes produziu tão rude golpe, asseguramos que o encontrarão de sobra no respeito, veneração e homenagem que todos indistintamente rendem ao nome imaculado e à memória imortal do eminente cidadão que soube engrandecer a pátria, ilustrando a sua história com a constante prática de feitos heróicos, com os mais assinalados rasgos de abnegação, de grandes sacrifícios, de puro e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

santo patriotismo. O nobre duque de Caxias era uma verdadeira glória nacional. A história lhe reserva uma brilhante página de ouro para gravar seu nome imorredouro que a pátria agradecida repete e abençoa e que passará à posteridade como lição fecunda e exemplo edificante. Rio, 7 de junho de 1880, Barão da Penha, padre João Manuel Christiano Ottoni. 2º documento. Il.^{mos} e Ex.^{mos} S.^{ts} Eu e minha família agradecemos cordialmente a manifestação de pesar que V. Ex.^{as} de dignaram transmitir-nos por parte da ilustrada e patriótica Câmara Municipal de Petrópolis em nome de seus dignos habitantes pelo sentido passamento do nosso prezado sogro e pai, o sr. duque de Caxias. A nossa dor é realmente profunda e cruciante, como deve ser também a da pátria, a quem o prestante cidadão soube sempre amar com estremecimento e abnegação; mas, no meio de nossa grande aflição, não podemos ocultar o suave lenitivo que sentimos ao ver nossa mágoa compartilhada pela ilustre municipalidade de Petrópolis, por V. Ex.^{as} e indistintamente por todos os nossos concidadãos. Tenho a honra de ser, com particular estima e consideração, de V. Ex.^{as} amigo e reverente criado Francisco Nicolau Carneiro Nogueira da Gama. Inteirada a Câmara, mandou que fosse arquivado.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima foram lidos os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento de João de Deus Campos e, datado de 12 do corrente mês, sendo este o parecer: A Câmara não tem competência para mandar desocupar o terreno que o suplicante alega estar ocupado pelo prédio de Luísa Hess [*sic*]; se acaso se acha prejudicado, requeira ao juiz competente; quanto ao muro de segurança, o peticionário deve em um prazo que não exceda de trinta dias, cumprir o que a Câmara determinou. A Câmara decidiu indeferir, como de fato indeferiu, a pretensão do peticionário, à vista do parecer da comissão.

2º Sobre o ofício em que o fiscal pede providências sobre uma porteira feita por Manuel Gomes Ferreira da Costa num caminho do Palatinato Inferior, sendo este o parecer: Existindo com efeito uma porteira de que trata o ofício do fiscal e sendo o mesmo caminho público municipal, sou de parecer que a Câmara mande intimar a pessoa que pôs a dita porteira para incontinentemente retirá-la sob pena de ser multado e ser tirada a sua custa. A Câmara decidiu na forma do parecer.

3º Sobre o pedido de pagamento de custas feito por João Cordeiro de Carvalho no processo do escravo Raul, sendo este o parecer o seguinte: Na certidão que o peticionário apresenta, não consta que a Câmara fosse considerada, digo, que a Câmara fosse condenada nas custas e como não houve essa condenação, julgo que não tem direito o peticionário a receber,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

porque a sentença diz “pague a municipalidade as custas”, mas não declarou o juiz que a condenara. A Câmara decidiu na forma do parecer.

4º Sobre o pedido de pagamento de custas no mesmo processo feito pelo escrivão Luís Augusto da Gama Moret, sendo o parecer este: Não constando da certidão junta a sentença que devia ser transcrita *verbatim*, sou de parecer que se devolvam estes documentos ao peticionário para melhor instruir seu pedido. Decidido na forma do parecer.

5º Sobre o pedido também de pagamento de custas feito por Cândido José Vale de Almeida no processo do réu André Reibold, sendo este o parecer: O peticionário tem direito a receber as custas que pede e na forma requerida; achando-se, porém, esgotada a verba, deve ser pedida aos poderes competentes verba para seu pagamento. Decidido na forma do parecer.

6º Sobre o requerimento de João Gonçalves Paim pedindo pagamento de custas, sendo este o parecer: O peticionário não tem direito a receber as custas que pede, porquanto, tendo apresentado sua petição na sessão de 21 de junho, nesta data já estavam prescritas tais custas conforme o aviso de 21 de outubro de 1863, que diz prescreverem as custas em três meses do dia em que foram proferidas as sentenças. Decidido na forma do parecer.

7º Sobre o requerimento do escrivão José Schaefer, datado assim como todos de 12 do corrente mês, pedindo como procurador do dr. Henrique Kopke Júnior pagamento de custas no processo do réu Antônio da Rocha Machado Xavier, sendo parecer este: Pela certidão que o suplicante junta, acha-se demonstrado que quem [tem] direito às custas pedidas é Antônio da Rocha Machado Xavier, e como o peticionário não apresenta procuração do curador daquele mesmo Xavier, que foi julgado louco, não pode o referido peticionário receber as custas que pede. Decidido pela Câmara na forma do parecer.

8º Sobre o requerimento de diversos moradores do 2º distrito, no lugar denominado Manga Larga, pedindo a reconstrução de uma ponte que existia naquele lugar, sendo este parecer o seguinte: A comissão apresenta o orçamento e traz ao conhecimento da Câmara que o cidadão Satiro José Vieira Filho se propõe a fazer a ponte da Manga Larga mediante 300\$000 réis, fornecendo ele as madeiras de suas terras, e como tal oferta é vantajosa para o cofre da Câmara, julgo que se deve aceitar. A Câmara decidiu aceitar a proposta, à vista do parecer da comissão e o orçamento do engenheiro [\[604\]](#).

Foi lida uma informação do fiscal, datada de 4 do corrente, sobre o requerimento em que Luís Campeão [*sic*] e Alves Cabral pedem o pagamento de 1:269\$000, importância das custas das despesas da iluminação pública da cidade durante o 2º trimestre do corrente ano, sendo a informação a seguinte: Cumpre-me informar a V. S.^{as} que os suplicantes cumpriram regularmente com as disposições do contrato, pintaram os postes e fizeram os consertos necessários nos lampiões, mas incorreram na multa de 4\$000 réis por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

deixarem de acender um lampião numa noite. A Câmara mandou pagar, descontando-se a multa declarada.

Foram lidos os requerimentos seguintes: 1º De Inácio da Gama Moret, Gustavo Robbe e Guilherme Guerard [*sic*], datado de 27 do corrente mês, proprietários dos prédios n^{os} 47, 49 e 51 da rua do Imperador, que havendo sido intimados pelo fiscal desta Câmara para levantarem suas calçadas à altura da calçada agora feita por Valbert Robbe na frente de seu prédio, causa presentemente essa mudança grande transtorno aos suplicantes, visto a existência dos portões que, ao lado de seus prédios, dão entrada para os quintais e visto a dificuldade para escoamento das águas pluviais pelas soleiras alteadas, vêm eles requerer a esta Câmara a providência de que trata o parecer da comissão de engenheiros nomeados para examinar o calçamento e que tem sido permitida e tolerada em várias ruas desta cidade. Antevendo o inconveniente que resultaria aos suplicantes e seus vizinhos do levantamento da calçada, aconselham os engenheiros que se quebrem os saltos da calçada nova de Valbert Robbe, fazendo-a terminar em rampa, como se observa em outras ruas. Concilia-se assim, diz o parecer, a comodidade do público com a regra estabelecida pela Câmara, sem constrangimento dos proprietários, uniformizando-se o nível das calçadas à proporção que se construírem os novos prédios ou consertarem-se os atuais. Eis o que pedem os suplicantes, de acordo com o parecer. Deferida a sua presente súplica, como esperam, e convidado o proprietário Valbert Robbe a fazer na sua calçada as rampas aconselhadas pelos conselheiros, salva a esta ilustre Câmara a uniformidade do calçamento, resolvendo fiquem os suplicantes obrigados a levantar as suas calçadas, logo que tenham de reconstruir ou consertar as paredes da frente de seus prédios. De tanto maior eqüidade é o pedido, quando é certo que as atuais calçadas foram construídas sob as vistas e aprovação da Câmara e modernamente ainda a do primeiro abaixo-assinado, cujo nível do calçamento foi aprovado pelo digno fiscal, generalizada como tem sido a concessão, expressa ou tácita, para o uso das rampas, onde existe ressalto, esperam os abaixo assinados que será também extensivo a eles a mesma eqüidade, deferindo esta ilustre Câmara a sua presente e respeitosa súplica. A Câmara decidiu que fosse ouvida a comissão respectiva, extraíndo-se cópia da deliberação da Câmara, a fim da mesma comissão dar seu parecer.

2º requerimento. Do fiscal desta Câmara solicitando aumento de seu ordenado, visto como o que percebe não é suficiente para satisfazer o cumprimento satisfatório dos seus deveres na fiscalização do 1º e 2º distritos deste município, que abrange 7 léguas de extensão, esperando, portanto, ser atendido na sua justa pretensão.

Outro do administrador dos cemitérios [16051](#) pedindo também aumento de ordenado, visto não chegar o que recebe atualmente para acudir as primeiras necessidades.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro do porteiro da Câmara ¹⁶⁰⁶¹ pedindo igualmente aumento de ordenado, visto não poder acumular outro emprego que o auxilie em suas despesas. A Câmara decidiu que fosse pedido o aumento dos ordenados para os empregados na forma da proposta do ano passado.

Um requerimento do oficial de justiça Nuno Carneiro pedindo pagamento da quantia de 10\$750 réis de custas. Foi pela Câmara decidido que se remetesse à Comissão de Finanças.

Um requerimento, datado de 11 do corrente mês, de Carlos Alves de Mesquita, como procurador de Antônio Augusto Coelho de Sousa, pedindo pagamento da quantia de 400\$000 réis do primeiro semestre deste ano pela conservação dos jardins da praça Dom Pedro II, conforme arrematou. A Câmara decidiu que se remetesse à comissão respectiva para informar.

Foram apresentados três orçamentos das despesas com diversas obras organizadas pelo engenheiro da Câmara, sendo o primeiro sobre as obras do terreno do novo Cemitério do 2º distrito na importância de 1:925\$000 réis; segundo sobre uma ponte que se projeta construir no lugar denominado Manga Larga na importância de 822\$800 réis; terceiro sobre o macadame que se vai fazer à rua nova do cemitério na importância de 1:556\$000. Submetidos à consideração da Câmara, foram aprovados.

Depois do que, pediu a palavra o vereador Correia Lima e requereu o seguinte: Que se remeta ao Ex.^{mo} presidente da província os orçamentos das despesas a fazer-se pelo subsídio de 1876, aguardando-se para mais tarde remeter-se os outros orçamentos sobre as comportas que se projeta fazer no rio que guarnece esta cidade, e sobre os trabalhos que se precisa fazer na picada da Serra da Mantiqueira, bem como o caminho municipal da Mosela e a ponte sobre o rio Piabanha, em frente à fazenda dos Correias, no lugar onde havia antigamente uma ponte. Posto em discussão, foi unanimemente aprovado.

Pelo mesmo vereador Correia Lima foi também requerido o seguinte: Que se peça ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província a aprovação provisória das posturas seguintes, depois de discutidas e aprovadas por esta Câmara, visto serem todas de necessidade pública. 1ª postura. É proibido cortar ou danificar as árvores às ruas, praças e jardins públicos, assim como cortar as flores e pisar sobre o tapete de grama que guarnecem os mesmos jardins. Os infratores pagarão a multa de 10\$000 réis e o dobro na reincidência, além do dano causado. 2ª postura. Artigo 1º Nenhum morador da cidade e seus subúrbios poderá ter mais de um cão de vigia e esse mesmo preso dentro de seus quintais, aquele, porém, que quiser ter mais de um, pagará um imposto anual de 10\$000 réis por cada um cão, trazendo estes coleiras com nome do dono a quem pertencer. Artigo 2º Nenhum cão poderá andar vagando pelas ruas sem que traga coleira com o nome de quem pertencer e açamado. O dono do que estiver em contravenção pagará a multa de 10\$000 réis e o dobro na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

reincidência. 3ª postura. Artigo 1º Fica proibido fazer esgoto para os rios que passam dentro da cidade sem que sejam estes feitos em manilhas de 0,22 m, pelo menos, de diâmetro, os que se acharem feitos em contravenção a esta postura serão regularizados no prazo de trinta dias, sendo os mesmos esgotos isolados dos esgotos das águas pluviais. O infrator pagará a multa de 30\$000 réis e o dobro na reincidência, mandando neste último caso a Câmara fazer a custa do proprietário do prédio. Artigo 2º. Fica também proibido fazer despejos nos canais dentro da cidade durante o dia até às 10 horas da noite. O contraventor pagará 10\$000 réis de multa e o dobro na reincidência. 4ª postura. É proibido esgotar e lançar águas servidas nas ruas e praças desta cidade. O infrator será multado em 10\$000 e o dobro na reincidência. Depois de serem discutidas todas estas posturas, foram unanimemente aprovadas pela Câmara, decidindo também que se remetesse cópias das mesmas posturas ao presidente da província, pedindo-lhe a aprovação provisória.

Finalmente foram apresentadas diversas contas e entregues pelo procurador da Câmara de contas e determinadas despesas feitas pelas verbas do orçamento vigente. A Câmara decidiu que fossem devolvidas ao procurador para pagar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente, ordenando este que se lavrasse a presente ata por mim, secretário, que a escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

Cândido José do Vale de Almeida,

vencido quanto os decisos [*sic*] relativas aos requerimentos de João Gonçalves

Paim e João Cordeiro de Carvalho

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* [16071](#)

889

Ata da 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de setembro de 1880, sob a presidência interina do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, José Ferreira da Paixão, tenente Antônio Carlos de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Magalhães ^[608], Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer por motivos justos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Jacob Schaefer, Noel da Gama Moret e o suplente juramentado Plácido Viard, o sr. presidente interino abriu a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, finda a qual, o vereador Cândido José Vale de Almeida pediu a palavra pela ordem e, depois de obtê-la, declarou o seguinte: Que não concordava com o parecer da Comissão de Finanças, transcrito na ata que acabava de ser lida, acerca da pretensão de João Gonçalves Paim e de João Cordeiro de Carvalho, porquanto João Gonçalves Paim não pede custas que percebesse como escrivão ou empregado público, contra as quais corre a prescrição e não a uma pessoa particular que tem a todo o tempo o direito de pedir o pagamento do que despendeu, é essa a disposição de lei contra a qual a Câmara não pode com fundamento se opor, assim como em relação à pretensão de João Cordeiro de Carvalho, ainda que o juiz de direito ^[609] em sua sentença declara que as custas deverão ser pagas pela municipalidade, *ipso facto* a condena, não sendo mister empregar do verbo -condenar- entende que a Câmara não se pode também opor com fundamento a essa justa pretensão. O vereador Paixão declarou que era de opinião que se aguardasse a apresentação da lei relativamente à declaração feita pelo vereador Vale de Almeida, a fim de que a Câmara possa com acerto resolver sobre esta questão e nisto concordando os demais vereadores, foi aprovada a ata da sessão antecedente, assinando-se vencido o vereador Vale de Almeida quanto às decisões da Câmara relativas aos requerimentos de João Gonçalves Paim e Antônio, digo, e de João Cordeiro de Carvalho.

Passou-se à ordem do dia por não haver matéria exclusivamente de expediente.

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima foi lido um parecer, datado de hoje, relativamente ao requerimento que a esta Câmara dirigiram Inácio da Gama Moret, Gustavo Robbe e Guilherme Guerard [*sic*], sendo este o parecer: Não tem lugar o que requerem os peticionários, porquanto a Câmara já decidiu em sessão de 24 de abril que os mesmos levantassem as suas calçadas, porque não são admissíveis degraus nos passeios, acrescentando mais que, depois dessa decisão, Gustavo Robbe pôs mais um degrau em uma porta que abriu. A Câmara decidiu na forma do parecer, abstando-se de votar o vereador Vale de Almeida.

Outro parecer do mesmo vereador como relator da Comissão de Tomada de Contas, assinado também pelo vereador Sudré e datado de hoje,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

sendo o parecer este: A comissão, tendo examinado o balancete do 2º trimestre apresentado pelo procurador da Câmara e achando-o conforme sua receita com a despesa, entende que deve ser aprovado, mandando-se arquivar e bem assim ordenar ao procurador que entre com o saldo para o cofre da Câmara, como determina o artigo 48 da lei das câmaras. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro do mesmo vereador sobre o requerimento de Carlos Alves de Mesquita pedindo como procurador do Coelho de Sousa o pagamento de 400\$000 réis como arrematante da conservação dos jardins municipais, sendo esse o parecer o seguinte: Tendo o peticionário cumprido o seu contrato, sou de parecer que se lhe mande pagar os seis meses vencidos. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro do mesmo vereador, em data de hoje, acerca da petição de Manuel Teixeira Marinho, oficial de justiça, pedindo pagamento de custas, sendo parecer este: Não tendo o Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito declarado em sua sentença que condenava a municipalidade nas custas e tão somente declarado - pague a municipalidade as custas - entende que a Câmara não deve pagá-las assim, sem a declaração de ter sido condenada. A Câmara decidiu que fosse adiada a decisão sobre esse parecer.

Outro do mesmo vereador, e em igual data, sobre o oficial de justiça Nuno Francisco Carneiro pedindo pagamento de custas, sendo este o parecer: Não tendo a sentença do Ex.^{mo} Sr. Dr. juiz de direito condenado a Câmara nas custas e tão somente declarado - pague as custas à municipalidade - entendo que a Câmara não deve pagá-las. A Câmara decidiu ficar também adiada a decisão do parecer.

Um requerimento de Bernardo Caymary [*sic*] e Galdino José de Bessa, datado de 17 de setembro corrente, que julgando os abaixo-assinados de necessidade o estabelecimento de uma linha de transvia que dê fácil e cômoda comunicação a seus habitantes, e bem assim à condução de cargas e bagagens de que têm sido dotadas outras cidades deste Império, algumas de menor importância que Petrópolis, vem respeitosamente propor e pedir a V. S.^{as} se sirva outorgar-lhes a concessão para o estabelecimento de uma linha férrea puxada por dois animais, digo, puxado por animais, de vitola [*sic*] estreita, similar à da Companhia Carris Urbanos sob as seguintes condições: 1ª Os abaixo-assinados, de acordo com a Il.^{ma} Câmara, determinarão as ruas e lugares próprios para o assentamento de trilhos. 2ª O preço da passagem para os pontos terminais são de 200 réis para os adultos e 100 réis para os menores. 3ª Os empregados da Polícia, Correios e municipalidade, passagem gratuita, assim como as malas do correio. E assim sendo, esperam receber mercê. Parecer da Comissão de Obras Públicas acerca desse requerimento, sendo esse o parecer: A comissão é de parecer que seja deferida a pretensão dos peticionários por ser de interesse da localidade e grande vantagem para esta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

cidade. Postos em discussão, o requerimento e o parecer foram unanimemente aprovados.

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Miguel Kraus, datado de 10 do corrente mês, pedindo a faculdade de utilizar-se de uma pequena praça no quarteirão Palatinato, contígua ao terreno do suplicante, sem prejuízo de qualquer obra que a Câmara queira fazer, obrigando-se a abrir mão da mesma quando a Câmara de ela precisar e queira utilizar-se, e isto sem ônus de parte a parte, além dos melhoramentos que o suplicante possa fazer e dos quais não exigirá compensação. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

2^a De João Ferreira Campinho pedindo o pagamento da quantia de 8\$000 a que tem direito como perito nomeado por esta Câmara para avaliar o chalé do Mercado e a casa da rua de Dona Isabel, n.º 7. Remetida à comissão respectiva.

Outro de Bernardino José de Sousa pedindo também como perito o pagamento da quantia de 12\$000 réis do exame feito nos prédios do antigo Hotel Suíço e da rua do Imperador, canto da de Dona Januária. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Outro de Domingos Pinto Nunes pedindo o pagamento de 16\$000 réis que venceu como perito nomeado por esta Câmara para examinar os prédios: do Hotel Suíço, da rua Dona Isabel, n.º 7, da viúva Falque e o de Carlos Vallais [sic]. A Câmara mandou ao fiscal para informar.

Outro de Antônio Rodrigues da Costa pedindo ser pago da quantia de 4\$000 réis como perito no exame do prédio à rua Dona Isabel. Ao fiscal para informar.

Outro de Luís Augusto da Gama Moret, em data de 4 do corrente, que tendo vencido custas na importância de 81\$600 réis nos autos crimes em que foi autora a justiça e réu José, escravo de Satiro José Vieira, e isto no ano próximo passado, em cujos autos foi condenada a municipalidade, o suplicante requereu seu o pagamento e foi lhe pago 30\$000 réis por não haver mais fundo na verba consignada para pagamento de custas do dito ano; sabendo, porém, o suplicante, por intermédio do secretário dessa Câmara, que no pedido de verba à Assembléia Provincial para pagamento das custas do processo da Câmara, entrou a quantia de 51\$600 réis que a mesma Câmara lhe deve, vem o suplicante requerer que, sendo exato, que lhe mande pagar a referida quantia de 51\$600 réis. A Câmara mandou que o secretário informasse, ao que declarou o mesmo secretário que, quando a comissão fez o cálculo para pedir ao poder competente decretação de fundos para pagamento da dívida passiva relativamente às custas do processo da Câmara, foi, segundo declarou a comissão, na intenção de pagar também a quantia devida ao suplicante ou outra, de custas do ano passado, de modo, porém, que não



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

excedesse a verba. A Câmara decidiu que se remetesse ao procurador para pagar.

Depois do que, foi lida uma informação do fiscal sobre o requerimento em que diversos moradores da praça Dom Afonso pedindo providências sobre as águas estagnadas nesta praça por falta de esgoto, sendo a informação a seguinte: Em cumprimento das ordens de V. S.^{as}, fui à praça Dom Afonso e verifiquei ser exato o que alegam os suplicantes, sendo de urgente necessidade que a Câmara tome medidas que tendam a desaparecer os pântanos que, na estação calmosa, podem resultar miasmas em prejuízo dos habitantes daquele lugar. A Câmara decidiu que o fiscal procedesse mandando regularizar o aterro.

Foi apresentado um auto de infração de posturas lavrado pelo fiscal contra João Laranjeira como incurso nas penas do artigo único, da lei provincial nº 2307 de 31 de dezembro de 1877. A Câmara mandou o procurador para proceder na forma da lei para os devidos efeitos.

Finalmente pelos vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes: Do vereador Correia Lima: Que tendo a Câmara pedido à Assembléia Provincial o aumento do ordenado dos empregados da mesma Câmara, menos o do secretário, requeiro que se peça à mesma Assembléia o aumento de 400\$000 réis anuais para o referido secretário, atendendo aos seus bons serviços. Posto em discussão, foi aprovado por unanimidade de votos.

Do vereador Ferreira da Paixão o seguinte: Requeiro à Câmara para que seja intimado com toda urgência o procurador ^[610] da mesma a legalizar a sua fiança, visto não poder ela produzir seus efeitos por não estarem preenchidas todas as suas formalidades. Foi aprovado unanimemente.

Do vereador Paim o seguinte: Achando-se no caminho da Renânia o último lampião colocado em frente ao açude e sendo de bastante necessidade a colocação de mais dois até a escola pública no caminho das Duas Pontes, requeiro que se mande colocar os referidos lampiões de maneira que na distância do último lampião até a frente da referida escola se coloquem os dois. A Câmara decidiu: desse o procurador as providências exigidas.

Foram apresentadas diversas contas de despesas feitas pelas verbas consignadas no orçamento. A Câmara decidiu que fossem remetidas ao procurador para pagá-las.

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão e mandou que de tudo se lavrasse a presente ata que eu, secretário, a escrevi e assino.

*José Cândido Monteiro de Barros
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Henrique Augusto Kopke*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

José Ferreira da Paixão

Antônio Carlos de Magalhães

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[611]

890

Ata da 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias do mês de outubro de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[612], José Ferreira da Paixão, Antônio José Correia Lima e Henrique Augusto Kopke, deixando de comparecer por motivos justos os demais vereadores, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente e sendo submetida à discussão, foi unanimemente aprovada, procedendo depois o secretário à leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, datada de 21 de setembro último, declarando a esta Câmara que nos termos do decreto geral de 25 de outubro de 1831, artigo 2º, fez nesta data transmitir os projetos de posturas que acompanharam o ofício desta Câmara de 15 daquele mês à Assembléia Legislativa Provincial, que se acha funcionando, competindo-lhe por isso tomar presentemente na devida consideração os citados projetos. Inteirada a Câmara, mandou arquivar.

Outra portaria do mesmo governo, em igual data, declarando a esta Câmara que, em resposta ao ofício de 6 do corrente, pode fornecer o livro pedido pelo delegado de polícia ^[613] para a cadeia desta cidade, correndo a despesa por conta da verba eventuais, votada no parágrafo 21 da lei do orçamento municipal número 2434 de 15 de dezembro de 1879. Inteirada a Câmara, mandou dar cumprimento.

Outra portaria da presidência da província, datada de 1º do corrente mês, que constando do ofício de 27 de setembro último do juiz de paz da freguesia do Cebolas na Paraíba do Sul terem aparecido dúvidas sobre as divisas entre aquela freguesia e as do 2º distrito desta cidade e a de São José do Rio Preto, hoje pertencente ao município da Sapucaia, recomendou a V. S.^{as} que, alegando o que for a bem dos direitos deste município, prestem informações a respeito, a fim de que possa esta presidência, evitando novos conflitos entre as



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

respectivas autoridades, providenciar ulteriormente. O presidente nomeou e a Câmara aprovou os vereadores Correia Lima e Carlos de Magalhães para em comissão darem parecer a respeito.

Um ofício do fiscal ^[614], datado de hoje, comunicando que, em cumprimento do despacho desta Câmara, comunica que intimou no dia 23 do mês próximo passado Inácio da Gama Moret, Gustavo Robbe e Guilherme Guerard [*sic*] para no prazo de quinze dias, a contar do dia da intimação, darem começo ao levantamento de suas calçadas. Que intimou também pela mesma razão Manuel Gomes Ferreira da Costa para no prazo de quinze dias retirar uma porteira que serve de empecilho aos transeuntes da estrada que vai ter ao sr. Costa Gama e em data de 29 do mês próximo passado intimou João de Deus Campos para no prazo de quinze dias, a contar da data da intimação, construir um muro nos fundos de sua casa à rua Bourbon para garantia da casa da viúva Hess [*sic*], que se acha ameaçada a desmorronar-se em consequência de uma casa feita pelo dito Campos. Inteirada a Câmara.

Outro ofício do mesmo fiscal, datado de 4 do corrente mês, solicitando providências à Câmara sobre o estado de ruína em que se acha a casa da rua Dona Januária pertencente à viúva Eppelcheimer [*sic*] e habitada por Júlio Buisson, visto ter a proprietária, sendo advertida pelo mesmo fiscal, que o inquilino fizesse o que lhe aprouvesse. À comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lida uma informação do fiscal sobre os requerimentos em que os peritos Antônio Rodrigues da Costa, Domingos Pinto Nunes e Bernardino José de Sousa pedem pagamento de custas, sendo esta a informação: É verdade o que alega os suplicantes em suas petições. A Câmara decidiu que fosse remetida ao fiscal para os devidos efeitos.

Outra informação do fiscal declarando à Câmara que somente um esgoto pode evitar o mal que alegam Antônio Rodrigues da Costa e outros moradores da praça Dom Afonso, e que não é questão de aterro. A Câmara decidiu que fosse ouvida a comissão respectiva.

Foram lidos os requerimentos seguintes: Um de Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] e Antônio Joaquim Alves Cabral, datado de hoje, pedindo pagamento da quantia de 1:287\$000 réis, importância das despesas feitas com cento e quarenta e três lampiões da iluminação pública durante o 3º trimestre do corrente ano. No mesmo requerimento, o fiscal informa que no referido trimestre não houve multa alguma e que a iluminação foi feita com a devida regularidade. A Câmara decidiu que fosse paga a quantia requerida.

Outro de Satiro José Vieira Filho, datado de hoje, que revendo o orçamento do engenheiro desta Câmara ^[615] sobre o contrato que o mesmo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

quer fazer sobre a ponte do córrego da Manga Larga, Estrada Velha de Minas, reconhece por dificuldade a forma de pagamento por só lhe convir ser o mesmo pagamento assim que estiver a madeira pronta, e por isso requer a V. S.^{as} transferir essa condição do contrato para a exigida pelo suplicante. Dada a palavra ao sr. vereador Correia Lima para, na qualidade de membro da Comissão de Obras Públicas, emitir a respeito a sua opinião, declarou que com efeito se deve deferir a pretensão do suplicante, atendendo ao benefício que o mesmo faz em favor do cofre da Câmara. A Câmara deferiu a pretensão do suplicante na forma do parecer da comissão.

Outro de José Kallembach [*sic*], datado de ontem, pedindo pagamento da quantia de 500\$000 réis de seis meses do aluguel da casa, findos em 30 de setembro último. A Câmara mandou pagar.

Foram apresentadas diversas contas de despesas feitas pelas verbas consignadas no orçamento. A Câmara mandou remeter ao procurador para pagar.

O procurador da Câmara ^[616], depois de obter a devida permissão, declarou que pedia desculpas por não entrar nesta sessão com o saldo do balancete por ter em seu poder muitas contas pagas e outras a pagar de despesas feitas pelas verbas consignadas no orçamento, não podendo ainda organizar por este motivo o balancete relativo a essas contas e pertencentes ao 3º trimestre do corrente ano, o que fará com a possível brevidade. A Câmara aceitou as razões apresentadas pelo referido procurador e concedeu a espera solicitada.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e mandou que de tudo fosse lavrada a presente ata que eu, secretário, a escrevi e assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Antônio Carlos de Magalhães

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Noel da Gama Moret

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[617]

891

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de outubro de 1880, sob a presidência do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, presidente interino, tenente Antônio Carlos de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Magalhães ^[618], Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Noel da Gama Moret e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os demais vereadores.

Procedeu o secretário à leitura da sessão antecedente que, sendo posta em discussão, foi unanimemente aprovada, fazendo-se em seguida a leitura do

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 9 do corrente, recomendando a V. S.^{as} que, com a máxima brevidade, remetam a este governo cópia autêntica da ata da apuração geral dos votos obtidos ultimamente para vereadores deste município, e outrossim o resultado da eleição de juizes de paz, conforme está determinado no artigo 140 do decreto número 6097 de 12 de janeiro de 1876. Cumpra-se.

Outra portaria do mesmo governo, datado de 16 do corrente, que havendo o ex-guarda dessa Câmara Municipal Tomás José Fernandes requerido à Assembléia Legislativa Provincial o pagamento da quantia que se julga com direito, recomendo a V. S.^{as} que, para satisfazer a requisição da mesma Assembléia, prestem informações a respeito. A Câmara mandou à comissão respectiva.

Um requerimento de Nicolau Pitzer, em data de 1º do corrente, pedindo para se lhe dar baixa da tabela dos contribuintes do imposto lançado à sua carroça, visto tê-la vendido a José Meyer. A Câmara mandou eliminar o suplicante e incluir na tabela José Meyer.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foram lidos e entraram em discussão os requerimentos seguintes: De Satiro José Vieira Filho, datado de hoje, que tendo requerido a esta Câmara para ser pago da quantia de 300\$000 réis da ponte de que encarregou-se fazer na Estrada Velha de Minas, no lugar denominado Manga Larga, logo que estivesse toda a maneira [*sic*] para a mesma pronta e achando-se nessas condições, requer que V. S.^{as} se dignem mandar pagar ao suplicante na forma convencionada e pedida. A Câmara decidiu que fosse remetido ao fiscal ^[619] para informar.

Outro de Francisco de Assis Rodrigues, morador no 2º distrito, no lugar denominado Barra Mansa, que tendo seu vizinho Agostinho Teixeira da Mota Bastos desviado a única água que o suplicante tinha para servidão de sua casa, entupindo o respectivo canal, requer o suplicante a V. S.^{as}, baseado no artigo 20 das posturas, se dignem mandar proceder ao exame preciso pelo fiscal e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

verificar o que alega, ser multado o suplicado e obrigado a desentupir o mesmo canal. A Câmara decidiu que fosse ao fiscal para os devidos efeitos.

Um ofício do tenente-comandante do destacamento, datado de 12 do corrente, que achando-se depositada no quartel deste comando uma bomba para apagar incêndios e como a mesma se acha em estado de não poder prestar serviços por lhe faltar algumas peças, assim como mangueira e os competentes baldes, tomou a resolução de trazer ao conhecimento de V. S.^{as}, visto que essa bomba é de utilidade pública e pode ser precisa de um momento para o outro. A Câmara decidiu ordenar ao procurador [\[620\]](#) para mandar consertar e fazer os reparos necessários com urgência.

Foi apresentado o requerimento adiado de Manuel Teixeira Marinho, oficial de justiça, pedindo pagamento de custas. A Câmara decidiu que fosse remetido ao vereador da comissão respectiva com a cópia do requerimento do vereador Vale de Almeida, acerca das custas sobre o mesmo processo.

Pedi a palavra o vereador Correia Lima e, depois de obtê-la, passou a ler as condições apresentadas por Bernardo Caimary [*sic*] & Galdino José de Bessa para o contrato que tem que firmar com esta Câmara sobre a concessão que lhe fora feita para uma linha de bondes de passageiros e cargas nesta cidade, sendo essas condições as seguintes: 1^a. A direção dos trilhos da linha denominada Carris de Ferro de Petrópolis será a seguinte: ruas do Imperador, Imperatriz, Dona Maria II, Joinville, Dona Isabel, Nassau até o Colégio Kopke, Montecaseros, Paulino Afonso até o Hospital de Caridade, Dona Leopoldina, Bragança até a praça de Dom Afonso, Mineiros, Palatinato Inferior até o Colégio Paixão e ao lugar em que se fizer a primeira estação da Estrada de Ferro do Príncipe do Grão Pará ou outra. 2^a Na construção da linha será observado o seguinte: Parágrafo 1^o O sistema dos trilhos será o empregado na Companhia de São Cristóvão ou Botafogo. Parágrafo 2^o Entre uns e outros trilhos não haverá maior intervalo do que o existente na linha de carris urbanos na Corte. Parágrafo 3^o A linha será singela e os trilhos, sempre que for possível, serão assentados no centro das ruas, mas de modo que não prejudiquem o trânsito, mas, porém, estreitas passarão de um dos lados sem prejuízo do trânsito quer de veículos, quer de passageiros, ficando a largura dos passeios sempre livres à circulação de pessoas a pé. Parágrafo 4^o A superfície superior dos trilhos deverá ficar no mesmo nível do calçamento, de modo a não dificultar a livre circulação dos veículos ou animais quer longitudinalmente, quer transversalmente. Parágrafo 5^o Os transportes serão feitos por carros movidos por animais ou a vapor. 3^a condição. Os concessionários darão começo ao serviço dos carris no prazo de doze meses, a contar deste contrato. 4^o Se dentro do prazo da condição anterior não tiverem começado a funcionar os carris ou se, depois de começar, for interrompido o serviço por mais de seis meses, a Câmara declarará caduca a presente concessão, salvo casos de força maior devidamente provados, dando-se em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

todo caso recurso da decisão para o presidente da província ^[621]. 5º Desde que não seja confirmada a decisão da Câmara pelo presidente da província e não tenha efetividade a pena de caducidade imposta, a Câmara é obrigada a indenizar os concessionários os prejuízos que tenham sofrido com tal decisão da Câmara. 6ª As obras serão executadas à custa dos concessionários ou da associação que para este fim incorporar, sendo neste caso os seus estatutos sujeitos à aprovação do governo provincial. 7ª As estações serão as seguintes. 8ª Em circunstância alguma poderão os concessionários construir edifícios no meio das praças e largos para o serviço das estações. 9ª Os concessionários pagarão à Câmara um arrendamento pelos terrenos que ocuparem pertencentes à dita Câmara, obrigando-se esta a pedir ao governo geral em favor dos concessionários a aplicação da lei de desapropriação, quando tenham eles necessidade de obter os poderes precisos para o estabelecimento de estações, oficina etc. 10ª Os concessionários obrigam-se a ter cantoneiras ou guardas só nas encruzilhadas das ruas de muito trânsito, a fim de evitar sinistros. 11ª Só os praças do corpo policial, empregados da Câmara e Correios em serviço é que terão passagem grátis nos carris, e para isto mesmo apresentarão o competente passe, obrigando-se mais à condução das malas dos Correios. 12ª Os concessionários não poderão alterar por qualquer forma os nivelamentos das ruas sem autorização prévia da mesma Câmara, a qual só poderá ser concedida quando dessa alteração não resultar prejuízos ao público e às propriedades particulares; e quando tenham licença para alterar os nivelamentos das ruas, correrão as despesas por conta dos mesmos concessionários. 13ª A Câmara não poderá construir ou reconstruir o calçamento das ruas por onde passa a linha de carris sem se entender com os concessionários, a fim de que o trânsito não seja interrompido. 14ª Os concessionários em concorrência com outros em obras municipais e nos lugares em que se estiverem assentados os seus trilhos serão preferidos. 15ª Todas as exposições dessas cláusulas e favores que foram concedidos ao concessionários serão, digo, são inteiramente aplicáveis à associação que por eles for organizada ou a quem transferir os direitos que lhes competem por virtude do presente contrato. 16ª A Câmara obriga-se a obter do governo provincial a aprovação do presente contrato. 17ª Durante o prazo de trinta anos, a Câmara não poderá conceder outra linha de qualquer natureza na direção da presente. 18ª Os concessionários são obrigados à conservação do leito entre os trilhos e 0,50 para cada lado dos mesmos. 19ª Apesar de ser a linha singela, os concessionários têm o direito de colocar e assentar os desvios que julgarem necessários para a regularidade do serviço dos carris. Datado de hoje e assinado por B. Caymari e Galdino J. de Bessa. Parecer da Comissão de Obras Públicas. A comissão, depois de ter apresentado, digo, a comissão, depois de ter examinado as condições apresentadas pelos concessionários e de feitas algumas alterações no que combinaram os mesmos, é de parecer que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

seja aprovado o contrato, pedindo-se ao governo da província aprovação, ficando dependente da Assembléia Provincial a aprovação da parte que de ela depender. Posto em discussão as condições do contrato e o parecer da comissão a respeito, pediu a palavra o vereador Magalhães e requereu o seguinte: Que na concessão que tem de se fazer aos concessionários dos carris urbanos, se acrescente que no fim do prazo da concessão reverta à Câmara os carris urbanos e que suprima-se a quinta condição do contrato. Foi aprovado unanimemente. Em seguida o vereador Viard requereu que no contrato se declarasse que os trabalhos do trânsito não poderão ser interrompidos senão por força maior, e se acontecer, que o serviço do trânsito seja interrompido sem ser por força maior, os concessionários pagarão a multa de 20\$000 réis diários, que reverterá em favor dos cofres da Câmara, e finalmente que seja aprovada pela Câmara a tabela das cargas. Foi aprovado unanimemente. Achando-se presentes na sala das sessões os concessionários, o presidente consultou se aceitavam ou não as alterações do contrato na forma dos requerimentos apresentados pelos vereadores Magalhães e Viard e se que igualmente aceitavam as condições constantes dos mesmos requerimentos, declararam os referidos concessionários que aceitavam as alterações e condições já mencionadas pelos vereadores Magalhães e Viard, à vista do que a Câmara aprovou unanimemente o contrato e o parecer que a respeito foi apresentado pela Comissão de Obras Públicas, ordenando que fosse lavrado o mesmo contrato e assinado pelos concessionários.

Pelo vereador Paim foi requerido o seguinte: Requeiro a esta Câmara informações sobre a colocação de dois lampiões pedidos para o caminho das Duas Pontes. A Câmara decidiu que fosse com urgência remetido ao procurador, o qual achando-se presente, declarou que já tinha dado as providências a respeito.

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino encerrou a sessão, depois ordenou que se lavrasse a presente ata que eu, secretário, a escrevi.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Jacob Schaefer

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[622]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

892

Ata da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 5 dias de novembro de 1880, sob a presidência do vereador o sr. alferes Bartolomeu Pereira Sudré.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os demais vereadores, o sr. presidente abriu a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente que, sendo posta em discussão, foi unanimemente aprovada, passando-se à ordem do dia, visto não haver matéria de expediente.

Ordem do Dia

Compareceu nessa ocasião o vereador Ferreira da Paixão e tomou assento na mesa. Foi lido um parecer do vereador Correia Lima sobre a portaria em que S. Ex.^a o sr. presidente da província ^[623] exige informações da Câmara acerca do pedido de Tomás José Fernandes, sendo o parecer este: A comissão para poder responder ao pedido de S. Ex.^a precisa que a Câmara peça ao mesmo Ex.^{mo} Sr. cópia do requerimento de Tomás José Fernandes, a fim de ter conhecimento em que se funda o pedido deste. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Pelo mesmo vereador foram lidos os pareceres seguintes: 1º Sobre o requerimento em que Miguel Kraus pede concessão para utilizar-se de uma pequena praça contígua ao seu terreno no Palatinato, sendo este o parecer: Não havendo utilidade alguma no pedido do suplicante, sou de parecer que deve ser indeferido. A Câmara decidiu na forma do parecer.

2º Sobre o requerimento de João Ferreira Campinho pedindo como perito o pagamento de seus emolumentos: Sou de parecer quanto ao que pede o suplicante da avaliação do chalé do Mercado, que se lhe mande pagar pelos cofres da Câmara; quanto à avaliação do prédio à rua de Dona Isabel, n.º 7, ordene-se ao fiscal ^[624] que cobre do respectivo proprietário o importe pedido, bem como o que se dever aos outros peritos, visto que o prédio é responsável pelo o que for devido não só à fazenda, como à municipalidade. A Câmara decidiu na forma do parecer.

3º Sobre a petição feita por diversos moradores da praça Dom Afonso, sendo este o parecer: A comissão, tendo examinado a praça de que trata a petição retro, tem a informar à Câmara que está sendo aterrada regularmente pelos vizinhos que estão desaterrando os seus terrenos e colocando o aterro na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

praça, consta-me, porém, que as águas que ficam estagnadas são as que vêm de um terreno ou de uma grotta que existe no fundo do terreno pertencente ao finado Pedro Hess [*sic*] e João Grinonald, os quais recebendo grande quantidade d'água, precisa-se fazer um bueiro que as conduza ao pequeno córrego que vem do terreno de Francisco de Castro Abreu Magalhães. Como, porém, as ruas, praças, bueiros e seus canais estão a cargo do engenheiro do distrito das Obras Públicas ^[625] da província, sou de parecer que se officie ao mesmo engenheiro, a fim de tomar em consideração o pedido dos peticionários. A Câmara decidiu na forma do parecer.

4º Sobre o requerimento de Manuel Marinho, oficial de justiça, pedindo custas, sendo este o parecer: Que concordando com a opinião do vereador suplente Vale de Almeida, transcrita na ata da 15ª sessão ordinária, é de parecer que se pague ao peticionário. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Foi lida uma informação do fiscal, também datada de hoje, sobre o pedido feito por Satiro José Vieira Filho, sendo essa informação a seguinte: Tenho a honra de informar a V. S.^{as} que o suplicante já tem as madeiras no lugar onde vai construir a ponte. A Câmara decidiu que fosse remetido ao procurador para pagar pelo subsídio que se tiver de receber da província.

Foi lido um pedido do administrador dos cemitérios ^[626] para mandar fazer livros de talões e mapas para a estatística mortuária, visto acharem-se quase findos os atuais. A Câmara decidiu, por indicação do vereador Viard, que fosse ouvida a comissão respectiva.

Foram lidos e aprovados os requerimentos seguintes: Do vereador Correia Lima para se pedir novamente ao Ex.^{mo} S.^r presidente da província a entrega ao procurador da Câmara do subsídio de 1876, atendendo à urgente necessidade em fazer-se as obras, cujos orçamentos foram por cópia remetidos ao mesmo Ex.^{mo} S.^r.

Do vereador Paim para se consultar ao presidente da província se as custas dos particulares em que a Câmara é condenada a pagar, por sentença do juiz, estão ou não compreendidas na prescrição ou se somente as que pertencem aos escrivãos e oficiais de justiça.

Pelo procurador foram apresentadas diversas contas de despesas feitas pelas verbas do orçamento. A Câmara mandou pagar.

Finalmente pediu a palavra o vereador Schaefer e apresentou o requerimento seguinte: Proponho que a Câmara, na ata da sessão de hoje, consigne um voto do mais profundo pesar pelo passamento do grande cidadão, ilustre autor da humanitária lei de 28 de setembro 1871, o Ex.^{mo} visconde do Rio Branco, sendo este o voto: A Câmara Municipal de Petrópolis sinceramente penalizada com a irreparável e sempre pranteada perda que acaba de sofrer a nação do ilustre estadista e benemérito cidadão o finado visconde do Rio Branco, que tantos e tão relevantes serviços prestou à pátria, que teve a suprema glória de lhe dar o berço, consigna na presente ata o voto



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

do mais profundo pesar, como um tributo de gratidão à veneranda memória do mesmo finado visconde do Rio Branco. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. O mesmo vereador requereu que a Câmara mande celebrar uma missa solene por alma do ilustre finado no trigésimo dia de seu passamento, assim como que nomeie uma comissão para dar pêsames a sua Ex.^{ma} família. Posto a votos, foi unanimemente aprovado. Pelo sr. vereador Paixão foi proposto o seguinte: Proponho os Ex.^{mos} S.^{rs}. visconde de Muritiba, conselheiro Jerônimo José Teixeira Júnior ^[627] e barão de Maroim para a comissão que deve apresentar as condolências desta Câmara Municipal à Ex.^{ma} família do finado visconde do Rio Branco, de saudosíssima memória. Posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Em seguida o sr. presidente interino encerrou a sessão marcando o dia 15 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a 19^a sessão ordinária. E de tudo lavrei a presente ata, como secretário, que a escrevi e assino. Declaro em tempo que na ocasião de ser submetida a conta de impressões da tipografia do *Mercantil*, o vereador Sudré, declarando-se incompatível, passou à cadeia da presidência ao seu imediato o vereador Correia Lima, assumindo de novo a presidência depois da deliberação da Câmara, acerca da mesma conta, sobre a qual também absteve-se de votar o referido vereador Sudré. Outrossim: as contas apresentadas pelo procurador importam na quantia de 784\$193 réis.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Jacob Schaefer

Noel da Gama Moret

Plácido Viard

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[628]

893

Termo

Aos 15 dias de novembro de 1880, achando-se presente no Paço Municipal o vereador comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer por motivos os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[629], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior e os suplentes Noel da Gama Moret, Cândido José Vale de Almeida e Plácido



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Viard, o referido vereador Correia Lima, na qualidade de presidente interino, declarou que, por falta de número legal de vereadores, a sessão designada para hoje teria lugar no dia 20 do corrente mês, à 1 hora da tarde. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[630]

894

Termo

Aos 20 dias de novembro de 1880, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré e comendador Antônio José Correia Lima, deixando de comparecer os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[631], José Ferreira da Paixão, Jacob Schaefer e Maximiano Gonçalves Paim Júnior e os suplentes Noel da Gama Moret, Cândido José Vale de Almeida e Plácido Viard, declarou o presidente interino que, por falta de número legal, a sessão que devia ser efetuada hoje ficava marcada para o dia 29 do corrente mês, à 1 da tarde. E para constar, mandou o presidente interino lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio José Correia Lima
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[632]

895

Ata da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 29 dias de novembro de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

À 1 hora da tarde, achando-se presentes no Paço Municipal de Petrópolis os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[633], comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Noel da Gama Moret e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os demais vereadores, foi aberta a sessão.

Lida pelo secretário a ata da sessão antecedente, foi aprovada, passando-se à leitura do seguinte.

Expediente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do presidente da província [\[634\]](#), datada de 8 do corrente mês, acusando a recepção das cópias das atas da apuração geral dos votos obtidos para vereadores e juizes de paz deste município, conforme exigira em portaria de 9 do mesmo mês. A Câmara ficou inteirada.

Outra portaria do mesmo Ex.^{mo} S.^r, datada de 22 do corrente mês, comunicando a esta Câmara Municipal, para os devidos efeitos, que, em ofício de 20 do corrente, participou-lhe o diretor de fazenda [\[635\]](#) que a Tesouraria Provincial já se achava autorizada a efetuar o pagamento do subsídio desta Câmara correspondente ao ano de 1876. Inteirada a Câmara.

Um ofício do secretário da mesma presidência [\[636\]](#) remetendo por ordem do Ex.^{mo} presidente da província cópia, digo, o requerimento do ex-guarda municipal Tomás José Fernandes solicitado por V. S.^{as} em ofício de 5 do corrente mês. À comissão respectiva.

Um ofício do vereador Maximiano Paim comunicando não poder por motivos de moléstia comparecer à sessão de hoje. Inteirada a Câmara.

Um requerimento de Jacob Schaefer & Irmãos, em data de hoje, que não continuando para o ano a comerciar em aguardente e outros líquidos espirituosos, pedem isenção do pagamento do imposto desses gêneros. Remetida à comissão respectiva.

Outro de Manuel Bernardo da Silva, em data de 13 do corrente, pedindo para dar baixa da casa de negócio que possui na Renânia Superior e do carretão, visto não continuar para o ano com esses negócios. À comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu o parecer seguinte: A comissão, tendo examinado o ofício do presidente da província de 1º de outubro último, no qual diz ter aparecido dúvidas sobre as divisas entre a freguesia do Cebolas e o 2º distrito desta cidade e a de São José do Rio Preto, consultando a lei que criou o 2º distrito de São José do Rio Preto, que passou a ser de Petrópolis, daquele se vê que as divisas deste município com o Cebolas e São José do Rio Preto são as seguintes: Correrá a linha das divisas pelo cume da Serra Geral dos Órgãos ou da Estrela, desde o March nas cabeceiras do rio Paquequer Pequeno até os do Piabanha e por esta abaixo até encontrar com a rocha que nas margens dele forma o ramal da Serra da Manga Larga, vulgarmente dita Alto do Pegado, a topar com o morro do Taquaril pelo cume da serra deste nome até ir ter ao território do ribeirão de Santa Rita que veste no Paquequer Pequeno, compreendendo-se na subdelegacia toda a bacia deste rio e do ribeirão, desde a sua barra para cima até a serra geral. O



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

restante da freguesia formará a subdelegacia do 1º distrito. Posteriormente foi desanexada do 2º distrito de Petrópolis a freguesia de Cebolas, o território entre o Alto do Pegado até a divisa da fazenda do Sumidouro com o finado do José Teles, por decreto 2000 de 22 de abril 1874 foi desmembrada a fazenda da Mata de Pedro do Rio pertencente ao finado juiz Mariano dos Santos do município de Petrópolis para o da Paraíba do Sul; e por decreto de 29 de setembro de 1877, n.º 2245, foram anexadas ao município de Petrópolis as fazendas da Cachoeira e Oriente pertencente a Bernardo Ferraz de Abreu. São estas as divisas do município de Petrópolis, que as autoridades tanto judiciárias, quanto municipais respeitam e têm respeitado. Não acontece, porém, isto com as autoridades da freguesia do Cebolas, pois têm exercido suas funções na parte anexa da fazenda da Mata de Pedro do Rio, como se esta fazenda pertencesse ao Cebolas, quando está ela situada no território considerado no decreto n.º 121 de 3 de abril de 1839, como fazendo parte do 2º distrito de São José do Rio Preto. A comissão entende que se deve responder ao Ex.^{mo} presidente da província com as declarações assim feitas. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Um requerimento de Inácio da Gama Moret pedindo como escrivão do juízo municipal a quantia de 24\$200 réis de custas que venceu no processo de Aprígio Paulino da Silva Macedo.

Outro da devoção de Nossa Senhora do Rosário, em data de hoje, pedindo licença para levantar uma barraca dentro do portão do lado direito da Matriz, a fim de expor à venda nos domingos e dias santos algumas prendas ou objetos que por esmola lhe tem sido dados em benefício das obras da capela ^[637]. A Câmara decidiu conceder a licença pedida, pagando, porém, os impostos.

Outro de João de Sousa, em data de 28 do corrente, pedindo licença para construir um circo de ferro no lugar que lhe for marcado na praça de Dom Afonso; porém sendo-lhe conveniente conservar esse circo no lugar que for construído até que a Câmara precise do terreno para alguma obra, requer a necessária concessão não só para construção, como para conservação do referido circo, obrigando-se o suplicante, desde já a fazer com que a primeira companhia que trabalhar ofereça um produto de um benefício em sábado, para ser por esta Câmara aplicado na arborização, nivelamento e arruamento da praça. A Câmara decidiu que fosse ouvido o parecer da comissão respectiva.

Outro requerimento de José Antônio da Costa Gama, em data de hoje, que sendo-lhe inconveniente o trânsito público por um caminho privado pelo interior de sua colônia por ser ele de gozo de sua família, entendeu o suplicante mudar o dito caminho, desviando-o para o antigo caminho colonial que se achava obstruído de mato e buracos, o qual é o primitivo que se acha traçado na planta geral da Imperial Fazenda de Petrópolis. Tendo assim restabelecido o livre trânsito pelo primitivo trilho ou caminho colonial e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

fechado por isso a servidão provisória do interior de sua chácara, acontece já pela terceira vez tem um Williams Doer, empregado do sr. dr. Monteiro, invadido a sua chácara, destruindo e arrombado cercas, provocando o empregado do suplicante com palavras inconvenientes. Assim, pois, vem pedir providências sobre o ousado procedimento do dito Doer, mandando que o dr. engenheiro da Câmara ^[638], sindicando do fato, dê o seu parecer a respeito, ao mesmo tempo pede ao suplicante licença para continuar a restabelecer esse caminho ou estrada até o Palatinato por um outro desvio, de maneira que se tornará insensível ao trânsito, digo, que se torne acessível ao trânsito de carros e por conseqüência uma livre estrada do Palatinato ao quarteirão Suíço e vice-versa. A Câmara decidiu remeter ao engenheiro para verificar o alegado pelo suplicante.

Pelos vereadores foram lidos os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou: Do vereador Correia Lima que se chamem proponentes para a fatura do calçamento da rua do Cemitério e valetas, bem como para a fatura do muro do cemitério novo do 2º distrito, visto ter o presidente da província comunicado poder esta Câmara receber o subsídio de 1876.

Do mesmo vereador que se passe procuração especial ao procurador da Câmara ^[639] para receber na Tesouraria Provincial um subsídio de 1876 pertencente a esta Câmara, na quantia de 4\$700 réis, o qual recebido, na próxima sessão entre para o cofre, a fim de serem pagas as obras mandadas fazer por conta desse subsídio.

Outro do vereador Schaefer para que o procurador apresen[te] os balancetes do Cemitério do 1º distrito dos meses de fevereiro e março.

Foi apresentada uma conta de José Kallembach [*sic*] na importância de 60\$000 réis de dois postes e lampiões para a rua Renânia. A Câmara mandou pagar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e marcou o dia 1º de dezembro próximo para ter lugar a 20ª sessão ordinária e de tudo se lavrou a presente ata que eu, o secretário, a escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Noel da Gama Moret

Jacob Schaefer

Plácido Viard

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[640]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

896

Termo

Ao 1º dia de dezembro de 1880, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré, tenente Antônio Carlos de Magalhães ^[641] e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os demais srs. vereadores, declarou o presidente que, não tendo comparecido o número legal de vereadores, marcava o dia 6 do corrente, à 1 hora da tarde, digo, marcava o dia 4 do corrente, à 1 hora da tarde, para ser efetuada a sessão que devia ter lugar hoje. E para constar, mandou lavrar este termo que eu, secretário, o escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros
Bartolomeu Pereira Sudré
Antônio Carlos de Magalhães
Antônio José de Araújo Pinheiro ^[642]

897

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros, aos 4 dias de dezembro de 1880.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio Carlos de Magalhães ^[643], Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Noel da Gama Moret e Plácido Viard, faltando por motivos justos os demais vereadores, foi aberta a sessão pelo presidente.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, que foi submetida à discussão e unanimemente aprovada, passando em seguida à leitura do

Expediente

Uma portaria do Ex.^{mo} presidente da província ^[644], em data de 19 do mês de novembro último, declarando a V. S.^{as}, em resposta ao ofício de 5 do corrente mês, que, segundo o aviso de 21 de dezembro de 1863, as custas municipais prescrevem em três meses, a contar da data em que forem proferidas as sentenças. Se, porém, o requerimento da parte pedindo pagamento das mesmas custas for apresentado dentro daquele prazo, mas a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara não se reunir por qualquer motivo, não fica por isso extinto o direito do requerente, porque o curso da prescrição ficou impedido pela interposição do requerimento. Verificada esta hipótese e não sendo suficiente a verba votada para tal fim, deve a Câmara solicitar do poder competente os precisos meios nos termos do aviso de 31 de julho de 1867. Fica, portanto, resolvida a dúvida apresentada por Vossas Mercês no citado ofício. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Francisco Pedro Gall, datado de 3 do corrente, pedindo ser eliminado da tabela dos contribuintes, visto não continuar com a oficina de sapateiro que tinha na Itaipava. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Outro de Teobaldo Valbert Robbe, datado de hoje, que tendo fechado a loja de modas à rua do Imperador, pede para se lhe dar baixa do respectivo imposto na tabela dos contribuintes. Foi igualmente remetido à comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Pelo vereador Correia Lima foi lido um parecer sobre o requerimento de Tomás José Fernandes, sendo este o parecer: Tendo examinado os autos de infração de posturas que se acham no arquivo do procurador, e bem assim a relação que acompanha a petição do ex-guarda fiscal Tomás José Fernandes e não sendo encontrados os autos de infração de Antônio Joaquim de Sá, José dos Santos Quintela, Francisco Antônio Moreira, Francisco Antônio, Francisco Mineiro, Francisco Gonçalves Guimarães, José de Arrieiro, João Melo e Manuel José Resende, requeiro que se peça informações ao procurador da Câmara ^[645] se já recebeu as multas dos indivíduos acima declarados, e bem assim dos outros, cujos autos estão arquivados e, se ainda não recebeu, qual motivo. Obtidas essas informações, sejam-me devolvidos todos os papéis e ofícios a tal respeito para eu poder dar o parecer, a fim da Câmara responder ao Ex.^{mo} presidente. Posto em discussão, a Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro do mesmo vereador sobre o requerimento de Inácio da Gama Moret, sendo este o parecer: Achando-se provado pela certidão junta ter o peticionário vencido as custas que pede e estando dentro dos três meses marcados por lei, sou de parecer que se lhe mande pagar. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Outro parecer do mesmo vereador Correia Lima sobre o requerimento em que João de Sousa pede permissão para construir um circo, sendo esse o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

parecer o seguinte: A comissão tendo consultado o engenheiro da Câmara sobre o local apropriado para o circo e conformando-se com o parecer do mesmo engenheiro ^[646], é de parecer que se conceda a licença para o circo na praça indicada com as cláusulas indicadas pelo engenheiro, acrescentando mais que a concessão será pelo tempo que a Câmara julgar conveniente; logo que esta julgue ou entenda que deve ser retirado o circo ou demolido, o empresário ou peticionário o deverá fazer; a Câmara, porém, decidirá como julgar de direito. Parecer do engenheiro: Informando a V. S.^{as} a petição de João de Sousa solicitando dessa Câmara a concessão para construção de um circo eqüestre e ginástico, tenho a informar o seguinte: O circo deve ser estabelecido do lado do norte, isto é, do lado dos herdeiros de Pedro Hess [*sic*], obrigando-se o peticionário a nivelar e arborizar, como promete, a dita praça, e mais ainda a conservá-la durante todo o tempo que o dito circo esteja aí estabelecido, passando depois a cargo da Câmara, ficará, outrossim, a cargo do peticionário as ruas que forem marcadas pelo respectivo engenheiro dentro dessa mesma praça e todos os mais trabalhos serão por estes fiscalizados, seguindo-se os planos indicados pelo mesmo engenheiro. A concessão deverá ser feita depois que o peticionário assinar um termo na Câmara obrigando-se a fazer tudo o que já vai exposto, mediante multa e destruição do circo no caso que não dê cumprimento, ficando a multa estabelecida na quantia de 200\$000 réis e a demolição do circo por ordem da Câmara, à custa do peticionário, e se ele não o fizer, a mesma Câmara o mandará demolir às suas expensas e venderá em leilão todos os objetos pertencentes ao mesmo circo para se embolsar das despesas que tiver feito, guardando em seu cofre o que sobrar para quem de direito for. São estas as bases que julgo mais convenientes, porém a Câmara decidirá o que for de melhor. Depois de várias ponderações de alguns dos vereadores acerca da concessão pedida por João de Sousa, o vereador Viard requereu o seguinte: Que fosse concedida a licença pedida, porém com as condições seguintes: 1^a A construção do circo poderá ficar somente temporariamente, como tem sido praxe seguida até a presente data. 2^a O mesmo circo será demolido no prazo improrrogável de quinze dias, logo que a companhia deixe de trabalhar regularmente, sob pena de 10\$000 réis de multa, que será imposta ao peticionário por cada dia de demora. Posto em discussão, declararam alguns vereadores que concordaram com o requerimento por ser inconveniente a conservação do circo mais do que alguns meses de estação calmosa, sendo afinal aprovado unanimemente o mesmo requerimento do vereador Viard.

Foi apresentado e lido um auto do fiscal lavrado contra os arrematantes da iluminação pública ^[647] por terem deixado de acender dez lâmpões entre as ruas Aureliana e Teresa na noite de 28 de novembro último, importando essa multa em 40\$000 réis. Nessa ocasião pediu a palavra o vereador Sudré e, depois de obtê-la, declarou que era de opinião que fossem relevados da multa



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

os arrematantes da iluminação, pois estavam orientados não só pelo fiscal, como por outras pessoas insuspeitas, que esta falta que se deu foi porque o encarregado de acender os lampiões das ruas Aureliano e Teresa, tendo sido repentinamente acometido de um ataque, deixou de fazer esse serviço, como tudo se pode provar. Posto a votos, a proposta do vereador Sudré foi aprovada, abstendo-se de votos o vereador Correia Lima.

Pelo vereador Schaefer foi requerido que o administrador dos cemitérios públicos ^[648] lhe informe por escrito se a sepultura sob nº 2114 é ordinária ou carneira ^[649] feita pela administração e perpétua e qual motivo de não achar-se o respectivo talão ou recibo no arquivo do cemitério. Foi aprovado.

Pelo vereador Sudré foi requerido para ser autorizado o procurador da Câmara para tomar uma assinatura do novo jornal *O Arauto*, que se publica nesta cidade e que sejam reunidos os números para serem encadernados no fim de cada ano, fazendo parte da Biblioteca Pública. Foi aprovado, abstendo-se de votar o vereador Viard.

Pelo vereador Lima foi requerido o seguinte: Tendo a Câmara decidido conceder-lhe a licença ao procurador da devoção de Nossa Senhora do Rosário para armar uma barraca pagando a respectiva licença, requeiro que seja esta concedida gratuitamente, visto que o produto dos objetos dados para a construção da igreja e que (que) tem de ser vendidos naquela barraca, de eles não usufruem valor ou vantagens para si o peticionário, pois o produto da venda desses objetos é destinado para as obras da capela de Nossa Senhora do Rosário ^[650], a qual fica por isso sendo próprio nacional. Foi aprovado unanimemente.

Foram apresentadas três contas, sendo duas de Jacob Monckem [*sic*] na importância de 24\$000 réis; uma de Martinho Justem [*sic*] na de 30\$000 réis; outro de Lourenço Janiques na de 7\$000 réis. A Câmara mandou pagar.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e de tudo lavrei a presente ata eu, o secretário, que a escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio José Correia Lima

Bartolomeu Pereira Sudré

Plácido Viard

Noel da Gama Moret

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[651]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 21ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 6 dias de dezembro de 1880, sob a presidência do vereador o sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima, Noel da Gama Moret e Plácido Viard, deixando de comparecer por motivos justos os demais vereadores, o presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, que foi aprovada unanimemente.

Não havendo assunto propriamente de expediente, passa-se à ordem do dia.

Ordem do Dia

Foi lido um parecer do engenheiro da Câmara ^[652] sobre o requerimento de José Antônio da Costa Gama, sendo este o parecer: Informando a petição do cidadão José Antônio da Costa Gama relativamente aos melhoramentos dos caminhos coloniais que comunicam os quarteirões Palatinato Inferior e Superior, tenho a dizer o seguinte: Que achando-se em completo abandono semelhantes caminhos e além disso passando eles pelos terrenos do suplicante, deve esta Câmara aceitar seus benefícios que desoneram por conseguinte os cofres da Câmara; tanto mais, que o suplicante promete, além de abri-los, por se acharem obstruídos, pretende ainda mais melhorá-los. O que será necessário é que, feita a concessão, sejam esses trabalhos fiscalizados pelo respectivo engenheiro, para que sejam cumpridas as disposições dos traços que regeram os antigos caminhos coloniais e observadas as demais disposições das posturas, a respeito dos caminhos municipais hoje em vigor. A Câmara decidiu remeter novamente ao dr. engenheiro para informar se o caminho restabelecido pelo peticionário no fim de sua chácara, a sair do caminho que vem do Palatinato, acha-se sobre o leito do antigo caminho colonial.

Foi lido um ofício do fiscal ^[653], datado de hoje, que existindo uma casa à rua de Montecaseros pertencente aos herdeiros de Henrique Queber ameaçando desmoronamento pelo estado de ruína em que está, bem assim outra na rua dona Francisca pertencente aos mesmos, tendo já a respeito desta a Câmara mandado proceder à exame há mais de dois anos, declarando os peritos achar-se a mesma em mau estado e se não tem desmoronado, é porque a escoraram, mas atualmente torna-se urgente ser demolida em razão de estar toda pendida e fora do prumo. A Câmara decidiu que fossem intimados os proprietários para demolirem os prédios referidos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido um requerimento de Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, datado de 2 de dezembro corrente, que tendo requerido a V. S.^{as} para fazer a calçada em frente ao seu terreno à rua de Joinville logo que estivesse calçada a mesma rua, acontece ter sido o suplicante avisado pelo fiscal para dar começo ao passeio; o suplicante, porém, não pode começar essas obras sem que a Câmara ou as obras públicas mande extrair parte da pedreira que se estende desde o passeio até parte da rua, impedindo por isso as águas que devem correr pelo leito da valeta junto à calçada. Atendendo, pois, ao exposto espera as necessárias ordens para que possa o suplicante cumprir com o seu dever. A Câmara decidiu que fosse remetido à comissão respectiva.

Pelo vereador Correia Lima foram apresentados os requerimentos seguintes, que a Câmara aprovou: 1º Que se mande anunciar por editais o recebimento das propostas até o dia 20 do corrente para arrematação do serviço da iluminação pública, imposto municipal sobre o gado e arrendamento das lojas do chalé do Mercado.

2º Que se mande pintar as grades que guarnecem a muralha junto à bacia e os quiosques, bem assim que se reboque e ratifique os pilares das mesmas grades, sendo essa despesa paga pelo saldo existente do subsídio de 1875.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e marcou o dia 10 do corrente, às horas do costume, para ter lugar a 22ª sessão ordinária do corrente ano. E eu, secretário, de tudo lavrei a presente ata que escrevi e assino.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

José Ferreira da Paixão

Cândido José Vale de Almeida

Maximiano Gonçalves Paim Júnior

Noel da Gama Moret

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[654]

899

Ata da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis aos 10 dias de dezembro de 1880, sob a presidência do vereador major José Cândido Monteiro de Barros.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, alferes Bartolomeu Pereira Sudré,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

tenente Antônio Carlos de Magalhães ¹⁶⁵⁵, José Ferreira da Paixão, comendador Antônio José Correia Lima, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, Noel da Gama Moret e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer por motivos justos os demais vereadores, o sr. presidente abriu a sessão.

Procedeu o secretário à leitura da sessão, digo, da ata da sessão antecedente e, sendo posta em discussão, foi unanimemente aprovada.

Não havendo assunto de expediente, passou-se à

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de Elias de Castro, datado de 9 do corrente mês, pedindo licença para construir um circo provisório para os espetáculos públicos, designando esta Câmara o lugar onde deve ser construído, obrigando-se o suplicante ao pagamento dos impostos. A Câmara decidiu conceder a licença, construindo o suplicante o circo em terreno particular.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo sr. presidente e eu, secretário da Câmara ¹⁶⁵⁶, lavrei esta ata que assino.

O presidente interino *Bartolomeu Pereira Sudré*

Jacob Schaefer

Plácido Viard

Cândido José Vale de Almeida

Noel da Gama Moret

Antônio José Correia Lima

900

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 20 dias de dezembro de 1880, sob a presidência do vereador Bartolomeu Pereira Sudré.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Noel da Gama Moret, Plácido Viard e Cândido José Vale de Almeida, deixando de comparecer por motivos justos os demais srs. vereadores, o presidente declarou aberta a sessão. Achando-se impedido o secretário da Câmara por estar trabalhando como escrivão na Junta Municipal de Qualificação de Votantes, o sr. presidente interino nomeou para servir de secretário na presente sessão o vereador Jacob Schaefer, por ser o mais moço dos presentes, conforme dispõe a lei de 1º de outubro de 1828.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Procedeu-se em seguida à leitura da ata da sessão antecedente, e foi unanimemente aprovada, fazendo-se depois a leitura do seguinte.

Expediente

Uma portaria do governo provincial, em data de 15 do corrente mês, declarando a V. S.^{as}, em resposta ao ofício de 6 de setembro último, que sendo o estado de ruína da rua Renânia, em frente à fábrica de tecidos de São Pedro de Alcântara, devido às obras inconvenientemente executadas no leito do rio Quitandinha, e não permitindo os poucos recursos de que dispõe a província no exercício futuro o emprego de qualquer quantia para obras de utilidade menos geral, não é possível atender ao pedido desta municipalidade a quem compete providenciar a respeito da execução das obras de que carece aquela rua. A Câmara ficou inteirada.

Um requerimento de Jacob Malman [*sic*] pedindo para ser eliminado do imposto de carretão, visto não continuar a trabalhar com o mesmo para o ano vindouro. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Outro de Guilherme Gherard [*sic*] pedindo também ser eliminado do mesmo imposto por não se utilizar mais do carretão que possui. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.

Passou-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um parecer do engenheiro da Câmara ^[657] sobre a petição de José Antônio da Costa Gama, sendo este o parecer: Em primeiro lugar diz o peticionário que desviou o seu caminho particular que queriam fazer público para o antigo caminho colonial, que se achava obstruído, desobstruindo às suas expensas e isto de acordo com o vereador membro da Comissão de Obras Públicas. Pede mais o peticionário para continuar ou ligar esse caminho a um outro caminho colonial que também se acha obstruído, para poder dar fácil comunicação aos quarteirões Palatinato Superior e Inferior. A primeira parte já foi aceita pelo membro da comissão de obras públicas, e tendo examinado esse caminho, acho bom porque tem melhoramentos em favor do trânsito público. Quanto à segunda parte, propondo-se o peticionário a restabelecer o caminho e a melhorá-lo sob a minha fiscalização, julgo ser de utilidade para a Câmara, que nada despende, como também para o público, que ficará com melhor trânsito, segundo afirma o peticionário e eu inspecionarei. A Câmara decidiu na forma do parecer.

Um requerimento, datado de hoje, de Domingos José Soares, Felipe Iost [*sic*] e Manuel José de Castro, moradores nesta cidade, que possuindo os prazos n^{os} 661 e 662 no quarteirão Nassau, que vão dar os fundos no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Cemitério Público desta cidade, e tendo uma parte do mesmo prazo ocupado pelo referido cemitério, como se verifica facilmente pelas respectivas derrotas, cujas partes é de 200 braças quadradas mais ou menos, vêm os suplicantes requererem a V. S.^{as} se dignem, convencendo-se da veracidade do que alegam, ordenar que sejam os suplicantes indenizados da parte dos referidos prazos. A Câmara decidiu remeter ao engenheiro para verificar o que alegam os suplicantes.

Pediu a palavra o vereador Jacob Schaefer e, depois de obtê-la, leu o parecer seguinte: Não conformando-me com o pedido do administrador do Cemitério do 1º distrito, sou de parecer que deve ele entrar desde já com a quantia de 160\$000 réis pela sepultura que cedeu sem receber aquela quantia; porquanto, o mesmo deve saber que as sepulturas são pagas à boca do cofre e não cedidas a prazos ou favores à pessoa alguma a título de prestação de serviços à Câmara ou a alguns de seus vereadores; nada tem que ver a Câmara com a pessoa que obteve a sepultura, porque o responsável pela referida quantia é e deve ser o administrador que desde fevereiro até a presente data teve bastante tempo para entender-se com a mesma pessoa a respeito. É este o meu parecer que submeto à apreciação desta Câmara que julgará como melhor entender. Posto em discussão, decidiu a Câmara de acordo com o parecer, mandando transcrever na presente ata a resposta do administrador do cemitério que é a seguinte: Em resposta ao ofício de V. S.^{as}, datado de 4 do corrente mês, tenho a informar o seguinte: A sepultura nº 2114 é perpétua em carneira 16581 no valor de 160\$000 réis. O recibo cortado do livro de talões e que costuma acompanhar o corpo acha-se nesta administração junto ao talão e não em poder do guarda do cemitério, por não se achar ainda paga essa sepultura que em confiança foi facilitada ao sr. dr. Henrique Kopke Júnior, isto por espaço de dias. Essa confiança depositada pelo abaixo assinado no sr. dr. Henrique Kopke Júnior, julgo que qualquer outro a teria pelas seguintes circunstâncias: 1ª Na ocasião em que foi a perda de sua filhinha. 2ª Ter sido advogado de parte dos srs. vereadores no processo intentado contra esta Câmara há pouco tempo. 3ª Finalmente, por ser o mesmo sr. dr. Kopke moço inteligente, conhecedor de leis e, por conseguinte, dos deveres de um empregado que sempre deu boas contas de si. Ficando V. S.^{as} cientes do que há a respeito dessa sepultura e confiando no caráter justiceiro de V. S.^{as}, hei de me entender com o dr. Kopke Júnior a esse respeito mais uma vez e, se por todo o corrente mês, o mesmo senhor não entrar com esta quantia para o balancete que devo apresentar até o fim do corrente ano, o que não é de supor de um cavalheiro, espero que V. S.^{as} consintam que me entenda com o sr. procurador para o devido pagamento dessa sepultura. Datado de 6 do corrente mês e assinado por Antônio Simões da Silva Júnior.

Pelos vereadores foram apresentados os requerimentos seguintes: Do vereador Correia Lima, que à vista da decisão do Ex.^{mo} presidente da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

província ^[659] sobre a muralha que se precisa fazer na rua Renânia em frente à fábrica de tecidos de São Pedro de Alcântara, propõe que se mande orçar a despesa precisa com essa muralha, a fim de que se possa construir com toda a brevidade, sendo essa despesa paga pela cota do subsídio que se tem de receber do ano de 1877. Foi aprovado.

Do vereador Viard requerendo a colocação de quatro lampiões para iluminação pública, distribuídos pelo modo seguinte: dois no alto da rua do Imperador, outro na Mosela, em frente à casa de João Lopes Ferreira, e outro no lugar Duas Pontes; além destes mais, alguns até atingir o número de cento e sessenta postos em lugares apropriados. Foi aprovado.

Findo o que, o sr. presidente mandou anunciar pelo porteiro ^[660] que se ia proceder à abertura das propostas para iluminação pública e para o imposto municipal sobre o gado; e com efeito abrindo o sr. presidente interino a primeira proposta para iluminação, reconheceu ser do cidadão Bento Miguel de Carvalho Guimarães e negociantes Antônio Pereira Campos e João José Dias propondo-se a fazer o serviço da iluminação pública durante o ano de 1881 pela quantia de 2\$900 réis para cada lampião por mês e dando como fiador do contrato o negociante José Teixeira de Azevedo; a segunda do cidadão José Kallembach [*sic*] propondo-se a fazer a mesma iluminação por 2\$900 réis cada lampião por mês, dando para garantia do contrato o seu prédio à rua do Imperador, n. ° 52; a terceira do cidadão Luís Lisboa propondo-se a fazer o mesmo serviço por 2\$800 réis por cada lampião mensalmente e dando como seu fiador o negociante João Lisboa; a quarta do cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] propondo-se a fazer o mesmo por 2\$800 réis cada lampião por mês e apresentando como seu fiador o negociante Custódio José Teixeira. Sendo apregoados pelo porteiro as duas propostas mais vantajosas, ofereceu o proponente Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] 2\$600 réis, por cada lampião por mês, obrigando-se a pintar os postes e lampiões e a conservar os mesmos em bom estado. Não havendo quem oferecesse melhor vantagem, a Câmara aceitou a proposta do referido cidadão Gomes Campeão [*sic*], mandando que se lavrasse o competente contrato.

Foram abertas as propostas para arrematação do imposto municipal sobre o corte do gado e reconheceu-se ser uma do cidadão Bento Miguel Carvalho Guimarães, negociantes Antônio Pereira Campos e João José Dias, oferecendo a quantia de 1:810\$000 réis sobre o corte do gado, imposto municipal, durante o ano de 1881, dando como fiador do contrato o negociante José Teixeira de Azevedo; a segunda do cidadão Luís Antônio Gomes Campeão [*sic*] propondo-se ao mesmo imposto municipal pela quantia de 1:950\$000 réis durante o ano vindouro, e dando como seu fiador o negociante Custódio José Teixeira. Sendo apregoadas em praça pelo porteiro da Câmara a proposta mais vantajosa e não havendo quem oferecesse maior



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

lanço, a Câmara aceitou a proposta do cidadão Gomes Campeão [sic] como a mais vantajosa, com a obrigação de assinar este o competente contrato.

Sendo finalmente abertas as propostas de José Maria da Silva para a construção do muro do novo cemitério do 2º distrito pela quantia de 1:850\$000 réis, obrigando-se a fazer essa obra com toda a perfeição e o mais restrito cumprimento do contrato que lavrar-se para esse fim e de acordo com orçamento organizado pelo engenheiro; dando como seu fiador o negociante José Teixeira de Azevedo. A segunda proposta de João de Sousa para o macadame do caminho do Cemitério do 1º distrito e as competentes sarjetas, propondo-se a fazer essas obras nas condições estipuladas no orçamento do sr. engenheiro, garantindo o seu trabalho e material preciso pela quantia de 1:511\$000 réis, e dando como seu fiador o negociante Antônio Alves da Cunha. Sendo ambas as propostas apregoadas pelo porteiro da Câmara e não havendo quem oferecesse maiores vantagens, foram aceitas ambas as propostas pela Câmara, mandando esta que fossem lavrados os respectivos contratos.

Foi apresentada uma conta da tipografia do *Mercantil* de diversas publicações na importância de 70\$700 réis, tendo-se declarado impedido o vereador Sudré, passou a presidência a seu imediato em votos o vereador Correia Lima e, depois da deliberação da Câmara, mandando pagar essa conta pela respectiva verba, assumiu novamente a presidência o vereador Sudré.

Foram apresentadas mais outras contas de despesas feitas por diversas verbas do orçamento na importância de 830\$000 réis. A Câmara mandou pagar pelas competentes verbas. Nas decisões da Câmara sobre as propostas apresentadas pelo cidadão Gomes Campeão [sic], absteve-se de votar o vereador Correia Lima.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente interino, que convidou os vereadores presentes para comparecerem a última sessão do presente quadriênio no dia 31 do corrente mês, à 1 hora da tarde, de tudo lavrei esta ata como secretário da Câmara. Declaro em tempo que a importância das contas apresentadas é de 153\$700 réis e não a importância acima referida, por equívoco.

José Cândido Monteiro de Barros

Antônio Carlos de Magalhães

Plácido Viard

Jacob Schaefer

Bartolomeu Pereira Sudré

Antônio José Correia Lima

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[661]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

901

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Petrópolis, aos 31 dias de dezembro de 1880, sob a presidência do vereador sr. major José Cândido Monteiro de Barros.

À 1 hora da tarde, achando-se reunidos no Paço Municipal os vereadores major José Cândido Monteiro de Barros, Antônio Carlos de Magalhães ^[662], Plácido Viard, Bartolomeu Pereira Sudré, comendador Antônio José Correia Lima e Jacob Schaefer, deixando de comparecer por motivos justos os demais vereadores, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão.

Procedeu o secretário à leitura da ata da sessão antecedente, que sendo submetida à discussão, foi unanimemente aprovada, passando à leitura do expediente.

Expediente

Um requerimento de José Antônio Leite, em data de 27 do corrente mês, que tendo fechado a sua casa de secos e molhados que tinha estabelecido na ponte da Olaria, pede ser eliminado da tabela dos contribuintes. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva para os devidos efeitos.

Outro de Henrique Eckardt, em data de 28 do mesmo mês, requerendo igualmente para se lhe dar baixa no pagamento do imposto de oficina, visto tê-la fechado. À comissão respectiva.

Outro de Francisco Galhardi, em data de 29 do corrente mês, que deixando de continuar a mascatear em fazendas e miudezas, pede para ser seu nome eliminado da tabela. À comissão respectiva.

Outro de Antônio Durandi, em igual [data], igualmente requerendo a eliminação do imposto que paga por mascateação de fazendas e armarinho, visto não ter mais esse negócio. À comissão respectiva.

Outro de José Antônio de Sá, datado de 30 do mês findo, hoje que não trabalhando mais com o seu carretão, pede ser eliminado do respectivo imposto. À comissão respectiva.

Passa-se à segunda parte da sessão.

Ordem do Dia

Foi lido um requerimento de José Kallembach [*sic*], datado de hoje, que sendo-lhe esta Câmara devedora da quantia de 250\$000 réis, de três meses do aluguel da casa que ocupa a mesma Câmara vencidos hoje. A Câmara mandou remeter à comissão respectiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Outro de José da Cruz Pinto da Silva Júnior pedindo pagamento da quantia de 20\$000 réis de cinquenta bolas para extinção de cães. A Câmara mandou remeter ao fiscal para informar.

Pediu a palavra o vereador Correia Lima e leu os requerimentos seguintes: 1º Requeiro que se tire cópia do contrato feito com os empresários dos bondes desta cidade e se remeta ao Ex.^{mo} Sr. presidente da província [\[663\]](#), pedindo-lhe a aprovação do mesmo contrato. Foi aprovado.

2º Requeiro que peça autorização ao Ex.^{mo} sr. presidente da província para se poder pagar a publicação da lista da qualificação ultimamente feita com os saldos existentes em cofre, visto achar-se esgotada a competente verba. Foi aprovado.

Pelo vereador Jacob Schaefer foi requerido o seguinte: Constando que há pretendente para compra de um prazo contíguo ao Cemitério do 1º distrito, requeiro novamente que esta Câmara dê os passos necessários para aquisição do mesmo, visto ser de urgente necessidade. Foi aprovado.

Findo o que, o procurador da Câmara [\[664\]](#), depois de obter a devida permissão, apresentou e entregou à Câmara a quantia de 3:760\$000 réis recebido por ele da Tesouraria Provincial do Rio de Janeiro, tendo a mesma tesouraria descontado da importância de 4:700\$000 réis da cota do subsídio relativo ao ano de 1876 a quantia de 940\$000 réis, 20% sobre a cota do referido subsídio, conforme dispõe o parágrafo 76 do artigo 2º da lei provincial n.º 2171 de 21 de dezembro de 1875; ficando, portanto, reduzido o predito subsídio à quantia que entrega.

Pelo mesmo procurador foi apresentada uma conta de despesas feitas por ele para receber a quantia entregue. A Câmara decidiu que fosse pago.

Uma conta de Satiro José Vieira Filho das obras da construção de uma ponte no lugar denominado Manga Larga, do 1º distrito, na forma do contrato que celebrou com esta Câmara. A Câmara decidiu que fosse paga.

O presidente da Câmara, acompanhado do secretário e fiscal, abriu o cofre e, depois de pagar-se ao procurador da Câmara a quantia de 60\$000 réis de suas despesas para receber o subsídio e mais 300\$000 réis para pagamento de Satiro José Vieira Filho, foi recolhida ao cofre a quantia de 3:700\$000, digo, a quantia de 3:400\$000 réis, saldo que ficou do mencionado subsídio, e sendo todas essas quantias lançadas no livro-caixa, foi o cofre outra vez fechado e as chaves ficaram em poder dos claviculários.

Finalmente, por proposta do vereador Sudré e aprovação da Câmara, ficou o respectivo procurador autorizado a pagar todas as despesas do exercício findo pelo excesso da receita do mesmo exercício.

Foi encerrada a sessão pelo sr. presidente e eu, secretário, lavrei esta ata.

José Cândido Monteiro de Barros
Antônio Carlos de Magalhães



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

Plácido Viard

Antônio José Correia Lima

Noel da Gama Moret

Bartolomeu Pereira Sudré

O secretário *Antônio José de Araújo Pinheiro* ^[665]

- [11] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [12] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [13] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [14] Trata-se da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, conhecida, na época, como Capela dos Alemães Católicos. Sua construção, cujo responsável foi o padre Teodoro Esch, foi concluída em 1874.
- [15] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [16] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [17] Luís Antônio Gomes Campião
- [18] José Antônio Dias Janiques
- [19] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [10] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [11] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [12] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [13] Maximiano Gonçalves Paim Júnior
- [14] José Antônio Dias Janiques
- [15] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [16] Francisco Antônio de Sousa
- [17] João Guilherme Pinto de Sousa
- [18] Antônio Alves Pinto (vide ata 703).
- [19] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [20] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [21] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [22] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [23] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [24] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [25] Francisco Antônio de Sousa
- [26] José Antônio Dias Janiques
- [27] Luís Antônio Gomes Campião (vide 672 e 703)
- [28] Maximiano Gonçalves Paim Júnior
- [29] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [30] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [31] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [32] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [33] José Antônio Dias Janiques
- [34] Henrique Kopke Júnior
- [35] Carlos Herculano Freitag
- [36] Francisco Antônio de Sousa
- [37] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [38] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [39] Antônio Inácio Peixoto
- [40] Dom Pedro Maria de Lacerda
- [41] Carlos Miguel Olive
- [42] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [43] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [44] José Antônio Dias Janiques
- [45] Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [46] Tomás José Fernandes Júnior
- [47] Nicolau Germain
- [48] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [49] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [50] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [51] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [52] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [53] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [54] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [55] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [56] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [57] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [58] Trata-se, provavelmente, de Clodoveu Mariano dos Santos.
- [59] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Müller, optamos em grafar Mueller por assim o vereador se assinar.
- [60] José Antônio Dias Janiques
- [61] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [62] Antônio Alves Pinto
- [63] Francisco Antônio de Sousa
- [64] Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [65]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [66]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [67]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [68]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [69]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [70]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [71]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [72]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [73]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [74]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [75]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [76]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [77]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [78]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [79]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [80]** Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [81]** José Inocêncio Oliveira de Matos
- [82]** No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [83]** Trata-se da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, conhecida, na época, como Capela dos Alemães Católicos. Sua construção, cujo responsável foi o padre Teodoro Esch, foi concluída em 1874.
- [84]** José Antônio Dias Janiques
- [85]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [86]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [87]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [88]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [89]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [90]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [91]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [92]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [93]** João Batista da Silva
- [94]** José Antônio Dias Janiques
- [95]** Domingos de Lima Ferreira de Brito
- [96]** José Inocêncio Oliveira Matos
- [97]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [98]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [99]** O vereador José Ferreira da Paixão assinou duas vezes.
- [100]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- 1101** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1102** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1103** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1104** José Antônio Dias Janiques
- 1105** José Inocêncio de Oliveira Matos
- 1106** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1107** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1108** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1109** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1110** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1111** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1112** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1113** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1114** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1115** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1116** José Antônio Dias Janiques
- 1117** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1118** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1119** Franqueza, sinceridade, lisura.
- 1120** Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.
- 1121** Isidoro José Pereira Bastos.
- 1122** Antônio Inácio Peixoto.
- 1123** José Antônio Dias Janiques.
- 1124** João Ferreira Campinho e José Fecher.
- 1125** Joaquim Moreira Gomes equivocou-se, pois o nome correto é Caetano Joaquim de Araújo.
- 1126** José Inocêncio de Oliveira Matos
- 1127** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1128** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1129** José Inocêncio Oliveira Matos.
- 1130** Luís Afonso Olive.
- 1131** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1132** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1133** José Antônio Dias Janiques
- 1134** Luís Afonso Olive
- 1135** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1136** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1137** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 1138** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 1139** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- 140** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 141** José Francisco Cardoso.
- 142** José Antônio Dias Janiques
- 143** Joaquim Moreira Gomes equivocou-se, pois o nome correto é Caetano Joaquim de Araújo.
- 144** Joaquim Gomes da Rocha
- 145** Antônio Inácio Peixoto
- 146** Em 26/01/1878 nasce o príncipe d. Luís.
- 147** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 148** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 149** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 150** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 151** Camilo Maria Ferreira Armond, visconde de Prados
- 152** José Inocêncio de Oliveira Matos
- 153** José Antônio Dias Janiques
- 154** Luís Antônio Gomes Campião
- 155** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 156** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 157** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 158** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 159** José Antônio Dias Janiques.
- 160** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- 161** Clodoveu Mariano dos Santos.
- 162** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 163** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 164** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 165** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 166** José Antônio Dias Janiques.
- 167** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- 168** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 169** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 170** José Antônio Dias Janiques.
- 171** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- 172** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 173** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- 174** Augusto da Rocha Fragoso.
- 175** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- 176** No requerimento de 19/03/1878, existente no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis, ela se assina Ana Elisabete Neumann.
- 177** José Antônio Dias Janiques
- 178** Antônio Joaquim Freire da Silva.
- 179** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- 180** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [181]** Augusto da Rocha Fragoso.
- [182]** Luís de Orleans e Bragança
- [183]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [184]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [185]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [186]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [187]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [188]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [189]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [190]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [191]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [192]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [193]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [194]** Camilo Maria Ferreira Armond, visconde de Prados.
- [195]** Fábrica São Pedro de Alcântara.
- [196]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [197]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [198]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [199]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [200]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [201]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [202]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [203]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [204]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [205]** José Antônio Dias Janiques.
- [206]** Isidoro Pereira Bastos.
- [207]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [208]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [209]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [210]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [211]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [212]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [213]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [214]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [215]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [216]** José Antônio Dias Janiques.
- [217]** Trata-se, provavelmente, de Joaquim Firmino Pereira Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [218]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [219]** Camilo Maria Ferreira Armond, visconde de Prados.
- [220]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [221]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [222]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [223]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [224]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [225]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [226]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [227]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [228]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [229]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [230]** Domingos de Lima Ferreira de Brito
- [231]** José Antônio Dias Janiques.
- [232]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [233]** João Ferreira Campinho e Antônio Rodrigues da Costa.
- [234]** Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [235]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [236]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [237]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [238]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [239]** José Francisco Frougeth.
- [240]** José Antônio Dias Janiques.
- [241]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [242]** Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [243]** Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [244]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [245]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [246]** Trata-se da capela Nossa Senhora do Rosário, que foi construída em 1883. Hoje Igreja Nossa Senhora do Rosário.
- [247]** José Antônio Dias Janiques.
- [248]** Camilo Maria Ferreira Armond, visconde de Prados.
- [249]** João Ferreira Campinho e Antônio Rodrigues da Costa.
- [250]** Tapinhoã: Árvore da família das lauráceas, a madeira amarelo-pardacenta, pesada, dura, é muito resistente, serve para construções pesadas e embarcações, e sua casca encerra tanino.
- [251]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [252]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [253]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [254]** Sito à rua de Dona Januária.
- [255]** José Antônio Dias Janiques.
- [256]** Trata-se da capela Nossa Senhora do Rosário, que foi construída em 1883. Hoje Igreja Nossa Senhora do Rosário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [257]** No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [258]** Camilo Maria Ferreira Armond, visconde de Prados
- [259]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [260]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [261]** No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [262]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [263]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [264]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [265]** No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [266]** Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [267]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [268]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [269]** Camilo Maria Ferreira Armond, visconde de Prados.
- [270]** Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior
- [271]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [272]** No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [273]** José Antônio Dias Janiques.
- [274]** Augusto da Rocha Fragoso.
- [275]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [276]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [277]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [278]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [279]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [280]** Bras. N. E. - Vendedor de peixes.
- [281]** José Antônio Dias Janiques.
- [282]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [283]** No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [284]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [285]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [286]** José Antônio Dias Janiques
- [287]** Luís Antônio Gomes Campião.
- [288]** No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [289]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [290]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [291]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [292]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [293]** José Schaefer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [294] Trata-se provavelmente, de Artur Annes Jacome Pires.
- [295] Luís Pinto de Miranda Montenegro.
- [296] José Antônio Dias Janiques.
- [297] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [298] No Almanaque Laemmert de 1879, há uma propaganda da empresa H. Guimarães & Silva, anunciando serem os únicos possuidores da marca registrada Gás-Globo, sistema de iluminação.
- [299] Pedro Paulo do Amaral.
- [300] Rebelo & Cia.
- [301] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [302] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [303] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [304] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [305] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [306] Joaquim Antônio de Araújo e Silva, barão do Catete e visconde da Silva
- [307] José Antônio de Oliveira Matos.
- [308] José Antônio Dias Janiques.
- [309] Leon Tridon.
- [310] Pavimento inferior de uma casa, abaixo do nível da rua.
- [311] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [312] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [313] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [314] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [315] José Antônio Dias Janiques.
- [316] Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [317] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [318] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [319] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [320] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [321] Paulino Afonso Pereira Nunes.
- [322] Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Correia Lima, Jacob Schaefer, Maximiano Gonçalves Paim Júnior, José Ferreira da Paixão, João Carlos Pereira Nunes e Antônio Carlos de Magalhães.
- [323] Américo de Moura Marcondes de Andrade.
- [324] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [325] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [326] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [327] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [328] Fabricante ou vendedor de correias e/ou de outras obras de couro.
- [329] Trata-se do superintendente da Imperial Fazenda de Petrópolis, o major Manuel Gomes Archer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [330] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [331] Tapinhoã: Árvore da família das lauráceas, a madeira amarelo-pardacenta, pesada, dura, é muito resistente, serve para construções pesadas e embarcações, e sua casca encerra tanino.
- [332] Antônio Joaquim Freire da Silva
- [333] Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [334] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [335] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [336] Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior
- [337] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [338] Honório Augusto Ribeiro.
- [339] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [340] Bartolomeu Pereira Sudré.
- [341] José Antônio Dias Janiques.
- [342] Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [343] Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [344] Bartolomeu Pereira Sudré e Pinheiro Júnior.
- [345] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.
- [346] Pedro Paulo do Amaral.
- [347] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [348] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [349] Pedro Paulo do Amaral.
- [350] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [351] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [352] José Antônio Dias Janiques.
- [353] Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [354] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [355] Augusto da Rocha Fragoso.
- [356] Antônio Alves Pinto Ribeiro.
- [357] Paulino Afonso Pereira Nunes.
- [358] Carlos José da Costa.
- [359] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [360] Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [361] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [362] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [363] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.
- [364] Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [365] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [366] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

[367] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[368] José Antônio Dias Janiques.

[369] José Inocêncio de Oliveira Matos.

[370] Isidoro José Pereira Bastos Júnior.

[371] João Guilherme Fragoso Falque.

[372] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[373] José Inocêncio de Oliveira Matos.

[374] José Antônio Dias Janiques.

[375] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.

[376] Arthur Annes Jacome Pires.

[377] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[378] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[379] Ao longo da rua do Imperador e nas margens do canal (ata 830).

[380] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[381] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[382] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[383] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[384] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[385] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[386] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[387] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[388] Antônio Simões da Silva Júnior.

[389] Augusto da Rocha Fragoso.

[390] José Antônio Dias Janiques.

[391] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[392] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.

[393] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.

[394] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.

[395] José Antônio Dias Janiques.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [396]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [397]** Américo de Moura Marcondes de Andrade.
- [398]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [399]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [400]** José Antônio Dias Janiques.
- [401]** José Marcelino da Costa e Sá Júnior.
- [402]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [403]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [404]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [405]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [406]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [407]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [408]** Artur Annes Jacome Pires.
- [409]** José Schaefer.
- [410]** José Antônio Dias Janiques.
- [411]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [412]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [413]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [414]** Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [415]** Trata-se do Hotel Grão Pará, conhecido também como Hotel Beresford, que se localizava na rua do Imperador.
- [416]** José Antônio Dias Janiques.
- [417]** Isidoro José Pereira Bastos Júnior.
- [418]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [419]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [420]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [421]** Tirado do responsório do ritual das exéquias, que começa assim: *Libera-me Domini*.
- [422]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [423]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [424]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [425]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [426]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [427]** José Antônio Dias Janiques.
- [428]** Trata-se, provavelmente, da Estrada da Quitandinha.
- [429]** José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [430]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [431]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [432]** Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [433] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [434] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [435] Adotamos o índice alfabético dos nomes das famílias dos colonos alemães, organizado por Paulo Roberto Martins de Oliveira, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, porém no caso do sobrenome Kustermann, optamos em grafar Kistermann por assim o vereador se assinar.
- [436] José Antônio Dias Janiques.
- [437] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [438] Tapinhoã: Árvore da família das lauráceas, a madeira amarelo-pardacenta, pesada, dura, é muito resistente, serve para construções pesadas e embarcações, e sua casca encerra tanino.
- [439] Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [440] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [441] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [442] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [443] Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior.
- [444] José Antônio Dias Janiques.
- [445] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [446] Américo de Moura Marcondes de Andrade.
- [447] Bartolomeu Pereira Sudré.
- [448] João Guilherme Fragoso Falque.
- [449] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [450] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.
- [451] José Antônio Dias Janiques.
- [452] Luís Antônio Gomes Campião e Antônio Joaquim Alves Cabral.
- [453] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [454] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [455] João Guilherme Fragoso Falque.
- [456] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.
- [457] José Antônio Dias Janiques.
- [458] Augusto da Rocha Fragoso.
- [459] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [460] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [461] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [462] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [463] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [464] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [465] José Antônio Dias Janiques.
- [466] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [467] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [468] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [469] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [470] José Antônio Dias Janiques.
- [471] Augusto da Rocha Fragoso.
- [472] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [473] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [474] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [475] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [476] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [477] Imperial Estabelecimento Hidroterápico.
- [478] José Antônio Dias Janiques.
- [479] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [480] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [481] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [482] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [483] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [484] José Antônio Dias Janiques
- [485] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [486] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [487] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [488] Américo de Moura Marcondes de Andrade
- [489] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [490] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [491] Américo de Moura Marcondes de Andrade.
- [492] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.
- [493] José Antônio Dias Janiques.
- [494] Manuel Antônio Bordini.
- [495] Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [496] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [497] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [498] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [499] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [500] Américo de Moura Marcondes de Andrade.
- [501] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [502] José Antônio Dias Janiques.
- [503] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [504] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [505] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [506] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [507] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [508] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [509] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [510] Imperial Estabelecimento Hidroterápico
- [511] José Antônio Dias Janiques
- [512] Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [513] José Inocêncio de Oliveira Matos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [514]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [515]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [516]** José Antônio Dias Janiques
- [517]** Trata-se, provavelmente, de Bernardo Xavier Rebelo de Faria, diretor-gerente da Fábrica São Pedro de Alcântara. (CASADEL, Thalita de Oliveira. Petrópolis: relatos históricos. Petrópolis: Ed. Gráf. Jornal da Cidade, 1991.)
- [518]** Manuel Antônio Bordini
- [519]** Isidoro José Pereira Bastos Júnior
- [520]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [521]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [522]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [523]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [524]** José Antônio Dias Janiques
- [525]** Manuel Antônio Bordini
- [526]** Américo de Moura Marcondes de Andrade
- [527]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [528]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [529]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [530]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [531]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [532]** José Antônio Dias Janiques
- [533]** Antônio Simões da Silva Júnior
- [534]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [535]** Américo de Moura Marcondes de Andrade
- [536]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [537]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [538]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [539]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [540]** José Antônio Dias Janiques
- [541]** Américo de Moura Marcondes de Andrade
- [542]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [543]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [544]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [545]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [546]** Artur Annes Jacome Pires
- [547]** José Antônio Dias Janiques
- [548]** Manuel Antônio Bordini
- [549]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [550]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [551]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [552] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [553] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [554] Manuel Antônio Bordini.
- [555] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba.
- [556] Artur Annes Jacome Pires.
- [557] José Inocêncio de Oliveira Matos.
- [558] Tirado do responsório do ritual das exéquias, que começa assim: *Libera-me Domini*.
- [559] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [560] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [561] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [562] Artur Annes Jacome Pires
- [563] José Antônio Dias Janiques
- [564] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [565] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [566] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [567] Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [568] Artur Annes Jacome Pires
- [569] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [570] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [571] Artur Annes Jacome Pires
- [572] Pedro Paulo do Amaral
- [573] Manuel Antônio Bordini
- [574] José Antônio Dias Janiques
- [575] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [576] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [577] José Antônio Dias Janiques
- [578] Manuel Antônio Bordini
- [579] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [580] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [581] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [582] Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior
- [583] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [584] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [585] José Antônio Dias Janiques
- [586] Manuel Antônio Bordini
- [587] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [588] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [589] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [590] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [591] Ora o secretário se assina se Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [592] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [593]** Ora o secretário se assina se Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [594]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [595]** João Marcelino de Sousa Gonzaga
- [596]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [597]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [598]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [599]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [600]** João Marcelino de Sousa Gonzaga
- [601]** Augusto da Rocha Fragoso
- [602]** José Antônio Dias Janiques
- [603]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [604]** Manuel Antônio Bordini
- [605]** Antônio Simões da Silva Júnior
- [606]** Antônio Joaquim Freire da Silva
- [607]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [608]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [609]** Manuel Vieira Tosta, marquês de Muritiba
- [610]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [611]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [612]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [613]** Augusto da Rocha Fragoso
- [614]** José Antônio Dias Janiques
- [615]** Manuel Antônio Bordini
- [616]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [617]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [618]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [619]** José Antônio Dias Janiques
- [620]** José Inocêncio de Oliveira Matos
- [621]** João Marcelino de Sousa Gonzaga
- [622]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [623]** João Marcelino de Sousa Gonzaga
- [624]** José Antônio Dias Janiques
- [625]** José Augusto Devoto.
- [626]** Antônio Simões da Silva Júnior.
- [627]** Jerônimo José Teixeira Júnior, futuro visconde do Cruzeiro
- [628]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [629]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [630]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [631]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [632]** Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [633]** Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Petrópolis

- [634] João Marcelino de Sousa Gonzaga
- [635] Paulo José Pereira de Almeida Torres
- [636] José Lustosa da Cunha Paranaguá
- [637] Trata-se da Capela Nossa Senhora do Rosário, que foi construída em 1883. Hoje Igreja Nossa Senhora do Rosário.
- [638] Manuel Antônio Bordini
- [639] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [640] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [641] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [642] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [643] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [644] João Marcelino de Sousa Gonzaga
- [645] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [646] Manuel Antônio Bordini
- [647] Luís Antônio Gomes Campião e Antônio Joaquim Alves Cabral.
- [648] Antônio Simões da Silva Júnior.
- [649] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [650] Trata-se da capela Nossa Senhora do Rosário, que foi construída em 1883. Hoje Igreja Nossa Senhora do Rosário.
- [651] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [652] Manuel Antônio Bordini
- [653] José Antônio Dias Janiques
- [654] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [655] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [656] Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior
- [657] Manuel Antônio Bordini.
- [658] A grafia correta é carneiro, que significa: gaveta ou urna, nos cemitérios, onde se enterram cadáveres.
- [659] João Marcelino de Sousa Gonzaga.
- [660] Antônio Joaquim Freire da Silva.
- [661] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.
- [662] Ora o vereador se assina Antônio Carlos de Magalhães, ora Antônio Carlos Magalhães.
- [663] João Marcelino de Sousa Gonzaga
- [664] José Inocêncio de Oliveira Matos
- [665] Ora o secretário se assina Antônio José de Araújo Pinheiro Júnior, ora Antônio José de Araújo Pinheiro.